



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 12 de janeiro de 2022

Edição 7

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

Na data do Decreto nº 26.824, de 6 de janeiro de 2021, que “Promove Peritos Criminais à Classe Especial, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.”,

ONDE SE LÊ:

“DECRETO Nº 26.824, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.”

LEIA-SE:

“DECRETO Nº 26.824, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023392537

Decreto de 11 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2022, NATASHA FRANQUEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria Sem Especialidade, matrícula 300165997, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assistente, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023360368

Decreto de 11 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2022, ISABELA PIERRE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria Sem Especialidade, matrícula 300174396, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assistente de Diretoria, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023362221

Decreto de 11 de janeiro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11577>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/01/2022, às 13:17

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023380066

Decreto de 11 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de dezembro de 2021, MARIA NOELIA LIMA REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023365624

Decreto de 11 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2022, EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300132846, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Informática em Rede Lógica, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023365477

Decreto de 11 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de dezembro de 2021, MAXCILENE MIRANDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico da Comissão de Interg. Bipartite - CIB, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023365329

Decreto de 10 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de dezembro de 2021, GEAN MORAES MENEZES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023347646

Decreto de 11 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, ÂNDERSON LUÍS DE SOUZA OPPELT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023376422

Decreto de 11 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, LETÍCIA LARA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe de Núcleo IX, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023379626

Decreto de 11 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, ITALO SOMBRA OHATA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Núcleo X, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023379418

Decreto de 11 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de janeiro de 2022, LETÍCIA LARA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023378590

Decreto de 11 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de janeiro de 2022, ITALO SOMBRA OHATA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023377889

PGE

Portaria nº 18 de 11 de janeiro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia)

RESOLVE:

Art 1º **DESIGNAR** o servidor **HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR**, ocupante do cargo Procurador do Estado, matrícula n.º 300130489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **SUBSTITUIR** o servidor **LERI ANTONIO SOUZA E SILVA**, ocupante do cargo Procurador do Estado, matrícula n.º 300011789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no cargo de **Procurador Diretor da Procuradoria de Controle e Direito do Servidor**, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **10.01 a 30.01.2022**, tendo em vista o seu afastamento para gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0023374045

Portaria nº 10 de 06 de janeiro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia).

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de **01.01.2022**, o servidor **CLEVERTON REIKDAL**, matrícula n. 300176292, nomeado para o cargo de Coordenador – CDS-09, em Projetos Estratégicos desta Procuradoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0023285167

Portaria nº 19 de 11 de janeiro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia)

RESOLVE:

Art 1º **DESIGNAR** a servidora **AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Previdenciário, matrícula n.º 300033634, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **SUBSTITUIR** o servidor **KEYNE TAKASHI MIZUSAKI**, ocupante do cargo de Analista da Procuradoria – Processual, matrícula n.º 300163126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no cargo de **Diretor de Administração e Logística**, sem prejuízo de suas atribuições, **nos períodos de afastamento**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0023374531

REGULAMENTO
RESOLUÇÃO n. 13-CSPGE/2022/PGE-GAB

Aprova a Estrutura da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 16, incisos II, XII e XIII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado (LCE n. 620/2011);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o artigo 16º, §4º, da Lei Complementar n. 620, com a redação dada pela Lei Complementar 1.106, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das Unidades de execução e auxiliares da Procuradoria Geral do Estado, bem como a estrutura dos seus setores de apoio e da área finalística;

CONSIDERANDO a urgência em regulamentar as atividades e competências da Secretaria-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a estrutura da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação *ad referendum* do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - CSPGE.

Porto Velho/RO, 11 de janeiro de 2022.

Maxwel Mota de Andrade

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DA ESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I

DAS UNIDADES DA PROCURADORIA

Art. 1º. A estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia compreende as seguintes unidades:

I - de administração superior:

1. Procurador-Geral do Estado;
2. Procurador-Geral Adjunto do Estado;
3. Secretário-Geral da Procuradoria - SG;
4. Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado - CSPG;
5. Corregedoria Geral - CG;

II – de execução:

1. Procuradoria Trabalhista - PT;
2. Procuradoria de Controle dos Direitos do Servidor - PCDS;
3. Procuradoria Administrativa - PA;
4. Procuradoria Fiscal - PF;
5. Procuradoria Ambiental - PAMB;
6. Procuradoria do Contencioso - PC;
7. Procuradoria de Execuções, Cálculos, Perícias e Avaliações - PEJ;
8. Procuradoria de Ativos Financeiros - PAF;
9. Procuradoria de Técnica e Controle Legislativo - PTCL;
10. Procuradoria de Patrimônio Imobiliário - PPI;
11. Procuradoria dos Direitos Humanos - PDH; e
12. Centro de Estudos - CE.

III – setoriais definidas:

1. Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI;
2. Procuradoria Geral junto à Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER;
3. Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC;
4. Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER;
5. Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;
6. Procuradoria Geral junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP;

7. Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;
8. Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC;
9. Procuradoria Geral junto à Casa Civil - CC;
10. Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ;
11. Procuradoria Geral junto ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP;
12. Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE;
13. Procuradoria Geral junto à Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL;
14. Procuradoria Geral junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON;
15. Procuradoria Geral junto ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEMRO;
16. Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado do Obras e Serviços Públicos - SEOSP;
17. Procuradoria Geral junto à Entidade Autárquica de Assistência e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER;
18. Procuradoria Geral junto à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - IDARON;
19. Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;
20. Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;
21. Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;
22. Procuradoria Geral junto à Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

IV – Procuradorias Regionais:

1. Procuradoria Regional em Vilhena;
2. Procuradoria Regional em Cacoal;
3. Procuradoria Regional em Ji-Paraná;
4. Representação Judicial em Brasília.

V – de apoio:

a. Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, que compreende:

- 1 - Chefia de Gabinete;
- 2 - Diretoria Executiva - DIREX;
- 3 - Assessoria Especial do Gabinete - ASSESGAB;
- 4 - Assessoria de Segurança Institucional - ASSEGIN;
- 5 - Ouvidoria - OUV;
- 6 - Controladoria Interna - CI.

b. Secretaria Geral, que compreende:

- 1 - Gabinete do Secretário-Geral;
 - 1.1 Coordenação de Relações Públicas - CRP;
 - 1.2 Encarregado de Proteção de Dados - EPD;
- 2 - Diretoria de Projetos Estratégicos – DPE;
 - 2.1 Escritório de Projetos - EP;
 - 2.2 Coordenação de Aprimoramento Institucional - CAI;
- 3 - Diretoria Administrativa e Logística - DAL;
 - 3.1 Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP;
 - 3.2 Coordenação de Logística - CLOG;
 - 3.2.1 Subcoordenação de Patrimônio e Almoxarifado - SUBPA;
 - 3.3 Coordenação de Gestão de Compras e Contratos - CGCC;
- 4 - Diretoria de Planejamento e Finanças - DFIN;
 - 4.1 Coordenação de Contabilidade Institucional - CCI;
 - 4.2 Coordenação Financeira - COF;
 - 4.2.1 Subcoordenação de Orçamento - ORC;
 - 4.2.2 Subcoordenação de Gestão de Pagamentos Judiciais - SGPJ;
- 5 - Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI;
 - 5.1 Coordenação de Desenvolvimento - CDEV;
 - 5.2 Coordenação de Redes e Infraestrutura - CINFRA;
 - 5.2.1 Subcoordenação de Suporte ao Usuário - USU;
- 6 - Diretoria de Apoio à Atividade Processual - DAAP;

6.1 Coordenação de Protocolo e Atendimento ao Cidadão - PROT;

6.2 Coordenação de Contabilidade Finalística - CCF;

6.3 Coordenação de Distribuição Processual - CDIST;

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º. As competências da Administração Superior, Unidades de Execução, Unidades Setoriais, Unidade Regionais e Unidades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado, são:

I - do Procurador-Geral do Estado, do Procurador-Geral Adjunto do Estado, do Procurador Corregedor-Geral do Estado, do Conselho Superior e das Unidades de Execução, as definidas na Lei Complementar n. 620, de 20 de junho de 2011.

I - do Secretário-Geral as definidas no art. 11 desta Resolução e as delegadas pelo Procurador-Geral;

II - das Unidades Setoriais as definidas no ato de sua instalação;

III - das Unidades Regionais as definidas nas diretrizes gerais da desterritorialização nos órgãos de execução da Procuradoria Geral do Estado; e

IV - das Unidades de Apoio as definidas nesta Resolução.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Art. 3º. Integram a estrutura organizacional do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado:

I - Chefe de Gabinete;

II - Diretoria Executiva;

III - Assessoria Especial do Gabinete;

IV - Assessoria de Segurança Institucional;

V - Ouvidoria; e

VI - Controladoria Interna.

Seção I

Do Chefe de Gabinete

Art. 4º. Ao Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Estado compete dirigir, coordenar e organizar o funcionamento das atividades de competência do Gabinete, prestar assistência direta e imediata ao Procurador-Geral, além de executar outras tarefas inerentes ao cargo.

Parágrafo único. O cargo de Chefe de Gabinete deverá ser ocupado por bacharel em Direito.

Seção II

Da Diretoria Executiva

Art. 5º. Ao Diretor Executivo compete executar as atribuições e assistência direta ao Procurador-Geral, no desempenho de suas funções de planejar, organizar, dirigir, controlar, supervisionar e coordenar as atividades diretamente demandadas.

Seção III

Da Assessoria Especial do Gabinete

Art. 6º. Ao Assessor Especial do Gabinete compete, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I - prestar assessoramento direto e imediato ao Procurador-Geral, no desempenho de suas funções;

II - promover o exame e análise de processos que lhes são submetidos, emitir pareceres, despachos, informações e outros atos pertinentes às matérias que lhes são submetidas;

III - supervisionar os processos distribuídos ao Gabinete, visando manter o Procurador-Geral informado sobre atos relevantes acerca da tramitação processual e sobre os feitos que lhes foram feitos conclusos;

IV - auxiliar no planejamento, na organização, na coordenação, na direção e no controle das ações necessárias à consecução dos objetivos da Procuradoria Geral do Estado; e

V - execução de outros trabalhos compatíveis com as atribuições, que forem definidos em ato normativo próprio ou determinados pelo Procurador-Geral.

Parágrafo único. Compete aos Assessores e Assistentes lotados na Assessoria Especial do Gabinete, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I - prestar assessoramento direto à chefia imediata;

II - realizar pesquisa, análise e interpretação da legislação e dos regulamentos em vigor; e

III - analisar os processos que lhes são submetidos pela chefia imediata, a fim de que sejam elaboradas minutas de pareceres, despachos, informações e demais documentos cabíveis nos processos de interesse da Procuradoria Geral do Estado.

Seção IV

Da Assessoria de Segurança Institucional

Art. 7º. Ao Assessor de Segurança Institucional compete, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

- I - planejar, coordenar e executar a estratégia de segurança institucional e brigada de incêndio, atendendo as recomendações e políticas estratégicas preestabelecidas nas respectivas normas;
- II - propor normas e planos acessórios aos procedimentos de segurança física das instalações, dos membros e servidores da Procuradoria Geral do Estado;
- III - propor normas e planos acessórios aos procedimentos de segurança contra incêndios das instalações físicas da Procuradoria Geral do Estado;
- IV - transmitir ordens e instruções do Procurador-Geral, bem como controlar sua execução no âmbito das respectivas esferas de atribuições da Assessoria de Segurança Institucional;
- V - prestar assessoramento ao Procurador-Geral nos assuntos relativos à segurança institucional;
- VI - elaborar a política de segurança institucional da Procuradoria Geral do Estado, zelando pelo seu cumprimento;
- VII - manter constante intercâmbio com os órgãos de segurança institucional dos Poderes e Órgãos do Estado, bem como com os órgãos de segurança pública; e
- VIII - realizar outras atividades ou tarefas de sua atribuição legal.

Seção V

Da Ouvidoria

Art. 8º. Ao Ouvidor compete, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

- I - coordenar e executar os serviços vinculados à área de sua atuação, provendo os meios necessários à adequada e eficiente prestação das atividades funcionais, observando as normas aplicáveis;
- II - receber reclamações, críticas, comentários, elogios, pedidos de providências, sugestões e quaisquer outros expedientes que lhe sejam encaminhados acerca dos serviços e das atividades desenvolvidas pela Procuradoria Geral do Estado, comunicando ao interessado, quando necessário, as providências adotadas;
- III - realizar pesquisas de satisfação, com a finalidade de avaliar os serviços prestados;
- IV - produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria, para subsidiar recomendações e propostas de medidas para aprimoramento da prestação dos serviços e correção de falhas;
- V - formular proposta ao Procurador-Geral, ao Secretário-Geral e ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado para a adoção de medidas e providências que julgar pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Instituição, visando ao adequado atendimento da sociedade e à otimização da imagem institucional;
- VI - promover articulação e parcerias com outros organismos públicos e privados;
- VII - apresentar, quando pertinente, ao Procurador-Geral e ao Secretário-Geral as demandas registradas, sugerindo-lhe medidas a serem adotadas;
- VIII - manter os interessados informados sobre medidas adotadas e resultados obtidos pela Procuradoria Geral do Estado, nos feitos que forem apresentados à Ouvidoria, salvo nos casos em que a lei imponha o dever de sigilo;
- IX - divulgar o seu papel institucional à sociedade;
- X - encaminhar relatório quadrimestral das suas atividades, até o vigésimo dia do mês subsequente; e
- XI - desenvolver outras atribuições compatíveis com a sua função.

Seção VI

Da Controladoria Interna

Art. 9º. Ao Controlador Interno compete, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

- I - realizar a fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional-administrativa da Procuradoria Geral do Estado quanto à legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, exercida em todos os níveis, inclusive pelo acompanhamento da execução de projetos e atividades e da movimentação de recursos;
- II - prestar informações solicitadas pelo Procurador-Geral sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional-administrativa e patrimonial resultante de auditorias e inspeções realizadas nos exercícios financeiros de sua gestão ou de gestores anteriores, com a finalidade de atender diligência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE;
- III - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de trabalho e do orçamento da Procuradoria Geral do Estado;
- IV - avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da administração, bem como da aplicação dos recursos públicos, quanto à eficácia e à eficiência;
- V - realizar a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos repassados a Procuradoria Geral do Estado, inclusive seus fundos, por qualquer instrumento;

VI - emitir pareceres e relatórios;

VII - acompanhar o cumprimento dos prazos constitucionais para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado e à Controladoria Geral do Estado, das prestações de contas quadrimestrais e anuais da Procuradoria Geral do Estado, arquivando, para controle, os protocolos de entrega e número de autuação processual do TCE;

VIII - acompanhar a evolução do exame e julgamento da prestação de contas anual, concluindo com a juntada da certidão de quitação do responsável, seja qual for o julgamento da Corte de Contas;

IX - acompanhar e controlar o cumprimento das determinações expedidas pelo TCE, nos acórdãos das prestações de contas anuais;

X - alertar formalmente o Procurador-Geral para que instaure Tomada de Contas Especial, sempre que houver conhecimento de ocorrência de desfalque, pagamento indevido ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos; da prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que resulte dano ao erário e omissão no dever de prestar contas; da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pela União ou pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

XI - comunicar, tempestivamente, o Procurador-Geral, sobre irregularidade ou ilegalidade que tomar conhecimento, para que adote as providências que julgar necessárias;

XII - coordenar e controlar o atendimento no âmbito das diligências do TCE, da CGE e demais Órgãos de Controle Externo e Interno;

XIII - observar as normas de conduta estabelecidas no seu Código de Ética, conjunto de princípios e preceitos mínimos que norteiam os serviços de auditoria;

XIV - elaborar relatórios estatísticos e estudos referentes às atividades na execução da Unidade;

XV - desempenhar outras atribuições típicas da Unidade, delegadas pela autoridade superior ou contidas em normas;

XVI - analisar os procedimentos legais e as formalidades processuais na execução da despesa com pessoal;

XVII - analisar os processos de concessão e prestação de contas de diárias e suprimento de fundos, emitindo parecer para homologação da despesa e baixa contábil;

XVIII - acompanhar e avaliar a criação de novas normas e procedimentos administrativos e contábeis, quanto às normas relativas ao controle de custos da PGE, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal, quando as existentes não atenderem às reais necessidades da PGE;

XIX - revisar, analisar e examinar transações, documentos, registros e processos referentes à execução orçamentária em todas as suas fases;

XX - acompanhar e avaliar a atividade de fiscalização e gestão de contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, inclusive os pagamentos;

XXI - examinar a exatidão dos registros contábeis, orçamentários, patrimoniais e financeiros da PGE, determinando a fidedignidade e a consistência dos mesmos, de acordo com as normas de auditoria, controle interno e princípios fundamentais de contabilidade, e ainda, as normas internas;

XXII - examinar a elaboração dos inventários físicos e financeiros dos bens móveis e imóveis, verificando a existência e utilização dos mesmos, além de examinar sua contabilização; e

XXIII - analisar o sistema patrimonial e almoxarifado, estabelecidos como controle interno dos bens, para assegurar a observância a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, quanto aos aspectos de qualidade e segurança, inclusive prevenindo ou revelando erros ou fraudes.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA GERAL

Art. 10. Integram a estrutura administrativa e organizacional básica da Secretaria Geral:

I - em nível de direção superior e liderança estratégica o Secretário-Geral;

II - em nível de direção técnica e liderança estratégico-tática, os Diretores; e

III - em nível de atuação tática e instrumental, programática e operacional, o Encarregado de Dados, os Coordenadores, Subcoordenadores, Assessores e Assistentes.

Seção I

Dos Papéis e Atribuições

Art. 11. Ao Secretário-Geral, escolhido na forma prevista na Lei Complementar 620 de 20 de junho de 2011, compete:

I - planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar as atividades das unidades organizacionais subordinadas, em consonância com os objetivos estratégicos da organização, reunindo-se periodicamente com os seus titulares para monitoramento e adoção de providências com vistas à consecução dos resultados esperados e melhoria dos serviços, com encaminhamento de

proposições ao Procurador-Geral do Estado e ao Conselho Superior, se necessário;

II - cumprir e fazer cumprir as decisões do Procurador-Geral e do Conselho Superior;

III - prestar auxílio ao Procurador-Geral, Diretores e demais servidores nos assuntos administrativos e de gestão;

IV - propor procedimentos, projetos, normas, manuais e ações de competência da Secretaria Geral;

V - definir metas, em consonância com o Planejamento Estratégico;

VI - acompanhar a execução orçamentária de despesa da Procuradoria, objetivando a eficiência e racionalidade nos gastos públicos, dando conhecimento ao Procurador-Geral;

VII - desempenhar outras competências típicas da unidade, delegadas pela autoridade superior ou contidas em normas; e

VIII - interagir com as demais unidades da estrutura organizacional da Procuradoria, no sentido de agilizar soluções dos assuntos de interesse da instituição.

Art. 12. O exercício das funções com dedicação é obrigação de todos os servidores e servidoras, sendo exigível os mais altos padrões de conduta e de qualidade técnica do trabalho desempenhado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 13. A Secretaria Geral, para a realização de trabalho que demande conhecimento especializado não disponível no quadro da carreira de procurador de estado e na carreira de apoio, poderá contar com o apoio de servidores lotados em qualquer órgão ou de especialistas externos, observada a legislação pertinente.

Art. 14. O Procurador-Geral poderá delegar ao Secretário-Geral competência para movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios e praticar atos de administração financeira, orçamentária, patrimonial e de gestão de pessoas, dentre outros atos de natureza administrativa, necessários ao funcionamento da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 15. O Secretário-Geral poderá subdelegar competência, no âmbito das unidades administrativas vinculadas à Secretaria Geral, para a prática de atos de administração financeira, orçamentária, patrimonial e ainda de gestão de pessoas, dentre outros atos de natureza administrativa necessários ao funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, obedecidas as competências e atribuições respectivas.

Art. 16. Compete aos Diretores, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios, planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da Diretoria, bem como orientar e disponibilizar os meios necessários ao bom desempenho e alcance das metas de sua área de competência.

Art. 17. Compete aos Coordenadores além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios, a coordenação tática e execução de programas, projetos e atividades em curso, nas suas respectivas áreas de atuação, vinculando-se hierarquicamente ao Diretor.

Art. 18. Compete aos Subcoordenadores, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios, a execução de programas, elaboração e acompanhamento de projetos e atividades em curso, nas suas respectivas áreas de atuação, vinculando-se hierarquicamente ao Coordenador ou à outra unidade designada pela autoridade competente.

Art. 19. Compete aos Assessores e Assistentes, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I - prestar assessoramento direto à chefia imediata;

II - realizar pesquisa, análise e interpretação da legislação e dos regulamentos em vigor;

III - realizar ou dirigir estudos, pesquisas, levantamentos, análises, justificativas, controle de atos, coleta de informações, entre outras tarefas típicas de assessoria, conforme designação da chefia imediata; e

IV - analisar os processos que lhes são submetidos pela chefia imediata, a fim de que sejam elaboradas minutas de pareceres, despachos, informações e demais documentos cabíveis nos processos de interesse da Procuradoria Geral do Estado.

Seção II

Da Coordenação de Relações Públicas

Art. 20. Compete à Coordenação de Relações Públicas a promoção e gestão da Política de Comunicação da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, no fomento dos veículos de comunicação, bem como assessorar a imprensa com a transparência de informações relevantes e de utilidade à população, além de divulgar a imagem da instituição enquanto entidade pública.

I - assistir os procuradores de Estadoem sua representação social, ocupar-se das relações públicas e do preparo de comunicações oficiais;

II - planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das publicações oficiais da Procuradoria; e

III - assistir a Administração Superior, no que couber, em suas manifestações relativas às atividades administrativas dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Procuradoria.

Seção III

Do Encarregado de Dados

Art. 21. Compete ao Encarregado de Dados, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I - analisar os mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e propor políticas e estratégias para a Procuradoria

Geral do Estado, de acordo com a legislação vigente;

II – estabelecer princípios e diretrizes para a gestão de dados na Procuradoria Geral do Estado;

III - criar padrões, programas, campanhas, normas e propor a devida regulamentação;

IV – prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e normas internas;

V - realizar outras ações pertinentes à Lei Geral de Proteção de Dados e normas correlatas; e

VI - realizar outras atividades de assessoria determinadas pelo Secretário-Geral.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESTRUTURAIS

Seção I

Da Diretoria de Projetos Estratégicos - DPE

Art. 22. Compete à Diretoria de Projetos Estratégicos, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I - executar, acompanhar e assessorar a administração superior em relação aos projetos estratégicos desenvolvidos na Procuradoria Geral do Estado;

II - executar segundo as diretrizes do Secretário-Geral a coordenação das demais diretorias administrativas;

III - padronizar a metodologia e os processos de governança relacionados a projetos;

IV - facilitar o compartilhamento de recursos, metodologias, ferramentas e técnicas entre os diversos projetos e programas em curso na Procuradoria Geral do Estado objetivando a melhoria e a modernização da administração pública;

V - lançar e coordenar projetos para atender qualquer setor da Procuradoria Geral do Estado, desde que reconhecida a importância estratégica da demanda;

VI - apoiar as equipes de projetos e programas;

VII - zelar pela padronização e regulamentação da gestão de projetos na Procuradoria Geral do Estado;

VIII - monitorar e controlar o desempenho dos projetos;

IX - promover a melhoria contínua da gestão de projetos, a gestão do conhecimento em gerenciamento de projetos; e

X - elaborar o Plano Anual de Contratações - PAC.

Parágrafo único. A Diretoria de Projetos Estratégicos conta, em sua estrutura, com o Escritório de Projetos e a Coordenação de Aprimoramento Institucional, as quais constituem a base de sustentação e consolidação dos programas e projetos desenvolvidos por esta Diretoria.

Subseção I

Do Escritório de Projetos

Art. 23. Compete ao Escritório de Projetos, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I - coordenar, planejar, executar e orientar as atividades de gestão estratégica, de projetos e de processos estratégicos;

II - estabelecer contato com outros órgãos públicos ou instituições em assuntos relacionados à gestão estratégica, projetos e processos;

III - gerenciar o portfólio de projetos e acervo de modelos de documentos, tais como termo de referência, projetos básicos, justificativas e despachos;

IV - coordenar e participar da gestão de risco dos projetos;

V - acompanhar o desenvolvimento dos projetos estratégicos e assegurar sua condução de acordo com as melhores práticas de gerenciamento de projeto;

VI - monitorar e avaliar a evolução da gestão estratégica quanto aos objetivos, metas, indicadores, projetos e processos;

VII - gerenciar e mobilizar os recursos de forma compartilhada entre os projetos; e

VIII - convidar procuradores e servidores para participação e, quando necessário, obtenção de esclarecimentos sobre projetos que estão envolvidos.

Subseção II

Da Coordenação de Aprimoramento Institucional

Art. 24. Compete à Coordenação de Aprimoramento Institucional, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I - oportunizar o desenvolvimento estratégico de líderes no âmbito da Procuradoria por meio de programas de desenvolvimento específicos, em conjunto com o Centro de Estudos;

II - sugerir à administração superior as competências de liderança para o setor público necessárias para o aprimoramento institucional e para o desenvolvimento da Procuradoria;

III - identificar servidores públicos com aptidão de gestão e potencial de liderança ou aptidões para o exercício da docência,

ofertar-lhes a participação em programas de liderança e em ações de desenvolvimento profissional;

IV - criar mecanismos de incentivo ao desenvolvimento profissional contínuo dos membros servidores da Procuradoria Geral;

V - acompanhar a evolução profissional dos servidores e membros egressos de programa de capacitação da Procuradoria; e

VI - construir rede de servidores públicos com alta capacidade de gestão e liderança a partir dos egressos do programa de desenvolvimento de líderes.

Seção II

Da Diretoria Administrativa e de Logística - DAL

Art. 25. Compete à Diretoria Administrativa e de Lógica, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I - exercer a gestão das atividades afetas à administração, zelando pela agilidade, eficiência, eficácia e efetividade na consecução dos propósitos e atribuições organizacionais;

II - gerir os Sistemas Setoriais de Administração da Procuradoria;

III - subsidiar o Secretário-Geral em sua área de competência;

IV - elaborar relatório na sua área de competência; e

V - promover a análise de desempenho e estabelecer medidas de racionalidade na administração e gerência dos recursos postos à sua disposição.

Parágrafo único. A Diretoria Administrativa e de Lógica conta, em sua estrutura, com a Coordenação de Gestão de Pessoas, a Coordenação de Logística, a Subcoordenação de Patrimônio e Almoxarifado e Coordenação de Gestão de Compras e Contratos, as quais constituem a base de sustentação e consolidação dos programas e projetos desenvolvidos por esta Diretoria.

Subseção I

Da Coordenação de Gestão de Pessoas

Art. 26. Compete à Coordenação de Gestão de Pessoas, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I - planejar, organizar, dirigir, controlar, executar atividades, ações, projetos e programas relacionados à gestão estratégica de pessoas, administração de pessoal, seleção e desenvolvimento de pessoas, bem-estar no trabalho e gestão do desempenho;

II - elaborar, executar e controlar as atividades relacionadas à folha de pagamento de servidores ativos de estagiários e contratados por tempo determinado;

III - executar, controlar e atualizar os registros de folha de pagamento, bem como atos de execução orçamentária e demandas judiciais, nos sistemas, programas e plataformas, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado;

IV - preparar e adotar procedimentos para inclusão, exclusão e alteração de dados nos sistemas, programas e plataformas de recursos humanos do Estado de Rondônia, relativos à folha de pagamento de servidores e estagiários;

V - propor, acompanhar e avaliar a otimização dos processos de trabalho da Coordenação;

VI - instruir e executar processos de pagamentos de exercícios anteriores relacionados à área de pessoal;

VII - instruir processos de ressarcimentos de servidores requisitados e cedidos;

VIII - supervisionar as reposições ao erário e reversões de crédito em relação à folha de pagamento de servidores;

IX - subsidiar defesa do Estado em processos judiciais;

X - instruir processo de inscrição de débito em dívida ativa do Estado decorrente de valores pagos aos servidores indevidamente e não restituídos;

XI - propor a criação de políticas e diretrizes relativas à gestão de pessoas e ao desempenho do servidor por competências;

XII - gerir as atividades da Coordenação, bem como provê-las de orientação e dos meios necessários à eficácia e alcance das metas; e

XIII - prestar assessoramento na sua área de competência à Diretoria Administrativa e Logística e ao Procurador-Geral e ao Secretário-Geral, no planejamento, execução, avaliação e modernização da política de gestão de pessoas e nas ações dela decorrentes.

Subseção II

Da Coordenação de Logística

Art. 27. Compete à Coordenação de Logística, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I - garantir o funcionamento das operações logísticas fundamentais ao exercício das atividades finalísticas, bem como das outras unidades administrativas da Procuradoria;

II - administrar a equipe de motoristas, os serviços de transporte de bens e pessoas, de vigilância e limpeza das dependências da Procuradoria Geral do Estado;

III - administrar o serviço de portaria, zeladoria e copa e outros a serem contratados;

IV - providenciar a manutenção e a conservação de bens móveis e imóveis, instalações e equipamentos;

V - providenciar a manutenção e conservação dos sistemas elétricos, hidráulicos, comunicações e de telecomunicações da Procuradoria Geral do Estado na Capital e nas Regionais, emitindo relatórios de custos operacionais;

VI - emitir relatório mensal de demonstrativo de estoque e consumo;

VII - coordenar a execução das atividades referentes às aquisições de materiais permanentes e de consumo e a sua distribuição;

VIII - coordenar o recebimento, guardar, controlar a distribuição de materiais permanentes das Unidades emitindo os documentos apropriados ao controle patrimonial e efetuando o inventário na data estabelecida;

IX - coordenar e manter atualizados os cadastros das firmas fornecedoras emitindo relatórios sobre o cumprimento das normas contratuais estabelecidas;

X - coordenar a elaboração da previsão de gastos com materiais de consumo mensal e anual; e

XI - acompanhar e executar as atividades correlatas às diárias e aos suprimentos de fundos.

Subseção III

Da Subcoordenação de Patrimônio e Almoarifado

Art. 28. Compete à Subcoordenação de Patrimônio e Almoarifado administrar e auxiliar no gerenciamento dos materiais permanentes e de consumo no âmbito da Procuradoria Geral do Estado:

I - implantar, de modo padronizado, o conjunto de princípios e procedimentos destinados à gestão patrimonial, compreendendo o seu registro, tombamento, controle e movimentação;

II - coordenar e supervisionar os serviços de recebimento, conferência, guarda e distribuição de bens permanentes no âmbito da Procuradoria Geral do Estado;

III - efetuar a identificação patrimonial dos bens;

IV - extrair, conferir e encaminhar relatórios, comunicando as alterações no sistema patrimonial para o correspondente registro contábil;

V - manter atualizado os Termos de Responsabilidade de uso de bens patrimoniais, observando a legislação vigente;

VI - emitir os relatórios mensais de almoarifado e o relatório de bens patrimoniais, encaminhando os mesmos à contabilidade;

VII - coordenar e supervisionar os serviços de recebimento, conferência, guarda e distribuição de bens de consumo no âmbito da Procuradoria;

VIII - receber e conferir os materiais recebidos e atestar as respectivas notas fiscais, quando se tratar de bens de sua competência;

IX - receber, conferir ou solicitar a conferência pelo requisitante, e distribuir os materiais de consumo solicitados pelos setores da Procuradoria através do sistema de gestão patrimonial;

X - controlar as necessidades de aquisição de material de consumo para fins de reposição de estoque, bem como solicitar sua aquisição ao setor competente, mantendo o controle dos estoques mínimos;

XI - orientar os requisitantes e fiscais quanto ao correto recebimento e conferência de material, para fins de realização de ateste de nota fiscal ou pedidos de correção ao fornecedor;

XII - atender às solicitações de órgãos de controle no que tange à sua área de atuação;

XIII - operacionalizar os sistemas de gestão internos e externos; e

XIV - realizar outras atividades afins e correlatas no âmbito de sua competência.

Subseção IV

Da Coordenação de Gestão de Compras e Contratos

Art. 29. Compete à Coordenação de Gestão de Compras e Contratos, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I - planejar, coordenar e executar a aquisição de bens e contratação de serviços;

II - acompanhar o processamento das licitações;

III - elaborar projetos básicos e termos de referências quando for da área administrativa geral, de acordo com as solicitações de materiais e serviços necessários para execução das atividades da Procuradoria Geral do Estado;

IV - propor a restituição de garantias contratuais e, quando cabível, a aplicação de penalidades a fornecedores de bens e prestadores de serviços;

V - coordenar e colaborar com a elaboração do estudo técnico preliminar;

VI - acompanhar os procedimentos licitatórios até as fases de adjudicação e homologação;

VII - planejar, coordenar, supervisionar e controlar a instrução processual para contratação de bens e serviços;

VIII - realizar o acompanhamento sistemático da legislação e das normas que regulam o processo licitatório, zelando pelo

seu fiel cumprimento;

IX - acompanhar os prazos das etapas dos procedimentos licitatórios;

X - proceder com a divulgação necessária, legal e obrigatória dos avisos de dispensa de licitação, inexigibilidade, adesão de registro de preço e demais documentos referentes à sua área de atuação, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado e em outros meios de comunicação, quando necessário;

X - manter registro de informações e dados sobre a qualidade dos bens adquiridos e a eficiência e desempenho das contratadas, com o objetivo de organizar cadastro de materiais e fornecedores e definir critérios para julgamento de licitações;

XI - acompanhar procedimento de apuração de conduta em procedimento licitatório;

XII - responder, quando de competência administrativa, aos questionamentos dos possíveis licitantes com relação aos termos e às condições do processo de licitação e, quando da área técnica, encaminhar ao setor competente;

XIII - acompanhar a execução dos contratos, acordos, ajustes e congêneres, no âmbito da Procuradoria;

XIV - coordenar e orientar as atividades de elaboração e apoio à gestão e à fiscalização de contratos;

XV - promover e aperfeiçoar a orientação dos procedimentos de fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação aos fiscais técnicos e administrativos;

XVI - aplicar penalidades e punições em caso de descumprimento legal e contratual; e

XVII - coordenar ações relacionadas à análise dos pleitos de supressões e acréscimos, pedidos de repactuação, reajuste e reequilíbrio dos contratos continuados.

Parágrafo único. Caberá ao Escritório de Projetos Estratégicos, de acordo com a deliberação do Secretário-Geral, executar as demandas consideradas estratégicas.

Seção III

Da Diretoria de Planejamento e Finanças - DFIN

Art. 30. Compete à Diretoria de Planejamento e Finanças, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I - supervisionar, coordenar, controlar e avaliar os procedimentos de planejamento, orçamento, finanças e desenvolvimento organizacional da Procuradoria;

II - propor diretrizes e monitorar o Plano Plurianual (PPA) e o Orçamento-Programa Anual, em consonância com a legislação vigente sobre a matéria;

III - propor normas, políticas e diretrizes relativas à gestão estratégica, à governança e ao apoio especializado voltados ao funcionamento e à modernização da Procuradoria;

IV - coordenar o processo de planejamento e prestar consultoria interna na área de gestão de projetos;

V - planejar, coordenar e orientar as atividades relativas a pagamentos judiciais;

VI - elaborar planos, programas e projetos em conjunto com as unidades setoriais, procedendo ajustes, quando necessário, bem como monitorar, acompanhar, controlar e avaliar os resultados alcançados, compatibilizando-os com o planejado;

VII - monitorar os indicadores estratégicos da Procuradoria;

VIII - orientar os setores no monitoramento do Sistema de Planejamento Estratégico;

IX - subsidiar a Secretaria Geral com os resultados da Procuradoria nas Reuniões de Análise Estratégicas - RAE's.

X - coordenar ações de desenvolvimento e modelagem organizacional, auxiliando as unidades setoriais na formulação, análise e implantação de melhorias administrativas específicas;

XI - organizar e normatizar sistemas, fluxos, rotinas, formulários e processos, visando o aperfeiçoamento orgânico-administrativo da Procuradoria;

XII - coordenar as atividades e os recursos disponíveis, de forma a atender as competências da Diretoria e outras compatíveis com sua área de atuação;

XIII - elaborar, em conjunto com as unidades organizacionais da Procuradoria, normas, fluxos e manuais voltados à racionalização, padronização e efetividade dos procedimentos, rotinas e processos da Instituição, e

XIV - desenvolver projetos de intervenções organizacionais, por meio da análise administrativa, visando, em conjunto com as unidades da Procuradoria, apresentar propostas que apontem melhorias para os trabalhos desempenhados, bem como o aperfeiçoamento da Procuradoria.

Parágrafo único. A Diretoria de Planejamento e Finanças conta, em sua estrutura, com a Coordenação de Contabilidade Institucional, Coordenação de Finanças, Subcoordenação de Orçamento e Subcoordenação de Gestão de Pagamentos Judiciais, as quais constituem a base de sustentação e consolidação dos programas e projetos desenvolvidos por esta Diretoria.

Subseção I

Da Coordenação de Contabilidade Institucional

Art. 31. Compete à Coordenação de Contabilidade Institucional, além de outras atribuições definidas em atos normativos

próprios:

I - coordenar e controlar as atividades relacionadas com o registro e exame de todos os documentos contábeis, relativos à gestão financeira e patrimonial, bem como a análise das contas analíticas e sintéticas utilizadas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público Nacional - PCASP;

II - gerenciar e supervisionar as atividades relacionadas com os serviços de análise, classificação, lançamento e escrituração contábeis de responsabilidade desta Procuradoria, utilizando Sistemas de Informações Orçamentárias, Financeiras e Patrimoniais de acordo com a Legislação em vigor;

III - analisar e controlar os documentos recebidos da DFIN, relativos às operações realizadas, procedendo a sua classificação de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público Nacional e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público em vigor;

IV - proceder à análise sistemática das contas analíticas e sintéticas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público Nacional, utilizadas pela Procuradoria, de modo que os valores indicados nos relatórios e nos balancetes espelhem com exatidão o resultado das operações realizadas;

V - supervisionar a contabilização dos atos e dos fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria;

VI - elaborar os Balanços e as Prestações de Contas anuais dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores, no que couber, em sua área de atuação;

VII - supervisionar, diariamente, os documentos processados em Sistemas de Informações Contábeis;

VIII - responder pela Contabilidade da Procuradoria, mantendo a escrituração atualizada e em perfeita ordem, de forma a permitir qualquer informação e/ou verificação de caráter interno ou externo;

IX - responder pela análise da conciliação dos saldos bancários relativa às contas sob seu controle, demonstrando as composições dos saldos registrados;

X - elaborar o Relatório de Gestão Fiscal da Procuradoria e demais demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial;

XI - elaborar e divulgar, no âmbito de sua competência, demonstrativos e relatórios financeiros e contábeis, em atendimento a dispositivos legais e acordos, tratados e convênios celebrados pela Procuradoria com organismos ou entidades nacionais;

XII - efetuar os registros referentes à caracterização da responsabilidade dos agentes por valores concedidos e as conferências da documentação comprobatória da aplicação; e

XIII - elaborar e disponibilizar demonstrativos e relatórios de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial.

Subseção II

Da Coordenação de Finanças

Art. 32. Compete à Coordenação de Finanças, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I - orientar os setores e demais servidores sobre a forma adequada na qual devem ser operacionalizadas as atividades orçamentárias e financeiras, inclusive sobre a aplicação das normas disciplinadoras inerentes às rotinas, assim como as tributárias que sejam afetas às Unidades Orçamentárias da PGE;

II - executar, controlar e supervisionar a integralidade dos pagamentos realizados no âmbito das Unidades Orçamentárias da PGE em estrita observância à Ordem Cronológica de Pagamentos;

III - manter contato, sempre que for necessário, visando realizar o desembaraço e o cumprimento de obrigações financeiras e tributárias que sejam decorrentes da execução orçamentária e financeira das Unidades Orçamentárias da PGE, junto a Bancos, Instituições Financeiras e demais Órgãos pertencentes às esferas de Governo Federal, Estadual e Municipal, mediante supervisão da Secretaria Geral;

IV - conferir, assinar e submeter para assinatura do ordenador de despesas a integralidade dos documentos que sejam decorrentes da execução orçamentária e financeira que tenham por finalidade a realização de pagamentos de despesas realizadas no âmbito das Unidades Orçamentárias da PGE;

V - acompanhar a integralidade da execução orçamentária e financeira das Unidades Orçamentárias da PGE, demonstrando rotineiramente através de relatórios a evidenciação das modificações que sejam decorrentes dos créditos adicionais, visando a perfeita compatibilização entre os créditos orçamentários e os recursos financeiros, de acordo com os ditames fixados pela Lei 4.320/64, Lei Complementar n. 101/2000 (LRF);

VI - fornecer dados que auxiliem na elaboração da proposta orçamentária das Unidades Orçamentárias da PGE, bem como das alterações julgadas indispensáveis, mediante abertura de créditos adicionais; e

VII - executar outras atividades correlatas.

Subseção III

Da Subcoordenação de Orçamento

Art. 33. Compete à Coordenação de Orçamento, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

- I - planejar, orientar, coordenar, consolidar e supervisionar o processo de elaboração da proposta orçamentária anual, com objetivo de alocar recursos aos projetos e programas da Procuradoria; e
- II - orientar as unidades setoriais na elaboração de seus orçamentos.

Subseção IV

Da Subcoordenação de Gestão de Pagamentos Judiciais

Art. 34. Compete à Subcoordenação de Gestão de Pagamentos Judiciais, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

- I - coordenar, controlar e emitir relatórios relativos a sequestros, e ao pagamento de precatórios, requisições de pequeno valor, honorários de defensores dativos e honorários periciais;
- II - atuar e coordenar os procedimentos necessários ao pagamento de requisições de pequeno valor, honorários de defensores dativos e honorários periciais;
- III - acompanhar e controlar o cumprimento da ordem cronológica, bem como o pagamento de requisições de pequeno valor;
- IV - acompanhar e controlar o cumprimento da ordem cronológica, bem como o pagamento de precatórios;
- V - acompanhar e controlar os sequestros judiciais; e
- VI - articular-se com a Secretaria do Estado de Finanças - SEFIN, Tribunal de Justiça e outros Órgãos nas matérias afetas ao pagamento de débitos judiciais pelo Estado, quando necessário.

Seção IV

Da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Art. 35. Compete à Diretoria de Tecnologia da Informação, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

- I - planejar, gerir, coordenar, conceber, implementar, testar e manter projetos e ações conducentes a infraestrutura e desenvolvimento de sistemas de informação da Procuradoria Geral do Estado, além de outras definidas em atos normativos próprios;
- II - planejar, executar, acompanhar e monitorar as atividades desenvolvidas no âmbito da Tecnologia da Informação e Comunicação para garantir o cumprimento efetivo dos objetivos e metas relacionadas ao Planejamento Estratégico da Procuradoria Geral do Estado;
- III - propor e acompanhar políticas e diretrizes na área de Tecnologia da Informação e Comunicação com vistas à modernização técnica e segurança de dados em conjunto com o encarregado de dados;
- IV - elaborar, implementar e gerenciar o plano de governança de TI e o Portfólio de Projetos da área de Tecnologia da Informação e Comunicação; e
- V - desenvolver outras atribuições típicas da unidade e compatíveis com a natureza da função, delegadas pela autoridade superior ou contidas em atos normativos.

Subseção I

Da Coordenação de Desenvolvimento

Art. 36. Compete à Coordenação de Desenvolvimento, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

- I - gerenciar e executar atividades operacionais relacionadas ao desenvolvimento de sistemas de informação, incluídas a manutenção e implantação de novas funcionalidades, visando a otimização das atividades de competência da Procuradoria Geral do Estado;
- II - gerenciar os sistemas informatizados e as informações em formato digital;
- III - propor implantações e se manifestar nas propostas de desenvolvimento e aquisição de sistemas;
- IV - planejar, coordenar, executar, avaliar e zelar pela segurança da informação da base de dados sistêmica da Procuradoria Geral do Estado;
- V - aplicar técnicas sobre a visão de negócio;
- VI - alinhar, detalhar e segregar as atividades com os times de desenvolvimento de sistemas;
- VII - executar projetos de testes de sistemas e elaborar relatórios de qualidade visando a agregação de valor em soluções de TI;
- VIII - planejar, coordenar, acompanhar a execução e avaliar os projetos de testes e melhorias de sistemas;
- IX - promover a negociação entre as unidades de negócio demandantes e a unidade de desenvolvimento;
- X - aplicar métodos, ferramentas e as melhores práticas para aprimorar a análise de negócio e entregar soluções de valor junto ao usuário;

XI- executar, gerir e fiscalizar, quando necessário, contratos relativos ao desenvolvimento de soluções em tecnologia;
XII- prestar apoio à elaboração de estudos e confecção de relatórios e outros documentos técnicos de interesse da Diretoria;
XIII - auxiliar na elaboração e execução das atividades de desenvolvimento e manutenção de programas e manuais de operação; e

XIV- desenvolver outras atribuições típicas da unidade e compatíveis com a natureza da função, delegadas pela autoridade superior ou contidas em atos normativos.

Subseção II

Da Coordenação Redes e Infraestrutura

Art. 37. Compete à Coordenação de Rede e Infraestrutura, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I - gerir e garantir a atualização, o pleno funcionamento do parque tecnológico e a correta utilização dos recursos disponibilizados através da rede de dados;

II - gerenciar as políticas de segurança da informação;

III - elaborar, executar e operacionalizar projetos e rotinas determinadas relacionadas à rede de dados;

IV - administrar os serviços disponibilizados através da rede corporativa organizacional;

V- avaliar, implementar e gerir o uso de novos recursos tecnológicos em sua área de competência;

VI - confeccionar e revisar documentos e manualizar procedimentos operacionais padrão;

VII - elaborar, executar e operacionalizar projetos de manutenção e expansão de infraestrutura de redes;

VIII- prestar apoio à elaboração de estudos e confecção de relatórios e outros documentos técnicos de interesse da Diretoria;

IX- executar, gerir e fiscalizar, quando necessário, contratos relativos ao desenvolvimento de soluções em tecnologia; e

X- desenvolver outras atribuições típicas da unidade e compatíveis com a natureza da função, delegadas pela autoridade superior ou contidas em atos normativos.

Subseção III

Da Subcoordenação de Suporte ao Usuário

Art. 38. Compete à Subcoordenação de Suporte ao Usuário, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I - atuar como ponto único de contato entre o usuário e o gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, tratando incidentes e requisições de serviços;

II- receber, registrar, priorizar, informar e rastrear chamadas de serviço, garantindo a satisfação do usuário com a resolução em tempo hábil;

III- monitorar e acompanhar os chamados com base nos acordos de nível de serviços;

IV - planejar, executar, controlar e avaliar as atividades de atendimento e suporte a todos os usuários;

V- aplicar métodos, ferramentas e as melhores práticas para aprimorar o atendimento ao usuário e soluções de problemas;

VI- executar, gerir e fiscalizar, quando necessário, contratos relativos ao desenvolvimento de soluções em tecnologia;

VII- prestar apoio à elaboração de estudos e confecção de relatórios e outros documentos técnicos de interesse da Diretoria.

VIII - promover a instalação, configuração, atualização de bens e softwares e equipamentos de rede de segurança, sistemas operacionais necessários ao funcionamento de serviços e soluções tecnológicas;

IX- orientar os usuários na utilização correta dos hardwares e softwares disponíveis, instalar e movimentar hardwares; e

X- desenvolver outras atribuições típicas da unidade e compatíveis com a natureza da função, delegadas pela autoridade superior ou contidas em atos normativos.

Seção V

Da Diretoria de Apoio à Atividade Processual

Art. 39. Compete à Diretoria de Apoio à Atividade Processual, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I - planejar, dirigir e acompanhar as atividades referentes ao recebimento, registro, classificação, distribuição e arquivamento de feitos administrativos e judiciais;

II - planejar, orientar e acompanhar as atividades de gerenciamento, controle e movimentação de processos;

III - planejar, coordenar e orientar as atividades de contabilidade em apoio à atividade finalística da PGE;

IV - planejar, coordenar e orientar as atividades relativas ao atendimento ao cidadão, inclusive o relativo à dívida ativa;

V - planejar, elaborar, dirigir, e controlar a emissão de dados estatísticos;

VI - prestar apoio à Secretaria Geral, participando do planejamento e da execução de projetos ou atividades que demandem

conhecimentos de sua área de atuação;

VII – fornecer subsídios para a proposição de programas de intercâmbio de conhecimentos ou de ação conjunta com órgãos e entidades cujas competências se correlacionem com as matérias pertinentes à sua área de atuação;

VIII - elaborar certidões relativas à sua área de atuação, a pedido de interessado, ou expedi-las se houver delegação;

IX - manter sistemática apropriada para assegurar o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, em consonância com as orientações da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, de forma a propiciar análises, avaliações e relatórios sobre suas atividades, metas e indicadores de desempenho;

X - providenciar a retirada de cópias e carga de processos mediante termo de carga, quando solicitadas;

XI - cadastrar informações dos processos e todas as situações dos responsabilizados nos respectivos sistemas, para fins de controle e emissão de relatórios; e

XII - cadastrar informações das Certidões de Responsabilização nos sistemas.

Parágrafo único. A Diretoria de Apoio à Atividade Processual conta, em sua estrutura, com a Coordenação de Protocolo e Atendimento ao Cidadão, Coordenação de Contabilidade Finalística e Coordenação de Distribuição Processual, as quais constituem a base de sustentação e consolidação dos programas e projetos desenvolvidos por esta Diretoria.

Subseção I

Da Coordenação de Protocolo e Atendimento ao Cidadão

Art. 40. Compete à Coordenação de Protocolo e Atendimento ao Cidadão planejar, dirigir e controlar as atividades de protocolização, digitalização, autuação, recebimento, distribuição, arquivo de documentos e processos da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, bem como atendimento ao cidadão, inclusive os relativos à dívida ativa, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios.

Subseção II

Da Coordenação de Contabilidade Finalística

Art. 41. Compete à Coordenação de Contabilidade Finalística, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I - planejar, supervisionar, coordenar, realizar, rever e acompanhar os serviços técnicos de cálculos e perícias necessários ao suporte da representação judicial ou extrajudicial do Estado de Rondônia, conforme planejamento e ato normativo próprios;

II – realizar conferência dos cálculos de atualização de precatórios, requisições de pequeno valor e mandados de sequestro;

III – observar, na confecção dos cálculos, os prazos judiciais;

IV - exercer o acompanhamento e controle interno da entrada, distribuição e saída dos processos nas especialidades cadastradas;

V - cadastrar peritos de todas as especialidades para atendimento às demandas judiciais no âmbito da Procuradoria, mantendo atualizado o respectivo cadastro;

VI - zelar pelo cumprimento das perícias judiciais no prazo determinado pelo juízo solicitante ou, na ausência de fixação, no prazo de 60 dias, em relação a peritos internos e externos; e

VII - prestar apoio às atividades desenvolvidas pela Procuradoria de Ativos Financeiros - PAF, notadamente em relação ao controle de estoques da Dívida Ativa.

Subseção III

Da Coordenação de Distribuição Processual

Art. 42. Compete à Coordenação de Distribuição Processual, além de outras atribuições definidas em atos normativos próprios:

I – promover os atos relativos ao recebimento de mandados de citação, intimações, notificações e requisições ordenados pelo Poder Judiciário, informando a respeito da matéria versada;

II – inserir dados relativos a atos processuais no Sistema Informatizado de Processos;

III - receber e digitalizar processos físicos, quando enviados ou solicitados;

IV – promover a autuação, juntada ou apensamento de processos e documentos, conforme o caso;

V – realizar o acompanhamento e a triagem em todos os canais de intimações e encaminhamento físico de todos os tribunais e instâncias, e

VI – distribuir as notificações judiciais e extrajudiciais para as Procuradorias Setoriais e expedientes administrativos em matéria judicializada.

§1º. A Coordenação de Distribuição Processual deverá cadastrar e distribuir os expedientes e processos judiciais, por meio do sistema eletrônico de acompanhamento de processos de natureza oficial disponibilizado pela Procuradoria Geral do Estado, observando-se, sempre, a matéria e a competência, podendo, se for o caso, haver distribuição de forma preventiva.

§2º. A realização de triagem de publicações no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia se dá em relação a processos e decisões proferidas em face das autoridades cujo acompanhamento for considerado estratégico para a Procuradoria Geral do Estado.

Art. 43. As atuações deverão, sempre que possível, ser realizadas por meio de sistema informatizado ou serem realizadas com sentido de automatização.

Art. 44. A distribuição dos mandados judiciais far-se-á, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico de acompanhamento de processos de natureza oficial disponibilizado pela Procuradoria Geral do Estado.

Art. 45. Os critérios de distribuição para as Procuradorias Setoriais obedecerão a especificidade contidas no Capítulo II da Lei Complementar n. 620, de 20 de junho de 2011, cabendo à Procuradoria Setorial realizar a redistribuição aos Procuradores de Estado, na forma do regulamento cabível.

Art. 46. Os prazos indicados no sistema eletrônico de acompanhamento de processos têm caráter meramente indicativo, cabendo ao Procurador de Estado verificar o instrumento processual cabível e observar o prazo fixado em lei ou pelo magistrado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAISE TRANSITÓRIAS

Art. 47. Os Cargos de Direção Superior, criados por força da Lei Complementar n. 1.107, de 12 de novembro de 2021, preferencialmente, serão ocupados por servidor da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Art. 48. Os casos omissos neste Regulamento serão disciplinados pelo Procurador-Geral do Estado.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2022.

Maxwel Mota de Andrade

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Protocolo 0023398954

EDITAL Nº 2/2022/PGE-GAB

EDITAL Nº XX/2022/PGE-GAB

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – PGE/RO

IX CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

O Procurador-Geral do Estado de Rondônia torna pública **arenuneração** dos objetos de avaliação de **Direito Previdenciário, do Trabalho, de Pessoal e Processual do Trabalho** dos conhecimentos constantes do subitem 17.2 do Edital nº 5/2021/PGE-GAB, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

17.2 CONHECIMENTOS

[...]

DIREITO PREVIDENCIÁRIO, DO TRABALHO, DE PESSOAL E PROCESSUAL DO TRABALHO

I DIREITO DE PESSOAL: 1 Agentes públicos. 1.1 Disposições constitucionais aplicáveis. 1.2 Disposições doutrinárias. 1.2.1 Conceito. 1.2.2 Espécies. 1.2.3 Cargo, emprego e função pública. 1.2.4 Provimento. 1.2.5 Vacância. 1.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 1.2.7 Remuneração. 1.2.8 Direitos e deveres. 1.2.9 Responsabilidade. 1.2.10 Processo administrativo disciplinar. 1.2.11 Regime de previdência. **2** Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/1992).

[...]

Porto Velho/RO, de 5 de janeiro de 2022.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0023399537

EDITAL Nº 3/2022/PGE-GAB

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – PGE/RO

IX CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O INFEREIMENTO DASOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA

Sequencial: 1

Argumentação: À Comissão de Homologação das Inscrições. Eu, S. C. DA S. B., candidato(a) do Concurso Público EDITAL Nº

5/2021/PGE, venho por meio deste recurso administrativo, requerer a reconsideração da decisão que indeferiu a taxa de isenção de minha inscrição, pelos fatos e fundamentos que seguem: Minha isenção de inscrição encontra amparo legal através do CadÚnico, sistema do governo federal em que, de acordo com a faixa de renda familiar, tem-se o direito de ser isento do pagamento das taxas de certames, situação esta que se perfectibiliza quando do cadastramento que realizei junto ao CRAS do meu Município- PORTO VELHO, conforme segue em anexo o número do NIS, inclusive com a assinatura da assistente social responsável pelo atendimento. Não há óbice portanto, para que o pedido de isenção de taxa seja indeferido. Ademais em outras instituições e bancas organizadores já obtive êxito quando do requerimento de isenção da taxa dos certames que realizei. FRIZO, se a objeção for em relação ao meu nome, cito que enviei várias vezes emailS ao SAC da Banca avaliadora para que realizasse a alteração do meu nome em seu banco de dados, em reposta a Banca se prontificou em corrigi-lo acrescentando o meu sobrenome, dessa forma o erro foi da própria banca em não ter realizado tal alteração no devido tempo. Não devendo (EU) candidata ser responsabilizada por esse ato, tendo em vista que meu nome esta devidamente inscrito no CADÚNICO. Cito também que tenho todos os documentos comprovando tais argumentos, e que somente a Banca CESPE "vem encontrado" dificuldades em aceitar minha isenção, não sendo esta a primeira vez. Destaco novamente, que não encontro esta dificuldade nas demais certames que realizei o pedido de isenção! Por tais motivos, solicito encarecidamente uma reanálise, a fim de que defira o pedido de isenção da taxa de inscrição do certame aqui discutido. Porto Velho- RO, 21 de dezembro de 2021. S. C. DA S. B. Assinatura do Candidato.

Situação final: Deferido

Sequencial: 2

Argumentação: Participei como mesario das eleições municipais de 2018, conforme se pode verificar em <https://www.tse.jus.br/eleitor/mesario/emissao-de-declaracao-de-dias-trabalhados-para-a-justica-eleitoral>, bastando colocar os seguintes dados: Nome: J. P. de O. S. DN: - Título: - Mãe: A. R. de O. Pai: L. J. da S.

Situação final: Indeferido

Resposta: Foi realizada a reanálise e constatado o não envio da documentação solicitada no item 6.4.8.2.3 do edital de abertura, portanto, está em desacordo com o referido edital.

Sequencial: 3

Argumentação: A isenção foi indeferida em razão da declaração confirmatória das doações não do foram expedidas pelas Unidades da Hemorrede Pública do Estado de Rondônia. Ocorre, contudo, que tal indeferimento não merece subsistir. É que o candidato apresentou declaração constando 4 (quatro) doações emitidas pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Ceará (HEMOCE), atendendo integralmente ao exigido pelo Edital. Ademais, não se pode fazer distinções entre brasileiros em razão de sua natalidade/local de residência, sob pena de violação ao artigo 19, inciso III, da Constituição Federal. Face ao exposto, requer seja o presente recurso conhecido e provido para deferir a isenção na taxa de inscrição no certame do ora recorrente.

Situação final: Deferido

Sequencial: 4

Argumentação: A intenção da legislação que prevê a concessão de isenção para pessoas CADASTRADAS como doadoras de medula óssea possui o objetivo justamente de INCENTIVAR tal ato, e manter um banco de reserva maior. São pouquíssimas pessoas que efetivamente doam. O requisito do edital que exige a efetiva doação contraria claramente o objetivo da norma legal.

Situação final: Indeferido

Resposta: A documentação foi reavaliada e novamente constatado o não envio da documentação exigida no item 6.4.8.2.2 do edital de abertura, documento oficial de doador emitido pelo Hemocentro do Estado de Rondônia ou pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea e atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea; ou no caso de doadores de órgãos e tecidos, documento oficial que comprove a opção pela doação. Cabe ressaltar que foi enviado a carteirinha e o cadastro de ser doador e não a doação efetiva em desacordo com o edital de abertura.

Sequencial: 5

Argumentação: A isenção foi indeferida sob argumento de que a declaração eleitoral não foi expedida pela Justiça Eleitoral no Estado de Rondônia. Ocorre que a Justiça Eleitoral, como se sabe, é um órgão federal, sendo indevido o tratamento diferenciado com base no estado em que localizado o órgão expedidor da declaração, uma vez que a declaração expedida pela Justiça Eleitoral localizada no Estado de Rondônia tem o mesmo valor e atesta o mesmo fato que a declaração expedida por qualquer outro Tribunal de Justiça Eleitoral, não importando a unidade da federação em que situado. Ademais, deferir a isenção apenas para quem foi mesário no Estado de Rondônia significa tratar de modo diferente pessoas que estão em idêntica situação, sem qualquer critério que justifique essa diferença de tratamento, em flagrante violação ao princípio da isonomia, ressaltando-se que,

nos termos do art. 19 da Constituição Federal: É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: [...] III - criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si. Nesses termos, com a devida vênia, postula-se a concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição, ante a circunstância de o candidato ter sido mesário e colaborador nas eleições político-partidárias.

Situação final: Indeferido

Resposta: Foi realizada a análise e constatado que a documentação enviada está em desacordo a com a solicitação do subitem 6.4.8.2.3 do edital de abertura. Cabe ressaltar que a declaração não foi expedida pela Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia.

Sequencial: 6

Argumentação: Senhora banca examinadora, venhora mediante este solicitar, reanalise da minha isenção, uma vez que foi anexada Declaração da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, com o seguintes termos: "Declaramos para os devidos fins que o Senhor A. F. de F. RG - SSP/RO e CPF - é doador (a) de sangue desta Fundação Hemeron, com registro nº - e realizou doações de sangue nas seguintes datas: 23.07.2020; 10.06.2021;18.08.2021; 19.10.2021. Por ser a expressão da verdade, dato e assino o presente. Porto Velho – RO, 19 de Outubro de 2021. N. C. B. – Socióloga/Fhemeron DRT/-/-". Ademais, está certidão é o único documento que a FHEMERON disponibiliza como certidão para quem é doador de sangue em Porto Velho-RO. Destarte, neste campo não é possível juntar novamente a referida certidão. Logo, penso que houve um equívoco em não aceitaram meu pedido de isenção, pois foi anexada tal certidão em formato exigido pelo edital. Neste termos pede-se o deferimento.

Situação final: Indeferido

Resposta: Foi realizada a reanálise e constatado o não envio do documento que comprove o subitem 6.4.8.2.1 do edital de abertura, portanto, está em desacordo com o referido edital.

Sequencial: 7

Argumentação: O recurso foi indeferido sob argumentação de que o número do NIS enviado é inválido. Contudo, a numeração enviada está correta e de acordo com os bancos de dados federais. Entretanto, o NIS informado não está cadastrado no CADÚnico. Nesse sentido, o item 6.4.8.2.4.2 estabelece que o candidato que não fizer parte do CadÚnico e desejar solicitar essa isenção de taxa poderá, conforme o caso, comprovar que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição do concurso sem prejuízo próprio ou da família, por meio dos seguintes documentos: a) fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais; ou b) fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; ou c) comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; ou d) comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar. Assim, foi anexado ao requerimento comprovante de inscrição em benefício assistencial do Governo Federal, uma vez que o item faz menção a documentos alternativos. Diante disso, requer o provimento do presente recurso.

Situação final: Deferido

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0023403388

EDITAL Nº 4/2022/PGE-GAB

IX CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO PRELIMINAR DEFERIDA

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição preliminar deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética

10001591, Abner Maia Santos / 10000698, Abrahao Jefferson Batista Silva / 10002169, Ada Karine Lopes Navarro Ferreira / 10002174, Adara Trindade Ayres Martins / 10000094, Ademar da Silva Paulino / 10002242, Adhemar Alberto Sgrott Reis / 10000209, Adilson Moyhano Huambo Domingos / 10001656, Adriana Daniela Moraes de Lima / 10002194, Adriana de Kassia Ribeiro Pimenta / 10001984, Adriana Gomes de Oliveira / 10000383, Adriana Matos da Silva / 10000436, Adriana Rosa de Souza / 10001112, Adriane Carvalho de Almeida / 10000595, Adriano Oliveira Borges / 10000731, Adriely Aline Goncalves e Sousa / 10000006, Afonso Maciel Kretli / 10000095, Agda Carolina da Silva Assis / 10002344, Agenor Gabriel Chaves Miranda / 10000293, Agnes Fernandes Rodrigues de Souza / 10000359, Agno Francisco Solon Vasconcelos / 10000516, Alan da Fonseca Sa Barreto de Freitas / 10001181, Alan Machado Santos / 10001114, Albert Barcessat Gabbay / 10001599, Alberto Junior de Souza Caldeira / 10001526, Alberto Sebastiao Vianna / 10001408, Alddie Anderson D Lima / 10002359, Aldecy Felix Rodrigues / 10002046, Alefe Queiroz Costa / 10000031, Alencar Luiz da Silva / 10000259, Alessandra Cristina Silva Paes / 10002053,

Alessandra Maakaroun Pereira / 10001590, Alessandro Rios Prestes / 10001012, Alessandro Silva de Magalhaes / 10001674, Alessandro Takeo Pereira Shirayama / 10002109, Alex Fernando Sanchez Bispo de Oliveira / 10001382, Alex Henrique da Costa Magalhaes / 10002024, Alex Roberto Padovani / 10000264, Alex Silva de Souza / 10002063, Alexander Simonette Pereira / 10001297, Alexandra Miceno Pineis / 10002259, Alexandre Bispo Ferreira / 10002378, Alexandre Carneiro Moraes / 10000704, Alexandre Jorge Marques Borges / 10000307, Alexandre Rodrigues de Albuquerque Filho / 10001177, Aline Alves de Araujo / 10002140, Aline Araujo / 10002289, Aline Cavalcante Cordeiro / 10001561, Aline Cristina Santos Vale / 10001452, Aline Dayane Ribeiro da Luz / 10001523, Aline Fernandes Ferreira / 10000919, Aline Guterres de Azevedo / 10000289, Aline Vieira Pontes / 10001159, Alisson Barbalho Marangoni Correia / 10001400, Alisson Cesar de Carvalho / 10001394, Alisson Fidelis de Freitas / 10000950, Alle Sandra Adorno dos Santos / 10000444, Allexandher Alves Moretti / 10001879, Allison Patrick Soares Brandao / 10000639, Allyana Bruna Matuda Canevari / 10001475, Almir Nunes de Moraes Junior / 10000013, Alosio de Melo Neves / 10001818, Alvaro Rodrigo Costa / 10001933, Alysson Cardoso de Meneses / 10001329, Amaisa Aparecida Serrate Iglesias / 10000067, Amanda Alves da Silva / 10000169, Amanda Aparecida Paula de Carvalho Fagundes / 10001888, Amanda Bezerra da Silva / 10000962, Amanda de Castro Rosas / 10002176, Amanda Naif Daibes Lima / 10001682, Amanda Ribeiro Barboza / 10000828, Amanda Santiago de Albuquerque / 10000148, Amanda Soares Lino de Souza / 10001610, Amanda Talita de Sousa Galina / 10000891, Amanda Thayane Rodrigues Nalevaiki Gilio / 10001608, Ami Iguchi Sato / 10002151, Ana Carolina Patrocínio Paes / 10000995, Ana Carolina Santos Mello / 10002402, Ana Carolynne Dias Ribeiro / 10001146, Ana Cecilia Lima Vasconcelos Gomes / 10000809, Ana Cecilia Toyoda Dandrea / 10001615, Ana Clara de Jesus Monteiro / 10000164, Ana Clarissa de Melo Acioli / 10001002, Ana Elisa Silva Miranda / 10000815, Ana Gabriela Fermio Paganini / 10000140, Ana Karla Goncalves Pinheiro Gomes / 10002367, Ana Lucia Mortari / 10000397, Ana Paula Antelo Machado / 10000539, Ana Paula Carvalho Moreira / 10000160, Ana Paula Pedral Pavanatto / 10000159, Ana Paula Soares de Souza / 10002108, Ana Paula Viana de Lima Carrilho / 10000696, Ana Rafaella Batista de Paula Silva / 10000536, Ana Sara de Lima Santos / 10000243, Ana Vitoria dos Santos Vasconcelos Boguea / 10001131, Analecia Hanel Rorato / 10002030, Anamaria Ferreguete Crispino Cunha / 10000009, Ananda Gabriela de Figueiredo / 10000317, Anderson Fernandes de Carvalho / 10000256, Anderson Jorge Dias Cordeiro / 10001072, Anderson Luis de Souza Oppelt / 10002303, Anderson Moreno da Silva / 10002066, Anderson Tsuneo Barbosa / 10001683, Andre Barbosa Assam / 10000734, Andre Canuto Bezerra / 10000580, Andre Duran Juliani / 10000824, Andre Fabiano Santos Aguiar / 10001322, Andre Gustavo de Lima e Silva / 10002257, Andre Henrique Torres Soares / 10001295, Andre Luis Alle Hollender / 10001221, Andre Luis Bispo / 10002404, Andre Luis Chaves Moreira / 10000245, Andre Luiz da Silva / 10001501, Andre Luiz de Oliveira Brum / 10000202, Andre Luiz Lima Dantas / 10000931, Andre Matheus de Assis Morais / 10000968, Andre Rosa Ribeiro / 10001009, Andre Silva Alves / 10001842, Andreia Alves da Silva Bolzon / 10001018, Andreia Costa Afonso Pimentel / 10001111, Andressa Barroso Franco / 10001239, Andressa Pereira de Sousa Santos / 10000280, Andressa Rodrigues de Castro / 10000851, Andreza Albuquerque Amore / 10000969, Anna Cintia Rocha Ximenes de Mendonca / 10001885, Anna Laura Maneschy Fadel / 10000632, Anna Ligia Guedes de Araujo Medeiros / 10000650, Anna Luiza Mattos Duarte / 10000798, Anna Paula Goncalves Colares / 10002172, Anna Raissa dos Reis Santos / 10001508, Anny Victoria Araujo Queiroz / 10001790, Anoska Waneska de Melo Normand / 10000892, Antonio Alexandre da Silva Neto / 10002196, Antonio Aparecido da Trindade / 10001014, Antonio Augusto Harres Rosa / 10000618, Antonio da Silva Galvao / 10001759, Antonio Jose Pinheiro Leda Sobrinho / 10000898, Antonio Klecio Lima de Souza / 10002056, Antonio Lucas Barbosa Jaccoud / 10000856, Antonio Rogerio de Almeida Crispim / 10001280, Antonio Ronis da Silva Nunes / 10000528, Antonio Vidal de Lima / 10000881, Antonio Vital Alves da Silva / 10000102, Ariane Arrais Sousa Queiroz / 10002226, Ariel Barros de Lisboa / 10001739, Arieli Cristiani Ferrarezi / 10000903, Arielly Carvalho Massa / 10002111, Aristoteles Duarte Ribeiro / 10002341, Arley Dieminger Rodrigues / 10001304, Armando Pinheiro Scarponi / 10001479, Arthur Araujo Santos / 10000835, Arthur Cesar dos Santos Araujo / 10002379, Arthur Dias Freire / 10000513, Arthur George da Silva Barros / 10002170, Artur Felipe de Medeiros / 10000749, Astrogil Saldanha de Holanda Maia / 10001416, Aucilene Alvarenga de Souza / 10000408, Baltazar Soares de Oliveira / 10001481, Barbara Goncalves Candido Campos / 10001049, Barbara Holanda Duarte / 10001097, Barbara Karol de Jesus Amaral / 10002423, Barbara Lima Franco / 10002098, Barbara Liz Fernandes Moura / 10001831, Barbara Maria Dantas Mendes Ribeiro / 10000855, Barbara Mendes Peres / 10001038, Beatriz Cristina Brandao Baim / 10002136, Beatriz Dantas Teixeira / 10000109, Beatriz Monteiro dos Santos / 10000320, Beatriz Pinheiro Correa Costa / 10000844, Beatriz Souza Silva / 10000051, Belzira Shockness Simoa / 10000409, Benedito Cecinio Correa Filho / 10000267, Bianca Brandelero Gois / 10001746, Bianca Cabral Ventura / 10000237, Bianca Rego Rodrigues da Silva / 10001430, Braulio Penha Bida / 10001514, Breno Alexandre Rocha Silva / 10000912, Breno Nogueira Leal Rebelo / 10000589, Bruna Alves Souza / 10000848, Bruna Caroline de Oliveira Borges / 10000153, Bruna Celi Lima Pontes / 10001632, Bruna Christ / 10002360, Bruna Correa da Silva / 10000887, Bruna Fernandes Pereira de Carvalho / 10000710, Bruna Giselle Ramos / 10001156, Bruna Lorena Pinheiro Lemes / 10001253, Bruna Natani Santos Freire Gomes / 10001651, Bruna Pissolato Grochevski / 10000793, Bruna Vieira Lira / 10001945, Bruno Cefas Figueiroa de Franca Ramalho / 10000611, Bruno

Cesar dos Santos Pereira / 10000488, Bruno Fernando Santos Kasper / 10001722, Bruno Francisco Martins / 10000479, Bruno Leonardo Oliveira Torres / 10000286, Bruno Muniz Leitao / 10000447, Bruno Paiva Fonseca / 10000319, Bruno Rafael de Albuquerque Lemos Araujo / 10001013, Bruno Silva Cruz / 10000907, Caio Augusto Wick Gutierrez / 10000389, Caio Bispo Santiago / 10001794, Caio Cesar Esteves Lopes / 10000170, Caio Cesar Politano Tiago / 10000294, Caio Ferrari de Castro Melo / 10000570, Caio Mario Lana Cavalcanti / 10001952, Caio Saldanha da Silveira / 10000998, Caio Salim Soares Chady / 10001679, Caio Tiberio de Almeida Caiaffo / 10002287, Camila Antonia de Oliveira Expedito / 10000896, Camila Bezerra de Almeida / 10000834, Camila Damasceno Cavalcante Castelo Branco / 10001917, Camila Fernandes Ferreira da Silva / 10000911, Camila Fernandes Frotamendes / 10001786, Camila Ferraz Coelho / 10002070, Camila Franco Figueiredo / 10000908, Camila Gulak Dorazio / 10001105, Camila Tavares Carneiro / 10000166, Cardel Mendonca Carneiro da Silva / 10001882, Carina Schianta Magnavita / 10001129, Carla Franca Medeiros / 10001519, Carla Rocha da Silva Xinaider / 10002132, Carlos Adolfo Cardenas Garcia / 10001946, Carlos Augusto Passos Maciel / 10001564, Carlos Daniel de Oliveira Bittencourt / 10001873, Carlos Hebert Barbosa Campos / 10001024, Carlos Henrique Borges / 10000861, Carlos Henrique Castelo Branco Mesquita / 10002071, Carlos Igor Barros Silva / 10000487, Carlos Roberto Domingos Filho / 10001971, Carolina Almeida da Costa Pinheiro / 10000792, Carolina Barbosa Pinto de Figueiredo / 10000521, Carolina Meneghini Carvalho Matos / 10000606, Carolina Reis Carvalho / 10001104, Carolina Santos Pires / 10001492, Caroline de Astre Lemos / 10000097, Caroline Melissa Silva do Amaral / 10001535, Caroline Polastrini Claro / 10001727, Caroline Tome de Almeida / 10000980, Caroline Trevizane de Oliveira / 10000555, Carolini Ferreira Leandro / 10000945, Caroliny Silva Conceicao de Oliveira / 10001396, Cassia Belarmino dos Santos Silva / 10000492, Cassia Patricia Ramos da Silva / 10000486, Caue de Borborema Hita / 10000226, Cayle Grossi Pettersen / 10001690, Celia Regina Rocha Leite / 10001592, Celio Junior Fonseca / 10001552, Cesar Roney Goncalves de Andrade Filho / 10001061, Charles da Silva Reboucas / 10000883, Charles de Sousa Alves / 10001268, Charles Santana de Almeida / 10001153, Cheila Mara Bertoglio / 10001310, Christian Guedes da Silva / 10000099, Cibelly Rella de Almeida / 10000626, Cimari Flavini Bezerra Guimaraes / 10000665, Cinara Salvi de Oliveira / 10001122, Cintia de Oliveira Fernandes / 10002321, Cintia Vilarim Bonazza / 10001496, Clara Emmanuela Selim de Paiva / 10000609, Clarkson Santana Maia de Medeiros / 10002102, Clarice Catafesta / 10001447, Clarissa Freire Trigueiro Lira / 10002372, Claudemir Bezerra de Almeida Filho / 10001078, Claudenice Deijany Farias de Costa / 10000331, Claudia Maria Alves lung / 10001498, Claudia Marinho da Silva / 10000671, Claudia Waleria Carvalho Mendes / 10000627, Claudio Vicente Oliveira / 10000167, Claudiomar Moreira de Jesus Filho / 10002078, Cleber Rogerio da Silva Ruiz / 10001426, Clebeson Lopes da Silva / 10000285, Clederson Viana Alves / 10000339, Cleyber Marques Gomes / 10000490, Cleyton Jose Wolff / 10001060, Crislane Silva Martins / 10001697, Cristiane Melo / 10000437, Cristiane Rodrigues de Sousa Kretli / 10002419, Cristiane Rodrigues Lima / 10000619, Cristiano Albuquerque Moraes / 10001345, Cristiano Cruz Alves / 10000623, Cristilene de Farias Alves Vicente Oliveira / 10000560, Cyntia Vieira de Almeida Mathiazzo / 10002112, Cyro Tito Neves do Canto / 10001581, Dadara Akyra Montenegro Dziecheiarz / 10001785, Daiana Araujo Santos Gravata / 10000496, Dalila Priscila Andrade Moraes / 10000418, Daniel Camilo Araripe / 10000119, Daniel Cerqueira de Salles Brasil / 10001619, Daniel Eliakim Cortez de Lima / 10000384, Daniel Farias Vieira / 10000429, Daniel Feitoza Monteiro / 10000269, Daniel Luz / 10000398, Daniel Pereira de Souza / 10001741, Daniel Souza Auler / 10001503, Daniela Araujo de Resende / 10001271, Daniela Chaves Moreira / 10001677, Daniele Corlette dos Santos / 10002261, Daniele Pereira Lima / 10001954, Daniele Rodrigues de Araujo / 10001145, Daniella Dhandara Gomes de Arruda / 10002086, Danielle Braga Valaci Pontes Ferrari / 10001515, Danielly Camargo da Silva / 10002245, Danielly Roberta Biuhna / 10001216, Danillo Jose Souto Vita / 10001539, Danilo Andrade de Sa / 10000188, Danilo Baudson Felix / 10001850, Danilo Carvalho Almeida / 10000250, Danilo Costa Marques Neves / 10000865, Danilo Jose de Castro Ferreira Filho / 10000929, Danyelly Karla Araujo / 10000084, Davi Carvalho Soub / 10000678, Dayane Rodrigues Batista / 10001510, Dayse Korina Saraiva Queiroz / 10001521, Dayvisson Cristiano Moreira / 10001437, Debora Barcelos Vieira Gomides / 10001225, Debora Bemerguy Alves / 10002214, Debora de Souza Lima / 10000222, Debora Moreira Leite Ferreira / 10001653, Deivison Freire / 10002363, Denise Goncalves da Cruz / 10001504, Deuzimar Gonzaga Silva / 10002356, Diana da Cruz / 10001164, Diego Cesar Mackerte / 10001554, Diego Demetrio de Souza / 10001137, Diego Douglas de Souza Pereira / 10000963, Diego Francisco Alves Barradas / 10002081, Diego Francisco de Macedo Holanda / 10000812, Diego Ivan da Costa / 10001715, Diego Mota dos Santos / 10000682, Diego Motta Ramos / 10000127, Diego Pinto Campos / 10000120, Diego Silva de Oliveira / 10000904, Diego Umbelino dos Santos / 10000410, Dieli Carolini da Silva Barros / 10002384, Diogenes Cavalcanti de Moraes Neto / 10002012, Diogo Bastos Mota Lima / 10000318, Diogo Jose Pereira Blanco Vieira / 10000547, Dionatan Lucas Silva Rocha / 10000016, Divo Augusto Pereira Alexandre Cavadas / 10000156, Djeimi da Silva Soares / 10001006, Domar Paraiba Pessoa / 10000313, Dominique Silva Chen / 10000327, Douglas Diego Coelho Soares / 10001910, Douglas Henrique dos Santos Viana / 10000045, Douglas Jordao Mazutti / 10000262, Douglas Padilla Marques / 10000745, Duilio Lima Rocha / 10001052, Dyego Brandao e Silva / 10001889, Ebenezer Moreira Borges / 10000579, Eder Fabricio Fuloni Carvalho / 10001507, Eder Souza Silva / 10001224, Edgard Rafael Raulino de

Almeida / 10001726, Ediana de Sousa Silva / 10000328, Edilene da Silva Lopes / 10000511, Edilene Pereira de Oliveira / 10001127, Edinaiaira Plicia da Silva / 10000850, Edirlei Barboza Pereira de Souza / 10001968, Edmundo Matheus Monteiro Costa / 10002424, Edmundo Santiago Chagas Junior / 10000206, Edna Rossow / 10001457, Edson Filipe Brandao Rios Ribeiro / 10001215, Edson Junior Veiga Fagundes / 10001420, Eduardo Alcenor de Azevedo Junior / 10000512, Eduardo Alves Mafra / 10000989, Eduardo Brisola Ocampos / 10001096, Eduardo Costa de Sousa Santos / 10001809, Eduardo Lima Parente Pinheiro / 10001195, Eduardo Lysias de Oliveira e Silva / 10000174, Eduardo Maiela Valverde Oliveira Araujo / 10001771, Eduardo Melo Cavalcanti Silva / 10002414, Eduardo Santos de Oliveira / 10001453, Eduardo Santos Lacerda / 10002025, Elaisa Minelle dos Anjos Silva / 10002274, Elda Luciana Oliveira Melo / 10002160, Eldeni Timbo Passos / 10002158, Elder Nogueira da Silva / 10001743, Eldo Oliveira Alves Silva / 10000466, Eleno Alberto da Silva / 10001432, Eliandra Costa Lins Salvador / 10000242, Eliane Aires Couto / 10001671, Eliane Alves Santos Garcia / 10002317, Elias da Rocha Junior / 10000591, Elias Rezende de Oliveira / 10000173, Elida Raiane Lima Garcia / 10000699, Eliel Soeiro Soares / 10000725, Elielton Ponhe dos Santos / 10001368, Eliene de Souza Pereira / 10001017, Eliezer Nunes Barros / 10000562, Elifran Lodovico Brune / 10001636, Elis Karem Cerutti / 10001336, Elis Valcacio de Medeiros / 10002336, Elisangela de Jesus Santos / 10001801, Elison Nascimento da Silva / 10002290, Elizangela Rodrigues Lima / 10002298, Ellen Cristina Pacheco / 10001041, Eloah Nayna de Azevedo Santiago / 10001973, Elves D Agostin Goulart / 10001360, Emanuel da Silva Machado / 10001694, Emanuela dos Santos Silva / 10000187, Emanuelle Gondim Nogueira / 10000157, Emerson Diego Santos de Vasconcelos / 10000081, Emilio Cardoso Tenorio Filho / 10000517, Emily Maslowa Sousa Gomes / 10001545, Endrio Patrik Bom Fim / 10001927, Eriberto Gomes Barroso Junior / 10000590, Erica Camila de Castro Assuncao / 10001536, Erick Henrique da Silva / 10001339, Erick Oliveira Chaquian / 10000906, Erika Wessel Xander / 10000287, Erisson da Rocha Oliveira / 10000266, Erivan Oliveira da Silva / 10001190, Erlon Sales / 10000541, Esdras Sued de Lima Santos / 10000744, Estefano Radames Albuquerque Vieira / 10002222, Estephany Barbara da Silva Galvan / 10000683, Eudalia do Carmo Marretta Cavalcanti / 10000916, Eugenio Jose de Azevedo Dantas / 10000116, Evaldo Pessoa Neto / 10000171, Evando Crisostomo Filho / 10001471, Evelinn Flores de Oliveira / 10001560, Everaldo Braun / 10000090, Everson Rodrigues de Castro / 10002048, Everton Campos de Queiroz / 10000124, Evestrom do Nascimento Oliveira / 10000810, Evila Camila da Silva Moura / 10000583, Ezequiel Ferreira dos Santos Bruce / 10000575, Eziel Malaquias da Fonseca / 10001698, Fabiane Juvenal de Lima Rodrigues / 10000675, Fabio Dias Falles Gomes Pinto / 10000942, Fabio dos Santos Dantas / 10001928, Fabio Figueiredo de Abreu / 10002355, Fabio Franca Ferreira de Lima / 10001485, Fabio Gouveia Carneiro / 10000299, Fabio Wilder da Silva Dantas / 10000940, Fabiola Lima da Silva / 10000551, Fabiola Vilela Chaves Marcolino / 10000417, Fabricio Bialeski / 10001753, Fabricio Ceretta Camponogara / 10000973, Fabrizio Thomazio Guimaraes da Silva / 10000273, Fagner da Costa / 10000723, Fagner Junior Celestino Goncalves / 10000797, Farrel Rego Nogueira / 10001169, Felipe Alexandre Abrantes Souza / 10002006, Felipe Bernardino dos Santos / 10001628, Felipe de Oliveira / 10001712, Felipe Dias Cunha / 10000139, Felipe Gomes / 10001223, Felipe Henrique de Souza / 10000136, Felipe Jose Leite Guimaraes / 10000635, Felipe Magno Medeiros Costa e Silva / 10000469, Felipe Ribeiro Araujo / 10002104, Felipe Tiago Lira Severiano / 10001505, Felipe Bender Taques / 10000944, Felipe Roberto Pestana / 10000733, Fernanda Brito Diamantino / 10000712, Fernanda Dutra Furtado / 10000754, Fernanda Lemos Alves / 10002240, Fernanda Lima de Freitas / 10000739, Fernanda Pitteri Anastacio / 10000800, Fernanda Prado de Moura / 10000224, Fernanda Vissoto Biscaia / 10001563, Fernanda Yasmin Coelho de Souza / 10000396, Fernando da Rocha Meira / 10000768, Fernando Diuana Vieira / 10000985, Fernando Flores Fanaia / 10001333, Filipe Almeida Sales / 10001652, Flaubert Barroso Sousa Oliveira / 10001440, Flavia Braga da Silva / 10000814, Flavia Maria Marino Regatieri / 10001543, Flavia Mensitieri Miranda / 10001822, Flavia Repiso Mesquita / 10000111, Flavia Thaise Santos Maranhao / 10001423, Flavio Arthur Dantas Regis / 10000387, Flavio Brito Gomes / 10000757, Florencia Pinheiro de Souza / 10000312, Franciane da Silva Brito / 10000004, Francimar Oliveira Cavalcante / 10001820, Francis Hency Oliveira Almeida de Lucena / 10000681, Francisco Almeida Pinto Rodrigues da Cos / 10000879, Francisco Antonio Franco de Souza / 10001875, Francisco Borges Neto / 10000803, Francisco das Chagas Serafim de Sousa Junior / 10000870, Francisco de Freitas Nunes Oliveira / 10000058, Francisco Ithamar Santos de Souza / 10000567, Francisco Ivo Dantas Cavalcanti Filho / 10001419, Francisco Jose Grana de Almeida Junior / 10001448, Francisco Silva Lima / 10000769, Franklin Daywyson Jaques do Mont Serrat Andrade / 10000179, Franklin Guliver Soares / 10000628, Frederico do Valle Abreu / 10000923, Gabriel Augusto Pini de Souza / 10000092, Gabriel Carvalho Simoes / 10002277, Gabriel de Alcantara Albuquerque / 10002157, Gabriel de Souza Vieira / 10001780, Gabriel dos Santos Coelho / 10001643, Gabriel Gomes Carneiro / 10001913, Gabriel Kaiano Castro Medeiros / 10001660, Gabriel Lazaro Paiva Rezende / 10000596, Gabriel Lemos do Amaral / 10000586, Gabriel Maciel Chiullo / 10000537, Gabriel Miranda Silva de Oliveira / 10001402, Gabriel Moura de Sa / 10000741, Gabriel Sousa de Vasconcelos / 10000456, Gabriela Barbosa Cebalho / 10001839, Gabriela de Carvalho Mendonca / 10001877, Gabriela de Lima Torres / 10000503, Gabriela Faleiros de Medeiros / 10001414, Gabriela Ferreira dos Santos / 10000439, Gabriela Mendes Miranda / 10001983, Gabriela Veloso Holanda / 10000868, Gabriele da Silva Faria / 10001647, Gabriele Ferreira da Silva / 10000351, Gabriele Paula

Santos do Nascimento / 10000400, Gabriella Monteiro da Penha / 10000772, Gabrielle Cristine Nascimento Borges / 10000979, Gelber Wesley de Lima Costa / 10000474, Genesis Pessoa de Albuquerque Neto / 10001264, Genival Aparecido da Silva / 10000152, Genival de Oliveira Souza / 10000021, Geomario Dourado Silva / 10000035, George Andre dos Santos / 10000357, George Cremonesi Siqueira Alves / 10000219, George Ferreira Pimenta / 10000442, Geralda Aparecida Teixeira / 10000333, Geraldo Pereira de Matos Filho / 10000062, Gesival Rodrigo Pires / 10001915, Gessyca Xavier de Alcantara / 10001401, Gian Carlos Franchini do Amaral / 10001762, Gilmar Rufino / 10001729, Gilson Aparecido Ferreira dos Santos / 10000795, Giohana Bruna Arruda Dias / 10000078, Giovanni Fonseca de Miranda Junior / 10001207, Giovanna de Moraes Cizmoski / 10000210, Giovanna Puga Barbosa / 10000349, Giseli Amaral de Oliveira da Costa / 10002127, Gislaine Alves da Costa Rodrigues / 10002300, Giuliana Giane Pereira Sena / 10000629, Giullian Batista Claudino / 10001460, Glauber Rodrigues Lamarao / 10000386, Glaucea Evelin Avinte de Santiago / 10000334, Glauco Jose Cordeiro de Lima / 10000036, Glaucus Cerqueira Barreto / 10000476, Glenda Albuquerque Silva / 10001245, Glenda dos Santos Baptista / 10002215, Glenimberg Menezes / 10000729, Graciele Alves Braga / 10002137, Greciane Luciana Maria Paes / 10001587, Greycy Keli dos Santos / 10000961, Guilherme Araujo Batista e Silva / 10000581, Guilherme de Moraes Lopes / 10000693, Guilherme de Souza Vargas Cardoso / 10000825, Guilherme Dias Vieira de Melo / 10002241, Guilherme Ferreira Garcia / 10001046, Gustavo Aparecido da Silva / 10000721, Gustavo Cabrejos Marques / 10000427, Gustavo Cancian dos Santos / 10001567, Gustavo Henrique Querino do Carmo / 10000053, Gustavo Henrique Souza Lisboa / 10001438, Gustavo Luiz Ferreira Leismann / 10001372, Gustavo Napoleao Paiva Araujo / 10001047, Gustavo Nascimento de Oliveira / 10001566, Gustavo Teixeira Cardoso / 10001124, Halana de Figueiredo Souza Andrade / 10000638, Hanna Gabrielly Silva Moreira / 10001172, Haylane Prudencio Castro / 10001308, Hazael Francisco dos Santos / 10000184, Heder Souza Inacio / 10001686, Heitor Vinicius Bento Pessoa / 10001275, Helbert Soares Bento / 10001522, Helena Lima de Abreu / 10000268, Helenira Beserra Nobrega / 10001260, Helio Araujo dos Santos / 10001517, Helio Rubens Clemente Guerra / 10001895, Hellen Cristiane Viana Cotta / 10001087, Hellen Cristina de Castro Macedo Paes / 10000832, Hendrick Tominaga Boero / 10002219, Henrique Eduardo Goncalves de Farias Filho / 10002393, Henrique Lenon Farias Guedes / 10001823, Henrique Ramos de Freitas Junior / 10000993, Henry Sandres de Oliveira / 10000585, Heraclio Duran Serra Sobrinho / 10001050, Herbert da Silva Rezende / 10001036, Herlane Moreira de Oliveira Abade / 10002074, Hermano Jose Rolim Meira Filho / 10000646, Hicaro Ricardo Fernandes de Lima / 10000975, Hidemberg Alves da Frota / 10002386, Horrana Moura Moreira / 10002188, Hortencia Paula Sezario Monteiro / 10000075, Hugo Pires Torres Jeronimo Leite / 10001769, Hugo Sampaio Cardoso / 10001173, Ianesamilli Abrantes Ferreira / 10002182, Iasmin Brandao Nogueira / 10000076, Icaro Sol Almondos Santos / 10002328, Igor Augusto Arruda Almeida / 10001511, Igor Augusto Costenaro Laurindo / 10001646, Igor Manoel de Barros Bezerra / 10000125, Igor Moura Pereira / 10001343, Igor Nunes Duarte / 10000900, Igor Rocha Almeida / 10000138, Igor Santos Silva / 10000526, Inaiara Calegari Rosa / 10001852, Indiano Pedroso Goncalves / 10001725, Iolanda Nascimento Batista / 10000872, Ionara Victoria Ahorn / 10001544, Iranilde dos Santos Sarmento / 10001357, Isabela Melo Tozzo / 10001880, Isabella Carvalho e Silva / 10001219, Isabella Fialho de Castro / 10001162, Isabella Rodrigues Peyneau / 10001788, Isabelle Marques Schittini Dall Igna / 10000755, Isabelle Queiroz de Lima / 10002268, Isabelly Borges Chiamulera / 10001199, Isadora da Cruz Almeida / 10001258, Isadora do Carmo Freire da Silva / 10000443, Isadora Gomes Barros / 10000370, Isadora Quintao Tavares / 10001098, Isadora Xavier Cajado Sampaio / 10001008, Isangela de Souza Duarte / 10000676, Isis Costa Tavares / 10000247, Israel Fontinele de Souza / 10000672, Israel Nascimento Barbosa / 10000584, Isvaldo Lopes de Sales / 10000023, Italo Renan Ferraz Freire / 10000764, Italo Sancho Principe Ferreira / 10001148, Iulsf Anderson Michelin / 10000746, Ivan Moraes Ribeiro / 10001113, Ivan Nunes de Oliveira / 10001614, Ivan Pinto de Farias / 10001092, Ivania Gabriella Torres Sousa de Medeiros / 10000862, Ivanildo Pereira de Lima / 10001657, Ivonete Rodrigues Caja / 10001846, Jaasiel Alves / 10001015, Jacob Rodrigues Nery / 10000162, Jailison Correia Damaceno / 10000913, Jailson Pereira Barata / 10001680, Jailson Viana de Almeida / 10001066, Jair de Paula Lira / 10001442, James Cassiano Barbosa Junior / 10002162, James Henrique Lins Santos / 10001088, Jamile Cherem Gomes de Araujo Pereira / 10000263, Jamili Gambarte Rosa / 10000216, Jane Garcia Barbosa / 10000115, Janicleia Silva de Sousa / 10000711, Jaqueline Nunes Pereira / 10002134, Jaquesdouglass Ferreira Barbosa Junior / 10000505, Jardel Ferreira Garcia e Silva / 10000419, Jeferson Alan Mendes Batista / 10001094, Jefferson Bertran de Alcantara Soares / 10001386, Jefferson Thiago Raposo / 10001274, Jeronimo Samita Waldschmidt Maia / 10000281, Jerusa Gaede da Silva / 10000403, Jesse Von Rondow Ribeiro / 10000615, Jessica Campos Milani e Silva / 10000965, Jessica de Souza Magalhaes / 10000404, Jessica Jevanny Rocha dos Santos / 10002129, Jessica Oliveira Melo / 10000037, Jessica Oliveira Piacentini / 10000464, Jessica Silva de Sousa / 10001353, Jessica Teixeira de Moura / 10001783, Jessica Thayane da Silva / 10001347, Jessyca Kennedy Pereira Farias / 10002285, Jesus Clezer Cunha Lobato / 10000811, Jimmy Pierry Garate / 10000249, Joana Ferraz do Amaral / 10002168, Joany Sillas Pereira / 10002090, Joao Artur Avelino Leao / 10001184, Joao Bahia de Holanda Sousa / 10000708, Joao Batista da Silva / 10002248, Joao Carlos Wagner / 10000254, Joao Claudio Tavares / 10002114, Joao di Arruda Junior / 10001897, Joao Dias de Sousa Neto / 10001332, Joao Diego Raphael Cursino Bomfim /

10001609, Joao Gabriel Pereira Crispim / 10000480, Joao Luiz Nunes Alves / 10001870, Joao Marcelo Holmes Silva / 10000265, Joao Marcos de Araujo Braga Junior / 10001617, Joao Marcos de Castro Dias Magalhaes / 10001456, Joao Paulo Barbosa da Silva / 10000147, Joao Paulo da Silva Matos / 10000335, Joao Paulo de Oliveira Silva / 10001301, Joao Paulo Guedelha Magalhaes / 10000217, Joao Paulo Moreira Nascimento / 10000186, Joao Paulo Pereira Neto / 10001881, Joao Sergio Alves Ferreira Filho / 10001155, Joao Victor Aranha Ribeiro / 10000175, Joao Victor da Silva Borges / 10000827, Joao Victor Miranda Vieira de Almeida / 10001884, Joao Vinicius Oliveira Marcelino / 10000475, Joao Vitor Castello Branco Girao / 10001676, Joao Vitor Costa Barbosa da Silva / 10000558, Joao Vitor Figueiredo Lima / 10000189, Joao Vitor Quirino da Rocha / 10001509, Joas da Silva Gomes / 10001409, Joel Ananias dos Santos Neto / 10000774, Johnatans Franklin Alves dos Santos / 10000453, Joice Fernanda Oliveira Lara / 10000061, Joilson Dantas Siqueira Silva / 10000367, Jonalda Cunha Sobrinho / 10001963, Jonatan Belarmino dos Santos Silva / 10002124, Jonatas Ferraz Cordeiro / 10001974, Jonatas Henriques Barreira / 10001936, Jonathan Gomes da Silva / 10001947, Jone Reyton Marques Romanosque / 10000344, Jones Silva de Mendonca / 10001086, Jordana Brasileira da Silva / 10001848, Jordao Demetrio Almeida / 10001313, Jorge Melo Souza / 10001874, Jose Antonio Floriano Alves Junior / 10001302, Jose Araujo Pinheiro Neto / 10001232, Jose Arildo Valadao de Andrade / 10002267, Jose Brabo de Carvalho Netto / 10001214, Jose Denys de Melo Alves / 10001139, Jose Edson de Santana Junior / 10000930, Jose Francinaldo Rodrigues / 10000072, Jose Lopes Junior / 10001765, Jose Luciano da Silva / 10002342, Jose Pedro Teixeira Rodrigues / 10001303, Jose Roberto Wandembruck Filho / 10001782, Jose Tomaz Costa / 10001466, Jose Uelisson Alves Leite / 10001934, Jose Vandalberto de Carvalho Junior / 10000028, Jose Wallace Bassi da Silva / 10001337, Jose Wilson Moitinho Amaral / 10000662, Jose Yuri Pinto Ribeiro / 10000719, Josias Ferreira Botelho / 10001178, Josimeire Santos de Souza / 10002229, Josue Vernal Salina / 10000251, Joyce Christiane Lourenco / 10001740, Joyce Joanny de Oliveira Leitao Limeira / 10001959, Juan Diego Mendonca de Queiroz / 10001391, Juarez Ribeiro de Araujo Junior / 10001582, Juarla Mares Moreira / 10000701, Jucileide do Carmo Rodrigues / 10000425, Julia Gruppioni Passos / 10000295, Julia Natalia Araujo Santos / 10002133, Juliana da Fonseca Martins Loureiro / 10001108, Juliana Menezes Calaco / 10001911, Juliana Miranda Furtado / 10002249, Juliana Oliveira dos Santos Almeida / 10000411, Juliana Pacheco da Silva / 10001659, Juliana Petinatti Sarmiento / 10000048, Juliana Rose Ishikawa da Silva Campos / 10001171, Juliane Araujo Neponuceno / 10001198, Juliane Theodora Pacheco de Lima / 10002023, Juliano Rafael Teixeira Enamoto / 10000177, Julie Ane de Lima Santos / 10001238, Juliellen Pastorello / 10001778, Julio Gomes / 10000343, Julio Mariano Fernandes Praseres / 10001806, Julyana Moreira de Oliveira / 10000826, Jurandir Januario dos Santos / 10000407, Juscelino da Silva Nascimento Junior / 10001213, Juvanez Vieira de Melo Junior / 10002117, Kaike Tahuam Pereira da Silva / 10001106, Kaio Marcelo Silva Balarez / 10000005, Kaiser Guilherme Barreto de Melo / 10001815, Kamila Nauana da Silva Beltrame / 10000636, Kamille Arouca Ribeiro / 10000047, Karen Fernandes dos Santos / 10000801, Karina de Amarante Cabral / 10002352, Karine Goulart Soares / 10000510, Karine Nepomuceno dos Anjos / 10000759, Karla de Sousa Maximo Goncalves / 10001847, Karla Divina Perilo / 10001031, Karoline Macedo Geiger de Melo / 10001576, Karollyne Lima Barbosa / 10002421, Katiana Barbosa Aguiar / 10002318, Kaua Gomes Ribeiro / 10001359, Kazunari Nakashima Junior / 10001203, Keidy Amarisi Almeida Rocha / 10000915, Keily Cristiny Azevedo Leite / 10001529, Keli Mendes Del Corso Lopes / 10000771, Kelmy de Araujo Lima / 10002244, Kelwen Lucas da Costa Evaristo / 10000332, Ketlin Szary Will / 10000460, Kimberlly Emanuelle de Souza Pereira / 10000366, Kizia Raphaela de Sousa Sampaio / 10000561, Klailson Robert dos Santos Correa / 10000420, Kleber Rizo Pereira Souza / 10000406, Klebson Leonardo de Souza Silva / 10000507, Kristyano Santos da Silva / 10000943, Laercio Alexandre de Andrade / 10001053, Laiana Oliveira Melo / 10001668, Laio de Almeida Viana / 10001445, Laion Muriel Viana de Azevedo Lira / 10000337, Lais Costa Barroso Andrade de Oliveira / 10001425, Lais de Freitas Caetano / 10001211, Lais Reis Teixeira / 10001497, Laisa Vedrama Lima / 10000192, Laisse da Costa Aguiar / 10002163, Laiz Botelho de Araujo Dantas / 10000428, Lana Caroline Amorim Gomes / 10000660, Lana Gabriela Silva Nascimento / 10000703, Lange Cristina Matsunaga / 10000042, Lara Moura Luz / 10000301, Lara Oliveira Rego / 10000433, Larissa Alice Franca da Silva / 10000080, Larissa de Souza Bussioli / 10001577, Larissa Gripp Cardoso / 10000231, Larissa Machado Galeao / 10001206, Larissa Rafaella Maia da Escossia / 10000168, Larissa Rapozo da Silva Soares / 10002021, Larissa Reis Leite / 10002094, Larissa Rezende Rodrigues / 10001023, Larissa Stefane Braz da Rocha / 10000032, Laura Alves Aoyama / 10002354, Laura Macedo Rodrigues / 10001714, Laura Telles Novais / 10000227, Lauro Fernandes da Silva Junior / 10000213, Lea Tatiana da Silva Leal / 10000465, Leandro Castro Souza / 10002361, Leandro Costa Nina / 10000666, Leandro do Amaral de Souza / 10000271, Leciane Lima da Costa Braga / 10001757, Leidiane Brasil Bentes / 10000987, Leila Mayara Cassia Menezes / 10000451, Leilane Freitas Vieira / 10001914, Leiliane Soares de Oliveira / 10000214, Leomagno Goncalves / 10000057, Leomario Santana dos Santos / 10002054, Leonam Ricardo Vasques Lopes / 10000134, Leonardo Borralho Estevens Cames / 10002198, Leonardo da Matta Schafflor Guerra / 10000664, Leonardo da Motta Schmidt / 10000530, Leonardo Fortaleza Souza Fiuza Lima / 10000232, Leonardo Fraga Silva / 10000752, Leonardo Freire de Melo / 10001286, Leonardo Jose Gomes Lourenco / 10001634, Leonardo Julio Ardaia / 10002353, Leonardo Melo de Carvalho / 10002068, Leonardo Negroa Maues / 10000750, Leonardo Pereira da Silva / 10001693,

Leonardo Ramos Batista / 10001708, Leticia de Melo Oliveira / 10001189, Leticia Guedes de Moraes / 10001611, Levi Martins de Melo Terceiro / 10000899, Liana Costa Padua / 10001899, Liege Cunha Araujo / 10001891, Ligia Alencar Castro / 10001200, Liliane Silva Chen / 10000368, Liliann Branquinho Benicio / 10001944, Lindomar Castilio Silva Pinto / 10002333, Lino Martins Ribeiro Neto / 10002330, Lisandra Guedes Fernandes Felipe / 10001772, Lise de Moura Santos Pereira Ferraz Baptista / 10002299, Lislá Fernanda Silva Dias / 10000435, Litamara Brasil Farias / 10000994, Livia Carolina de Medeiros / 10000917, Livia Lima Pinheiro / 10000234, Livia Maria Martiniano Lacerda / 10001747, Lizandra Argerin Miranda / 10000452, Lorrana de Lima Silva / 10000687, Luan Chaves Sobrinho / 10001247, Luan Estevam de Moura / 10001454, Luan Freire Gonzaga Ferreira / 10001540, Luan Lemes Tavares / 10000999, Luan Silva Seminario / 10000052, Luana Aguiar Ferreira / 10001478, Luana Bruna Sabion Alves Trindade / 10000112, Luana Cristina Vilela Alves / 10000582, Luana Lane Sales de Oliveira Neto / 10002125, Luana Maria Moura Mesquita / 10000817, Luana Neves Cordeiro Cavalcanti / 10000631, Lucarlo Carvalho de Oliveira / 10001472, Lucas Brandao Cardoso / 10001220, Lucas Caparelli Guimaraes Pinto Correia / 10002154, Lucas Costa Dalmeida Lins / 10002273, Lucas Costa Dantas / 10001990, Lucas David Barbosa Santiago / 10000816, Lucas Eduardo da Silva Souza / 10002089, Lucas Emanuel Gomes Barbosa / 10000071, Lucas Henrique de Arruda Silva / 10001799, Lucas Henryque Beltrame da Silva / 10000069, Lucas Lopes Braganca / 10001589, Lucas Macedo Lins Parentes Fortes / 10000024, Lucas Marcelo da Silva / 10001202, Lucas Paulo de Souza Araujo / 10000131, Lucas Pedrosa Fernandes / 10000819, Lucas Pereira Mitre / 10000847, Lucas Ribeiro Coelho Lopes / 10001007, Lucas Sansel / 10000002, Lucas Valdivino da Silva / 10001284, Lucas Vieira Pereira de Luna / 10002035, Lucas Yuzo Onitsuka Nomoto / 10001434, Luccas Cardoso Real Martins / 10002113, Luci Rafaela Costa Pereira / 10001075, Luciana Helena Costa Gomes / 10000700, Luciano Medeiros Crivellente / 10000573, Luciano Vales do Nascimento / 10000613, Lucineia Rodrigues de Oliveira / 10002077, Lucio Afonso da Fonseca Salomao / 10000255, Lucio Flavio dos Santos / 10000055, Lucymar Franca Neto da Silva / 10001551, Luis Alberto da Silva / 10001621, Luis Gustavo da Silva Alves / 10002370, Luis Otavio Vincenzi de Agostinho / 10001165, Luis Tiago Fernandes Kliemann / 10002041, Luise Leite Guimaraes / 10000804, Luiz Andre Mendes Maia / 10001281, Luiz Antonio Moraes dos Santos Segundo / 10000161, Luiz Carlos de Oliveira Junior / 10002155, Luiz Carlos Pires de Moraes / 10001541, Luiz Eduardo Batista dos Santos / 10002322, Luiz Felipe Prado Silveira / 10001296, Luiz Felipe Ramalho Luz Amorim / 10000100, Luiz Felipe Romanha Matteoli / 10001406, Luiz Felipe Santos Oliveira da Silva / 10000949, Luiz Fernando Pontes de Sousa / 10001251, Luiz Gustavo Rogerio Braga / 10001713, Luiz Pablo Ferracin dos Santos / 10002045, Luiza di Spirito Braga / 10000959, Luiza Fortes Molina Morelli / 10000446, Luzia Moura Fernandes / 10002016, Luzimagno Goes dos Santos / 10001168, Madson Ribeiro da Silva / 10001309, Maiara Jucilea Oliveira da Silva / 10000118, Maila Alves de Moraes / 10000199, Mailson Brito da Costa / 10001141, Maisa Bernachi Baptista / 10001787, Manoel Cipriano de Oliveira Bisneto / 10001166, Manuelle Cristina de Albuquerque Barbosa / 10000489, Marcel Sabala Carrijo / 10001362, Marcela Carvalho de Paulo de Alcantara / 10001588, Marcelle Tavares Mathias Lopes Nogueira / 10000050, Marceli de Souza Silva / 10000314, Marcellino Victor Raquebaque Leao de Oliveira / 10000375, Marcelo Barbosa da Silva / 10000054, Marcelo Brasil da Silva / 10000651, Marcelo Camargo Gilio / 10000522, Marcelo Ferreira Botelho / 10001093, Marcelo Gaia Edais Pepe / 10000123, Marcelo Gomes Avelino / 10000414, Marcelo Rubens Fernandes Macedo Alves Felix / 10000705, Marcia Amaral de Souza / 10000805, Marcia Helena Firmino / 10002292, Marcia Regina Naue / 10002005, Marcia Regina Santos dos Passos Santiago / 10002415, Marcio Jose dos Santos Nascimento / 10002201, Marcio Leno Nery Infante / 10000399, Marcio Vieira do Nascimento / 10000677, Marco Aurelio de Farias Costa Filho / 10000412, Marcos Guimaraes da Silva Astre / 10001520, Marcos Henrique de Araujo Santos / 10001126, Marcos Roberto Borges dos Santos / 10000065, Marcos Simao de Souza / 10000971, Marcos Vinicius Marini Kozan / 10001728, Marcus Filipe Araujo Barbedo / 10001160, Marcus Vinicius Almeida Machado Grisi / 10001231, Marcus Vinicius Infante / 10001327, Marcus Vinicius Melo Vieira / 10001616, Maria Auxiliadora Patricio de Gouveia Almeida / 10000288, Maria Beatriz da Rocha Ferraz / 10001705, Maria Clara de Araujo Rodrigues Pereira / 10000105, Maria Clara Soares Nascimento Orsi / 10001180, Maria Constanca Oliveira da Conceicao / 10000155, Maria de Fatima Talia Ferreira Alencar Gouveia / 10002218, Maria de Lourdes de Lima Cardoso / 10002093, Maria Deise Torino / 10000640, Maria Eduarda Patriota Medeiros Lopes / 10000532, Maria Eduarda Rabelo Trigueiros / 10000137, Maria Fernanda de Castro Brasil / 10002065, Maria Fernanda Vianez de Castro cavalcanti e barbosa / 10002216, Maria Helena Brito de Sousa / 10000545, Maria Izabel Barroso Mendes de Oliveira / 10000056, Maria Jordana Mendes de Lima / 10000893, Maria Leneuma Oliveira Araujo / 10001443, Maria Liberdade Moreira Moraes Chaves / 10001761, Maria Luciana Alves da Silva / 10000114, Maria Luisa Barros Capuxu / 10001464, Maria Maiane de Souza Neres / 10000248, Maria Rebeca Lima Nogueira / 10000007, Maria Siqueira da Costa Bertaioli / 10000485, Maria Veronica Silva Nascimento / 10000952, Mariana Albuquerque Nunes de Souza / 10000132, Mariana Chaves Soares Coutinho / 10001768, Mariana Goncalves de Carvalho / 10000040, Mariana Iara Silva / 10001802, Mariana Loiola de Oliveira / 10000663, Marianne Melo de Freitas Oliveira / 10000290, Marilia Cardoso Yokozawa / 10001821, Marilia Gabriela Barbosa Lopes / 10001600, Marilia Tenorio Fidelis / 10002247, Marina da Silva Bancalari / 10002231, Marina Rosa dos Santos / 10002036, Marina Rossi Lopes de Oliveira / 10002107, Mario Arthur Francescon Wandroski /

10001979, Mario Martins da Costa / 10002392, Marivaldo Batista dos Passos / 10000085, Marta Rickes Agrello / 10001887, Martina Mariana Santos Queiroz / 10000172, Martinho Olavo Goncalves e Silva / 10001833, Mateus Barreto Correia / 10001209, Mateus Batista Batisti / 10001348, Mateus Carvalho Sa / 10001962, Mateus Costa Dalmeida Lins / 10000849, Mateus Cruz Rabelo / 10000621, Mateus da Rocha Borges / 10000371, Mateus Dantas de Carvalho / 10000796, Mateus David da Silva / 10002403, Mateus de Luna Dias Rabelo / 10000185, Mateus Oliveira Teixeira / 10001174, Matheus Biff Alves / 10000990, Matheus Carvalho Vieira / 10001242, Matheus Chagas da Costa / 10001585, Matheus de Oliveira Santos / 10001435, Matheus Faraco Zanetti / 10000600, Matheus Goncalves da Cruz / 10002143, Matheus Jeronimo / 10001441, Matheus Marinho Goncalves / 10002280, Matheus Nogueira Pereira Lima / 10001369, Matheus Pacheco da Silva Cunha / 10001413, Matheus Vinicius Freires Tavares / 10001373, Mauricio Martins Aguiar / 10002033, Mauricio Montero Martins / 10002150, Maurilio Galvao da Silva Junior / 10001204, Mauro Caldeira Cavalcante / 10000684, Mauro Leite Braga / 10001027, Mauro Moncao da Silva / 10002092, Max Miliiano Prensler Costa / 10000761, Maximillian Pereira de Souza / 10002166, Mayana Jakeline Costa de Carvalho / 10001571, Mayara Callassa Soares / 10001349, Mayara Maria Tenorio Fidelis / 10001321, Maycon Cristoffer Ribeiro Goncalves / 10000325, Maycon Simoneto / 10000697, Melina Alves de Souza Boretti / 10001988, Melissa Paula da Visitacao / 10001330, Mellissa Lopes de Vargas Coelho / 10000566, Melquetaleques Pasian Cerqueira Santos / 10002007, Mesaque Goncalves da Silva / 10002405, Messias Jhonny Sousa / 10000655, Messias Vinicius da Silva Ferreira / 10001383, Michael Douglas dos Santos Andrade / 10002347, Michael Lucas Coutinho Duarte / 10001851, Michael Rubennig Maricato Tavares / 10001488, Michel Franklin da Veiga Bernardes / 10002278, Michel Kauan de Alcantara Rocha / 10000548, Michele Marques Rosato Gallina / 10000538, Michele Samara Zampieri / 10001149, Micheline Santana de Oliveira / 10002305, Milena Carla de Moraes Vieira / 10000694, Milena de Souza Reis Gomes / 10000253, Milena Santos Coelho / 10001427, Milla Marrone Cardoso / 10001860, Milton Cesar Carnevali Viana / 10001618, Miqueias Jose Teles Figueiredo / 10000133, Mirella Costa Santos Griggi Borralho / 10001289, Mirella Patrao Santos Cardoso / 10000205, Miriam Pereira Mateus / 10001019, Moema Suelen de Oliveira de Miranda / 10001855, Moises Severo Franco / 10000026, Monica Adriana Garcia / 10001412, Monica Patricia Moraes Barbosa / 10001080, Monique Garcez Neto / 10001717, Monique Kelly Costa Figueiredo Corado / 10000193, Morgiana Kendra dos Reis Dantas / 10000215, Muller Sena Torres / 10001132, Nagila da Silva Sauaia / 10001929, Naimim Coimbra Sauma / 10001324, Nara Cibele Firmino de Mesquita / 10000088, Nassara Nasseralla Pires / 10001163, Natalia Araujo Costa / 10001763, Natalia Cristina Benvenuti Haase / 10000308, Natalia Cristina Cunha Aguiar Rodrigues / 10001282, Natalia Cristine de Souza Araujo / 10001090, Natalia Frota Pita / 10002326, Natalia Garzon Delbon / 10001923, Natalia Maria Santos de Araujo / 10000878, Natalia Vauz da Silva / 10000508, Natascha Alexandrino de Souza Gomes / 10000316, Natasha Kidman Fonseca Souza / 10001649, Nathalia Vitachi / 10000525, Nathalya Alves dos Reis Pessoa / 10001572, Nathanael Monteiro Freire / 10001025, Nayara Fatima Pereira de Albuquerque / 10001248, Nazareno Santana Florambel Filho / 10001059, Nello Vinicius Martins de Araujo / 10001924, Nelma Karla Waideman Fukuoka / 10001993, Nelson da Silva Trindade / 10000643, Nelson Moinho de Azevedo / 10000972, Nicholas Toshio Tazo da Silva / 10000236, Nicole Barbieri Marques / 10000842, Nicolay Barbara de Souza Ferreira / 10001176, Nielsen Nobre de Carvalho / 10000235, Nilma Raidete Souto Doria / 10001871, Noel Ferreira da Silva / 10002004, Noemi da Rocha Ferreira / 10000572, Normando da Silva Filho / 10000087, Nuanne Oliveira Nunes da Silva / 10002051, Obedes Silva Nery / 10002400, Ocicled Cavalcante da Costa / 10001490, Odenilton Tavares de Sousa / 10000901, Onassis Sena Rodrigues / 10001905, Orestes Lisboa Alves do Nascimento Filho / 10001063, Ortiz Coelho da Silva / 10001079, Oscar Pereira da Silva / 10000633, Oseias Jonas de Lima / 10001672, Osmar Luiz Pretto / 10001942, Osmar Moraes de Franca Filho / 10000190, Osmirio de Oliveira Barreto Neto / 10001662, Otavio Junior da Silva Lucsinger / 10000836, Otniel Laion Rodrigues / 10002095, Paloma Maria Mendonca Guedes Goncalves / 10000303, Pamela Andressa de Matos Costa / 10001305, Pamela Cristina dos Santos Neves / 10000060, Pamela Roberta Rodrigues de Souza / 10000422, Pamella Patricia Ribeiro de Oliveira / 10001143, Paola Souza Lima / 10000008, Patricia Bergamaschi de Araujo / 10001894, Patricia Caetano Fuly / 10000030, Patricia dos Santos Bispo / 10002032, Patricia Juliana dos Santos / 10001272, Patricia Silva Cavalcante / 10000077, Patricia Stephani Klein / 10001378, Paula Marcelle Patriota Sampaio / 10001916, Paula Suellen da Silva Brandao / 10001381, Paulina Descry Cernov Moraes de Oliveira / 10000728, Paulla Pollyany Barbosa Sousa / 10002239, Paulo Andre Balarez Regis / 10000279, Paulo Artur Sette dos Santos / 10000034, Paulo Cesar de Oliveira Nunes / 10001858, Paulo Cesar dos Santos / 10001354, Paulo Cesar Pechir Barbosa / 10000017, Paulo Cesar Santos Rodrigues / 10001315, Paulo de Oliveira Onety Neto / 10001241, Paulo Diorge Vieira de Andrade / 10000022, Paulo Henrique Cardoso Costa de Oliveira / 10001949, Paulo Henrique Martins de Lima / 10001459, Paulo Henrique Martins Machado Filho / 10000240, Paulo Henrique Pivotti Junqueira / 10000158, Paulo Marcelo Martis Saleme Galvao / 10000044, Paulo Martins Brasil Filho / 10000297, Paulo Roberto Leite Pinto Filho / 10001439, Paulo Vitor Menezes Barros / 10000556, Paulo Yukio dos Santos / 10000330, Pawlla Herika de Matos Costa / 10000478, Pedro Americo Barreiros Silva / 10001530, Pedro Carlos de Medeiros Goncalves / 10000176, Pedro de Almeida Calvo / 10001578, Pedro Ernesto Sampaio Serpa / 10002269, Pedro Formaggini Gualtieri / 10001776, Pedro Garcez Correa da Silva / 10000948, Pedro Gomes Rodrigues de Araujo Carneiro / 10000126, Pedro

Guerreiro di Chiara / 10001082, Pedro Henrique Goncalves Barros / 10001130, Pedro Henrique Goncalves Silva / 10001142, Pedro Henrique Leal dos Santos / 10001663, Pedro Henrique Maia Nunes / 10000284, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra / 10000098, Pedro Paulo Rocha Santana / 10000889, Pedro Paulo Soares / 10000829, Pedro Ribeiro Soares Filho / 10000121, Pedro Rosario Lemos Crispino / 10001527, Pedro Vitor Carvalho Silva / 10001856, Persio Martins Chaves da Rocha / 10001770, Pettrhus Anderson Pontes Santiago / 10001573, Phelipp Batista Soares / 10000692, Pollyana Junia Muniz da Silva / 10000695, Pollyanna Santos Silva e Silva / 10002297, Pricila Araujo / 10001745, Priscila Andrade Santos / 10001605, Priscila da Costa de Paula / 10000637, Priscila Daudt Sousa Ribeiro / 10000740, Priscila de Souza Araujo / 10001128, Priscila Emmy Funada / 10000278, Priscila Iraneide da Silva / 10000374, Priscila Kurovski Goncalves / 10002286, Priscila Wallauer Rolim Sampaio / 10001084, Priscilla Maria Coutinho Medeiros de Luna / 10000238, Priscilla Pereira Oliveira / 10001326, Quele Mendes de Lima / 10001385, Rafael Bernardes Rosa / 10000493, Rafael da Silva Aires / 10000128, Rafael da Silva Oliveira / 10000957, Rafael de Moura Barros / 10000670, Rafael Francisco Baena Gravena / 10000612, Rafael Frank Benzecry / 10001119, Rafael Gomes Rodrigues / 10000458, Rafael Medeiros Rodrigues / 10002028, Rafael Nazario Martins / 10000358, Rafael Nonato da Silva / 10000974, Rafael Raposo da Camara Auler / 10001319, Rafael Sarmento Ratts / 10000977, Rafaela Cristina da Costa Silva / 10002203, Rafaela Cristine de Almeida Lopes / 10001886, Rafaela Geiciani Messias / 10000996, Rafaela Holanda Jordao Borges / 10000405, Rafaela Piquia Soares / 10000860, Rafaela Ramiro Pontes / 10001807, Rafeala D Almeida Lins Soares / 10002040, Rai Miler Oliveira de Souza / 10001534, Railson Oliveira Bonfim / 10000523, Raimundo Bezerra do Vale Filho / 10001792, Raimundo Francisco de Souza Junior / 10001734, Raisa Anderson Faria / 10000012, Raissa Resende Costa / 10001548, Rajiv Moreno Goncalves Dias / 10000430, Ramiro Mendes Ramos / 10001670, Ramon Alfredo Ribeiro Tavares / 10000364, Randerson Anastacio de Lemos / 10001737, Raniere Fernandes Moura / 10001495, Raphael Balduino Morais / 10002164, Raquel Rodrigues Barbosa de Souza / 10001838, Raul Cavalcante Silva / 10000775, Raviny Lopes do Nascimento / 10001681, Rayana Vedana Scarmocin / 10001265, Rayane Matos Patriota / 10001270, Rayhane Cristine Alves Mendes / 10002310, Raylson Silva de Souza / 10000782, Rayna Andressa Cardoso Dias / 10001700, Raynon de Alencar Fortaleza Martiniano de Sousa / 10000506, Rayssa Guedes Palitot / 10000018, Rebeca Morena Pozzebonn Abreu / 10000992, Reginaldo de Castro Cerqueira Filho / 10001228, Reginaldo de Souza Silva / 10001323, Reinaldo do Espirito Santo das Neves / 10001912, Renan de Arruda Reginato / 10000064, Renan Dias de Albuquerque / 10000059, Renan Joaquim Santos Furtado / 10002096, Renata Amaro Ferreira Dias / 10000935, Renata Cabral da Silva / 10000143, Renata Cristina Codignole / 10000310, Renata da Silva Alves / 10002258, Renata de Lima Freitas / 10002327, Renata Janaina de Carvalho / 10001374, Renata Lima Castro / 10000724, Renata Miranda de Lima / 10001429, Renata Pezzin da Silva Ribeiro / 10001022, Renata Rocha Silva Fialho / 10000038, Renata Yasmin da Silva Rodrigues / 10000568, Renato Yuji de Camargo Murakami / 10000025, Rene Humberto Braz Muniz Pereira / 10001410, Rene Neves Pinto / 10001254, Renner dos Santos Correia / 10000634, Reuel Pinho da Silva / 10000730, Reynaldo Gytman Vitoria Santiago / 10002156, Reynaldo Santos da Silva / 10000241, Rhaiany Faria Queiroz / 10001669, Rhayza Duarte Costa Lima / 10001076, Rianne Lorraine da Silva Torres / 10000625, Ricardo Borges da Silva / 10000246, Ricardo Campos Gomes / 10000533, Ricardo de Oliveira / 10000499, Ricardo Delgado Preti / 10001825, Ricardo Fachin Cavalli / 10000130, Ricardo Jose Gouveia Carneiro / 10001474, Ricardo Pantoja Braz / 10001071, Richard Soares Ribeiro Batista / 10000074, Rildo da Silva Araujo / 10000543, Riths Moreira Aguiar / 10000527, Roberta Feitosa Paiva / 10000863, Roberta Silva dos Santos / 10000559, Roberto Orsano Napoleao / 10002254, Roberto Valladao Almeida de Carvalho / 10000982, Robertson Oliveira Lourenco / 10000355, Robson Santiago Michels / 10000423, Rodolfo Soares Bueno / 10002180, Rodrigo Abati Rodrigues / 10001188, Rodrigo Cabeleira de Araujo Monteiro de Castro Melo / 10002020, Rodrigo Carvalho Curvo / 10000049, Rodrigo Cunha Chueiri / 10000010, Rodrigo de Melo Franca / 10000624, Rodrigo Eduardo Camargo / 10001390, Rodrigo Finck / 10002211, Rodrigo Mascarenhas Pinheiro / 10001424, Rodrigo Peclat de Sousa / 10002358, Rodrigo Pereira Dalmeida Ramos / 10001236, Rodrigo Rios Flores / 10001346, Rodrigo Yuri Ferreira Maia / 10001021, Roger Romulo Ferreira da Motta / 10001678, Romulo Alexandre Goncalves Gomes / 10000607, Romulo Mattos Romeiro / 10001940, Ronaldo Galvao Ribeiro / 10000438, Roni Lima Lacerda / 10002037, Ronigley Goncalves de Oliveira Mendonca / 10000674, Rosangela Sousa da Silva / 10002027, Rosiane Horodenski / 10001070, Roxane Fernanades Ribeiro / 10001992, Roziane Mendonca de Lima / 10001904, Rubia Angelica Medeiros da Fonseca / 10001863, Ryan Anthony Vieira / 10001637, Sabrina Marques de Souza / 10001883, Said Boutros Yaghi Neto / 10002128, Salarrudne Faraj da Costa Junior / 10000500, Salomao Taumaturgo Marques / 10000822, Samantha Sales Jansen Pereira / 10000877, Samara Rohers Penha / 10000258, Samia Ravenna de Sousa Silva / 10002149, Samile Dias Carvalho / 10001721, Samuel de Oliveira / 10002072, Sandemax Pereira dos Santos / 10000882, Sandro Rafael da Costa Freitas / 10000448, Santo Onei Puhl Martini Junior / 10000361, Sara Coelho da Silva / 10000086, Sara Cristina da Silva / 10000714, Sara de Souza Santos / 10000837, Sarah Miranda Vieira / 10000918, Sarah Valeria Batista de Souza / 10001205, Saul da Silva Benjamim / 10002237, Saula da Silva Pires / 10000661, Saulo Gouveia Coutinho / 10001597, Saymon Fernandes Castro Santos / 10000956, Sebastiao Patricio Mendes da Costa / 10000380, Sergio Cristiano Correa / 10000845, Sergio de Araujo Vilela /

10002243, Sergio Holanda da Costa Morais / 10002082, Sergio Murilo Lemos Paraguassu Filho / 10002398, Sergio Tiburcio Segundo de Aguiar Silva / 10000063, Sharlene Sousa Magela de Menezes / 10000846, Sheila Cristiane Barrozo da Silva / 10000379, Sheila Patricia da Silva Barbosa / 10002312, Shisley Nilce Soares da Costa / 10001051, Sidneia de Lima Nunes / 10000388, Silvana Pereira do Nascimento / 10000482, Silvia Amanda Barboza Bueno de Sales / 10000015, Silvio Dias dos Reis / 10001458, Silvio Roberto Soares Possidonio Junior / 10002238, Silvio Vinicius Santos Medeiros / 10001556, Simone Andreia Gabler / 10000106, Simone Ferreira de Almeida / 10000578, Simone Neimog Pires / 10001819, Sinara Dutra / 10000348, Sirlene Pereira Belmiro / 10001344, Solange Rodrigues Naiman / 10000494, Sonia Maria Roberto Freire / 10001864, Stefani Chagas Monteiro / 10000964, Stefanny Gabrielly Ferreira / 10000401, Stefany Dambros / 10000392, Steffhane Caroline de Souza Santos / 10000431, Stela Poltronieri Guerra / 10001781, Stephane Frasao Viana / 10000178, Stephanie Andrade Freitas / 10002346, Stephanie Prado Amuy Rodrigues / 10001480, Sthefania Milani Rodrigues Muroi Silva / 10001546, Suelen Mezzomo Lemgruber Porto / 10001742, Suelen Roumie de Souza / 10001210, Suellen Marques do Nascimento / 10001107, Susileine Kusano / 10001010, Suzana Soares Silva / 10001953, Sydney Paulo Kalah Andrade dos Santos / 10002263, Sylvio Pelico Porto Neto / 10002319, Tacia Maciel Peixoto Monteiro / 10000647, Taina dos Santos Madela / 10000874, Taina Lopes de Melo / 10001595, Taina Prata de Araujo / 10000690, Tainah Kimi Arimori / 10000786, Tainan Alleyne da Costa Silva / 10002323, Tainara Rodrigues de Souza / 10001840, Tais Bringhenti Amaro Silva Muniz / 10001575, Tais Morais Penna Luz / 10000818, Tais Souza Goncalves / 10000244, Taisa Soares Pacheco / 10000165, Taise Guilherme Moura / 10001175, Talania Lopes de Oliveira / 10001547, Talis Mendonca Soares / 10000195, Talles Henrique Bezerra Lima / 10000620, Talma Reis Neto / 10001193, Talysson de Queiroz Pereira Belfort / 10000599, Tamara Lucia Lacerda / 10000020, Tamires Ferreira Viana Soares / 10001109, Tanara Araujo da Silva / 10000014, Tarson Bomfa de Oliveira / 10001371, Tatiana Diniz Costa / 10002209, Tatiane Arina dos Santos Vieira / 10000569, Tatiane Brandao Vilela / 10000594, Tatiane de Souza Lima / 10001791, Taynan Izabelle Goncalves da Cruz / 10001731, Tchielly Brito de Abreu / 10002059, Teyliane Keize Caus Tonani / 10001553, Thais Felix / 10001738, Thais Freitas Cabral / 10001473, Thais Frota Ribeiro Capistrano / 10000867, Thais Martins Braz / 10000311, Thais Oliveira Maia / 10001767, Thais Oliveira Onety / 10000194, Thais Santos Silva / 10001233, Thaliany Pereira Rissi / 10000597, Thalles Gameiro Marques da Silva / 10000736, Thamiros Arrais Amorim / 10001054, Thamyres Brotto de Souza / 10000329, Thatiane Aurea Carvalho de Abreu / 10000540, Thaynara de Jesus Paiva Pereira / 10001533, Thelson Barros Motta / 10001465, Thiago Bernardo Barbosa / 10000709, Thiago da Cunha Aguiar / 10000104, Thiago da Rocha Freire / 10000939, Thiago de Menezes Ramos / 10000484, Thiago Henrique Teixeira Fernandes / 10001380, Thiago Lima da Silva / 10000857, Thiago Marinho da Silva / 10001824, Thiago Rodrigues Santos / 10000587, Thiago Saleme de Gois Moreira / 10001666, Thomas Victor Crisostomo Greenhalgh / 10001673, Thyago Vieira Cardoso Bezerra / 10000760, Tiago Bruno Alves da Silva / 10002145, Tiago Castro Soares / 10001366, Tiago Cavalcanti Lima de Holanda / 10001032, Tiago Cesar Pelissari / 10001039, Tiago Dias Correa Fraga / 10000461, Tiago Lopes de Aguiar / 10000544, Tiago Luis dos Santos Bulhoes / 10000304, Tiago Mota Martins Teixeira / 10000524, Tiago Rangel Soares Silva / 10001574, Tiego Maia Neo Melo / 10000103, Tony Rodrigo Barroso Martins / 10000378, Tuany Silva Andrade / 10001294, Tulio Martins Granja Cavalcanti / 10000630, Tulio Roberto Ribeiro / 10001758, Ueliton Alves Costa de Souza / 10001664, Uerlei Magalhaes de Morais / 10000302, Uiliam Alves Stopa / 10000617, Valdinar de Freitas Fortes Filho / 10001421, Valdiney de Araujo Campos / 10002276, Valkiria Maia Alves Almeida / 10002388, Valquiria Bertolotto Fada Rosa / 10001384, Valter Nogueira e Vasconcelos Neto / 10000550, Vandre Barbosa Colares / 10000737, Vanessa de Oliveira Alves / 10001077, Vanessa Rodrigues Alves Moita / 10000376, Vania Gaede Souza / 10001691, Vanusa Souza da Cunha Rizzo / 10001579, Veroni Lopes Pereira / 10002407, Veronica Estela Dantas Reis / 10000416, Veronica Ribeiro da Silva Cordovil / 10002406, Victor Alexis Fernandes Diniz / 10000261, Victor Augusto Soares Freire / 10001977, Victor de Oliveira Souza / 10000783, Victor de Paiva Vasconcelos / 10000424, Victor Guilherme Sales Cavalcante / 10001702, Victor Hugo Freire Saldanha / 10001136, Victor Hugo Mamede Angeli / 10002099, Victor Mauricio Dousseau dos Santos / 10001101, Victor Vieira Lundberg / 10001043, Vilmar Frarao Schramm / 10001918, Vilson Moreira Rocha / 10000762, Vinicius Batisti Stringhi / 10000454, Vinicius de Almeida Goncalves / 10001446, Vinicius de Souza Stangler / 10001150, Vinicius Polenz Azevedo / 10001314, Vitor de Lima Goncalves / 10000163, Vitor de Moura Feijo / 10001630, Vitor Eidi Shibukawa / 10000180, Vitor Emanuel de Jesus e Silva / 10000688, Vitor Matheus Francischini Leal Goncalves / 10002009, Vitor Pimentel de Oliveira / 10001828, Vitor Rodrigues Sampaio Barbosa / 10001182, Vivian Andrade e Silva / 10001045, Walclides Oliveira Melo Filho / 10000864, Waldeney Resky / 10001000, Walter Rego Ferreira Filho / 10000201, Wander Morinigo Teixeira / 10000220, Wanderson Henrique Lavareda de Oliveira / 10000096, Wellington Ferreira de Morais / 10001900, Wesley Barbosa Garcia / 10000787, Wesley Jander Manzini / 10001468, Wesley Sanches Leite Correa / 10000457, Wesley Braga Soares / 10001208, Weverson Rodrigues da Silva / 10000937, Weverton Fernandes da Silva / 10001930, Wilhame Jorge da Silva Filho / 10000315, Willams Cavalcante do Nascimento / 10000207, William Fernando Sousa Ferreira / 10002058, William Ricardo Grilli Gama / 10001118, Willian Cristiano Pinto / 10001752, Willian Helfstein dos Santos / 10001967, Willian Ortolane Cordeiro / 10001004, Willian Zito Braga Nunes / 10001908, Wilmo Andrey Soares Mendonca /

10001449, Wilson Jose Assumpcao / 10002373, Xangai Gustavo Vargas / 10000742, Yago de Araujo Cardoso / 10000776, Yasmim Regina Feio Coelho / 10000955, Yasmin Lira Melo Ferreira / 10001217, Yasmin Rosa da Silva Pantoja / 10000350, Ygor Barbosa Correia / 10001720, Yuri Binda Leite / 10000377, Yuri de Moura Melo / 10001482, Zuleide Pereira Silva.

1.1.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** com a inscrição preliminar deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000595, Adriano Oliveira Borges / 10001131, Analecia Hanel Rorato / 10000286, Bruno Muniz Leitao / 10000492, Cassia Patricia Ramos da Silva / 10000226, Cayle Grossi Pettersen / 10002245, Danielly Roberta Biuhna / 10002290, Elizangela Rodrigues Lima / 10000683, Eudalia do Carmo Marretta Cavalcanti / 10000723, Fagner Junior Celestino Goncalves / 10000733, Fernanda Brito Diamantino / 10001402, Gabriel Moura de Sa / 10002182, Iasmin Brandao Nogueira / 10001614, Ivan Pinto de Farias / 10001094, Jefferson Bertran de Alcantara Soares / 10000404, Jessica Jevanny Rocha dos Santos / 10000719, Josias Ferreira Botelho / 10001806, Julyana Moreira de Oliveira / 10001914, Leiliane Soares de Oliveira / 10001007, Lucas Sansel / 10000573, Luciano Vales do Nascimento / 10000613, Lucineia Rodrigues de Oliveira / 10001551, Luis Alberto da Silva / 10000412, Marcos Guimaraes da Silva Astre / 10001027, Mauro Moncao da Silva / 10002092, Max Miliano Prensler Costa / 10001490, Odenilton Tavares de Sousa / 10001858, Paulo Cesar dos Santos / 10001949, Paulo Henrique Martins de Lima / 10000176, Pedro de Almeida Calvo / 10001082, Pedro Henrique Goncalves Barros / 10001856, Persio Martins Chaves da Rocha / 10002297, Pricila Araujo / 10001737, Raniere Fernandes Moura / 10000543, Riths Moreira Aguiar / 10001883, Said Boutros Yaghi Neto / 10002128, Salarrudne Faraj da Costa Junior / 10001473, Thais Frota Ribeiro Capistrano / 10001150, Vinicius Polenz Azevedo / 10001930, Wilhame Jorge da Silva Filho / 10001118, Willian Cristiano Pinto / 10002373, Xangai Gustavo Vargas.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato cuja solicitação de inscrição preliminar foi indeferida poderá, **das 10 horas do dia 13 de janeiro de 2022 às 18 horas do dia 14 de janeiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ro_21, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 5/2021/PGE-GAB ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição preliminar deferida será divulgada na data provável de **24 de janeiro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ro_21.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0023403739

SUGESP

Portaria nº 33 de 11 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício nº 8/2022/OGE-OUVGER, que consta nos autos do Processo SEI nº **0068.003523/2022-47**;

RESOLVE:

ANTECIPAR o gozo de férias do servidor **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, matrícula **300116168**, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotado na SUGESP/GABGOV, referente ao exercício 2022, do período de **15/02/2022 a**

24/02/2022, a qual fica transferido para fruição no período de 13/01/2022 a 22/01/2022.

REMARCAR o período de Abono Pecuniário de 13/01/2022 a 22/01/2022 para fruição em 23/01/2022 a 01/02/2022.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 11 de Janeiro de 2022.

ANDERSON ASSUNÇÃO

Coordenador de Administração e Finanças

Ordenador de Despesa em Substituição

Portaria nº 20 de 07 de janeiro de 2022 - DOE nº 005 de 10/01/2022

Protocolo 0023374565

Portaria nº 5 de 05 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para realização de despesas no regime de adiantamento para o exercício de 2022, conforme previsto no Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

NOME DO SERVIDOR	C.P.F	LOTAÇÃO	LOCAL/ UNIDADE ADMINISTRATIVA
ANA CAROLINE CIELO CARDOSO	016.794.102-02	TUDO AQUI	ROLIM DE MOURA-RO
ANDERSON DIAS	653.041.952-72	CASA CIVIL/ SERIII	JARU-RO
AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES	094.281.156-90	SIBRA	BRASÍLIA-DF
BRUNO ANDERSON ALMEIDA LELIS	018.693.782-29	CERIMONIAL	PORTO VELHO-RO
CLEITON SOUZA XAVIER	668.653.012-34	CASA CIVIL/ SERIX	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
DIANA SILVA ABICHABKI PEREIRA	800.841.412-04	SECOM	PORTO VELHO-RO
ELIENE ALVES SIQUEIRA	730.020.702-20	CASA CIVIL/ SERVIII	ROLIM DE MOURA-RO
ELVA FERREIRA MACIEL	769.219.482-34	TUDO AQUI	JI-PARANÁ
EUCLIDES DOS SANTOS PINTO	390.351.820-49	CASA CIVIL/ SERII	ARIQUEMES-RO
EVERTON ALMERI ESTEVES	858.577.421-53	CASA CIVIL/ SERV	JI-PARANÁ-RO
FABIANA CARVALHO DA SILVA	710.857.502-72	ADPRM/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
FLAVIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	033.706.737-62	CGA/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
FLAVIO DEZERTE DA MOTA	412.296.140-87	CASA CIVIL/ SERX	GUAJARÁ-MIRIM-RO
FRANCISCO CLODOALDO DE MATOS JUNIOR	031.083.622-08	CONAD	PORTO VELHO-RO
GLEIDSON BENFICA FERNANDES	808.513.122-68	CASA MILITAR	PORTO VELHO-RO
IDERLI ALVES DE OLIVEIRA	012.659.812-64	CASA CIVIL/ SERIX	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
JOÃO PEDRO DOS SANTOS	029.726.952-67	GOV/ ADM	PORTO VELHO-RO
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JUNIOR	816.429.972-34	CONAD/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
JOSÉ MOURA DOS SANTOS	651.651.792-49	CASA CIVIL/ SERVI	CACOAL-RO
KAWANY PEREIRA DOS SANTOS	014.534.432-07	SECOM	PORTO VELHO-RO
MARLUCIA ALVES BENEDITO DE CASTRO	522.698.502-97	TUDO AQUI	ARIQUEMES-RO
MIRIAM NASCIMENTO DELGADO	713.834.842-87	CASA CIVIL/ SERVIII	ROLIM DE MOURA-RO
NAYARA LÚCIA DE LIMA	784.717.452-91	CASA CIVIL/ SERIV	OURO PRETO-RO
OSILAN ARAUJO DE CASTRO	838.943.812-72	CGA/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
PAULO ANTUNES DA SILVA	638.988.022-72	CASA MILITAR	PORTO VELHO-RO
PAULO HENRIQUE DA ROSA PERES	005.100.342-25	CASA CIVIL	PORTO VELHO-RO
RAFAELY DELMONDES DA SILVA	029.547.792-09	CASACIVIL-SERIII	JARU-RO
RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA	237.971.692-72	TUDO AQUI	PORTO VELHO-RO
RAMESSON AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	670.955.342-68	CASA MILITAR	PORTO VELHO-RO
REGINA OMODEI DE GOES RODRIGUES	117.304.008-09	CERIMONIAL	PORTO VELHO-RO
RICARDO DE SOUZA LIMA	511.035.402-20	ADPRM/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
RODRIGO FLÁVIO DA SILVA	830.079.702-53	CASA CIVIL	PORTO VELHO-RO
SIMONE MORAIS BRUINSMA	990.689.662-00	TUDO AQUI	PORTO VELHO-RO

VINICIUS HENRIQUE SANTOS VASCONCELOS	010.910.102-26	CASA CIVIL/ SERIV	OURO PRETO-RO
YSAMU PAULO NAKAHATI	107.421.909-00	CASA CIVIL/ SERVI	CACOAL-RO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2022.

ANDERSON ASSUNÇÃO

Coordenador de Administração e Finanças

Ordenador de Despesa em Substituição

Portaria nº 20 de 07 de janeiro de 2022 - DOE nº 005 de 10/01/2022

Protocolo 0023233255

Portaria nº 32 de 11 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 114/2021/CASACIVIL-SERVIII, deliberação no Despacho CASACIVIL-COOREG (0023067676), nos autos do Processo SEI nº 0005.605423/2021-11;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **MIRIAM NASCIMENTO DELGADO**, matrícula nº 300156537, ocupante de cargo em comissão de Assessor VI - CDS-06, pertencente ao quadro de Pessoal da Casa Civil-SERVIII, para responder como substituta nos assuntos de competência administrativa local, da Secretaria Executiva Regional de Rolim de Moura/RO, em substituição a titular **ELIENE ALVES SIQUEIRA**, matrícula nº 300093597, que estará usufruindo suas férias no período **18/01/2022 a 06/02/2022 -(20 dias)**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 11 de janeiro de 2022.

ANDERSON ASSUNÇÃO

Coordenador de Administração e Finanças - CAF/SUGESP

Ordenador de Despesa - em Substituição

Portaria nº 20 de 07 de janeiro de 2022 - DOE nº 05 de 10/01/2022

Protocolo 0023370119

SEGEP

Portaria de férias nº 52 de 11 de janeiro de 2022.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA 8711 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020 de 05/10/2020, publicada no DOE n.ED. 196-16, de 06/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **IZABEL SABINA MUSTAFA**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula 300115548, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(03/01/2022 a 12/01/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/06/2022 a 02/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2022.

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11577>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/01/2022, às 13:17

ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC1768

Portaria nº 331 de 11 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processo n. 0035.610244/2021-31,

R E S O L V E:

Promover o enquadramento na **Classe Especial** de Cargos em Extinção Incorporados à SEPOG, conforme dispositivos da Lei Complementar n. 1.117, de 22 de dezembro de 2021, dos servidores abaixo relacionados:

ORD.	MATRICULA	SERVIDOR	CODIGO	CARGO
1	300014782	ADONAI FERREIRA DE DEUS	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
2	300024367	ADRIANA GOMES DA SILVA	51847	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117
3	300043749	AGUILAR DA MOTA COELHO	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
4	300015693	ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	51846	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117
5	300015078	ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
6	300016519	ANA MITA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	51846	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117
7	300015175	ARLENE PINHEIRO GORAYEB	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
8	300033861	ARIOVALDO DO LAGO VILARIM	51846	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117
9	300017627	CILENE RODRIGUES LOPES	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
10	300011508	CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
11	300014874	CRISTOVAO SILVA COLARES	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
12	300007960	DENILSON CIDADE DE OLIVEIRA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
13	300014875	ECILEIDE GOMES SILVA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
14	300043661	EDILTON TAVARES DE CARVALHO	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
15	300015142	ELANE SOCORRO SOARES	51847	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117
16	300015141	ELIANA FRANCISCA SOARES	51847	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117
17	300015458	ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	51847	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117
18	300016233	ELIAS RODRIGUES	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
19	300014902	ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA	51847	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117
20	300014846	ELIUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
21	300044053	ESTER PEREIRA DOS ANJOS	51846	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117
22	300005482	FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
23	300001571	FRANCISCO NOGUEIRA BAZAN	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
24	300014429	IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA	51847	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117
25	300014832	INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
26	300014935	IRENILSON NERIZ MELO	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
27	300015679	JESUS ALMEIDA DA SILVA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
28	300029768	JOAO SOCORRO RAMOS	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
29	300062566	LAERCIO CAVALCANTE MONTEIRO	51846	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117
30	300029764	LANA CLEIDA MARTINS DE SOUZA	51847	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117
31	300012578	LUCIO ALMEIDA CARVALHO	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
32	300015172	MARIA AMELIA MUNIZ BEZERRA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
33	300014794	MARIA APARECIDA PEREIRA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
34	300014793	MARIA DA CONCEICAO FRANCA DE SOUZA	51846	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117
35	300015301	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	51847	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117
36	300014839	MARIA ELIZANI CUNHA	51847	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117
37	300014788	MARIA FRANCISCO BRITO	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117

38	300044870	MARIA HULDA REIS	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
39	300034011	MARIA INEZ FRANCA NETA DE AMORIM	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
40	300015581	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
41	300015027	MARIA ROSINETE ROCHA PICANCO	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
42	300020064	MARIO DE SOUZA CRUZ	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
43	300015037	MARLI MARTINS SOUSA	51847	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117
44	300016175	MIRTES FEITOSA DE SOUZA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
45	300016145	NILSA LOPES SOARES	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
46	300009809	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
47	300015577	RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
48	300001357	RAMIRO VIEIRA DA SILVA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
49	300015683	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
50	300043495	ROSILENE SOUZA GUIMARAES	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
51	300016052	ROSIMEIRE SOARES OLIVEIRA LIMA	51846	Auxiliar Ativ Administrativa LC 1117
52	300041165	SAMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
53	300014806	SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
54	300016093	SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
55	300014893	SOLANIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	51847	Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117
56	300014917	SUELY BICHO BELO	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
57	300016161	TELMA DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
58	300015286	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
59	300014906	VERANILCE GONCALVES VIEIRA	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117
60	300015686	WANDERLENE PAULA DO N CAVALCANTE	51845	Agente Atividade Administrativa LC 1117

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete

Resp. pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023362568

Portaria nº 342 de 11 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processo n. 0009.005233/2022-32,

R E S O L V E:

Promover o enquadramento na **Classe Especial** de Cargos em Extinção Incorporados à SEPOG, conforme dispositivos da Lei Complementar n. 1.117, de 22 de dezembro de 2021, da servidora abaixo relacionada:

Nome: MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR

Matrícula: 300014840

Cargo:51845 - Agente Atividade Administrativa LC 1117

Lotação: SEGEP - cedida ao DER

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete

Resp. pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023370120

Portaria nº 210 de 06 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0007.578082/2021-76,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11577>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/01/2022, às 13:17

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base no Art. 31 da Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014; aos Servidores.

NOME	MATRICULA	CLASSE/ REFERÊNCIA	CARGO	EFEITO FINANCEIRO
Jean Carlos Ramos de Oliveira	300154705	A - 2	Auditor de Controle Interno	23/ 08/2021
Jairo Celio Brito de Brito	300151698	A - 2	Assistente de Controle Interno	10/ 09/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023267930

Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0036.503280/2021-39,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA

Matrícula: 300014889

Cargo: Economista

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 18/09/2019 à 17/09/2021

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 18/09/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Resp. pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023200561

Portaria nº 318 de 10 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n.0036.544621/2021-26,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n. 67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, LC n. 529/2009 e LC n.808/2014 e LC 959/2017, ao servidor:

NOME: MARCOS DEIVIDE RODRIGUES LIMA

MATRÍCULA: 300134591

CARGO: Arquiteto Urbanista

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO:

30/09/2019 a 29/09/2021

DA: Classe 1º C para Classe 1º D

Efeito Financeiro: 30/09/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete

Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023350790

Portaria nº 316 de 10 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0053.513944/2021-60,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: TAMILA LARISSA GONCALVES QUADROS

Matrícula: 300134846

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação:25/09/2018 à 24/09/2019

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 25/09/2019

Período de Avaliação:25/09/2019 à 24/09/2021

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 25/09/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023349639

Portaria nº 166 de 05 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0036.502967/2020-76,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: CARLA DE SOUZA ALVES RIBEIRO

Matrícula: 300101134

Cargo: Administrador

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 30/08/2018 à 29/08/2020

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 30/08/2020

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Resp. pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023241903

Portaria nº 304 de 10 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0036.410542/2021-12,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 300092800

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: HRB/SESAU

Período de Avaliação:03/11/2019 à 02/11/2021

Referência: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 03/11/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete

Superintendente/SEGEP-Respondendo

Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023340880

Portaria nº 309 de 10 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0036.552980/2021-57,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: RICHAEEL MENEZES COSTA

Matrícula: 300155104

Cargo: Enfermeiro

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 18/10/2018 à 17/10/2021

Referência: 102

Classe: A

Efeitos Financeiros: 18/10/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete

Superintendente/SEGEP-Respondendo

Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023343375

Portaria nº 307 de 10 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0049.540665/2021-38,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Matrícula: 300124103

Cargo: Enfermeiro

Lotação: H.Base/SESAU

Período de Avaliação: 13/06/2019 à 12/06/2021

Referência: 05

Classe: B

Efeitos Financeiros: 13/06/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete

Superintendente/SEGEP-Respondendo

Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023342371

Portaria nº 179 de 05 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0049.612023/2021-48,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO

Matrícula: 300062847

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: SESAU/HB

Período de Avaliação: 17/11/2019 à 16/11/2021

Referência: 09

Classe: B

Efeitos Financeiros: 17/11/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete

Resp. pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023247990

Portaria nº 310 de 10 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0046.481050/2021-92,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, as servidoras:

MATRÍCULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300036208	ADRIANA CRISTINA SALVADOR MAIAI	210	07/ 05/2019 a06/05/2021	211 B	07/ 05/2021
300036211	MARCELA REGINA SERRATE DE A CARVALHO	210	08/ 05/2019 a07/05/2021	211B	08/ 05/2021

300036207	ODINEIDE BATISTA SOUSA	210	29/ 05/2019 a28/05/2021	211 B	29/ 04/2021
-----------	------------------------	-----	----------------------------	-------	-------------

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023344102

Portaria nº 186 de 05 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0036.498339/2021-60,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: MARA FRANCISCA BEZERRA UCHOA

Matrícula: 300123256

Cargo: AG.ATIV.ADM.

Lotação:SESAU

Período de Avaliação: 25/04/2019 á 24/04/2021

Referência: 05

Classe: B

Efeitos Financeiros: 25/04/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023253913

Portaria nº 296 de 10 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0036.495562/2021-55,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: LEANDRO FIRMINO DA SILVA

Matrícula: 300135764

Cargo: Farmacêutico

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 28/10/2019 à 27/10/2021

Referência: 04

Classe: B

Efeitos Financeiros: 28/12/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023335537

Portaria nº 231 de 06 de janeiro de 2022

SEGEp-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0036.601440/2021-12,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: LAIRTON ALBERT GUIMARAES NERY

Matrícula: 300014797

Cargo: - Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 25/09/2011 à 24/09/2013

Referência: 13

Classe: C

Efeitos Financeiros: 25/09/2013

Período de Avaliação: 25/09/2013 à 24/09/2015

Referência: 14

Classe: C

Efeitos Financeiros: 25/09/2015

Período de Avaliação: 25/09/2015 à 24/09/2017

Referência: 15

Classe: C

Efeitos Financeiros: 25/09/2017

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete

Resp. pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023276381

Portaria nº 303 de 10 de janeiro de 2022

SEGEp-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0063.138947/2021-91,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA/CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300098589	AMANDA DIOGO DA SILVA	305	23/ 06/2018 A 22/06/2020	306 C	23/ 06/2020
300099756	CELESTE DOS SANTOS FAÇANHA	105	29/ 06/2018 A 28/06/2020	106 A	29/ 06/2020
300053661	DENISE DA SILVA CARDOSO	208	08/ 06/2018 a 07/06/2020	209 B	08/ 06/2020
300044450	ITACI ALVES FERREIRA DA SILVA LAMMEL	117	15/ 06/2018 A 14/06/2020	118 A	15/ 06/2020
300119001	JELCILENE DO NASCIMENTO	304	29/ 06/2018 A 28/06/2020	305 C	29/ 06/2020

300098921	LIDIANE MARQUES MOURA	105	24/ 06/2018 A 23/06/2020	106A	24/ 06/2020
300053663	VANESSA BERNARDO DE LIMA RODRIGUES	208	17/ 06/2018 A 16/06/2020	209B	17/ 06/2020

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023340770

Portaria nº 241 de 06 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0036.408870/2021-59,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: ADENILSO DA SILVA FERNANDES

Matrícula: 300131136

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HRB/SESAU

Período de Avaliação: 08/05/2019 à 07/05/2021

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 08/05/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Resp. pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023284692

Portaria nº 301 de 10 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0063.472723/2021-13,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, as servidoras:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300120018	LUZIA BATISTA DUARTE E SILVA	104	21/ 08/2018 à 20/08/2020	05A	21/ 08/2020
300120311	VÂNIA MARIA PIRES DA SILVA	304	22/ 08/2018 à 21/08/2020	05C	22/ 08/2020

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023337566

Portaria nº 248 de 07 de janeiro de 2022

SEGEp-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0053.599090/2021-09,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: MARIA IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula: 300011839

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação:CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 14/12/2019 A 13/12/2021

Referência: 18

Classe: C

Efeitos Financeiros: 14/12/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete

Resp. pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023294313

Portaria nº 256 de 07 de janeiro de 2022

SEGEp-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0049.597492/2021-20,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: PALOMA FERREIRA ALVES

Matrícula: 300148223

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação:HB/SESAU

Período de Avaliação: 26/03/2018 A 25/03/2021

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 26/03/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete

Superintendente/SEGEp-Respondendo

Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023299558

Portaria nº 305 de 10 de janeiro de 2022

SEGEp-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0050.398895/2021-59,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS	OBSERVAÇÕES
300145118	ANA CASSIA CARDOSO REMIGIO CRESPIM	101	16/ 11/2017 à 15/11/2020	02A	16/ 11/2020	
300150161	ARLENE FRANCALINO PEREIRA DE SOUSA	101	16/ 05/2018 à 15/05/2021	02A	16/ 05/2021	Servidor encontra-se na Classe C, no entanto, efeito financeiro da Portaria de Enquadramento (0019110803) é a partir de 15/ 06/2021.
300149488	DORLAMES MELGAR MACENO	101	17/ 05/2018 à 16/05/2021	02A	17/ 05/2021	
300149100	ELVIS KLINGES MELO DA VILA	101	11/ 05/2018 à 10/05/2021	02A	11/ 05/2021	
300145644	FRANCIANE DE SOUZA SANTANA	101	12/ 12/2017 à 11/12/2020	02A	12/ 12/2020	Servidor encontra-se na Classe B, no entanto, efeito financeiro da Portaria de Enquadramento (0020200562) é a partir de 30/ 04/2021.
300145160	JUSSARA JULIO DE ANDRADE	101	22/ 11/2017 à 21/11/2020	02A	22/ 11/2020	
300147004	LIANDRIO SILVA PEDRACA	101	02/ 02/2018 à 01/02/2021	02A	02/ 02/2021	
300145191	MARCELO MENDONCA DA SILVA	101	13/ 11/2017 à 12/11/2020	02A	13/ 11/2020	
300145266	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA TRINDADE	101	29/ 11/2017 à 28/11/2020	02A	29/ 11/2020	
300146595	NEIVA MARIA DA SILVA AZEVEDO	101	19/ 01/2018 à 18/01/2021	02A	19/ 01/2021	Servidor encontra-se na Classe C, no entanto, efeito financeiro da Portaria de Enquadramento (0019879640) é a partir de 12/ 07/2021.
300145205	VALQUIRIA SANTOS MATOS	101	22/ 11/2017 à 21/11/2020	02A	22/ 11/2020	

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023341750

Portaria nº 289 de 10 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0053.237297/2021-84,

R E S O L V E:Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11577>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/01/2022, às 13:17

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: ANDREA SILVA RIBEIRO

Matrícula: 300054010

Cargo:PSICÓLOGA

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 14/07/2016 A 13/07/2018

Referência: 08

Classe: B

Efeitos Financeiros: 14/07/2018

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete

Superintendente/SEGEP-Respondendo

Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023332491

Portaria nº 262 de 07 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0036.611981/2021-41,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: ANA RUTH NUNES VARGAS

Matrícula: 300062446

Cargo: Assistente Social

Lotação:SESAU

Período de Avaliação: 20/10/2019 à 19/10/2021

Referência: 09

Classe: A

Efeitos Financeiros: 20/10/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete

Superintendente/SEGEP-Respondendo

Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023306869

Portaria nº 175 de 05 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0036.293173/2021-97.

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: UELINTON QUINTAO SILVERIO

Matrícula:300143724

Cargo:- Técnico em Segurança do Trabalho

Lotação: HICD/SESAU

Período de Avaliação: 19/09/2017 A18/09/2020

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 19/09/2020

Período de Avaliação: 19/09/2020 A18/09/2021

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 19/09/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023247200

Portaria nº 268 de 07 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0053.259705/2021-59,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: ALASSIA LORENA DE SOUZA LEITE COSTA

Matrícula: 300093527

Cargo: Enfermeiro

Lotação:CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 03/11/2017 A 02/11/2019

Referência: 06

Classe: B

Efeitos Financeiros: 03/11/2019

Período de Avaliação: 03/11/2019 A 02/11/2021

Referência: 07

Classe: B

Efeitos Financeiros: 03/11/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023312144

Portaria nº 269 de 07 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0036.476590/2021-73,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: NATASHA NAIANE DE SOUSA MARTINS

Matrícula: 300131965

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação:HICD/SESAU

Período de Avaliação: 15/04/2019 a 14/04/2021

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/04/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA
Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023313361

Portaria nº 281 de 10 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0053.267426/2021-69,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: MIRIAM JORGE SANTOS

Matrícula: 300044606

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 14/12/2017 A 13/12/2019

Referência: 17

Classe: C

Efeitos Financeiros: 14/12/2019

FRANCILENE GALDINO SOUZA
Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023330086

Portaria nº 278 de 10 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0062.546837/2021-17,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/ CLASSE	EFEITO FINANCEIRO
300151704	HERNANDES SANTOS BARROS	FARMACÊUTICO	10/ 09/2018 a 09/09/2021	02C	10/ 09/2021
300150947	MARCIA IRENE DE LIMA PAIVA	BIOMÉDICO	07/ 08/2018 a 06/08/2021	02 C	07/ 08/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA
Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023329254

Portaria nº 276 de 10 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.409912/2021-79,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: ROSA MARTINS

Matrícula: 300068909

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HRE/SESAU

Período de Avaliação: 24/04/2019 à 23/04/2021

Referência: 08

Classe: A

Efeitos Financeiros: 24/04/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete

Superintendente/SEGEP-Respondendo

Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023327699

Portaria nº 283 de 10 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0059.540669/2021-05,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: ROSILEIDE AMELIA NASCIMENTO DE SOUZA

Matrícula: 300093852

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 13/11/2017 à 12/11/2019

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 13/11/2019

Período de Avaliação: 13/11/2019 à 12/11/2021

Referência: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 13/11/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete

Superintendente/SEGEP-Respondendo

Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023330670

Portaria nº 275 de 07 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os

autos doProcesso n. 0036.411590/2021-28,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome:ADENILSO DA SILVA FERNANDES

Matrícula: 300068669

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HRB/SESAU

Período de Avaliação: 29/03/2019 à 28/03/2021

Referência: 08

Classe: A

Efeitos Financeiros: 29/03/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023317592

Portaria nº 295 de 10 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0002.537508/2021-81,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: AMARILDO BELEZA DE ANDRADE

Matrícula: 300015855

Cargo: Auxiliar Ativ Administrativa

Lotação:AGEVISA/SESAU

Período de Avaliação: 13/11/2019 à 12/11/2021

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 13/11/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023334905

Portaria nº 299 de 10 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0036.500640/2021-41,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: LAIRTON ALBERT GUIMARAES NERY

Matrícula: 300014797

Cargo: - Agente Atividade Administrativa

Lotação:CFES-SESAU

Período de Avaliação: 25/09/2017 à 24/09/2019

Referência: 16

Classe: C

Efeitos Financeiros: 25/09/2019

Período de Avaliação: 25/09/2019 à 24/09/2021

Referência: 17

Classe: C

Efeitos Financeiros: 25/09/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023336401

Portaria nº 315 de 10 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0036.562908/2021-38,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: FRANCISCO NEILTON DA SILVA

Matrícula: 300155442

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 07/12/2018 à 06/12/2021

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 07/12/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023349226

Portaria nº 314 de 10 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0036.563035/2021-81,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: BRUNO RANDUIN CASTRO DA CRUZ

Matrícula: 300150269

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 03/07/2018 à 02/07/2021

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 03/07/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA
Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023348131

Portaria nº 266 de 07 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0030.544453/2021-29,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: LOURENCO FERNANDES COSTA JUNIOR

Matrícula: 300146997

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 05/02/2018 à 04/02/2021

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 05/02/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA
Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023310932

Portaria nº 160 de 05 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0036.293173/2021-97,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 4117/NCSR/SEARH/SEPOG de 30/07/2015, publicada no DOE n. 2766 de 21/08/2015, de progressão funcional do servidor VINICIUS COSTA MORAES.

Onde se lê:

Período	Classe/ Referência	Efeito Financeiro
20/ 08/2010 a 19/08/2012	A 102	20/ 08/2012
20/ 08/2012 a 19/08/2014	A 103	20/ 08/2014

Leia-se:

Período	Classe/ Referência	Efeito Financeiro
20/ 08/2010 a 19/08/2013	A102	20/ 08/2013
20/ 08/2013 a 19/08/2014	A103	20/ 08/2014

FRANCILENE GALDINO SOUZA
Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023238162

Portaria nº 11319 de 29 de dezembro de 2021

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0053.253170/2021-11,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: MARIA EDNA DE AGUIAR ALVES

Matrícula: 300099430

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 06/07/2016 A 05/07/2018

Referência: 05

Classe: A

Efeitos Financeiros: 06/07/2018

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023149347

Portaria nº 259 de 07 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0054.458119/2018-80,

R E S O L V E:

Excluir da *Portaria n. 8582/SEGEP-NCSR, de 02/07/2019, publicado no DOE n. 122 de 05/07/2019* da progressão funcional o nome da servidora *MARIA LINDINALVA ALVES SILVA, matricula 300022427.*

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023302994

Portaria nº 255 de 07 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.557421/2021-33,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: AUREA PINHEIRO SCARPONI

Matrícula: 300062977

Cargo: Enfermeiro

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 24/11/2019 à 23/11/2021

Referência: 09

Classe: B

Efeitos Financeiros: 24/11/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA
Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023299219

Portaria nº 252 de 07 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.595410/2021-51,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: MARIA CATRINI MONTES DE CARVALHO

Matrícula: 300147008

Cargo: - Agente Atividade Administrativa

Lotação: CAP/SESAU

Período de Avaliação: 31/01/2018 a 30/01/2021

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 31/01/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA
Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023296550

Portaria nº 167 de 05 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0052.248934/2018-52,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 5007/2018/SEGEP-NCSR, publicada no DOE n. 143 de 07 de agosto de 2018, de progressão funcional da servidora ELICEIR OLIVEIRA SILVA.

Onde se lê:

Período	Classe/ Referência	Efeito Financeiro
08/ 04/2015 a 07/04/2017	C/ 07	08/ 04/2017

Leia-se:

Período	Classe/ Referência	Efeito Financeiro
08/ 04/2013 a 07/04/2015	C/ 07	08/ 04/2015
08/ 04/2015 a 07/04/2017	C/ 08	08/ 04/2017

FRANCILENE GALDINO SOUZA
Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023242229

Portaria nº 184 de 05 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.528716/2021-01,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: KELLY ROBERTA BARBOSA DA CUNHA

Matrícula: 300155441

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 01/11/2018 à 31/10/2021

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 01/11/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023251672

Portaria nº 187 de 05 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-CRH (0022768879) constante nos autos do Processo n. 0031.373305/2021-11,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 8240 de 22 de setembro de 2021, publicada no DOE n. 193 de 27 de setembro de 2021, que retificou a progressão funcional da servidora MARIA DE LOURDES A. DOS SANTOS.

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023253917

Portaria nº 6 de 04 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0036.433934/2021-50,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 3478 de 28 de setembro de 2021, publicada no DOE n. 217 de 03 de novembro de 2021, de progressão funcional da servidora PATRICIA VIEIRA MARTINS,

Onde se lê:

Período de Avaliação: 17/11/2013 a 16/11/2015

Referência: 306

Classe: C

Efeito Financeiro: 17/11/2015

Leia-se:

Período de Avaliação: 17/11/2013 a 16/11/2015

Referência: 206

Classe: B

Efeito Financeiro: 17/11/2015

FRANCILENE GALDINO SOUZA
Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023205630

Portaria nº 3 de 04 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0053.241558/2021-61,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 8548 de 28 de setembro de 2021, publicada no DOE n.195 de 29 de setembro de 2021, de progressão funcional da servidora EDINALVA PEREIRA DE SOUZA BRITO.

Onde se lê:

Período	Classe/ Referência	Efeito Financeiro
05/ 07/2010 a 04/07/2013	B/ 02	05/ 07/2013
05/ 07/2013 a 04/07/2014	B/ 03	05/ 07/2014
05/ 07/2014 a 04/07/2016	B/ 04	05/ 07/2016
05/ 07/2016 a 04/07/2018	B/ 05	05/ 07/2018

Leia-se:

Período	Classe/ Referência	Efeito Financeiro
05/ 07/2010 a 04/07/2013	A/ 02	05/ 07/2013
05/ 07/2013 a 04/07/2014	A/ 03	05/ 07/2014
05/ 07/2014 a 04/07/2016	B/ 04	05/ 07/2016
05/ 07/2016 a 04/07/2018	B/ 05	05/ 07/2018

FRANCILENE GALDINO SOUZA
Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023203503

Portaria nº 180 de 05 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0036.493192/2019-05,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 441/2020/SEGEP-NCSR, publicada no DOE n. 11 de 16 de janeiro de 2020, de progressão funcional dos servidores.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA/ CLASSE	EFEITO FINANCEIRO
300126467	CLEITON ELIZIARIO DE ARAÚJO	21/ 10/2017 a20/10/2019	04 A	21/ 10/2019
300131560	RODRIGO DE SOUZA MELLO	05.05.2018a04/ 05/2019	03 A	05/ 05/2019
300126521	ROSELAINÉ DE SOUZA CHAGAS	21/ 10/2017a20/10/2019	04 B	21/ 10/2019
300125774	TAINA ALVES DE LIMA	16/ 08/2017a15/08/2019	04 A	16/ 08/2019

Leia-se:

MATRICULA	NOME	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA/ CLASSE	EFEITO FINANCEIRO
-----------	------	----------------------	--------------------	-------------------

300126467	CLEITON ELIZIARIO DE ARAÚJO	18/ 10/2017 a19/10/2019	04 A	18/ 10/2019
300131560	RODRIGO DE SOUZA MELLO	07.04.2018a08/ 04/2019	03 A	07/ 04/2019
300126521	ROSELAINE DE SOUZA CHAGAS	18/ 10/2017a17/10/2019	04 B	18/ 10/2019
300125774	TAINA ALVES DE LIMA	09/ 08/2017a08/08/2019	04 A	09/ 08/2019

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023248536

Portaria nº 22 de 04 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0053.222679/2021-11,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 5396 de 02 de julho de 2021, publicada no DOE n. 134 de 05 de julho de 2021, de progressão funcional do servidor REINALDO TAVARES DOS ANJOS.

Onde se lê:

Período	Classe/ Referência	Efeito Financeiro
28/ 06/2013 a 27/06/2016	C/ 02	28/ 06/2016
28/ 06/2016 a 27/06/2017	C/ 03	28/ 06/2017

Leia-se:

Período	Classe/ Referência	Efeito Financeiro
28/ 06/2013 a 27/06/2016	A/ 02	28/ 06/2016
28/ 06/2016 a 27/06/2017	C/ 03	28/ 06/2017

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023208091

Portaria nº 298 de 10 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP/RO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 18.615, de 18 de fevereiro de 2014, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2403, pág. 5, do dia 18 de fevereiro de 2014, e considerando os termos do Artigo 30, da Lei nº 11.419, de 20 de junho de 2007, Artigos 14 e 15, do Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, Artigos 17 e 18, do Decreto nº 9.324, de 2 de abril de 2018 e, Artigos 18 e 19, da Lei nº 13.6981, de 18 de junho de 2018, bem como o TERMO DE CONVÊNIO celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Estado de Rondônia, objeto do Processo nº 05100.007863/2014-15, de 1º de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 206, pág. 147, Seção 3, de 26 de outubro de 2016, observado a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

RESOLVE:

PRORROGAR, por sessenta (60) dias, a partir de 14 de janeiro de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021-CPADS/SEGEP/RO, de 16 de novembro de 2021, instaurado pela Portaria nº 9924, de 11 de novembro de 2021, do Senhor Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas -SEGEP/RO, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição 225, págs. 25/26, do dia 16 de novembro de 2021, para apurar suposta irregularidade administrativa, em tese, noticiada no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/PAD/SEDUC/2018, instaurado em 17 de janeiro de 2018, pela 5ª CSPAD, da Corregedoria Geral da Administração – CGA/SEGEP/RO, envolvendo Servidora Pública Federal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível "NI", Classe "S", Padrão "III", transposta para a União pela Emenda

Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009, a época dos fatos, cedida ao Estado de Rondônia, lotada e exercendo suas atribuições funcionais na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, Monte Negro-RO; em conformidade com o Artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 10 de janeiro de 2022.

Sílvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

de Rondônia - SEGEP/RO

Protocolo 0023336335

Portaria nº 355 de 11 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Of. 2475 (002210639), Of. 20877 (0022282378), Desp. SEGEP-NAPF 0022571030, Desp. SEGEP-NAPF 0023262163, que consta nos autos do Processo n. 0050.544998/2021-05,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, a contar de **23.11.2021**, a servidora **ANTONIA TEREZA ALMEIDA DE FREITAS**, SIAPE nº 3200899, Auxiliar Op. Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0023383860

Portaria nº 353 de 11 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Ofício 097/2019/ADM/NUVEPA (8094823), Desp. SEGEP-CGRH 8118419, Desp. SEGEP-NAPF 0022719624, que consta nos autos do Processo n. 0031.424185/2019-03,

R E S O L V E:

LOCALIZAR no Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Ambiental – NUVEPA/SEMSAU/Guajará Mirim, a contar de **3.8.2019**, o servidor **MÁRIO PAES**, SIAPE nº 3073646, Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0023382921

Portaria nº 352 de 11 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Memorando 302 (0023078656), Of. 10 (0023208840), Desp. SEGEP-CGRH 0023282885, que consta nos autos do Processo n. 0030.332968/2021-88,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/GAB/Porto Velho, a contar de **27.12.2021**, a servidora **DILMA CÂNDIDA DE SOUZA**, SIAPE nº 1009104, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0023381565

Portaria nº 349 de 11 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento (0021957689), Despacho SEDUC-GLOT 0022375209, que consta nos autos do Processo n. 0029.525612/2021-25,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GERMANO JOSE DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300026078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, no período de **1.2.2022 a 30.4.2022**, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 a 1.5.2012.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0023378566

Portaria nº 348 de 11 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento (0021951276), Despacho SEDUC-GLOT 0022377078, que consta nos autos do Processo n. 0029.525613/2021-70,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DE LURDES DE PAULA OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300026083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, no período de **1.2.2022 a 30.4.2022**, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 a 1.5.2012.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0023377340

Portaria nº 345 de 11 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento SEJUS-PRRDM 0020837377, Autorização SEJUS-GGP 0021001631, que consta nos autos do Processo n. 0033.421290/2020-04,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **LEANDRO ALVES NERES**, Policial Penal, Matrícula n. 300093248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de **1.2.2022 a 30.4.2022**, referente ao 2º quinquênio de 22.10.2014 a 21.4.2020.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0023376307

Portaria nº 334 de 11 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Req. (0023280808), Port. 2019 (0023289846), Of. 359 (0023290064), Desp. SEGEP-CGRH 0023309290, Desp. SEGEP-NAPF 0023309944, que consta nos autos do Processo n. 0029.008579/2022-54,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir da data da publicação, a servidora **ANTONIA BEZERRA NEVES DOS SANTOS**, SIAPE nº 3078134, Professor 1º Grau, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0023365696

Portaria nº 341 de 11 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento (0022038661), Despacho SEDUC-GLOT 0022474385, que consta nos autos do Processo n. 0029.525606/2021-78,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ADELINA OLIVEIRA SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300024897, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritit, no período de **1.2.2022 a 30.4.2022**, referente ao 5º quinquênio de 29.6.2008 a 26.6.2013.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0023370027

SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **638/2021/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Item**Processo Administrativo: **0036.107650/2020-20**

Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar e material permanente (Mesa de escritório, arquivo, aparelho de ar condicionado, monitor de pressão, CPAP) visando atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal - HRC. **Valor Estimado:** R\$ 150.628,71 Data de Abertura: **26/01/2022 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (069)3212-9271.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2022

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

Protocolo 0023374294

AVISO DE LICITAÇÃO

PARA OS ITENS 01 e 02, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.

PARA O ITEM 3 AMPLA PARTICIPAÇÃO COMRESERVA DE COTA 25% ÀS EMPRESAS ME/EPP,**Pregão Eletrônico N° 311/2021/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM****Processo: 0037.511480/2020-74**

Objeto: Aquisição de Veículos automotores para atender ao **Convênio N° 905074/2020 MJ** voltados ao Programa Educacional de Resistência às Drogas/PROERD no Município de Guajará-Mirim/RO, Base de Segurança Comunitária na Cidade de Ariquemes e pelas equipes da Patrulha Maria da Penha no Município de Porto Velho-RO, bem como, o **Convênio N° 906670/2020 MJ** que visa o reaparelhamento dos órgãos de Segurança Pública, com a aquisição de Veículo tipo SUV para a Polícia Militar e Veículos tipo hatch para o Corpo de Bombeiros de Rondônia. **Valor Estimado: R\$ 3.317.316,19**. **Data de Abertura: 27/01/2022 às 09h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069)3212-9264. Publique-se. Porto Velho, 11 de janeiro de 2022.

IAN BARROS MOLLMAN

Pregoeiro ALFA/SUPEL

Mat. 3000137923

Protocolo 0023376133

**AVISO
COMUNICADO****CHAMAMENTO PÚBLICO N° 96/2021/CEL/SUPEL/RO****PROCESSO ELETRÔNICO N° 0036.103306/2020-61**

OBJETO: Contratação de credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) para Prestação de Serviços de Saúde na área de Diagnose em Neurologia nos grupos de Eletroencefalograma e Eletroneuromiograma com seus respectivos laudos, de forma contínua, visando subsidiar as avaliações clínicas e cirúrgicas dos serviços ofertados aos usuários SUS no Estado de Rondônia, de forma complementar, em atendimento aos usuários da saúde pública. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio do Presidente nomeado na Portaria nº 172/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE de 15.12.2021, **COMUNICA** aos interessados que conforme previsão editalícia disposta nos item 11.2 do anexo I - Termo de Referência, a qual estabelece que os interessados poderão se credenciar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do edital de credenciamento, em local e horários indicados no referido instrumento convocatório, até a revogação deste. **Desta feita, informe-se que os interessados podem a qualquer momento entregar os envelopes exigidos para fins de credenciamento até sua devida revogação.** Outras informações através do telefone: **(0XX) 69.3212-9269** e e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com. Publique-se.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2022.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente em Substituição- CEL/SUPEL/RO

Protocolo 0023379053

**AVISO
DE LICITAÇÃO**

PARA O LOTE 01 APLICA-SE A AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM A RESERVA DE COTA NO TOTAL DE ATÉ 25% ÀS EMPRESAS ME/EPP, PARA OS DEMAIS ITENS, ADOTA-SE A EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO EPP ME

Pregão Eletrônico N° 742/2021/KAPPA/SUPEL/RO. Tipo: Menor preço POR LOTE. Processo Eletrônico: 0065.279099/2021-59.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de copa, higiene e limpeza para atender as demandas desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo- FEASE. **Valor Estimado R\$ 200.902,28**, **Data de Abertura: 26/01/2022 às 10h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 12 de janeiro de 2022

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira KAPPA/SUPEL/RO

Mat. 300094012

Protocolo 0023387682

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 826/2021/GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.477807/2019-48.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de materiais e equipamentos nas dependências do prédio onde funcionam a Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica (CGAF), Central de Abastecimento Farmacêutico para Medicamentos (CAF I), Anexo da Central de Abastecimento Farmacêutico para Medicamentos (ANEXO DO CAF I), Central de Abastecimento Farmacêutico para Artigos Médico Hospitalar (CAF II), Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CAP), Coordenadoria de Nutrição Enteral(CENE) e Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ (GALPÃO), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria nº 84 de 29 de junho de 2021, publicada no DOE do dia 30 de junho de 2021 e Portaria 175 de 15 de dezembro de 2021, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, procedeu a **REVOGAÇÃO** do certame, com fulcro no Artigo 49 da Lei 8.666/93: “a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá **revogar** a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta”, conforme exarado no Despacho SESAU-GECOMP - (Sei ID- 0023355809).

Porto Velho/RO, 12 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro – SUPEL

Protocolo 0023387134

AVISO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 818/2021/SUPEL/ÔMEGA/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.307202/2021-02/SEDUC/SEI.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente: Armários, Arquivos, Balcões, Estações, Gaveteiros, Púlpitos e Material de Consumo: Capas Prontuário a fim de atender as demandas apresentadas pelas Unidades Educacionais e Coordenadorias Regionais de Educação da rede estadual de ensino vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências descritas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através Portaria nº 35/2021/SUPELCl, publicada no DOE do dia 31 de março de 2021, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a **sessão de abertura** do certame licitatório prevista para o dia 19/01/2022 às 10h00min (horário de Brasília – DF) **fica adiada para o dia 26/01/2022 às 10h00min (Horário de Brasília-DF)**, em razão da necessidade do cumprimento da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 025/TCE-RO-2009. Publique-se. Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2022. **MARIA DO CARMO DO PRADO.** Pregoeira– Equipe ÔMEGA/SUPEL. Mat. 300131839

Protocolo 0023388229

**AVISO DE LICITAÇÃO
DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA PARA ME/EPP para os Itens 23 e 27 AOS DEMAIS ITENS aplica-se EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO A ME/EPP

Pregão Eletrônico N.º. 168/2021/KAPPA/SUPEL/RO

Tipo: **Menor preço por Item.** Processo Eletrônico: 0015.111920/2020-45

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (Micropipetador, Cronômetro Digital, Microscópio Óptico Trinocular e outros) e de consumo para atender as necessidades do Fundo Estadual de Sanidade Animal- FESA e da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON. Valor Estimado: **R\$ 589.823,30 (quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos)** . Data de Abertura: **31/01/2022 às 10h00min** (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 05 de Janeiro de 2022.

Izaura Taufmann Ferreira
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL
Matricula: 300094012

Protocolo 0023266140

AVISO DE LICITAÇÃO**Aviso de Licitação**

1 - PARA OS ITENS 04 e 06 aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP

2 - PARA OS DEMAIS ITENS, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempresas - ME e equiparadas.

Pregão Eletrônico N°.614/2021/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Processo: 0021.288506/2021-25

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para o enfrentamento e combate ao COVID-19, visando atender as necessidades das Unidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme as especificações e quantidades estabelecidas neste termo. **Valor Estimado: R\$ 674.744,80. Data de Abertura: 20/01/2022 às 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069)3212-9264. Publique-se. Porto Velho, 12 de janeiro de 2022.

IAN BARROS MOLLMAN

Pregoeiro ALFA/SUPEL
Mat. 300013792

Protocolo 0023398689

AVISO**AVISO DE REAGENDAMENTO****AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Pregão Eletrônico N°. 745/2021/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Processo: 0004.354414/2020-78

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 7/2021/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 20 de janeiro de 2021, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o Edital da licitação em epígrafe ou que já cadastraram propostas, que a sessão inaugural marcada para o dia **24/01/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> foi **REAGENDADA para o dia 28/01/2022, às 09h00min (horário de Brasília)**, por questões administrativas. Maiores informações e esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Licitações, pelo telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, e ainda pelo E-mail alfasupel@hotmail.com. Publique-se. Porto Velho, 11 de janeiro de 2022.

IAN BARROS MOLLMAN

Pregoeiro ALFA/SUPEL
Mat. 3000137923

IAN BARROS MOLLMAN

Pregoeiro ALFA/SUPEL
Mat. 300013792

Protocolo 0023381403

AVISO**AVISO DE SUSPENSÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 720/2021/CEL/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico - SEI: 0070.350516/2021-10

Objeto: : Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Licenças de Softwares de uso perpétuo (SQL Server, Windows Server e Call de acesso a dispositivo) contemplando suporte, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência e anexos. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 173/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 15/12/2021. Torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe, o qual tinha sessão de abertura marcada para o dia 12/01/2022, em razão das alterações realizadas pela secretaria demandante. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2022.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO – CEL/SUPEL/RO

Protocolo 0023374324

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, torna público aos interessados, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em consonância com o Parecer nº 662/2021/PGE-PA (0023141942), e Termo de Referência SUPEL-CAF (0023084313), cujo o objetivo é a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada em prestação de serviços de atos oficiais (publicidade) e demais matérias relativas aos procedimentos licitatórios no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sendo as matérias relativas as licitações que sejam arcadas por orçamento federal ou em sua grande parte pagas pelos mesmos, tendo assim o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, em cumprimento ao Art. 21 da Lei 8.666, nos termos por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25 e art. 26, da lei 8.666/93, em favor da empresa:

EMPRESA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a instrução processual do Processo Administrativo nº 0043.609782/2021-83.

Porto Velho, 11 de novembro de 2021.

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 0023344597

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 566/2021

PROCESSO Nº 0048.179713/2021-91

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor **Israel Evangelista da Silva** e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA EQUIPAR AS UNIDADES EXECUTORAS: ETEC'S DE PORTO VELHO, MUTUM-PARANÁ E CENTEC ABAITARÁ (PIMENTA BUENO), VISANDO A OFERTA DO CURSO TÉCNICO DE DESENHO TÉCNICO**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo e Permanente, para equipar as unidades executoras: ETEC's de Porto Velho, Mutum-Paraná e CENTEC ABAITARÁ (Pimenta Bueno), visando a oferta do Curso Técnico de Desenho Técnico.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: Os materiais, deverão ser entregues, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho – NE, Ordem de Serviço, ou outro documento equivalente.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os materiais/bens deverão ser entregues na SEDE do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP situada à Palácio Rio Madeira – Ed. Cautário- Prédio Curvo, 2º andar – Av. Farquar, 2988, Bairro Pedrinhas – 76.801-466, Porto Velho – RO, de segunda à sexta-feira, das 07h:00min às 13h:30min, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota de Empenho a(s) empresa(s) detentoras (s), para realizar a entrega conforme solicitado, de acordo com o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, previamente agendado pelo telefone: (69) 98484-6631

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal **para aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

9.2 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na

ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

9.3 - A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFIMP (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.4 - A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.5 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.6 - De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.7 - A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.8 - São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9 - As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.10 - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conformetabela pormenorizada inserida no edital de licitações do pregão o qual originou-se esta ata. Na referida tabela estão elencadas apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

9.11 - Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.12 - As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.13 - As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.14 - As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.15 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.16 - A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.17 - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.18 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, (Nota de Empenho) dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas, além das previstas no Termo de Referência.

9.19 - Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.20 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de Abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

11.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado..

11.4. Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

11.5. Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

11.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

11.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

- 12.1.** Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;
- 12.2.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;
- 12.3.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 12.4.** A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 12.5.** Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 12.6.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 12.7.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.
- 12.8.** Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 12.9.** Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 12.10.** Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

- 13.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- 13.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 13.3.** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
- 13.4.** Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços
- 13.5.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 13.6.** Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 14.1.** É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

IDEP - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 15.2.** Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
- 15.3.** A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- 15.4.** Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, **o ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0048.179713/2021-91**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 566/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/2022**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 12/01/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE - IDEP**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 11/01/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Curva Francesa para desenho técnico+B22, Curvas fabricadas em acrílico cristal com 2mm de espessura. Tamanho (33x15)	120,00	UND	TRIDENT	R\$ 71,18	R\$ 71,15	-0,04	VILLARD COMERCIAL EIRELI
0002	Régua T com Transferidor, 80 cm, fabricada em fenolite com cabeçote móvel em plástico, inquebrável, com transferidor de 0 a 90 graus, com bordas da régua em Acrílico.	120,00	UND	TRIDENT	R\$ 144,02	R\$ 93,09	-35,36	ARGOS LTDA
0003	Pantógrafo em Madeira (60 cm), Fabricado em madeira dura de qualidade, com furos de precisão. Ferragens de latão cromado, com morça para fixar na extremidade da mesa e suporte plástico para fixar em cima da mesa	120,00	UND	TRIDENT	R\$ 153,06	R\$ 111,06	-27,42	ARGOS LTDA
0004	Par de Esquadro 26 cm sem escala, com alinhamento e ângulos precisos, usinagem artesanal, fabricado em acrílico de 2,0 mm de espessura sem escala, (duas unidades: 01 Esquadro de 26 cm 30° 60° 90°; 01 Esquadro de 26 cm 45° 45° 90°)	120,00	UND	TRIDENT	R\$ 32,89	R\$ 32,85	-0,12	VILLARD COMERCIAL EIRELI
0005	Escalímetro N°1, Escala triangular de precisão, injetada, com laterais coloridas para facilitar a localização das escalas. Esc:1:20 – 1:25 – 1:50 – 1:75 – 1:100 – 1:125, Dimensões 320mmx25mm	120,00	UND	TRIDENT	R\$ 35,98	R\$ 35,18	-2,22	ARGOS LTDA
0006	Compasso fabricado em latão cromado e nylon especial, resistente ao uso contínuo, deve possuir cremalheiras duplas, auto-lubrificadas, de nylon especial, com haste prolongadora, perna articulada e prolongador universal	120,00	UND	TRIDENT	R\$ 146,29	R\$ 131,48	-10,12	ARGOS LTDA
0007	Mesa para Desenho TUB-17P, com tampo de 80 x 60 cm em BP Branco, modelo tradicional, possibilitando desenhar sentado em cadeira, em banco alto ou em pé, com simples e tradicional sistema de elevação e inclinação, com travamento através de manoplas que vai de 0° a 45° graus, acompanha Tampo de 80 x 60 cm, revestido na cor Branca	80,00	UND	TRIDENT	R\$ 588,23	R\$ 472,64	-19,65	VILLARD COMERCIAL EIRELI
0008	Banco de Madeira c/ Assento Estofado - O banco de madeira com alta durabilidade, preso com parafusos cromados possibilitando o reaperto, com assento estofado confortável. com ótima durabilidade, sem partes coladas; para uso com cavaletes ou mesas de desenho; Altura: 76 cm	80,00	UND	TRIDENT	R\$ 316,88	R\$ 310,46	-2,03	ARGOS LTDA
0009	Mesa para Professor - 112 x 68 cm – ALTA, com Tampo e Lateral em BP, de alta resistência, com medidas (comprimento, 112cm x largura 68cm x altura 95cm).	3,00	UND	TRIDENT	R\$ 1.101,46	R\$ 1.101,46	0,00	ARGOS LTDA

0010	Gabarito para Arquitetura E-28 de redes e sistemas eletrônicos para projetar Circuitos Impressos, segundo normas MIL175 e CM-770 do Institute of Printed Circuits. Fabricado em acrílico na espessura média de 1 mm, com gravação rebaixada (em degrau) para facilitar o desenho a tinta. Dimensões: 15,5 x 13 cm	120,00	UND	TRIDENT	R\$ 117,90	R\$ 88,72	- 24,75	VILLARD COMERCIAL EIRELI
0011	Gabarito Arquitetura/ Sanitários nas escalas 1:20, 1:50 e 1:100, com perfis visto de cima, de frente e de lado, fabricado em astralon verde, espessura de 0,75 mm, com ressalto para traçado a tinta. Tamanho (19,5x15).	120,00	UND	TRIDENT	R\$ 36,90	R\$ 36,90	0,00	VILLARD COMERCIAL EIRELI
0012	Gabarito A-20, para cobertura – gabarito moderno de perfil de cobertura de cimento-amianto, em 3 escalas: 1:20 1:50 1:100	120,00	UND	TRIDENT	R\$ 50,00	R\$ 44,23	- 11,54	VILLARD COMERCIAL EIRELI
0013	Gabarito D-23 - Gabarito com desenhos de 26 elipses de 2 até 50 mm. Com marcações de centro, fabricado em acrílico azul espessura de 1 mm, com gravação rebaixada (em degrau) para facilitar o desenho	120,00	UND	TRIDENT	R\$ 95,88	R\$ 88,39	-7,81	VILLARD COMERCIAL EIRELI
0014	Prancheta Portátil - A1 90 x 65 cm, com estojo de madeira, finamente acabado, com espaço para guardar papéis e acessórios para desenho, tampo/ prancheta com regulagem da inclinação e equipado com régua paralela, com apoios antiderrapantes e suportes bem dimensionados, interior espaçoso para acomodar os materiais necessários, com estojo protetor em plástico polionda e alça para transporte	80,00	UND	TRIDENT	R\$ 534,18	R\$ 445,20	- 16,66	ARGOS LTDA

ÓRGÃO GERENCIADOR:**GENEAN PRESTES DOS SANTOS**

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações/SUPEL

EMPRESA(S) DETENTORA(S):**Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
03.411.895/ 0001-45	VILLARD COMERCIAL EIRELI	Travessia Dr. Ernesto Tornaghi, 30 - Valparaíso	PETROPOLIS - RJ	MARCELO SOUZA PINTO	089.106.297- 11	(24) 3302- 1899
42.262.411/ 0001-03	ARGOS LTDA	Rua Bahia, 1447 - DO SALTO	BLUMENAU - SC	Jonathan Pereira	074.899.669- 90	(47) 3057- 3930

Protocolo 0023397930

SEPAT**TERMO****TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 02/2022.****TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO GOVERNADOR, A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11577>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/01/2022, às 13:17

FUNDIÁRIA - SEPAT, POR MEIO DE SEU SUPERINTENDENTE e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM, POR MEIO DO SEU COMANDANTE GERAL NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 00.394.585/0001-71, com sede localizada à Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, através do Excelentíssimo Senhor Governador **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 079114906 SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.231.857-42, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, neste ato representada por seu Superintendente o Sr. **CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA**, brasileiro, casado, matrícula 300155505, portador da cédula de identidade nº 431685 COMAER e inscrito no CPF/MF nº 683.647.927-68, residente e domiciliado no Município de Porto Velho e o Corpo de Bombeiros Militar - CBM/RO, neste ato representado por seu Comandante-Geral **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 23.895.986-7 SSP/SP, inscrito no CPF 109.312.128-98, endereço profissional na Av. Campos Sales, nº 3254, Bairro Olaria - 76.801-246 - Porto Velho/RO, e ainda aqueles que por venturavenham substituí-los, resolvem celebrar o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, conforme disposto em legislação específica aplicada à espécie, e de acordo com a tramitação de ordem Administrativa de processo específico, aberto para essa finalidade, que versam sobre a referida solicitação, fazendo-o na forma deste instrumento, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

I – DO OBJETO

Cláusula Primeira – O presente Termo tem por objeto a afetação com destinação de encargos e responsabilidade da imóvel pertencente ao Governo do Estado de Rondônia, para sua utilização.

II – DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Segunda – O imóvel pertencente ao Estado de Rondônia tem localização Lote nº 233-A, da Quadra 052, do Setor 003, do Loteamento Rolim de Moura, situado no Município de Rolim de Moura/RO, registrado sob matrícula nº 36.444, com destinação para Corpo de Bombeiros Militar - CBM/RO.

III – DO PRAZO DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Terceira – O Prazo da presente utilização será por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento de acordo com a conveniência e o interesse da Administração Pública.

IV – DO DEVER DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Quarta – Pelo presente Termo, obriga-se Corpo de Bombeiros Militar - CBM/RO, representado por seu Comandante-Geral, ou por quem vier substituir, a conservar o imóvel e entregar, caso haja necessidade, nas mesmas condições em que o mesmo está sendo entregue, livre de ônus e embaraços, responsabilizando-se inteiramente, pelo pagamento anual das taxas de resíduos sólidos e domiciliados - TRSD e mensalmente pelo pagamento das faturas provenientes do consumo de energia elétrica e água, além dos demais encargos devidos, bem como a sua utilização e segurança.

V – DA FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Quinta – O imóvel objeto do presente Termo será utilizado pelo Corpo de Bombeiros Militar, não podendo ser desviada sua finalidade, nem mesmo ser operada a transferência dos direitos de uso adquiridos através deste termo, sob pena de sua imediata revogação, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais.

VI – DA RESCISÃO

Cláusula Sexta – De acordo com a Legislação aplicada à espécie, em especial por entendimento doutrinário, o Presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, pode ser revogado a qualquer tempo a critério da Administração Pública e em caráter unilateral.

VII - DAS CLÁUSULAS OMISSIVAS

Cláusula Sétima - Todas as cláusulas e condições omissas neste contrato será resolvidas de acordo com as leis que se referem à matéria, com a interveniência Corpo de Bombeiros Militar.

VIII – DO FORO

Cláusula Oitava - Elege-se o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir, dúvidas ou lides advindas deste termo.

Para clareza e prova do acordado, fica lavrado o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de edificação pública, que depois de lido e achado conforme, são assinadas pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua plena execução.

Porto Velho/RO, 11 de Janeiro de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 0023359255

SEFIN**TERMO DE DOAÇÃO****TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS****TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 028/2021 - NÚCLEO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO - NCP/GAF/SEFIN**

DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, com sede na Av. Farquar, 2896, Bairro Pedrinhas - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 4º e 5º andar, neste ato representado pela Secretária Estadual de Finanças Adjunta Substituta, a Sr^a. **Letícia Lara Santos**.

DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na Rua General Osório, nº 81, Bairro Centro, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a. **Eliana Pasini**, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

Resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto 24.041 de 8 de julho de 2019, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0030.483218/2021-73.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Doação de Bens Móveis, a DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, os bens constantes do Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

Os bens descritos no Anexo I deste Termo destinam-se exclusivamente para fins e uso de interesse social, no qual tem por finalidade atender as necessidades das ações do Núcleo da Saúde do Trabalhador dessa Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para efeito contábil, o valor dos materiais doados é de R\$ 565,18 (quinhentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), valor extraído do sistema e-Estado..

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

Subcláusula Primeira – O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá o DOADOR a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Rondônia, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do termo.

ANEXO I

ITEM	TOMBAMENTO ANTIGO	TOMBAMENTO E-ESTADO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO
01	14.745	000.673.854	MONITOR, MARCA AOC	R\$ 160.90	BOM
02	28.367	000.585.149	MONITOR INFOWAY ITAUTEC	R\$ 68.17	BOM
03	N/ S 12.594.006.737.460.000	-	MONITOR POSITIVO 17 POLEGADAS	R\$ 120.00	BOM
04	15.749	000.377.841	CPU, MARCA: LENOVO	R\$ 57.85	BOM
05	15.774	000.459.206	CPU, MARCA: LENOVO	R\$ 57.85	BOM

06	15.737	000.377.916	CPU, MARCA: LENOVO	R\$ 57.85	BOM
07	16.713	000.695.902	IMPRESSORA/ SAMSUNG SCX 5736 FR	R\$ 42.56	BOM

Porto Velho, 16 de novembro de 2021.

LETÍCIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta em Substituição - SEFIN/RO

ELIANA PASISI

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 0021834920

Portaria nº 4 de 04 de janeiro de 2022

Institui Grupo de Trabalho (GT) responsável por operacionalizar no Sistema SITAFE as regras estabelecidas no Autógrafo de Lei nº 1529/2021 que trata da prorrogação do Programa de Recuperação de Créditos relacionados ao ICMS da Fazenda Pública Estadual (REFAZ/ICMS) para 30 de junho de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 41, I da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017 e o **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 25.424, de 24 de setembro de 2020;

Considerando a [Mensagem nº 561/2021-ALE](#) que encaminhou o Autógrafo de Lei nº 1529/2021, que "Altera dispositivo da Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021", que dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual - REFAZ ICMS para 30 de junho de 2022, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 30 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Finanças, Grupo de Trabalho competente por implementar no Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal para Estados - SITAFE as regras definidas no Autógrafo de Lei nº 1529/2021, que prorroga o "Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual - REFAZ ICMS" para até 30 de junho de 2022, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata esta portaria será composto por:

I - como coordenador do grupo:

a) Gilberto Oliveira Junior, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049362, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC;

II - como membros do grupo:

a) Veridiana Gobi de Oliveira, Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300108934, lotada na Gerência de Arrecadação - GEAR;

b) Wagner Assunção Tavares, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300160863, lotada na Gerência de Arrecadação - GEAR;

c) Felipe Moraes Soares, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300149610, lotada na Gerência de Arrecadação - GEAR; e

d) Marcel Macedo do Nascimento, Analista, matrícula n. 300086303, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC.

Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Não decorre da designação mencionada nesta Portaria nenhuma vantagem pecuniária aos membros do grupo de trabalho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

EDITAL Nº 1/2022/SEFIN-AGJIP**ÓRGÃO EMITENTE:****AGÊNCIA DE RENDAS DE JI-PARANÁ****2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ªDRRE****EDITAL Nº1/2022/SEFIN-AGJIP****DATA: 05/01/2022**

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 688/96, fica o contribuinte abaixo discriminado INTIMADO a pagar o crédito tributário lançado por meio do respectivo Auto de Infração ou oferecer DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º (sexto) dia da publicação deste Diário Oficial do Estado (DOE), sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o art. 127 do citado diploma legal.

Caso opte por apresentar DEFESA, conforme artigo 121, desta mesma lei, deverá ser protocolizada diretamente no Sistema E-PAT da SEFIN-RO com seu certificado digital, no endereço www.det.sefin.ro.gov.br (ícone E-PAT).

Para maiores informações sobre a utilização do Sistema E-PAT acesse <https://agenciavirtual.sefin.ro.gov.br>(tópico E-PAT), onde estão disponíveis manuais e vídeos tutoriais."

O Processo Administrativo Tributário encontra-se à disposição do contribuinte na Agência de Rendas de Ji-Paraná.

Proc.:20212702800013**Sujeito Passivo:** JC TAVARES EIRELLI**CNPJ:** 28.559.244/0002-09**CAD/ICMS:** 0000000505841-4**Proc.:** 20213000200088**Sujeito Passivo:** TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA**CNPJ:** 05.376.934/0001-46**CAD/ICMS:**0000000105125-3**Proc.:** 20213000200085**Sujeito Passivo:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS ORGANIZADOS PARA AJUDA MÚTUA**CNPJ:** 05.234.450/0001-62**CAD/ICMS:**0000000112830-2

EDSON LUÍS NEVES OLIVEIRA

TTE/Agente de Rendas de Ji-Paraná

Protocolo 0023245304

EDITAL Nº 14/2021/SEFIN-AGJIP**ÓRGÃO EMITENTE:****AGÊNCIA DE RENDAS DE JI-PARANÁ****2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ªDRRE****EDITAL Nº14/2021/SEFIN-AGJIP****DATA:27/12/2021**

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 688/96, fica o contribuinte abaixo discriminado INTIMADO a pagar o crédito tributário lançado por meio do respectivo Auto de Infração ou oferecer DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º (sexto) dia da publicação deste Diário Oficial do Estado (DOE), sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o art. 127 do citado diploma legal.

Caso opte por apresentar DEFESA, conforme artigo 121, desta mesma lei, deverá ser protocolizada diretamente no Sistema E-PAT da SEFIN-RO com seu certificado digital, no endereço www.det.sefin.ro.gov.br (ícone E-PAT).

Para maiores informações sobre a utilização do Sistema E-PAT acesse <https://agenciavirtual.sefin.ro.gov.br>(tópico E-PAT), onde estão disponíveis manuais e vídeos tutoriais."

O Processo Administrativo Tributário encontra-se à disposição do contribuinte na Agência de Rendas de Ji-Paraná.

Proc.: 20213000200089**Sujeito Passivo:** V.M. COELHO- FABRICA DE MOVEIS LTDA**CNPJ:** 29.871.080/0001-32.**CAD/ICMS:** 0000000501766-1

EDSON LUÍS NEVES OLIVEIRA
TTE/Agente de Rendas de Ji-Paraná

Protocolo 0023089958

PM

Portaria nº 10443 de 22 de dezembro de 2021

Delega competência ao Coordenador de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 4.302, de 26 de junho de 2018 (Lei de Organização Básica), e inciso XVIII do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, em consonância ainda com o parágrafo único do artigo 22, artigos 23 e 45, tudo das Instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem - IRDSO, aprovadas pelo Decreto nº 7.134, de 21 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador de Pessoal da Polícia Militar para proceder aos atos estabelecidos no parágrafo único do artigo 22, artigo 23 e artigo 45, tudo das Instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem - IRDSO, aprovadas pelo Decreto nº 7.134, de 21 de setembro de 1995.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 9.016, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 219, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0023025504

CBM

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021/CPLO/SUPEL/RO

O Ordenador do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº **028/2021/CPLO/SUPEL/RO**, que trata de contratação de empresa, visando a obra, restauração, recuperação do sistema de esgoto sanitário do Quartel do Comando Geral, localizado no município de Porto Velho - RO, referente ao Processo Eletrônico SEI nº 0004.284348/2021-42, foi **HOMOLOGADO** conforme o art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, em favor da **empresa JCF RIBEIRO ENGENHARIA EPP, CNPJ 21.765.570/0001-42**, a qual foi **vencedora do certame** perfazendo o valor global de **R\$ 183.449,66** (cento e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA –CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 0023328605

PC

Portaria nº 30 de 10 de janeiro de 2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.615252/2021-71.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR vinte (20) dias de gozo de férias do servidor **EUCLIDES NETO MAIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300104136, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada no Controle de Armas, Munições e Explosivos - DECAME, no município de Porto Velho/RO, do período de 31/12/2021 a 19/01/2022 para os períodos de **31/12/2021 a 09/01/2022**, e **22/03/2022 a 31/03/2022**,

referente ao **EXERCÍCIO 2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0023347311

Portaria nº 33 de 11 de janeiro de 2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.610520/2021-69.

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR vinte (20) dias de gozo de férias da servidora **ANDRIA MENEZES PAIVA MAIA** ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300098904, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Administração e Finanças - GAF, no município de Porto Velho/RO, do período de 31/12/2021 a 19/01/2022, para o período de **04/01/2022 a 13/01/2022**, e **18/03/2022 a 27/03/2022**, referente ao **EXERCÍCIO 2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0023365524

Portaria nº 34 de 11 de janeiro de 2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Folha de Frequência - Dezembro/2021 (0023369731);

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.589724/2021-23.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR dez (10) dias de gozo de férias do servidor **ROZIVALDO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 300017883, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 5ª Delegacia de Polícia Civil, no município de Porto Velho/RO, do período de 21/12/2021 a 30/12/2021 para o período de **01/02/2022 a 10/02/2022**, referente ao **EXERCÍCIO 2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0023374275

Portaria nº 37 de 12 de janeiro de 2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a aprovação do Organograma Básico das Unidades da Polícia Civil para o Sistema de Estrutura Organizacional do Poder Executivo – SEO e o Sistema Eletrônico de Informação – SE, através da Resolução nº. 10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear as servidoras Aniely Marques Dutra, Agente de Polícia Civil, matrícula: 300104503 e Fernanda Mendes de Lima, Agente de Polícia Civil, matrícula: 300098771, como responsáveis por alterar a estrutura organizacional da Polícia Civil no Sistema de Estrutura Organizacional do Poder Executivo - SEO, nos termos da Resolução 10/2021/PC-CONSUPOL e Portaria nº 66/EPR/SETIC de 19 de abril de 2021.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2022

SAMIR FOUAD ABOUD
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 0023402706

SEJUS**ERRATA**

Portaria nº 2599 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 01**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** na **UNIDADE PRISIONAL PENITENCIARIA ESTADUAL DE MÉDIO PORTE** de PORTO VELHO-RO, conforme Resposta SEJUS-PANDINHA (0020084028) e Memorando (0023273587), bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Marcos Paulo Marques da Silva

Matrícula 300.098.868

II - Hilda Maria Russelakis de O. Queiroz

Matrícula 300.097.533

III - Marcus Roberto Maciel da Silva Paixão

Matrícula 300.116.329

IV - Regiana Franco da Costa

Matrícula 300.089.945

V - Patricia Gomes Oliveira

Matrícula 300.088.310

VI - Irailton Cujui Freitas

Matrícula 300.037.942

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Marcos Paulo Marques da Silva

Matrícula 300.098.868

II - Hilda Maria Russelakis de O. Queiroz

Matrícula 300.097.533

III - Mauro Torres Lima

Matrícula 300.116.795

IV - Regiana Franco da Costa

Matrícula 300.089.945

V - Antonio Carlos Nascimento Pereira

Matrícula 300.093.281

VI - Irailton Cujui Freitas

Matrícula 300.037.942

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 04 de Janeiro de 2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 06 de Janeiro de 2022.
Protocolo 0023284873

ERRATA

Portaria nº 2043 de 01 de julho de 2021

Publicado no D.O.E Nº 138 de 09/07/2021, referente a comissão para realizar o recebimento do serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura, conforme Memorando nº 263/2021 (0020703655) e Memorando nº 136/2021 (0022957740) (0023115241) da **CADEIA PÚBLICA DE COSTA MARQUES** no âmbito da unidade prisional, bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

I - Rogério de Oliveira Mendonça

Matrícula 300.093.057

II - Elisangela Aparecida de Mattos Duarte

Matrícula 300.116.570

III - Jelson Ferreira de França

Matrícula 300.097.546

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Fred Willan Barbosa dos Santos

(Fiscal) Matrícula 300.088.282

II - Miriam de Oliveira

(Suplente) Matrícula: 300.117.205

Art. 4º - Nomear o servidor **Robson de Souza**, Matrícula: 300088141, **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 16 de junho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

I - Lourivaldo da Silva Pohú

Matrícula 300.093.643

II - Paulo Odair Miranda

Matrícula 300.137.035

III - Jelson Ferreira de França

Matrícula 300.097.653

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Franciole Soares Ferreira

(Fiscal) Matrícula 300.088.287

II - Mirian de Oliveira

(Suplente) Matrícula 300.117.205

Art. 4º - Nomear o servidor **Robson de Souza**, Matrícula: 300.088.141, **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir 01 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2021.
Protocolo 0023115698

ERRATA

Portaria nº 2658 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 211 de 22/10/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 05**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CADEIA PÚBLICA DE COSTA MARQUES**, conforme Resposta ao memorando solicitado (0022956346)-(0023114193).

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Rogério de Oliveira Mendonça

Matrícula 300.093.057

II - Elisangela Aparecida de Mattos Duarte

Matrícula 300.116.570

III - Jelson Ferreira de França

Matrícula 300.097.546

IV - Aquiles Francisco Wanderley Cabral

Matrícula 300.098.888

V - Lourivaldo da Silva Pohú

Matrícula 300.093.643

VI - Welson Lima Paiva

Matrícula 300.099.649

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Franciole Soares Ferreira

(Fiscal) Matrícula 300.088.287

II - Mirian de Oliveira

(Suplente) Matrícula 300.117.205

Art. 4º - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Agosto de 2021

Art. 5º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I- Jelson Ferreira de França

Matrícula 300.097.653

II - Aquiles Francisco Wanderley Cabral

Matrícula 300.098.888

III - Lourivaldo da Silva Pohú

Matrícula 300.093.643

IV - Welson Lima Paiva

Matrícula 300.099.649

V -Paulo Odair Miranda

Matrícula 300.137.035

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Franciole Soares Ferreira

(Fiscal) Matrícula 300.088.287

II - Mirian de Oliveira

(Suplente) Matrícula 300.117.205

Art. 4º - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022

Art. 5º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2021.

Protocolo 0023063193

Portaria nº 83 de 11 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual, bem como aquelas atribuídas pelo artigo 139, da Lei Complementar nº 965/2017;

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 c/c artigo 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 1.º de janeiro de 2021, os servidores:**CÉLIO LUIZ DE LIMA**, Policial Penal, CPF:

61796913200 e MARCOS MOREIRA COSTA, Policial Penal, CPF: 63332531204, para exercerem a função de **Gestor da Execução do seguinte Convênio:**

Convênio nº 918710/2021 (Plataforma + Brasil), cujo objeto é a aquisição de solução para realização de vídeo audiências por videoconferência e visitas virtuais para as pessoas privadas de liberdade nas unidades prisionais do Estado de Rondônia.

Art. 2º. O(A) Gestor(a) da Execução do Convênio avaliará a necessidade de indicar fiscais setoriais para monitorar a destinação e finalidade dos equipamentos eventualmente adquiridos.

Parágrafo único. São também atribuições do(a) Gestor(a) do Convênio prestar informações técnicas e relativas ao objeto do Convênio, sobretudo para subsidiar a Gerência de Projetos e Convênios na elaboração dos Relatórios Semestrais, resposta a pedidos de esclarecimentos, pedidos de alterações de plano de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, (data da assinatura eletrônica).

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS/RO

Protocolo 0023377790

Portaria nº 87 de 12 de janeiro de 2022

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO CURSO CICLO APERFEIÇOAMENTO CONTINUADO EM SERVIÇOS PENAIS MÓDULO CAPITAL**, oferecido pela Escola Estadual de Serviços Penais ESEP/SEJUS entre os dias 06/12/2021 á 10/12/2021 destinado aos Policiais Penais da **Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça** e demais servidores da SEJUS, em horário integral, conforme abaixo:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	300098887	COM APROVEITAMENTO
2	ALINE PEREIRA CAMACHO MARQUES	300116622	COM APROVEITAMENTO
3	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	300131587	COM APROVEITAMENTO
4	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	COM APROVEITAMENTO
5	ANTONIO FRANCISCO MORAES POVOA	300087871	COM APROVEITAMENTO
6	ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	COM APROVEITAMENTO
7	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	COM APROVEITAMENTO
8	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	COM APROVEITAMENTO
9	FRANCISCO CORREA LUNA NETO	300055785	COM APROVEITAMENTO
10	FRANCISCO PESSOA ANDRADE	300099663	COM APROVEITAMENTO
11	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	COM APROVEITAMENTO
12	HELIO GOMES	300064614	COM APROVEITAMENTO
13	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	300087823	COM APROVEITAMENTO
14	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	300093234	COM APROVEITAMENTO
15	MARCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	COM APROVEITAMENTO
16	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	300098816	COM APROVEITAMENTO
17	MICHELE COSTA PIMENTEL	300056838	COM APROVEITAMENTO
18	OSNI MARTINS	300131511	COM APROVEITAMENTO
19	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	300116446	COM APROVEITAMENTO
20	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	COM APROVEITAMENTO
21	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	COM APROVEITAMENTO
22	ROGERIO SILVA LIMA	300140211	COM APROVEITAMENTO
23	ROSELI PANSINI	300088320	COM APROVEITAMENTO
24	SADI LOPES DOS SANTOS	300131519	COM APROVEITAMENTO
25	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	300140213	COM APROVEITAMENTO

Art. 2º Atuaram como coordenadores nesta capacitação os Policiais Penais abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11577>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/01/2022, às 13:17

- **MARCEL DA SILVA FABRÍCIO - Policial Penal - Mat nº 300.131.445**
- **MONIQUE TRISCOVE GUILLEN MONTEIRO - Policial Penal - Mat nº 300.093.658**
- Art. 3º - Atuaram como instrutores nesta capacitação os Policiais Penais:**
- **CAIO CUSTODIO SILVA - Policial Penal - Mat nº 300.116.388**
- **DANIEL MARTINS BENICIO - Policial Penal - Mat nº 300.093.704**
- **DHÔNATAN BRASIL BRISSOW - Policial Penal - Mat nº 300.117.288**
- **HADAELSON OLIVEIRA DE SOUSA - Policial Penal - Mat nº 300.117.390**
- **LUCIANO PESSOA DOS SANTOS - Policial Penal - Mat nº 300.037.884**
- **LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES - Policial Penal - Mat nº 300.088.089**
- **JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA LORETO - Mat nº 300.137.067**
- **RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA - Policial Penal, Mat nº 300.093.269**

Art. 4º Esta portaria entrará em vigora na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 12 Janeiro de 2022.

ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS

Diretora da Escola da Escola Estadual de Serviços Penais - ESEP/SEJUS
Policial Penal / Mat. nº 300.116.307

Protocolo 0023389066

Portaria nº 3077 de 04 de outubro de 2021

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o processo administrativo disciplinar 0033.065444/2019-21, a qual foi instaurado por intermédio da Portaria nº 702/2019/SEJUS-COGER (ID 5073004), DOE nº 37 de 25 de fevereiro de 2019, em desfavor do policial penal **C. D. da S.**, matrícula nº 300.088.756, para apurar suposta ocorrência de descumprimento de carga horária de serviço, bem como receber horas extras de forma indevida na Unidade Prisional do Município de Machadinho do Oeste/RO.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo (ID 8246305) da 1ªCPPAD/COGER/SEJUS, o Despacho da Corregedora Geral do Sistema Penitenciário (ID 0019711868) os quais opinaram pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo, tendo em vista que o colegiado processante após minuciosa investigação e pelas provas testemunhais e documentais, constatou que não há autoria e materialidade de quaisquer ilícito administrativo por parte do servidor investigado.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Decisão nº 49/2021/SEJUS-COGER (ID 0021116797) proferido no autos do Processo Administrativo Disciplinar mencionado acima, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO**, tendo em vista que o colegiado processante após minuciosa investigação e pelas provas testemunhais e documentais, constatou que não há autoria e materialidade de quaisquer ilícito administrativo por parte do servidor investigado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0021116801

Portaria nº 3245 de 21 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 68/92.

CONSIDERANDO a Decisão final nos Processo SEI 0033.478626/2018-88, laudas 23/27 do id.5737920, referente ao Processo Administrativo Disciplinar físico, 056/2017/COGER/SEJUS, instaurado por força da Portaria nº 1.995/2017/GAB/SEJUS, de 11 de setembro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o entendimento final do Secretário de Estado de Justiça prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 056/2017/COGER/SEJUS, SEI 0033.478626/2018-88, contida nas laudas 23/27 do id.5737920, que julgou pela **ABSOLVIÇÃO** do policial penal Isaías de Oliveira Rodrigues, mat. 300.093.609.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0021520905

PORTARIA CONJUNTA Nº 102, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

O PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS e o PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Lei 3.989 de 03 de março de 2017, e alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO Prestação de serviços de mão de obra de reeducandos, que desenvolvem atividades laborais de forma remunerada conforme estabelece a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

II - VIGÊNCIA O presente termo possui a vigência de acordo com o artigo 13 da Lei 3.989/17, podendo ser prorrogado por acordo entre as entidades.

III - DE/CONCEDENTE: 16020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia-IDEP

IV - PARA/EXECUTANTE: 21011- Fundo Penitenciário - FUPEN

V - CRÉDITO

P/A: **12.122.1015.2087**

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36-09

Valor: **R\$ 61.721,10** (sessenta e um mil setecentos e vinte e um reais e dez centavos).

FONTES: **0112**

Art. 2º - A executante se obriga a cumprir integralmente a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia-IDEP

FABRÍCIA SANTOS RANGEL

Presidente do Fundo Penitenciário - SEJUS/FUPEN

Protocolo 0023362122

PORTARIA CONJUNTA Nº 97, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

O PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Lei 3.989 de 03 de março de 2017, e alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO Prestação de serviços de mão de obra de reeducandos, que desenvolvem atividades laborais de forma remunerada conforme estabelece a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

II - VIGÊNCIA O presente termo possui a vigência de acordo com o artigo 13 da Lei 3.989/17, podendo ser prorrogado por acordo entre as entidades.

III - DE/CONCEDENTE: 160031- Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

IV - PARA/EXECUTANTE: 21011- Fundo Penitenciário - FUPEN

V - CRÉDITO

P/A: **13.122.1015.2087-208729**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36-09**

Valor: **R\$ 60.115,20** (sessenta mil cento e quinze reais e vinte centavos)

FONTE : **0100**

Art. 2º - A executante se obriga a cumprir integralmente a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

SIMONE CATARINA BITENCOURT

PRESIDENTE FUNCER

FABRÍCIA SANTOS RANGEL

PRESIDENTE FUPEN/SEJUS

Protocolo 0023270608

POLITEC

Portaria de férias nº 48 de 11 de janeiro de 2022.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, CORREGEDOR, matrícula 300060102, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(07/02/2022 a 16/02/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/10/2022 a 12/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2022.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA

Diretora-Adjunta

Protocolo DOC1764

Portaria de férias nº 49 de 11 de janeiro de 2022.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ENGEL MEDEIROS COSTA**, PERITO CRIMINAL, matrícula 300104063, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(01/02/2022 a 02/03/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/02/2022 a 22/02/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (20/06/2022 a 29/06/2022) e (18/10/2022 a 27/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2022.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Diretora-Adjunta

Protocolo DOC1765

Portaria de férias nº 50 de 11 de janeiro de 2022.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCINEIDE DE JESUS LOPES**, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula 300103914, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(03/05/2022 a 12/05/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(09/03/2022 a 18/03/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2022.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Diretora-Adjunta

Protocolo DOC1766

Portaria de férias nº 51 de 11 de janeiro de 2022.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WANDSON SILVA GOMES**, AGENTE DE CRIMINALÍSTICA, matrícula 300148405, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(01/11/2022 a 20/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/03/2022 a 30/03/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2022.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Diretora-Adjunta

Protocolo DOC1767

Portaria nº 7 de 11 de janeiro de 2022

Alterar a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de**

peçoal da Superintendência de Polícia Técnico Científica de Estado de Rondônia, referente ao **exercício de 2022**.

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando o Despacho POLITEC-NRH (0023365496) e Despacho POLITEC-NRH (0023382770).

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR a Escala Anual de Férias da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia, referente ao EXERCÍCIO de 2022, anteriormente marcadas pela Portaria nº 1815 de 05 de novembro de 2021 e Portaria nº 2036 de 10 de dezembro de 2021, na forma:

Onde se lê:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO	
							SIM/NÃO	Período a converter
300059804	Francisco Barbosa da Rocha	Agente de Criminalística	2022	17/ 01/2022 a 26/01/2022	20/ 07/2022 a 29/07/2022	23/ 11/2022 a 02/12/2022	Não	-
300104500	Celia Regina Santana Moreda	Agente de Criminalística	2022	15/ 03/2022 a 13/04/2022	-	-	Não	-

Leia-se:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO	
							SIM/NÃO	Período a converter
300059804	Francisco Barbosa da Rocha	Agente de Criminalística	2022	17/ 01/2022 a 05/02/2022	23/ 11/2022 a 02/12/2022	-	Não	-
300104500	Celia Regina Santana Moreda	Agente de Criminalística	2022	11/ 03/2022 a 30/03/2022	-	-	SIM	01/ 03/2022 a 10/03/2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 11 de janeiro de 2022.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
Diretora Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0023380680

SESAU

Portaria nº 84 de 10 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0002.607515/2021-58.

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **NEIDE REGINA LACERDA DE MELO**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015284, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio** compreendido entre **29/11/2009 a 28/11/2014**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023327772

Portaria nº 82 de 10 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº

0036.596558/2021-11.

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022336, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio** compreendido entre **14/07/2011 a 13/04/2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023326065

Portaria nº 88 de 10 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.594017/2021-41.

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EDILAINE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300055967, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio** compreendido entre **22/09/2014 Á 21/09/2019**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023330230

Portaria nº 86 de 10 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.592833/2021-10.

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ELISANGELA BATISTA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300096749, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio** compreendido entre **29/04/2015 Á 28/04/2020**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023328148

Portaria nº 87 de 10 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.589516/2021-16.

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ROZILDA BATISTA SILVA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula nº 300011837, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio** compreendido entre **14/12/1992 Á 13/12/1997**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023329581

Portaria nº 89 de 10 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.437887/2021-13.

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº

68/92, ao servidor (a) **IVANETE ARAUJO DO AMARAL VIANA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300020246, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênio** compreendido entre **02/05/2013 a 01/05/2018**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023330580

Portaria nº 102 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 3/2022/SESAU-GCONT de 04 de janeiro de 2022; Adendo SESAU-GCONT de 04 de janeiro de 2022; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa;

Considerando o teor do Processo de nº 0036.003648/2022-44.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerencia de Contabilidade – GCONT/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2021**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Natanael da Silva Lopes	300172123	38
Marluce Almeida Leite	300061427	44

Protocolo 0023360033

Portaria nº 103 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 3/2022/SESAU-GCONT de 04 de janeiro de 2022; Adendo SESAU-GCONT de 04 de janeiro de 2022; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa;

Considerando o teor do Processo de nº 0036.003648/2022-44.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na **Gerencia de Contabilidade – GCONT/SESAU**, referente ao Mês de **Dezembro de 2021**.

NOME	MATRICULA	HS
Carla Wanessa Monteiro Afonso Coelho	300149462	44
Helena Barros Pinheiro	300048543	44

Protocolo 0023360069

Portaria nº 108 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 4/2022/SESAU-CES de 05 de janeiro de 2022; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.004453/2022-11.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, a servidora lotada no **Conselho Estadual de Saúde – CES/RO**, referente ao mês de **Dezembro de 2021**, conforme relacionada abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Ivanya Keully Custódio Furtado	300149260	36

Protocolo 0023360692

Portaria nº 109 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 4/2022/SESAU-CES de 05 de janeiro de 2022; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.004453/2022-11.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados no **Conselho Estadual de Saúde – CES/RO**, referente ao Mês de **Dezembro de 2021**.

NOME	MATRICULA	HS
José Maria Epifânio Garces	300138773	24
Rita Brito Oliveira	300149249	36

Protocolo 0023360707

Portaria nº 107 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 2/2022/SESAU-REC de 05 de janeiro de 2022; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.005576/2022-70.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2021**, conforme relacionados abaixo.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS
Deborah Luiza Cruz de Carvalho	300156915	04:45
Elivelton Ricardo Veloso da Silva	300160001	26:00
Erunaia Gonçalves Pereira Lima	300126887	06:33
Hairton Mota Silva	300156380	38:00

Protocolo 0023360504

Portaria nº 123 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 203/2022/SESAU-GRS3 de 06 de Janeiro de 2022; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 0036.005954/2022-15.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, as servidoras lotadas na **III Gerencia Regional de Saúde – III GRS - VILHENA/SESAU**, referente ao Mês de **Dezembro de 2021**, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Maria Aparecida Correa	300016885	40
Rejane Ribeiro dos Santos	300041470	22

Protocolo 0023378915

Portaria nº 104 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965

de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 2/2022/SESAU-CFES de 06 de janeiro de 2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.006312/2022-33.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde-CFES/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2021**, conforme relacionados abaixo.

NOMES	MATRICULAS	HORA EXTRA
Dil Moreira Rocha	300092976	41:40
Elioena Ferreira Cardoso	300146850	16:55
Hegio Coelho de Melo	300034317	38:40
Josue Gomes da Cruz	300137946	44:00

Protocolo 0023360276

Portaria nº 105 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 2/2022/SESAU-CFES de 06 de janeiro de 2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.006312/2022-33.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao **Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde-CFES/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2021**.

NOMES	MATRICULAS	HORA EXTRA
Denise Reyes Ortiz	300156411	20:15

Protocolo 0023360284

Portaria nº 112 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando teor do Processo nº 0050.554630/2021-47, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004, Errata SESAU-CRH de 10 de Janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 300062426, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 202, lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJP II / SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 28 de Outubro de 2021, revogando teor da Portaria nº 4787 de 27 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 254 de 28/12/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023363470

Portaria nº 91 de 10 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0020.535446/2021-55, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

Considerando Cumprimento de PROCESSO N. 7050391-81.2019.8.22.0001.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B da Lei 1386 de 14

de Setembro de 2004, a servidora **STHEFANNY JEIELLY ROSARIO CANELA**, matrícula n. 300135761, ocupante do cargo de Médico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 204, lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 26 de Outubro de 2015**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023339449

Portaria nº 99 de 10 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando teor do Processo nº 0036.484375/2021-46, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004, e Errata SESAU-CRH de 10 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **DUANE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 300134703, ocupante do Cargo de Agente Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 304, lotada na **Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 18 de outubro de 2021**, revogando teor da Portaria nº 3677 de 19 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 209 de 20 de Outubro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023354181

Portaria nº 122 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Processo SEI nº 0049.610115/2021-93, e Ofício nº 1921/2021/HB-GRH de 28 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR APTO**, a servidora lotada no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, abaixo relacionada, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

NOME	CARGO	MATRICULA	A CONTAR DE
Clareni Andreia Borges	Técnico em Enfermagem	300149989	21/ 06/2021

Protocolo 0023376955

Portaria nº 92 de 10 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.014597/2022-86.

RESOLVE:

Art. 1º – **RELOTAR**, a contar de 01 de Janeiro de 2022, na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde - CFES/SESAU**, o servidor **FERNANDO VELASQUES GONCALVES**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300121138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0023343389

Portaria nº 111 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Processo SEI nº 0050.497360/2021-60, e Ofício nº 2289/2021/JPII-NGDP de 30 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, os servidores lotados no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, abaixo relacionados, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	A CONTAR DE
Fabiola Ferreira de Lima	Técnico em Enfermagem	300145349	04/ 12/2020
Fernanda Raimunda Pestana dos Reis	Técnico em Enfermagem	300147863	06/ 03/2021
Joselina Maria Ramos da Silva	Enfermeiro	300155528	06/ 12/2021
Jose Campelo da Silva	Enfermeiro	300154893	08/ 11/2021
Lilian Ferreira de Andrade	Técnico em Enfermagem	300147853	01/ 03/2021
Mariana Rodrigues Gondim	Enfermeiro	300155400	07/ 12/2021
Sandra Regina das Neves Nascimento	Técnico em Enfermagem	300147016	01/ 02/2021
Tatielly Ribeiro Buques	Técnico em Enfermagem	300148680	02/ 04/2021

Protocolo 0023361579

Portaria nº 120 de 11 de janeiro de 2022

Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.016076/2022-63 e Memorando nº 7/2022/CAIS-CENE de 11 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor **JOÃO PAULO SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300171064, **para responder** por todas as competências e atribuições administrativas nas ausências e impedimentos ocasionais do servidor **HEBER GUSTAVO DAMASCENO LIMA**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300123146, Chefe de Núcleo da Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral - CENE/SESAU, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023373499

Portaria nº 118 de 11 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a requisição dos serviços a serem prestados pela empresa **INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI – EPP**, CNPJ/MF nº. 16.658.376/0001-28 e empresa **REM - RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, CNPJ/MF nº. 11.752.550/0001-83, para fins de manter a prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada, para atender as necessidades do Hospital Regional de Buritis - HRB, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP/II

Considerando o exposto na Justificativa GAD-SESAU (0023372370), que relata de forma pormenorizada os motivos que ensejaram esta requisição administrativa;

Considerando que o processo licitatório nº 0036.347150/2020-29 e o processo administrativo nº 0036.143114/2021-79, para substituir a contratação anterior e emergencial/COVID estão em fase de estudo de novo modelo de contratação pelo Núcleo de Planejamento/GAD, e assim que concluído, será encaminhado para publicação do edital;

Considerando que os autos n.0036.003994/2022-22 que visam a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP/II, do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, do Hospital de Campanha de Rondônia - HC e do Centro de Medicina Intensiva - AMI, por um período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório, os autos em tela estão em carga com a Procuradoria Geral do Estado para emissão de Parecer Jurídico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam requisitados os serviços prestados pela empresa **INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI – EPP**, CNPJ/MF nº. 16.658.376/0001-28 e empresa **REM - RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, CNPJ/MF nº. 11.752.550/0001-83, a serem realizados nos mesmos moldes de execução do Contrato nº 380-PGE-2019 (ID 0018534293) e Contrato nº 386/PGE-2016 (ID0022118358) respectivamente, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a contar de 11 de janeiro de 2022, ou até que sobrevenha a contratação emergencial, nos moldes do anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único. A presente requisição não impede a Secretaria de adotar outras providências no intuito de regularizar a prestação dos serviços.

Art. 2º A execução dos serviços requisitados deve seguir as disposições análogas ao Contrato nº 380-PGE-2019 (ID 0018534293) e Contrato nº 386/PGE-2016 (ID0022118358).

Parágrafo único. A Comissão de Fiscalização do referido Contrato será encarregada de fiscalizar o objeto requisitado.

Art. 3º Objetivando a intervenção mínima, a medida inicial de requisição deve preservar a autonomia da empresa requisitada, a quem compete executar os serviços conforme o habitual e nos termos análogos ao Contrato nº 380-PGE-2019 (ID 0018534293) e Contrato nº 386/PGE-2016 (ID0022118358).

Art. 4º Em caso de resistência da requisitada que resulte na inefetividade do presente ato, a Secretaria nomeará, por meio de ato específico, gestor objetivando a ocupação provisória de instalações, equipamentos, material e pessoal empregados da requisitada e necessários à sua continuidade, podendo inclusive se valer de força policial para esse fim.

Art. 5º Além do disposto no artigo anterior, em caso de descumprimento da requisição, ocorrerão as ainda seguintes consequências à requisitada, sócios e diretores:

I - Crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal, com imediata comunicação à Polícia Civil para investigação e apuração dos fatos.

II - Aplicação das penalidades estabelecidas no art. 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante procedimento administrativo pertinente.

III - Instauração de processo administrativo para apurar e liquidar eventuais danos em desfavor do Estado de Rondônia.

Art. 6º Em qualquer caso, fica assegurada a justa indenização em favor da requisitada, a ser ulteriormente liquidada.

Parágrafo único. A forma de pagamento obedecerá ao disposto no Contrato nº 380-PGE-2019 (ID 0018534293) e Contrato nº 386/PGE-2016 (ID 0022118358), podendo o seu valor ser alterado caso a requisitada demonstre outros prejuízos decorrente da execução do serviço.

Art. 7º Deverá ser providenciada a imediata comunicação à requisitada do presente ato, sem prejuízo da sua publicação a posteriori.

Porto Velho/RO, 11 de janeiro de 2022

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Gerente Administrativa - SESAU/RO

ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADES DE SAÚDE

Cidade de Porto Velho				
Definição/ Classificação dos Veículo/Ambulância	Carga Horária	Unidade a ser atendida pelo Serviço	QTD TOTAL	EMPRESA REQUISITADA

<p>Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" - Veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissionais: 1 (um) motorista/socorrista e 1 (um) técnico de enfermagem.</p>	<p>12 horas/dia Das 07h00min às 19h00min (7 dias por semana)</p>	<p>Transporte/ Transferência/Remoção de paciente inter-hospitalares de pacientes: * Internados no Hospital de Campanha de Rondônia: 01 unidade</p>	<p>01</p>	<p>INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI – EPP, CNPJ/ MF nº. 16.658.376/0001-28</p>
<p>Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissionais: 1 (um) motorista/socorrista e 1 (um) enfermeiro.</p>	<p>24 horas/dia (7 dias por semana)</p>	<p>Transporte/ Transferência/Remoção de paciente inter-hospitalares de pacientes: * Internados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia CEMETRON</p>	<p>01</p>	<p>REM - RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ/ MF nº. 11.752.550/0001-83</p>
	<p>24 horas/dia (7 dias por semana)</p>	<p>Transporte/ Transferência/Remoção de paciente inter-hospitalares de pacientes: * Internados no Hospital de Campanha de Rondônia</p>	<p>01</p>	<p>INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI – EPP, CNPJ/ MF nº. 16.658.376/0001-28</p>
	<p>24 horas/dia (7 dias por semana)</p>	<p>Transporte/ Transferência/Remoção de paciente inter-hospitalares de pacientes: * Internados no Hospital Estadual Pronto Socorro João Paulo II HEPSJP II 01</p>	<p>01</p>	<p>INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI – EPP, CNPJ/ MF nº. 16.658.376/0001-28</p>

24 horas/ dia (7 dias por semana)	* Internados no Hospital Estadual Pronto Socorro João Paulo II * Assistência Médica Intensiva - AMI	01	INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI – EPP, CNPJ/ MF nº. 16.658.376/0001- 28
24 horas/ dia (7 dias por semana)	Transporte/ Transferência/Remoção de paciente inter- hospitalares de pacientes: * Internados no Hospital Infantil Cosme de Damião	01	INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI – EPP, CNPJ/ MF nº. 16.658.376/0001- 28

Protocolo 0023372418

Portaria nº 106 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Processo SEI nº 0049.601094/2021-15, e Ofício nº 1887/2021/HB-GRH de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, a servidora lotada no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, abaixo relacionada, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

NOME	CARGO	MATRICULA	A CONTAR DE
Quele Vasconcelos Silva de Oliveira	Técnico em Enfermagem	300147878	06/ 03/2021

Protocolo 0023360395

Portaria nº 90 de 10 de janeiro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.281401/2021-86.

RESOLVE:

Art.1º. CONVERTER em pecúnia 20(vinte) dias das férias referentes ao exercício de 2021 da servidora **CINTIA GUILLEN RODRIGUES DE SOUZA**, Assessora, matrícula nº 300155622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 20.12.2021 a 08.01.2022.

Art.2º Permanece inalterado o período de 01.01.2021 a 10.01.2021 agendado como abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, excluindo a referida servidora da Portaria nº 4548 de 15 de dezembro de 2021 DOE 250 de 21 de dezembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023338953

Portaria nº 100 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Processo SEI nº 0049.439778/2020-19, e Ofício nº 1596/2020/HB-GRH de 05 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, a servidora lotada no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, abaixo relacionada, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

NOME	CARGO	MATRICULA	A CONTAR DE
Simone da Silva Marques	Técnico em Enfermagem	300143848	21/ 09/2020

Protocolo 0023359272

Portaria nº 113 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.005918/2022-11, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **ALEXEI ALMEIDA ANDRADE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300155569, lotado no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP/SESAU**, no período de **20.12.2021 à 08.01.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023364213

Portaria nº 94 de 10 de janeiro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.014247/2022-10.

RESOLVE:

Art.1º. SUSPENDER o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** da servidora **IVONETE CEZAR DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 300099566, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **06.12.2021 a 20.12.2021**.

Art.2º Permanece inalterado o período de 15.05.2021 a 29.05.2021 do qual a servidora já usufruiu.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, excluindo a referida servidora da Portaria de férias nº 38 de 03 de dezembro de 2020. publicada no DOE 237 de 04 de dezembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023347003

TERMO**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE****Processo Punitivo SEI nº. 0036.530747/2019-07**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa **MEDICAL DA AMAZONIA - EIRELI – ME - CNPJ: 34758599-0001/49** a pena de **MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens não entregues.**

Outrossim, não é crível proceder com a cobrança da multa, haja vista que o desembaraço para a efetividade não compense para a Administração. Sendo assim, melhor é que se ARQUIVE os autos, afim de cumprir com o princípio da eficiência.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 29 de dezembro de 2021.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

(Assinado eletronicamente)

Protocolo 0023146750

ERRATA

Processo nº: 0036.052867/2020-95

Assunto: Errata à Decisão nº 94/2020/SESAU-NAPCP e ao **TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Secretário de Estado da Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que, retifica à Decisão nº 94/2020/SESAU-NAPCP (0014100769) e o **TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE (0014254920)** elaborados nos dias 20 de outubro de 2020 e 23 de outubro de 2020, respectivamente, tendo como interessados o Setor de Obras dessa Secretaria e a contratada **J.C. CONSTRUÇÕES -EPP - CNPJ/MF nº 63.749.840/0001-71.**

Onde se lê nos respectivos documentos da parte de aplicação de penalidade:

RESOLVE:

APLICAR à empresa **J.C. CONSTRUÇÕES -EPP - CNPJ/MF nº63.749.840/0001-71** a pena de **multa de 20%** (vinte por cento) sobre o valor atualizado do Contrato nº 044/PGE-2019 (incluídos seus respectivos acréscimos), bem como ressarcimento aos cofres públicos dos pagamentos das medições apresentadas, mas que através dos relatórios técnicos constatou-se que não foram realizados.

Leia-se:

RESOLVE:

APLICAR a **multa de 20% (vinte por cento)** sobre o valor atualizado do CONTRATO N° 044/PGE-2019 (incluídos seus respectivos acréscimos).

Publique-se.

Porto Velho/RO, 10 de janeiro de 2022.

SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

(assinatura eletrônica)

Protocolo 0023333782

Portaria nº 110 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Processo SEI nº 0036.513388/2021-30, e Ofício nº 19317/2021/HRB-NRH de 06 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, a servidora lotada no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, abaixo relacionada, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela**

Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público.

NOME	CARGO	MATRICULA	A CONTAR DE
Elani da Silva Oliveira	Técnico em Enfermagem	300149647	06/ 06/2021

Protocolo 0023360841

Portaria nº 126 de 11 de janeiro de 2022

O Senhor Diretor Geral do Hospital Regional de Buritis, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de julho de 2002, nos termos da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício n.º 325/2021/HRB-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo n.º 0058.551692/2021-27.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Junho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU**, referente ao mês de **outubro de 2021**.

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS			
MÉDICOS			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
ELLIS NEIDE ALVES CARNEIRO	CLINICO GERAL	300131384	36
FELIPE MARCELO DA SILVA SANTOS	CLINICO GERAL	300147848	96
LUCIANO PORTES DAS MERCÊS	ULTRASSONOGRAFISTA	300097391	96
ROBSON DENIS DE ALMEIDA MIRANDA	CLINICO GERAL	300143181	102
WALTER CAMPOSTRINI	PEDIATRA	300062788	96
NIVEL SUPERIOR			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
CELINEIA SCHNEIDER LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	300136470	96
CRISTIANE DENISE MAZUTTI	FARMACÊUTICO	300077750	72
HAROLDO ZORZETO	FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	300049885	108
JADIA CLEIA RODRIGUES GONÇALVES	ENFERMEIRO	300145142	48
JOSIANE PAULA DE SOUZA	ADMIN. HOSPITALAR	300100710	120
NAUANNY KAREM RODRIGUES DE LIMA SILVA	BIOMEDICA	300149432	60
ROBERTO HENRIQUE GIBIM	ENFERMEIRO	300100138	120
VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	300150089	48
VIVIANE RAMOS BARBATO	ENFERMEIRA	300140936	48
NIVEL MÉDIO			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
ANCYRA JULIANI FANDINHO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300100709	24
BABETOM PAULA NASCIMENTO	TÉC. EM RADIOLOGIA	300159319	24
JOÃO DOUGLAS DE MORAIS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300149408	12
MARCIA BATISTA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300073282	12
MARIA GERALDA DE ANDRADE	TÉC. EM ENFERMAGEM	300101040	24
MARIA IVANETE BERG	TÉC. EM ENFERMAGEM	300093877	60
MARIA LUZIA DE OLIVEIRA CORREIA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300073413	60
MARIA SUELI BARROS DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300131472	72
NELMA INÊS DA COSTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300073290	36
NÚBIA IEDA DE SOUZA SANTOS	TÉC. EM RADIOLOGIA	300159444	24
RONEN ALVES GOMES	TÉC. EM ENFERMAGEM	300073300	120
ROSANE CATARINA ANTUNES DE ALMEIDA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300068910	12

NÍVEL FUNDAMENTAL			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
ELZA REGINA ANDRADE BERG	AUX. SERV. DE SAÚDE	300016980	84
MARCIA AGUITONI	AUX. SERV. DE SAÚDE	300017176	84

Buritis/RO, 11 de janeiro de 2022.

JOSE ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA

Hospital Regional de Buritis

Diretor Geral

Protocolo 0023381426

Portaria nº 124 de 11 de janeiro de 2022

O Senhor Diretor Geral do Hospital Regional de Buritis, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de julho de 2002, nos termos da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício n. 324/2021/HRB-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo nº 0058.551688/2021-69.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Junho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores emergenciais abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU**, referente ao mês de **outubro de 2021**.

SERVIDORES EMERGENCIAIS			
MÉDICOS			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
CAMILA MARCIELE CAETANO DE SÁ	CLÍNICO GERAL	300164558	96
EDER APARECIDO BUENO	GINECO/ OBSTETRA	300156338	96
FELIPE MARCELO DA SILVA SANTOS	CLÍNICO GERAL	300174154	96
GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER	CLÍNICO GERAL	300172326	72
GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER	CLÍNICO GERAL	300174368	36
ROBSON DENISDE ALMEIDA MIRANDA	CIRURGIÃO GERAL	300174207	96
THIAGO BALBI GONÇALVES	CLÍNICO GERAL	300174257	96
NÍVEL SUPERIOR			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
ALINE CARLA DE BRITO VIEIRA	BIOMÉDICO	300165418	42
ALLINE CORREIA SANDOVAL	FARMACÊUTICO	300165145	36
AUREA MIRIAN DA SILVA NEVES	ENFERMEIRA	300165302	60
EDILSON NOGUEIRA MARTINS	ENFERMEIRO	300165893	96
EDILZA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO	ENFERMEIRO	300171382	36
FABRÍCIA MONTEIRO SOARES	ENFERMEIRO	300165474	24
IRISLANE DA COSTA MOREIRA	FISIOTERAPEUTA	300167922	72
KESLY FREITAS DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	300165813	72
LILIANE GABRIEL DA SILVA	ENFERMEIRO	300165498	108
RAFAELA CRISTINA BANDEIRA MAIA	ENFERMEIRO	300165666	24
VANESSA DE SOUSA SILVA	FISIOTERAPEUTA	300167644	96
VIVIANE FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	300165799	48
NÍVEL MÉDIO			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
MARCIA CRISTINA LOPES	TÉC. EM ENFERMAGEM	300165420	36
MARINETE PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300165528	96

Buritit/RO, 11 de janeiro de 2022.

JOSE ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA

Hospital Regional de Buritit

Diretor Geral

Protocolo 0023379158

TERMO**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE****Processo Punitivo SEI nº. 0036.395159/2020-46**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP – CNPJ: 21971041-0001/03** a pena de ADVERTÊNCIA.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 29 de dezembro de 2021.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE*(Assinado eletronicamente)*

Protocolo 0023154645

Portaria nº 101 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; e conforme consta no Memorando nº 562/2021/SESAU-CCI de 10 de Dezembro de 2021, Memorando nº 2/2022/SESAU-CCI de 02 de Janeiro de 2022, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.587838/2021-21.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2021**, conforme relacionados abaixo.

NOME	Matrícula	HS
Rosana da Silva Furtado Cutrim	300135571	25
Júlio Paz da Costa Souza	300171686	02

Protocolo 0023359650

Portaria nº 119 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.013274/2022-75; Considerando o teor do Requerimento, e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **CREUZIMAR MOREIRA CEZAR**, matrícula n.º 300102081, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **01.01.2022 à 08.01.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023372800

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**Processo Punitivo SEI nº. 0036.402894/2020-13**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE:

AFASTAR à empresa **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - CNPJ 04.383.642-0001/78** a pena de **MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens entregues com atraso**, conforme orienta o Parecer nº 561/2021/PGE-SESAU (0022840450), qual diz na conclusão colacionada:

4. CONCLUSÃO:

Por tudo quanto foi exposto, diante da documentação juntada aos autos pela contratada, esta Procuradoria **opina pelo recebimento e provimento integral do recurso, uma vez que os argumentos trazidos pela empresa são suficientes para modificar a decisão do Gestor da Pasta, seja do ponto de vista fático ou legal.**

A ser assim, recomenda-se que a Autoridade Máxima **revise a penalidade de multa aplicada, desonerando a empresa de qualquer penalidade no presente caso.**

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2022.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

(Assinado eletronicamente)

Protocolo 0023215026

TERMO**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE****Processo Punitivo SEI nº. 0036.302286/2021-91**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 23.864.942/0001-13** a pena de **ADVERTÊNCIA.**

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2021.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

(Assinado eletronicamente)

Protocolo 0023175262

Portaria nº 115 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.014652/2022-38, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **ABRAHIM MERINO CHAMA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300121783, lotado no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal-COUREC/SESAU**, no período de **06.01.2022 à 25.01.2022.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023366376

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**Processo Punitivo SEI nº. 0036.233727/2021-05**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa **COVAN - COM. VAREJ. E A. DO NORTE LTDA-ME - CNPJ: 02.475.985/0001-37** a pena de **MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens entregues com atraso.**

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2022.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

(Assinado eletronicamente)

Protocolo 0023288043

Portaria nº 114 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.593247/2021-43, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **KLEBSON BRUNO LOPES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300157012, lotado no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP/SESAU**, no período de **11.12.2021 à 30.12.2021**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023365902

Portaria nº 121 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.461124/2021-13 e Considerando o teor do Requerimento, Despacho JP11-NGDP de 10.01.2022 e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 18 de outubro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 04 (quatro) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **LIVIA FERREIRA DAS NEVES**, Matrícula nº 300143335, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição Dietética, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP11/SESAU**, no período de **13 e 17.03. 2022; 13 e 17.10.2022**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 07.10.2018 e 28.10.2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023374462

Portaria nº 96 de 10 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0049.010117/2022-69; Considerando o teor do Requerimento, Memorando nº 3/2022/HB-NUPACIRG de 07 de janeiro de 2022, e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **PAULO CESAR SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 300147509, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **01.01.2022 à**

08.01.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0023349310

HB

Portaria nº 20 de 11 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO a solicitação contida no no Despacho 0023234349 do Processo nº 0049.412989/2021-87;

RESOLVE:

1º - Reorganizar a **Comissão de Farmácia e Terapêutica**, no âmbito do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", conforme a seguir:

- **Adelmo Clementino da Rocha** - Farmacêutico - matrícula nº 300036184
- **Adriana Painko Castiel Fernandes** - Farmacêutica - matrícula nº 300049871
- **Lucas Omar Stocco** - Farmacêutico - matrícula nº 300171275
- **Patrícia Vicente** - Farmacêutica/Bioquímica - matrícula nº 300124662

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas anteriormente, quanto à composição desta Comissão.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**GABRIELE MOREIRA GASPAR**

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0023381379

Portaria nº 19 de 11 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Memorando nº 11/2022/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - Reorganizar e delegar competência aos profissionais de Enfermagem, para atuarem nas Coordenações dos serviços de Enfermagem deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, conforme a seguir:

- ALLAN MARTINS PASSARINHO** – Enfermeiro, matrícula nº 300162987, Coordenadora da Ortopedia I e Ortopedia II;
- ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONÇA** - Enfermeira, matrícula nº 300062987, Coordenação do Diagnóstico;
- ANA PAULA DE SOUSA SILVA** - Enfermeira, matrícula nº 300167860, Coordenação da Central de Materiais Esterilização - CME;
- CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO** - Enfermeiro, matrícula nº 300028366, Coordenação do Núcleo de Psiquiatria;
- CRISTIANE SOUZA DE ARAÚJO** - Enfermeira, matrícula nº 300098935, Coordenação do Núcleo de Hemodiálise/Nefrologia;
- DIANA DE SOUZA CARVALHO** - Enfermeira, matrícula nº 300125986, Coordenação do Centro Obstétrico e Maternidade;
- EDILENE MACEDO CORDEIRO** - Enfermeira, matrícula nº 300028369, Coordenação do Banco de Leite;
- FERNANDA CRISTINA CARDOSO ARGENTO** - Enfermeira, matrícula nº 300167700, Coordenação de Enfermagem do Serviço de Hemodinâmica;
- GISELE DE ALMEIDA SILVA** - Enfermeira, matrícula nº 300134732, Coordenação da equipe de enfermagem do Serviço de Radiologia, Transporte Inter-Hospitalar, Ambulatório de Trauma Ortopédico, Comissão de Cuidados da Pele;
- JOSELI ALVES BEZERRA** - Enfermeira, matrícula nº 300058210, Coordenação das Clínicas Cirúrgicas I, II e III;
- MARLEDE SÁ CARVALHO DORTA** - Enfermeira, matrícula nº 300102803, Coordenação do Ambulatório de Alta Complexidade;
- MARLEDE SÁ CARVALHO DORTA** - Enfermeira, matrícula nº 300131840, Coordenação do Programa de Cirurgia Bariátrica;
- ROMISCLEIA TORRENTE SILVA** - Enfermeira, matrícula nº 300132383, Coordenação do Centro Cirúrgico.

ROSIANE PAULA MOURA COELHO - Enfermeira, matrícula nº300170595, Coordenadora das Clínica Médicas I, II e III;

VANUSA MARIA DE SOUSA DA SILVA - Enfermeira, matrícula nº 300166227, Coordenação do Núcleo de Neonatologia UTIN/UCIN (Berçário);

VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA - Enfermeira, matrícula nº 300100072, Coordenação da UTI Adulto e UTI 2, UTI 3;

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para as Coordenações acima especificadas.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIELE MOREIRA GASPAR

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0023378238

Portaria nº 9 de 11 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Despacho 0023343060 no Processo nº 0049.232722/2021-16;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Tames Cristina Oliveira Lima**, Fonoaudióloga, matrícula nº 300146766, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **06.07.2021 a 15.07.2021**, referente ao exercício **2021**, o qual fica transferido para usufruto no período de **28.12.2021 a 06.01.2022**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIELE MOREIRA GASPAR

Diretora Geral Adjunto/HBAP

Protocolo 0023358725

Portaria nº 10 de 11 de janeiro de 2022

ODIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, DESPACHO HB-GENF nº 0023230087, 05 de janeiro de 2022

RESOLVE:

1º - Relatar, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor e data descrito nesta Unidade de Saúde Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	A Partir de
300092857	ELIZEU FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	Clinica Médica II- GENF	01/ 12/2021

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação do servidor acima especificado.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIELE MOREIRA GASPAR

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0023359107

Portaria nº 11 de 11 de janeiro de 2022

ODIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, Memorando nº 2/2022/HB-NUEMED

RESOLVE:

1º - Relatar, a servidora **MAXIMA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LINHARES**, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 300131961, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades a partir de 06 de janeiro de 2022 de forma Temporária no setor Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente nesta Unidade de

SaúdeHospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIELE MOREIRA GASPAR
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0023359846

Portaria nº 12 de 11 de janeiro de 2022

ODIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, Memorando nº 4/2022/HB-GRH, 01 de janeiro de 2022

RESOLVE:

1º - Relatar, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor e data descrito nesta Unidade de Saúde Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	A Partir de
300001983	LUCINERES BRAZ	Técnico em Enfermagem	Gerência de Farmácia Hospitalar	05/ 01/2022

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIELE MOREIRA GASPAR
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0023362148

Portaria nº 13 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, Considerando a solicitação contida no Memorando nº 76/2021/HB-NUECI.

RESOLVE:

1º - Conceder menção de **ELOGIO** as servidoras **CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 300022628 e **MARIA LUIZA RIBEIRO MAIA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula: 300022338, lotadas na Gerência de Farmácia deste Nosocômio, em razão do empenho, eficiência, dedicação, responsabilidade, conduta de companheirismo, comprometimento, presteza, produtividade, do excelente trabalho prestado desenvolvido e por ter cumprido o seu tempo de trabalho com total destreza.

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIELE MOREIRA GASPAR
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0023362918

Portaria nº 15 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, Considerando a solicitação contida no Memorando nº 333/2021/HB-OUVI

RESOLVE:

1º - Conceder menção de **ELOGIO** aos servidores da Gerência de Farmácia Hospitalar, conforme relação, a baixo em razão do empenho, dedicação, responsabilidade, e elevado grau de comprometimento e do excelente trabalho prestado por esses servidores no cuidados aos pacientes, desta Unidade de Saúde Hospital de Base “Dr. ARY PINHEIRO

Matrícula	Nome	Cargo
300171275	LUCAS OMAR STOCCO	Farmacêutico
300049871	MARIA LUIZA RIBEIRO MAIA	Auxiliar de Serviços de Saúde

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIELE MOREIRA GASPAR
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0023366943

Portaria nº 17 de 11 de janeiro de 2022

ODIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, Despacho HB-DGA (0023099293), de 27 de dezembro de 2021

RESOLVE:

1º - Relatar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, conforme setor e data descrito nesta Unidade de Saúde Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	A Partir de
300166237	ANDERSON DOS SANTOS BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	Gerência de Manutenção	01/ 01/2022
300168374	GABRIEL MONTES SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	Núcleo de Almoxarifado	01/ 01/2022
300168453	LUCAS TAVARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Gerência de Farmácia Hospitalar	01/ 01/2022

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação dos servidores acima especificados.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIELE MOREIRA GASPAR
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0023368985

CEMETRON

Portaria nº 8 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de as atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeado em 01 de novembro de 2021, e publicado no DOE n. 239 de 06.12.2021.

Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto n. 25.709, de 5 de Janeiro de 2021 (0022677307), o qual estabelece os recessos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerado: 0053.014307/2022-96 e Memorando 1 (0023339914).

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, o gozo de Recesso Administrativo da servidora EDICLEUSA MOREIRA VIANA, matrícula 300171262, TÊC. ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE-CEMETRON referente ao exercício de 2021, por interesse da administração. Ficando o gozo para ser usufruído no **período de 07/02/2022 a 11/02/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA
Diretor Geral do Cemeton

Protocolo 0023380733

FHEMERON

Portaria nº 366 de 29 de novembro de 2021

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Conceder o gozo de folgas por doação de sangue, conforme previsão legal constante no artigo 1º da Lei nº. 3.922 de 17 de

outubro de 2016 à servidora ANDREA PAULINO DE ARAUJO, matrícula 300069355, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Enfermagem da FHEMERON/Porto Velho, nos dias 22, 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021; 03 de fevereiro de 2022 e; 04 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2021.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA
Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0022413679

Portaria de férias nº 67 de 12 de janeiro de 2022.

O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 16/04/2021, publicada no DOE n.decreto nº99 diário oficial, de 16/04/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLODOALDO GALDINO PEREIRA**, MOTORISTA, matrícula 300077734, pertencente ao quadro de servidores de Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/11/2021 a 10/11/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/12/2021 a 31/12/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2022.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE

Protocolo DOC1782

Portaria de férias nº 68 de 12 de janeiro de 2022.

O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 16/04/2021, publicada no DOE n.decreto nº99 diário oficial, de 16/04/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ENANDIR GOMES DE SOUZA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE, matrícula 300017366, pertencente ao quadro de servidores de Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/10/2021 a 15/10/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/11/2021 a 10/12/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2022.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE

AVISO

Processo administrativo para Contratação de empresa para medição de áreas internas e externas e consequente quantitativo de funcionários necessários para desempenharem os serviços de limpeza e higienização nas Unidades da Hemorrede: Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Vilhena, Rolim de Moura, Guajará-Mirim, para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.

O Termo de Referência e anexos estarão disponíveis na FHEMERON/RO, situada à Rua Benedito de Souza Brito, s/n, bairro Setor Industrial, na cidade de Porto Velho – RO, as quais poderão ser retiradas de segunda a sexta-feira, entre as 7h30min às 13h30min ou solicitados por e-mail: nucomp@fhemerom.ro.gov.br.

Será feito um quadro comparativo de preços, onde serão consignados os valores das propostas apresentadas e feito a análise do preço apresentado.

As propostas serão recebidas a partir do dia 12/01/2021, o setor de compras está apto a receber propostas, enquanto não tiver finalizado o Quadro Comparativo de Preços. As propostas deverão ser enviadas via e-mail, nucomp@fhemerom.ro.gov.br.

Para maiores esclarecimentos, telefone (69) 3216-5485 ou nucomp@fhemerom.ro.gov.br.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente

Protocolo 0023401801

AGEVISA**EXTRATO****Contrato nº 12/2021**

Pelo presente, o Diretor Adjunto da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA/RO torna público, a quem possa interessar que, considerando o Processo Administrativo nº **0002.565018/2021-75**, e diante de toda a documentação comprobatória constante no referido processo, nas razões e justificativas apresentadas, cientificamos do contrato AGEVISA nº12/2021, em favor da empresa TREVO TURISMO LTDA **em razão da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 339/2020 - Pregão Eletrônico nº. 046/2020** - Processo Administrativo: 0042.540246/2019-41,, na modalidade **Carona** para aquisição de prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, **pelo período de 12 meses**, em quantidades e exigências estabelecidas pelo ofício autorizador (**0022487821**), e em conformidade com a nota de empenho 2021NE000875-ID (**0022751344**), que depois de cumpridas as formalidades legais, expediu-se o EXTRATO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 37, *caput*, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Programa 10 128 2023 2096 209615; Ação 2096; Fonte de recurso: 0.6.09.214000; Natureza despesa 33.90.33.01

Assinam: CEL Gilvander Gregório de Lima (Diretor Geral AGEVISA) e Flávio Maia Pereira (Representante legal - TREVO)

Assinatura em: 09/12/2021

Edilson Batista da Silva

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Respondendo

Protocolo 0023372484

SEDUC

Portaria de férias nº 53 de 11 de janeiro de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA Nº4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021, publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDILEUZA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300099079, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/12/2022 a 30/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/12/2022 a 31/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC1769

Portaria de férias nº 55 de 11 de janeiro de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021, publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RACHEL DE OLIVEIRA LIMA MORAIS BERNINI**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300038289, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(18/01/2022 a 01/02/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/12/2022 a 20/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC1771

Portaria nº 275 de 11 de janeiro de 2022

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Plácido de Castro CNPJ. 84.651.488/0001-07, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art.51 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro

- a) MARLENE APARECIDA MAGALHÃES Mat. 300118099
- b) SELMA ALVES DA SILVA Mat. 300079129
- c) JAQUELINE OVANEAPOLONIO Mat. 300142396

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) MARIA ROSA SILVA DOS SANTOS Mat. 300111451
- b) MARLI MARIA TEIXEIRA DE SOUZAMat. 300018637

c) GENILZA FARDIM E SILVA Mat. 300122343
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ROMILDA ALVES PINTO

Presidente do Conselho Escolar
Jaru, 11 de janeiro de 2022

Protocolo 0023381884

Portaria nº 277 de 11 de janeiro de 2022

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Anísio Teixeira no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, 1º da Lei nº 3.350, de 24 de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – **Proafi Regular**.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

JUCINEIDE BOLLATE DE LIMACPF: 183.509.412-00/MAT: 30024497
ENIR APARECIDA DOS SANTOSCPF:203.585.042-87/MAT:300004209
RAISA RUIZ CHAVESCPF: 950.052.692-15/MAT: 300118705

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do primeiro:

MARLAN DA SILVA SANTOSCPF:762.820.581-04/MAT:300718662
ERONDINA SOARES MOREIRACPF:458.504.616-04/MAT:300046304
EDNEI ORNELES LOPESCPF:635.206.992-49/MAT:300073912

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SELMA CRISTINA DIONÍSIA

Presidente Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0023382573

Portaria nº 278 de 11 de janeiro de 2022

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Anísio Teixeira no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, 1º da Lei nº 3.350, de 24 de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – **Proafi-Regular e Adicional**.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Fiscalização de Contrato, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

VALNEY LIMA VALE CPF: 408.905.202-59/MAT: 300071801
HERMES ALVES DE OLIVEIRA CPF:161.994.302-63/MAT:300025233
ISAIAS BRITES PEREIRA DOS SANTOSCPF: 686.827.862-49/MAT: 300054895

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SELMA CRISTINA DIONÍSIA

Presidente Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0023382653

**EDITAL Nº 2/2022/SEDUC-EEEFMOD
EDITAL - LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE**

CARTA CONVITE Nº 001/CONSELHO ESCOLAR DA E. E. E. F. M. OLGA DELLAIA/PROAFI ADICIONAL /2022 - 2ª

Chamada

PREÂMBULO - (ART. 40 DA LEI Nº 8.666/93 e demais alterações)

O Conselho Escolar da E. E. E. F. M. Olga Dellaia da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio da E. E. E. F. M. Olga Dellaia no Município de Jaru, inscrita no CNPJ 00.684.788/0001-00, através da Comissão de Compras e Licitação, nomeada pela Portaria nº 8868 de 30 de dezembro de 2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de CARTA CONVITE, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de Propostas objetivando a Contratação de empresa especializada em Manutenção e Conservação de Bens imóveis para fins de contratação do serviço de Pintura do Prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia, com sessão de abertura marcada para o dia 18 de janeiro de 2022, às 08h, nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia, situada à Avenida Padre Adolpho Rohl, 1260, SETOR 02, CEP: 76.890-000..

1.1 - Da Formalização e Autorização

Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada através dos Termos Reguladores do PROAFI Adicional e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

1.2 - Da Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária

Os recursos necessários para a realização e execução do objeto ora licitado, são provenientes:

AUTORIZAÇÃO: PROAFI ADICIONAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção e conservação de bens móveis para fins de Pintura do Prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia.

CONVENIENTE: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

A despesa correrá por conta da seguinte programação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROAFI ADICIONAL ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.42

1.3 - Da Aquisição e Retirada do Edital

1.3.1 - O Edital encontra-se disponível para conhecimento dos interessados para que ninguém alegue ignorância inserido no Processo nº (0029.616172/2021-14).

1.3.2 - Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data e hora marcada para o recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta, mediante requerimento.

1.3.3 - Os custos referentes às cópias reprográficas e heliográficas dos projetos são de inteira responsabilidade das empresas interessadas. Elas encontram-se arquivadas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia, à disposição dos interessados para análise e consulta, bem como dos Órgãos Fiscalizadores.

1.4 - Do Recebimento dos Envelopes e da Sessão Inaugural

Os envelopes de documentação e propostas serão recebidos até às 8h do dia 17 de janeiro de 2022, na sede do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia, sito à Avenida Padre Adolpho Rohl, nº. 1260, Setor 02, Fone (69) 3521 2238, CEP: 76.890-000, quando se dará início a sessão inaugural do procedimento licitatório, com a abertura dos respectivos envelopes.

1.5 - Do Suporte Legal, Normas e Especificações

1.5.1 - A presente licitação e a contratação dela decorrente serão regidas pelas disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se a licitante, INCONDICIONAL E IRRESTRICTAMENTE à mesmas.

1.5.2 - A execução dos serviços obedecerá às normas e especificações contidas na legislação federal, estadual e municipal, e em especial, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREAe/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU

1.6 - Do Regime de Execução e Tipo de Licitação

A obra em licitação obedecerá ao regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta.

1.6.1 - O valor máximo que o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia se propõe a pagar pela Obra é de R\$138.486,38 (cento e trinta e oito reais, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), onde os preços máximos serão aqueles consignados na Planilha Orçamentária (0021962402), Processo nº (0029.303177/2021-80).

2 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DA LOCALIZAÇÃO E DO PRAZO

2.1 - Descrição do Objeto e Localização

Constitui objeto desta Licitação a contratação de Empresa na área de Engenharia, para executar os serviços de Manutenção e conservação de Bens Imóveis de empresa especializada em construção civil para a contratação do serviço de Pintura do Prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia, no Município de Jarú, Estado de Rondônia, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro.

2.2 - Do Prazo de Execução

O prazo previsto para a execução dos serviços objeto desta licitação é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Serviço para início da obra, expedida pelo Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse entre as partes contratantes.

2.2.1 - Este prazo poderá ser alterado através da emissão de Termo Aditivo Contratual.

2.3 - Dos Projetos e Demais Elementos

Os projetos e demais elementos integrantes, juntamente com os anexos, compõem os elementos necessários e indispensáveis à formalização das propostas pelas empresas interessadas.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - O representante legal da Licitante deverá estar presente na Sessão inaugural do certame licitatório, munido dos documentos constantes nos subitens 3.1.1. ou 3.1.2 e na forma especificada no subitem 3.2, os quais deverão ser apresentados, obrigatoriamente fora dos envelopes I e II, para conferência e juntada ao Processo.

3.1.1 - Cédula de Identidade acompanhada de documento que comprove a condição de integrante da Constituição Social.

3.1.2 - Quando procurador, da Cédula de Identidade e procuração lavrada em Cartório competente ou procuração particular com firma reconhecida em Cartório.

3.2 - Os documentos constantes nos subitens 3.1.1 e 3.1.2 deverão ser apresentados, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente.

3.5 – A ausência do representante legal da licitante nas demais sessões pertinentes a este certame licitatório implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer das decisões tomadas pela Comissão de Licitação e aceitas pelas licitantes presentes.

4 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

4.1 - Das Condições de Participação

4.1.1 - É vedada a participação de empresas reunidas em forma de consórcio.

4.1.2 - Não poderão participar da presente licitação, empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições de impedimento, as que estiverem em regime de concordata ou falência, bem como as declaradas inidôneas pela Administração Pública, além das demais previsões constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

4.1.3 - Em nenhuma hipótese será concedido prazo adicional ou permissão para a inclusão ou apresentação de documentos ou informações que deveriam constar dos envelopes de habilitação ou propostas, exceto nos casos previstos no art. 48, Parágrafo Único, da Lei Federal das Licitações, a critério da Administração. A Comissão Especial de Licitação reserva a si, o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, documentos ou informações complementares que julgar necessários ao perfeito entendimento e comprovação da documentação apresentada, além de proceder a diligências e verificações na forma da Lei.

4.1.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme item **6.0** deste Edital, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

4.1.5 - Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, conforme art.43, § 1.º, LC nº 123/06, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito,

devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.1.6 - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 5.2.6, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, deste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação, conforme art. 43, § 2.º, LC n° 123/06.

4.1.7 - Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas distintas, através de um único representante.

4.1.8 - A participação na presente Licitação implica para a licitante, a integral aceitação aos termos e condições deste Edital, obrigando-se a observância das normas administrativas do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia e de toda a legislação pertinente.

4.1.9 - A proponente vencedora obriga-se a manter as condições iniciais exigidas para a habilitação, e deverá renovar periodicamente as Certidões que vierem a perder o prazo de validade, enviando-as ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia, durante o período de vigência do Contrato, sob pena de rescisão do ajuste.

4.1.10 - Poderão participar do presente processo todas as empresas que possuam na data da abertura desta licitação, Capital Social realizado e integralizado, no mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor Global previsto para a obra.

5 - DO DIREITO DE PETIÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A impugnação do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei n°. 8.666/93, deverá estar em conformidade com o disposto no art. 41, §§ 1º e 2º, da retro citada Lei.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

6.1 - Impreterivelmente na data, hora e local referidos no Preâmbulo, subitem 1.4 do presente Edital, as empresas licitantes, deverão entregar os documentos e as propostas, em envelopes lacrados, rubricados, distintos e não transparentes, com carimbo do CNPJ sobre o fecho e as identificações na parte externa, de acordo com o subitem 6.2, do Edital, sob pena de não serem aceitos pela Comissão Especial de Licitação CEL.

6.2 - Os documentos e a proposta exigidos no presente Edital deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes distintos e separados, lacrados e indevassáveis, endereçados à Presidência da Comissão Especial de Licitação, com indicação clara e visível do procedimento licitatório ao qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos conforme indicação:

I – ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

CARTA CONVITE N° 001/Comissão de Comprase Licitação/ Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia.

ABERTURA: dia 18 de janeiro de 2022, às 8h

EMPRESA:

II – ENVELOPE 02 – CARTA CONVITE N° 001/Comissão de Comprase Licitação/ Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia.

ABERTURA: dia 18 de janeiro de 2022, às 8h

EMPRESA:

6.3 - Os documentos e propostas obedecerão as seguintes condições:

a) Não conter rasuras ou entrelinhas.

b) Após a efetiva entrega à Comissão de Licitação, não serão admitidos, sob quaisquer motivos ou hipóteses, substituição de documentos.

c) Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia indelével e legível, devidamente autenticada por Tabelionato ou por Membro da Comissão de Licitação, ou ainda através de publicação em órgão da Imprensa Oficial, sob pena de inabilitação.

d) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital.

6.4 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

7.1. Habilitação Jurídica:

7.1.1. Cédula de identificação dos sócios (RG) e (CPF), ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

7.1.2. Se a empresa se fizer representar por PROCURADOR, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame, esta deve vir

acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa.

7.1.3. – Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.4. Cópia do ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor, (e suas posteriores alterações ou a última consolidada), registrados na Junta Comercial, e em se tratando de sociedades comerciais ou sociedades por ações, apresentar, também, ATA de eleição de seus atuais administradores.

7.1.5. Cópia da INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, **no caso de sociedade civil**, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

7.1.6. Cópia do Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Qualificação Técnica:

7.2.1. Certidão de Registro e Quitação da Licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), e/ ou Conselhode Arquitetura e Urbanismo (CAU) dentro de seu prazo de validade;

7.2.2. Apresentar CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT do Engenheiro ou arquiteto (responsável pela a Empresa), similar ao objeto da licitação, emitido junto ao seu Conselho de Classe (CREA / CAU).

7.2.3. Apresentação de DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA da licitante de que, o profissional detentor dos acervos apresentados faz parte do quadro permanente da empresa. Para os dirigentes, de que se deu sua investidura no cargo ou, ainda, do contrato social (Art. 30, inciso II e VI, da Lei Federal 8.666/93).

7.2.4. Comprovação pela licitante de ter executado, a qualquer tempo, serviço compatível com o objeto desta licitação, através de no mínimo 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA vinculado com a ART ou RRT de execução da Obra, em nome da empresa licitante, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de Nota fiscal ou algum documento hábil que comprove o Atestado.

7.2.5. Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou técnico devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de acervo por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, que será o profissional responsável pela obra.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira:

7.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social, já exigível na forma da legislação vigente, Autenticado ou Registrado no órgão competente, sede do licitante, com o pertinente Termo de Abertura e Encerramento, contendo a identificação do profissional responsável, já exigidos e apresentados na forma da lei em vigência, que comprove a boa situação financeira da empresa, bem como o Certificado de Regularidade do Contabilista (CRC) da licitante, conforme legislação vigente, vedado a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da presente licitação.

7.3.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão, ou quando não constar o prazo de validade, que esteja datada dos últimos 90 (noventa) dias, antes da data de abertura deste certame. Poderá ser apresentada certidão positiva de distribuição, desde que esteja acompanhada de certidões ou documentos emitidos posteriormente àquela certidão, que comprovem não se tratar de ações de declaração de insolvência.

7.3.3. As Licitantes constituídas no exercício de 2021, para comprovar a sua boa situação financeira, com vistas aos compromissos que terá de assumir, caso lhe seja adjudicado o objeto da licitação, obedecido às formalidades e exigências da lei, apresentarão BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA, com o devido Termo de Autenticação e Registrado na Junta Comercial do Estado.

7.4. Regularidade Fiscal:

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em plena validade;

7.4.2. Prova de inscrição no CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou documento equivalente;

7.4.3. Certidão conjunta de Regularidade referente às contribuições FEDERAIS e da DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN;

7.4.4. Certidão Negativa de TRIBUTOS ESTADUAIS;

7.4.5. Certidão Negativa de TRIBUTOS MUNICIPAIS DA SEDE DO LICITANTE E DO MUNICÍPIO DE JARU;

7.4.6. Prova de situação regular junto ao FGTS (Lei nº 8.036/90);

7.4.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, CNDT – Lei Federal 12.440/11.

7.4.8. A validade das certidões emitidas pela INTERNET fica condicionada à confirmação no endereço eletrônico específico com respectiva autenticação.

7.4.9. As empresas constituídas na forma de microempresas e empresas de pequeno porte que a vista das exigências previstas neste edital, apresentar condições de participação no presente certame, deverão apresentar Declaração comprovando tal condição de constituição, para que possam usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06 e conforme item 4.1.5 deste Edital.

7.5. Das Declarações Obrigatórias para Participação no Certame:

7.5.1. Para participação no presente CONVITE, as empresas deverão apresentar as declarações a seguir:

a) DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA, nos termos do parágrafo 2.º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93, e informação se estão ou não em estado de inidoneidade declarado por qualquer Órgão Público, nos termos do modelo constante do;

b) DECLARAÇÃO sobre o TRABALHO DO MENOR, em cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal;

c) DECLARAÇÃO DE VISTORIA, afirmando que conhece o local onde será executada a obra;

8.0 - DO ENCERRAMENTO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrado o prazo para o recebimento das propostas, procederá a Comissão de Compras e de Licitação, a abertura dos Envelopes I - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, na presença dos representantes legais das empresas proponentes, às 08 h do dia 18/01/2022, no endereço mencionado no subitem 1.4, obedecendo à seguinte ordem de trabalho:

a) Identificação pessoal dos representantes legais ou prepostos das empresas proponentes. Serão admitidos no máximo 01 (um) representante por empresa.

b) Não será permitido em nenhuma hipótese, o credenciamento de uma mesma pessoa, para representar mais de uma empresa no mesmo certame licitatório.

c) Por ocasião da abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Qualificação, serão anunciadas as empresas participantes e outros dados que a Comissão julgar conveniente.

8.2 - Habilitação Dos Proponentes

8.2.1. Apenas serão considerados habilitados os proponentes que, à vista da documentação apresentada, satisfaçam a todas as condições fixadas neste ato convocatório e peças que o integram.

8.2.2. Após a fase de habilitação, não mais cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial de Licitação.

9 - DO JULGAMENTO

9.1 - Da Proclamação do Resultado da Habilitação

Após a análise da documentação e julgamento pela Comissão de Compras e de Licitação será proclamado o resultado da habilitação no final da própria sessão inaugural do certame, ou em sessão posterior, que para tal fim seja convocada.

9.1.1 - A presente licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES, e sua apreciação;

II - devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas Propostas de Preços, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

III - abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

IV - julgamento e classificação das Propostas de Preços de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

9.1.2 - A Comissão de Compras e de Licitação, se julgar necessário ou conveniente, poderá marcar novas reuniões para prosseguimento e apreciação das Propostas de Preços.

9.1.3 - A abertura dos envelopes será sempre realizada em ato público, do qual se lavrará Ata Circunstanciada, assinada pelos representantes credenciados das licitantes presentes.

9.1.4 - É facultada à Comissão de Compras e de Licitação, em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligências ou verificações, destinadas a esclarecer ou complementar e instruir o processo.

9.1.5 - Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as Propostas de Preços, não mais cabe desqualificar as licitantes por motivos relacionados com o item 7, salvo em razão de fatos supervenientes conhecidos após o julgamento.

9.1.6 - O julgamento das Propostas de Preços será objetivo, devendo a Comissão Especial de Licitação, realizá-lo em conformidade com os critérios previamente estabelecidos no Ato Convocatório e de acordo com os preceitos contidos neste Edital.

10 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 - Da Abertura dos Envelopes II - Proposta de Preços

Para a PROPOSTA DE PREÇOS, exigir-se-á dos interessados o seguinte:

10.1.1 - Carta endereçada à Comissão de Compras e de Licitação, em papel timbrado da empresa, contendo: nome,

endereço, número do Convite, conforme modelo (Anexo VII), relacionando ainda, os seguintes itens:

- a) Preço global em valor numérico e por extenso.
- b) Prazo de execução dos serviços.
- c) Prazo de validade da Proposta, no mínimo de 90 (noventa) dias.

10.1.2. Cronograma de Execução da Obra;

10.1.3. Planilha Orçamentária com descrição clara e detalhada dos objetos ofertados, da qual deverá constar:

a) Nos preços unitários propostos devem estar computados todas as despesas necessárias, inclusive custo de materiais, de transportes, de instalações, depreciações, mão-de-obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços.

b) As Planilhas de Preços e Cronograma de Execução do objeto desta licitação, constantes da Proposta Comercial, deverão ser rubricadas e assinadas por representante legalmente credenciado com registro atualizado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), observado o contido na Lei nº. 5.194, de 24.12.66 e nas Resoluções nº. 218/73 e 282/83 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

c) Nos itens considerados como verbas globais, poderá, a critério da Comissão de Compras e Licitação e surgindo necessidade, ser solicitado à licitante, o detalhamento específico do item, para melhor análise.

11 - DO EXAME DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Proclamado o resultado da fase anterior, sem interposição de recursos, ou após sua denegação, serão abertos os envelopes de Propostas de Preços, apresentando-se seus conteúdos aos representantes das interessadas para vistas, juntamente com os membros da Comissão de Compras, quando se passará à análise e julgamento das mesmas.

12 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA(S)

Examinados os conteúdos das Propostas de Preços pela Comissão Especial de Licitação serão consideradas desclassificadas aquelas que:

12.1. Deixar de apresentar qualquer das Planilhas componentes da Proposta de Preços.

12.2. Cujo preço final proposto para os serviços seja manifestamente excessivo ou inexecutável.

I- Serão consideradas excessivas aquelas propostas cujo preço ultrapasse o Valor Global de R\$ 138.486,38 (cento e trinta e oito reais, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

II- Serão consideradas manifestamente inexecutáveis, as propostas cujo valores estejam em desacordo com os limites previstos no artigo 48, § 1º, "a" e "b" da Lei Federal n.º 8.666/93.

12.3. Aquelas que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação, bem como as que não apresentarem a cotação de qualquer dos itens (exceto aqueles que estiverem com valores quantitativos iguais à zero) ou que alterem as quantidades constantes da Planilha.

12.4. Aquelas que tenham prazo de validade inferior a 90 (noventa) dias contados a partir da data de abertura das Propostas de Preços.

12.5. Aquelas que apresentarem Propostas de Preços com omissões, rasuras, entrelinhas, erros substanciais de cálculo, preços unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis comprovadamente com os praticados no mercado, distorções significativas ou ainda, cujos elementos técnicos fornecidos não se mostrarem satisfatórios, tendo em vista os indicadores para avaliação determinados e estabelecidos neste Edital.

13 - DA CORREÇÃO ADMISSÍVEL

Nos casos em que a Comissão Especial de Licitação constate a existência de erros numéricos nas Propostas de Preços, sendo estes não significativos, poderão ser efetuadas as correções necessárias para a apuração do preço final, obedecendo às seguintes disposições:

a) Havendo divergências entre o PREÇO TOTAL FINAL registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último.

b) Havendo divergência nos SUBTOTAIS, proveniente dos produtos de quantitativos por preços unitários, a Comissão de Compras e de Licitação procederá à correção dos subtotais, mantidos os preços unitários constantes das Propostas de Preços, alterando em consequência os valores das mesmas.

c) Incorreção nos somatórios, admitida desde que não significativas e a Proposta de Preços seja vencedora e não altere o valor final da Proposta.

14 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

a) As Propostas de Preços serão analisadas, conferidas e classificadas por ordem dos valores apresentados e eventualmente corrigidos.

b) Para efeito de julgamento das Propostas de Preços classificadas, será utilizado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL,

sendo considerada vencedora aquela representada pelo MENOR PREÇO FINAL apurado para a execução dos serviços.

14.1 - Do Critério de Desempate

14.1.1. No caso de empate entre as Propostas de Preços, será apurada a vencedora através de sorteio, em ato público a ser procedido pela Comissão Especial de Licitação.

14.1.2. Quando o empate referido no item anterior observar-se-á ao disposto no item 5.2 deste Edital, desde que quaisquer das empresas se enquadrem na LC n° 123/06 e posteriores alterações.

15 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Proclamado o resultado final da licitação, promoverá a Comissão de Compras e de Licitação, a remessa dos autos à autoridade competente com vistas à deliberação final, dando-se ciência à Empresa classificada e promovendo-se sua divulgação.

16 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

Após a deliberação final pela autoridade competente, constatada a regularidade do processo licitatório, proceder-se à adjudicação do mesmo e a homologação do seu objeto a proponente vencedora do certame.

17 - DA CONTRATAÇÃO

17.1 - Da Convocação e Celebração do Contrato

Oficialmente convocada pela Administração com vistas à celebração do Termo Contratual, é dado a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência ao chamamento, pelo Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olga Dellaia para no local, dia e hora indicados, proceder-se a assinatura do instrumento de ajuste.

17.2 - Do não Atendimento a Convocação

É facultado à Administração, quando a adjudicatária não assinar o Termo de Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo nas condições propostas pela primeira classificada, e assim sucessivamente ou revogar a licitação na forma da lei.

17.3 - Do Instrumento e Condições do Contrato

O Contrato a ser celebrado com a adjudicatária observará rigorosamente às condições estabelecidas neste Edital resguardadas as disposições regulamentares próprias do Termo Contratual.

18 - DA EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO

18.1 - A administração a qualquer tempo poderá promover a extinção antecipada do Termo Contratual:

a)- Unilateralmente, desde que se configure qualquer das hipóteses da Seção V, Art. 78 e Incisos da Lei Federal N.º 8.666/93, com suas alterações;

b) - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, na forma da Lei;

c)- Judicialmente nos termos da legislação;

18.2. O valor dos serviços contratados é irrealizável conforme disposto neste Edital, e na forma da Lei por matérias concernentes.

19 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato decorrente da presente licitação poderá ser alterado se devidamente justificado, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

20 - DO RECEBIMENTO E VERIFICAÇÃO DO OBJETO

20.1 - O recebimento provisório e definitivo será realizado pelo Setor de Obras da Secretaria de Estado da Educação.

Executado o Contrato, o seu objeto será recebido:

20.2 - Por Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo em até 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento, pela Comissão de Recebimento composta por no mínimo 03 (três) membros, nomeados pela CONTRATANTE e por 01 (um) representante da CONTRATADA, sendo lavrado o respectivo termo, observando-se o disposto no artigo 69, da Lei 8.666/93.

21 - DOS PRAZOS

21.1 - Do Prazo de Início e Entrega da Obra

a) O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 05 (cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Contrato e do recebimento da Ordem de Serviços.

b) O prazo para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

21.2 - Da Prorrogação dos Prazos

O prazo a que se refere ao item 20.1, alínea "b", poderá ser prorrogado em caráter excepcional, desde que solicitado à autoridade competente, num prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes de término contratual, comprovada a justa causa ou motivo de força maior, devidamente justificados e aceitos.

21.3 - Dos Outros Procedimentos

Na hipótese da administração não assinar contrato com a empresa vencedora ou com outra, na ordem de classificação no prazo de 60 (sessenta) dias, ficam estas liberadas de quaisquer compromissos assumidos.

22 - DAS MEDIÇÕES E DA EFETUAÇÃO DO PAGAMENTO

22.1 - O pagamento se dará conforme medição efetuada, observada a apresentação de dos seguintes documentos:

a) Planilha de medição por parte da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico da obra e pelos membros da comissão de acompanhamento.

b) Nota Fiscal, no valor da Planilha de Medição, devidamente assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento.

c) Apresentação das Guias de recolhimento de encargos sociais e impostos referentes a essa obra, devidamente quitadas.

22.1.1 - As medições serão elaboradas com base no Cronograma Físico Financeiro apresentado, devendo as mesmas estar acompanhadas do relatório emitido pela Comissão Fiscalizadora nomeada.

22.1.2. Caso a empresa não apresente as Guias de recolhimento de encargos sociais referentes às notas fiscais dessa obra, devidamente quitadas, o Conselho Escolar fará o retenção na fonte, conforme previsto na Lei 9.711, de 20 de novembro de 1998, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa RBF nº 971, de 13 de novembro de 2009 e Lei Complementar do município de Jaru nº 15, de 25 de setembro de 2017.

23 - DOS RECURSOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 - É assegurado a qualquer cidadão o direito de impugnar os termos do Edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidade, de acordo com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 41 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

a) É assegurado a qualquer proponente o direito de impugnar os atos praticados pela Comissão de Compras e de Licitação, representar ou recorrer hierarquicamente dos mesmos, observadas as disposições do Art. 109 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

b) A Contratada, em razão de inadimplências, inclusive as referentes ao retardamento na entrega dos serviços salvo se ensejada por motivo de força maior, caso fortuito, fato da administração ou sujeição imprevista, submeter-se-á às sanções indicadas no Capítulo IV, seção II da Lei Federal nº. 8.666/93.

c) Em caso da licitante vencedora se recusar a realizar os serviços, sujeitar-se-á a uma multa de 10 % calculados sobre o VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS, sem prejuízo das demais sanções previstas.

24 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1 - A Empresa contratada fica obrigada a aceitar nas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos e especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da Lei Nº. 8.666/93, sendo objeto de exame pelo Conselho Escolar da E. E. E. F. M. Olga dellaia.

24.2 - Compete à Contratada fazer minucioso exame das especificações e projetos, de modo a poder em tempo hábil e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento e aprovação.

24.3 - Comunicar à Administração, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivo superveniente.

24.4 - A Empresa contratada é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista, bem como, assumirá todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação e ainda todos os danos e prejuízos que, a qualquer título causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

24.5 - A Empresa contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificar vício, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de má qualidade e aplicação dos materiais empregados.

24.6 - Permitir e facilitar a inspeção pela Comissão de Fiscalização, inclusive, prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços.

24.7 - Garantir durante a execução a proteção e a conservação de todos os serviços, até o seu recebimento definitivo.

24.8 - Adquirir e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrências padrão, para registro obrigatório de todas e quaisquer ocorrências que merecerem destaque.

24.9 - A Empresa contratada se obrigará a manter na execução dos serviços, o pessoal dimensionado, qualquer que seja a influência salarial do mercado de trabalho local, bem como o equipamento necessário, podendo, porém a fiscalização exigir em ambos os casos e a qualquer momento, o aumento ou redução dos mesmos, de acordo com as necessidades detectadas.

24.10 - Executar diretamente, todos os serviços contratados ressalvada a hipótese de subcontratações parciais, devidamente autorizadas pela CONTRATANTE, as quais apenas poderão ser celebradas com empresas aceitas, após apuradas a Capacidade Jurídica, a Capacidade Técnica, a Idoneidade Financeira e a Regularidade Fiscal.

24.11 - É obrigatório à Contratada manter atualizado o Diário de Obras, contendo no mínimo a descrição diária dos serviços executados, equipamentos utilizados e mão de obra empregada na atividade.

24.12 - É obrigatória a confecção do relatório fotográfico, evidenciando o passo-a-passo de sua execução.

24.13 - É obrigatório à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

24.13 - É responsabilidade da empresa contratada adotar todos os meios necessários para conscientizar e prevenir seus trabalhadores acerca dos riscos do contágio do novo Coronavírus (SARS-COV-2) e da obrigação de notificação da empresa contratante quando do diagnóstico de trabalhador com a doença (COVID-19).

25 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É compromisso da CONTRATANTE, o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, a prestação de todas as informações indispensáveis à regular execução das obras, o pagamento oportuno das parcelas devidas e ainda a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO e seu registro.

26 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 - Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá a interferência de pessoas estranhas à Comissão Especial de Licitação, a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição, pela própria Comissão, do concurso de peritos visando ao exame de dados, informações ou documentos.

26.2 - A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas das licitantes, poderá proceder a alterações concernentes a esta licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas as interessadas que tenha adquirido o Edital, sendo-lhes facultado, em sendo o caso, adiar a data do recebimento das documentações e propostas.

26.3 - As despesas de elaboração das propostas para este certame licitatório serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não lhes sendo assegurado proclamarem qualquer indenização da Administração.

26.4 - As omissões porventura existentes neste Edital serão sanadas pela Comissão de Compras e de Licitação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos Órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores.

26.5 - A todos os competidores que adquirirem o presente Edital, será dado conhecimento de quaisquer impugnações ou pertinentes pedidos de esclarecimento de dúvidas e suas respectivas respostas, que passarão incontinentes a integrar o presente ato convocatório.

26.6 - A critério da Administração Pública esta licitação poderá:

26.6.1 - SER ANULADA se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou,

26.6.2 - SER REVOGADA, a juízo da Administração, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou,

26.7 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:

26.7.1 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da Lei 8.666/93.

26.7.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior; e,

26.7.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

26.8 - Para fins de dirimir controvérsias decorrentes deste certame, elege-se como competente, o FORO da Comarca de Jaru/RO.

27 -DOS ANEXOS

Fazem parte deste Edital, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

ANEXO I -Declaração de Superveniência

ANEXO II - Modelo de Carta Proposta

ANEXO III- Projetos Arquitetônicos

ANEXO IV- Memorial de Cálculo

ANEXO V - Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro

ANEXO VI -Declaração do TRABALHO DO MENOR, em atendimento ao inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93

ANEXO VII -Minuta do Contrato

ANEXO VIII -Declaração De Disponibilidade De Equipe Técnica
ANEXO IX-Declaração de Vistoria

JARU-RO, 11 de janeiro de 2022.

ILZA RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. OLGA DELLAIA

Protocolo 0023382598

Portaria nº 172 de 07 de janeiro de 2022

O Presidente (a) da Unidade Executora, Conselho Escolar EEEFM Nilson Silva, da escola EEEFM Nilson Silva, com o CNPJ 63.787.816/0001-27 , no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art.51º, Art. 73º letra b do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Janileide Alves dos Santos Avila, Matrícula: (300024682)
- (b) Sonia Maria Nery Segrini Matrícula/Siape: (3023040)
- (c) Mayara Maria de Lima Freitas, Matrícula: (300130376)

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Lizete Pereira dos Santos, Matrícula: (300100741)
- (b) Silmara Fernanda dos Santos Nepomuceno, Matrícula: (300105993)
- (c) Neide Cabral Borges, Matrícula: (300057363)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER

Presidente do Conselho Escolar.

Protocolo 0023320077

Portaria nº 174 de 07 de janeiro de 2022

O Presidente (a) da Unidade Executora, Conselho Escolar EEEFM Nilson Silva, da escola EEEFM Nilson Silva, com o CNPJ 63.787.816/0001-27 , no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art.51º, Art. 73º letra b do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos do **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Educação Básica e Ações Agregadas**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Janileide Alves dos Santos Avila, Matrícula: (300024682)
- (b) Sonia Maria Nery Segrini Matrícula/Siape: (3023040)
- (c) Mayara Maria de Lima Freitas, Matrícula: (300130376)

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Lizete Pereira dos Santos, Matrícula: (300100741)
- (b) Silmara Fernanda dos Santos Nepomuceno, Matrícula: (300105993)
- (c) Neide Cabral Borges, Matrícula: (300057363)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER

Presidente do Conselho Escolar.

EDITAL Nº 1/2022/SEDUC-EEEFMASR**CARTA CONVITE Nº 001/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS PLANEJADOS E PERSIANAS****CONVENIO: Nº 191/PGE-2020****DATA DE ABERTURA: 17 /01/2022****HORÁRIO: 09:30 HORAS****LOCAL: Sede da EEEF PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**

O **CONSELHO ESCOLAR MUNDO MÁGICO DA E.E.E.F. PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, sito endereço à Rua Fábria, n.6382, bairro Igarapé, Porto Velho- RO, através da Comissão de Compras conforme Portaria lanexo neste Processo nº0029.015660/2022-91, faz saber que até no dia 17/01/2022, às 09:00 hrs, na sede da Escola, serão recebidos os envelopes nº 01 Documentos de Habilitação e Envelope nº 02 Proposta de Preços dos licitantes interessados, para a contratação do objeto da presente Carta Convite 001/2021, processada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações, do tipo Menor Preço por Item, observado o seguinte:

1-OBJETO

1.1-A presente Carta Convite 001/2022 tem por Objeto aquisição de material permanente: equipamentos de informática, armários suspensos e persianas, para atender a **E.E.E.F. PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, no Valor destinado de : R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

2. DA AQUISIÇÃO E RETIRADA DO EDITAL:

2.1- O Presente Edital e seus anexos, objeto da Licitação, estará disponível a todos interessados mediante requerimento, podendo os mesmos ser requerido via e-mail: mundomagico@educ.ro.gov.br ou na sede do Conselho Escolar: Mundo Mágico sito endereço à Rua Fábria, 6382, bairro Igarapé, Porto Velho- RO, das 08:00 às 17:00 horas.

3- DO EDITAL

3.1- As impugnações ao ato convocatório da Carta Convite serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, diretamente na escola pela Comissão de Licitação.

3.1.1- A petição será dirigida a presidenta da Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pela autoridade competente e ordenadora da despesa, que decidirá sobre aceitação ou não da impugnação.

3.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para abertura dos envelopes, exceto quando inquestionavelmente, a alteração do Edital 001/2022 não afetar a formulação da proposta.

3.1.3- Se das impugnações resultarem a necessidade de modificar o Edital, a alteração será divulgada aos participantes por escrito.

4- DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

4.1- A habilitação dos licitantes será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado;
2. Comprovante de Inscrição e de situação Cadastral junto a Receita Federal-CNPJ, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3. Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, acompanhada da autenticidade.
4. Certidão Negativa de Débito com FGTS; acompanhada da autenticidade.
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ;acompanhada da autenticidade.
6. Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo de Habilitação;
7. Declaração de Não Exploração de Mão de Obra Infantil;

4.2- Todos os documentos apresentados através de cópia deverão ser autenticados, ou apresentados as originais à comissão de licitação, a fim de que se confira oficialmente com o original e aqueles extraídos da internet poderão ter sua autenticidade confirmada pela Comissão de Licitação.

4.3- Será inabilitada a empresa cujo envelope nº 01 "Documentos de Habilitação" contiver referências ao conteúdo do "envelope nº 02 Proposta de Preços".

5- DA PROPOSTA

5.1- A proposta comercial será apresentada em uma via, **contendo dados necessários à identificação do licitante**, não pode

ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA ASSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:

a) Preços unitário e total do(s) material(is) solicitado(s), nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação;

5.2. A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial quanto ao que segue:

a) Validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (Artigo. 64, §3º da Lei Federal 8666/93).

5.3. A proposta deverá atender as exigências do Edital 002/2021, sendo que, quaisquer inserções em desconformidade com esse, serão tidas e havidas como inexistentes aproveitando-se a proposta no que atender ao instrumento convocatório.

5.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado, identificado como:

CARTA CONVITEN.º 001/2022 – ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS PLANEJADOS E PERSIANAS

DATA: 17/01/2022 - HORÁRIO: 09:30 HS

LOCAL: **EEEF PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**

CARTA CONVITEN.º 01/2022 – ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS PLANEJADOS E PERSIANAS

DATA: 17/01/2022 - HORÁRIO: 09:30 HS

LOCAL: **EEEF PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**

6- DO JULGAMENTO

6.1 - Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Licitações e Compras, designadas pela presidente do CONSELHO ESCOLAR, que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.

6.2 - No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Licitações e Compras, de posse dos envelopes intitulados “Documentos”, passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.

6.3- Finda a fase de habilitação, a Comissão Licitações e Compras apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados “Propostas”, daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.

6.4- O tipo desta Licitação é **MENOR PREÇO POR ITEM**, devendo seu objeto ser adjudicado ao licitante que apresentará proposta de acordo com o Edital, utilizando-se, portanto, os critérios acima mencionados ressalvados os casos em que, pela avaliação da Administração, devidamente instruída, se enquadre nos textos do artigo 44, parágrafo 3º e artigo 48, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

6.4.1 - As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Licitações e Compras na conformidade do seguinte:

1. Havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário; e,

b) Havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.

6.4.2- Serão desclassificadas as propostas que:

a) Contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Licitações e Compras, contiverem preços manifestamente inexequíveis;

b) Oferecerem redução de preços sobre a proposta de menor valor ou contrariarem a legislação vigente;

c) Não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.

6.4.3. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, depois de obedecido ao disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal n.º 8666/93.

6.4.4- Ao final da sessão, realizada em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.

6.6. É facultada ao CONSELHO ESCOLAR, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7- DA ENTREGA

7.1- Após a homologação da licitação, o CONSELHO ESCOLAR da Escola encaminhará a Ordem de compra ao licitante

vencedor que deverá entregar o material em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem emitida pelo Presidente do CONSELHO ESCOLAR.

7.2-O local de entrega será na **E.E.E.F. PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, sito à Rua Fábila, 6382, bairro Igarapé – Porto Velho-RO.

7.3- A entrega do Objeto deverá ser conforme as especificações exigidas no Anexo I do Edital, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital;

8- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1- Os recursos administrativos interpostos pelos licitantes serão analisados, primeiramente pela Comissão de Licitações e Compras e posteriormente, se for o caso, pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, respeitados os prazos previstos na Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

9- PENALIDADES

9.1- Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:

a) Caso ocorram pequenas irregularidades: advertência

b) Por atraso na execução da entrega: multa de 2% do valor total do serviço, por dia de atraso;

c) Descumprimento de obrigação contratual, exceto a prevista na letra b: multa de 1% do valor total do contrato;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em moeda vigente no país, em até 10 (dez) dias úteis, após a efetiva entrega do material, ficando condicionada à apresentação da Nota Fiscal (ou equivalente).

10.1.1. Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, até a data de efetivação do pagamento.

10.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo (a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- Fica assegurado ao CONSELHO ESCOLAR o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores).

11.2- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.3- A presença do representante de cada empresa licitante na apresentação da proposta é aconselhada somente para dirimir dúvida.

11.3.1- O não comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pelas Comissões não impedirá que estas se realizem.

11.4- Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.

11.5- Não serão aceitas propostas e documentos via fax-símile ou entregues fora do prazo estipulado.

11.6. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Licitação e Compras, com base nas normas jurídicas e administrativas aplicáveis e princípios gerais de direito.

11.7. As decisões da Comissão de Licitação e Compras, somente serão consideradas definitivas após homologadas pela Autoridade Competente.

11.8- A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste edital.

11.9- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

11.10- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Complementar a instrução do Processo:

12.1- A comarca de Porto Velho /RO, será considerada domicílio desta licitação e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e procedimentos dela resultantes.

DOS ANEXOS:

Integram esta parte integrante deste edital os respectivos anexos:

ANEXO I- AVISO DE LICITAÇÃO

ANEXO II- RECEBIDO DA CARTA CONVITE

ANEXO III- PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO.

ANEXO IV- CONTRATO

Porto Velho, 10 de janeiro de 2022

Alba Patrícia Gonçalves Correia
Presidente da Comissão de Licitação
EEEE PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES

Gecélia do Socorro David Silva Macedo
Presidente do Conselho Escolar
EEEE PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES

Protocolo 0023357757

Portaria de férias nº 57 de 12 de janeiro de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021, publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOEL TOME DOS SANTOS**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300005264, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(14/07/2022 a 28/07/2022)** e **(05/01/2022 a 03/02/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/03/2022 a 15/03/2022)** e **(16/03/2022 a 30/03/2022)**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC1772

Portaria de férias nº 58 de 12 de janeiro de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021, publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOICY KARLA MANCINI DE OLIVEIRA**, ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 300156902, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(07/02/2022 a 26/02/2022)** e **(05/09/2022 a 14/09/2022)** referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/05/2022 a 07/06/2022)** e **(19/09/2022 a 28/09/2022)**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC1773

Portaria de férias nº 59 de 12 de janeiro de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021, publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FATIMA TEREZINHA RAMOS DA ROCHA MOREIRA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300110576, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(14/07/2022 a 28/07/2022)** e **(05/01/2022 a 03/02/2022)** referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/03/2022 a 29/03/2022)** e **(15/08/2022 a 29/08/2022)**

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC1774

Portaria de férias nº 60 de 12 de janeiro de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021, publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300126429, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(07/01/2022 a 21/01/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/01/2022 a 28/01/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC1775

Portaria nº 284 de 12 de janeiro de 2022

Apresidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Primavera CNPJ. 00.689.639/0001-26, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11577>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/01/2022, às 13:17

Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – **PNAE**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Márcia Alexandre da Silva, Mat. 300080527

Eliane Dobis Mat. 300089124

Rodrigo Paes Piola, Mat. 300118689

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Mairde Aparecida dos Santos, Mat. 300115279

Ivo Antônio dos Santos, Mat. 300012677

Durval Krofk, Mat. 3037617

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Theobroma, 12 de Janeiro de 2022.

ROSIMEIRE DE CASTRO MACHADO

Presidente do Conselho Escolar

Mat. 300124181

Protocolo 0023388734

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2021.****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M. CESAR FREITAS CASSOL**CONTRATADA:** A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDONIA, Sob o CNPJ: 31.556.997/0001-94**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (**FILE DE PEIXE PIRARUCU**) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrentado PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.108032/2021-77 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 261/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.**VALOR:** R\$ 15.122,52**PROCESSO:** 0029.562449/2021-81**VIGÊNCIA:** 12 meses**DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2021

Protocolo 0023033119

Portaria nº 282 de 11 de janeiro de 2022

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Nilson Silva da EEEFM Nilson Silva, CNPJ 63.787.816/0001-27, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 51º, e Art.73, letra "b" do inciso I, da lei Federal n.º 8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Melhoria da Execução - **EXCELÊNCIA**;

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de compras e licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Janileide Alves dos Santos Avila, Matrícula: (300024682)

(b) Sonia Maria Nery Segrini Matrícula/Siape: (3023040)

(c) Mayara Maria de Lima Freitas, Matrícula: (300130376)

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Lizete Pereira dos Santos, Matrícula: (300100741)

(b) Silmara Fernanda dos Santos Nepomuceno, Matrícula: (300105993)

(c) Neide Cabral Borges, Matrícula: (300057363)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 11 de janeiro de 2022.

MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER

Protocolo 0023384520

Portaria nº 283 de 11 de janeiro de 2022

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Nilson Silva da EEEFM Nilson Silva, CNPJ 63.787.816/0001-27, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 51º, e Art.73, letra "b" do inciso I, da lei Federal n.º 8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Estadual de Alimentação Escolar - **PEALE**;

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de compras e licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Janileide Alves dos Santos Avila, Matrícula: (300024682)

(b) Sonia Maria Nery Segrini Matrícula/Siape: (3023040)

(c) Mayara Maria de Lima Freitas, Matrícula: (300130376)

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Lizete Pereira dos Santos, Matrícula: (300100741)

(b) Silmara Fernanda dos Santos Nepomuceno, Matrícula: (300105993)

(c) Neide Cabral Borges, Matrícula: (300057363)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 11 de janeiro de 2022.

MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER

Presidente do Conselho Escolar.

Protocolo 0023384576

EXTRATO

CONTRATO 001/CONSELHO ESCOLAR /PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – EDUCAÇÃO CONECTADA/2022.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSELHO ESCOLAR UNIÃO E TRABALHO** E A EMPRESA SILEIRA E GONÇALVES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N. 07.672.623/0001-50 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), o CONSELHO ESCOLAR UNIÃO E TRABALHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Florianópolis, nº 2945, setor 02, cidade de Jarú, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 63.788.285/0001-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu presidente, Srª. Seilza Moreira de Souza Rampasio, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 723.355.642-34 RG n. 1535171 SEDESC/RO, e a empresa Silveira e Gonçalves Comercio de Materiais de Informática LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.672.623/0001-50 com sede à Av. Padre Adolpho Rohl, Bairro: setor 06, nº: 2644, Município de Jarú, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Marlon Samuel Gonçalves, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 842.139.812-15 e RG sob o nº 000886486 SSP/RO, resolvem celebrar o presente instrumento de **CONTRATO** para **contratação de empresa para a aquisição de Internet fibra ótica**, resultante da Cotação realizada em 2022 – para aplicação de recursos oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE ESCOLA CONECTADA, no valor de R\$ 1.786,80 (mil e setecentos e

oitenta seis reais e oitenta centavos), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato tem como objeto, a contratação de Empresa especializada, para execução de serviço de instalação e fornecimento de internet fibra Ótica, conforme plano de 2019/01 e 2021 do Programa Dinheiro Direto na Escola – Educação Conectada do governo federal, na **E.E.E.M.T.I CAPITÃO SILVIO DE FARIAS**.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra este Termo Contratual, Plano de Aplicação 2019/01 e 2021, Conciliação de pesquisa, Ata de Julgamento 01/2022 e Ordem de Serviço, guardada a necessária conformidade entre eles, devidamente assinados e rubricados, apresentados à Comissão Especial de Licitação.

3. DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O Amparo Legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado no Plano de Aplicação 2019/01 e 2021 e na pesquisa de preço, Lei n. ° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais diplomas legais pertinentes.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O objeto deste Contrato será executado, de forma direta e mediante, Ordem de Serviço específica, a ser expedida pela CONTRATANTE.

5. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA - VALOR TOTAL: R\$ 1.786,80 (mil e setecentos e oitenta seis reais e oitenta centavos).

Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.

§ 1º O Conselho escolar União e Trabalho, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da realização dos serviços, objetos dessa licitação, se este não estiverem de acordo com o termo de Convênio e Cronograma de Execução.

§ 2º Fica o Conselho Escolar União e Trabalho, após a execução dos serviços, responsável em efetuar pagamento concernente ao objeto do presente, mediante a emissão de nota fiscal.

§ 3º O desembolso máximo por período será efetuado conforme a liberação dos recursos, de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros observados na clausula terceira, desta Carta de Contrato.

§ 4º Não será efetuado qualquer tipo de aditamento ou antecipações de pagamentos no objeto desta cotação.

§ 5º As penalizações por atrasos no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no § 4º.

§ 6º Não haverá pagamento de mobilização de instalações, equipamentos ou pessoal.

7. DO ORÇAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - A despesa correrá por conta da seguinte programação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA**.

8. DOS PRAZOS

CLÁUSULA OITAVA - A vigência do presente Contrato terá um prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

ASSINAM: SEILZA MOREIRA DE SOUZARAMPASIO – Presidente do Conselho Escolar da EEEMTI Capitão Sílvio de Farias– e **Marlon Samuel Gonçalves** – Responsável Legal.

SEILZA MOREIRA DE SOUZA RAMPASIO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR UNIÃO E TRABALHO

Protocolo 0023391859

ERRATA

Errata para correção do PREÇO TOTAL do produto PEIXE - FILÉ DE PIRARUCU no CONTRATO PEALE 003/2021 (0022646360).

Onde lê-se:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
PEIXE- FILÉ DE PIRARUCU	KG	167	ÚNICA	33,64	5.551,08
Valor Total do Contrato					5.551,08

Leia-se:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
PEIXE- FILÉ DE PIRARUCU	KG	167	ÚNICA	33,64	5.609,07
Valor Total do Contrato					5.609,07

Porto Velho, 06 de janeiro de 2022.

Francisco Tadeu Reis de Souza

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Mário Castagna,

Protocolo 0023276150

ERRATA

Errata para correção do valor no EXTRATO 3520(0022649093).

Onde lê-se:

VALOR: R\$ 5.551,08 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oito centavos).

Leia-se:

VALOR: R\$ 5.609,07 (cinco mil, seiscentos e nove reais e sete centavos).

Porto Velho, 06 de janeiro de 2022.

Francisco Tadeu Reis de Souza

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Mário Castagna

Protocolo 0023277607

ERRATA

Errata para correção das comissões.

Onde lê-se:Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, **com data retroativa a 03/05/2021**, para comporem a presente**Comissão de Compras e Licitação**, sob a Presidência do primeiro.

Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade		Matrícula
Presidente:	Geraldina Moura de Araújo	300013354
Membro:	Raimunda Nonata da Silva	300054782
Membro:	Nágila Cardoso de Almeida	300073554

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, **com data retroativa a 03/05/2021**, para comporem a presente**Comissão de Recebimento**, sob a Presidência do primeiro.

Comissão de Compras		Matrícula
Presidente:	Eva Frota de Almeida	300024378
Membro:	Marlete Ferreira Antunes	300014307
Membro:	André Luiz Ramos Vieira	300142509

Leia-se:Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, **com data retroativa a 03/05/2021**, para comporem a presente**Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade**, sob a Presidência do primeiro.

Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade		Matrícula
Presidente:	Geraldina Moura de Araújo	300013354
Membro:	Raimunda Nonata da Silva	300054782
Membro:	Nágila Cardoso de Almeida	300073554

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, **com data retroativa a 03/05/2021**, para comporem a presente**Comissão de Compras e Licitação**, sob a Presidência do primeiro.

Comissão de Compras		Matrícula
Presidente:	Eva Frota de Almeida	300024378
Membro:	Marlete Ferreira Antunes	300014307
Membro:	André Luiz Ramos Vieira	300142509

Porto Velho, 12 de janeiro de 2022.

Francisco Tadeu Reis de Souza

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Mário Castagna

Protocolo 0023391915

Portaria nº 292 de 12 de janeiro de 2022

A PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA, CONSELHO ESCOLAR Tancredo de Almeida Neves, CNPJ Nº 15.893.860/0001-79 , no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar um servidor para fiscalização de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que o Fiscal de Contrato é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, PROAFI ADICIONAL, PROAFI PANDEMIA, EXCELÊNCIA, PEALE e PNAE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para a função de Fiscal de Contrato:

ELIANA PEREIRA DE SOUZA matrícula: 300130152

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 8063 de 30 de novembro de 2021.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SANDRA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA**Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves**

Protocolo 0023397960

Portaria nº 247 de 11 de janeiro de 2022

A Presidente da EEEF Monteiro Lobato, Conselho Escolar Monteiro Lobato, CNPJ 00.774.348/0001-36 , no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar os membros para compor as Comissões de Compra, Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art. 20º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa **PROAFI ADICIONAL**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Luiz Carlos Maciel: (300027320)

(b) Giorgio Viana Calazans Salim, Matrícula:(300130297)

(c) Neide Maria Gonçalves, Matrícula:(300019879)

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Edilah Maeia da Rocha, Matrícula:(300125361)

(b) Rosineide de Souza Passos, Matrícula:(300130250)

(c) Valentina Teixeira, Matrícula: (300026216)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 11 de janeiro de 2022.

Mara Divina Maciel Chiullo
Presidente do Conselho Escolar.

Protocolo 0023362943

Portaria nº 251 de 11 de janeiro de 2022

A Presidente da EEEF Monteiro Lobato, Conselho Escolar Monteiro Lobato, CNPJ 00.774.348/0001-36 , no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art.51º, Art. 73º letra b do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Luiz Carlos Maciel, Matrícula: (300027320)
- (b) Giorgio Viana Calazans Salim, Matrícula:(300130297)
- (c) Neide Maria Gonçalves, Matrícula:(300019879)

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Edilah Maria da Rocha, Matrícula:(300125361)
- (b) Rosineide de Souza Passos, Matrícula:(300130250)
- (c) Valentina Teixeira, Matrícula:(300026216)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 11 de janeiro de 2022.

Mara Divina Maciel Chiullo
Presidente do Conselho Escolar.

Protocolo 0023364784

Portaria nº 253 de 11 de janeiro de 2022

A Presidente da EEFM Monteiro Lobato, Conselho Escolar Monteiro Lobato, CNPJ 00.774.348/0001-36 , no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art.51º, Art. 73º letra b do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Estadual de Alimentação Escolar PEALE**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Luiz Carlos Maciel, Matrícula: (300027320)
- (b) Giorgio Viana Calazans Salim, Matrícula:(300130297)
- (c) Neide Maria Gonçalves, Matrícula:(300019879)

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Edilah Maria da Rocha, Matrícula:(300125361)
- (b) Rosineide de Souza Passos, Matrícula:(300130250)
- (c) Valentina Teixeira, Matrícula:(300026216)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 11 de janeiro de 2022.

Mara Divina Maciel Chiullo
Presidente do Conselho Escolar.

Protocolo 0023365035

Portaria nº 257 de 11 de janeiro de 2022

A Presidente da EEEF Monteiro Lobato, Conselho Escolar Monteiro Lobato, CNPJ 00.774.348/0001-36, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art.51º, Art. 73º letra b do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos do **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Educação Básica e Ações Agregadas**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Luiz Carlos Maciel, Matrícula: (300027320)
- (b) Giorgio Viana Calazans Salim, Matrícula:(300130297)
- (c) Neide Maria Gonçalves, Matrícula:(300019879)

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Edilah Maria da Rocha, Matrícula:(300125361)
- (b) Rosineide de Souza Passos, Matrícula:(300130250)
- (c) Valentina Teixeira, Matrícula:(300026216)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 11 de janeiro de 2022.

Mara Divina Maciel Chiullo
Presidente do Conselho Escolar.

Protocolo 0023366092

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - PORTARIA Nº 3811/SEDUC, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso V, do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil, no Art. 71 da Constituição do Estado quanto ao que compete ao Secretário de Estado, bem como o que preconizam as Portarias nº 1.145, de 10 de outubro de 2016 e n. 727/MEC, de 13 de junho de 2017, que versam sobre Programa de Fomento à Implantação de Escolas em Tempo Integral do MEC, torna público a **Homologação do Resultado Final da Escolha Simplificada Interna para Secretário Escolar das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral** estabelecido na Portaria nº 3811, de 7 de julho de 2021, visando atender a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Juscelino Kubitschek de Oliveira do município de Alta Floresta D'Oeste, mediante a realização do Processo Seletivo Simplificado Interno constante em duas etapas, através da análise de títulos e entrevista, conforme o quadro abaixo:

QUADRO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL - APROVADOS - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CRE	NOME DO CANDIDATO	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALTA FLORESTA	GENI PEREIRA NASCIMENTO DE SOUZA	300117317	SECRETÁRIO ESCOLAR	JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	94,5	1º
ALTA FLORESTA	EDIVANIA MARQUES DA SILVA	300113617	SECRETÁRIO ESCOLAR	JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	91,8	2º
ALTA FLORESTA	TAINÃ AMARAL DOS SANTOS	300118458	SECRETÁRIO ESCOLAR	JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	79,5	3º
ALTA FLORESTA	ADILSON KAISEKAMP	300160801	PROFESSOR/ MATEMÁTICA	JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	74,8	1º

ALTA FLORESTA	LUCIANA CRISTIA DE SOUZA	300158496	PROFESSOR/ MATEMÁTICA	JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	70	2º
ALTA FLORESTA	FABIO SHNEIDER DA SILVA	300171272	PROFESSOR/ FÍSICA	JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	79,3	1º
ALTA FLORESTA	ELIANE BEHENCK SANTOS TURCI	300124117	PROFESSOR/ QUÍMICA	JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	80,3	1º
ALTA FLORESTA	ALINE DE OLIVEIRA	300161398	PROFESSOR/ QUÍMICA	JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	76,1	2º
ALTA FLORESTA	MARCILIA MARIO QUIRINI NEGRI	300159299	PROFESSOR/ QUÍMICA	JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	68,8	3º
ALTA FLORESTA	JAIME GARCIA MENDES	300158501	PROFESSOR/ LÍNGUA ESPANHOLA	JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	72	1º
ALTA FLORESTA	JOSIANE DA SILVA SANTOS	300142467	PROFESSOR/ LÍNGUA PORTUGUESA	JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	77,1	1º
ALTA FLORESTA	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	300142687	PROFESSOR/ LÍNGUA PORTUGUESA	JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	76,5	2º
ALTA FLORESTA	SABRYNA MAGALHÃES CARROCIA SATO	300161993	PROFESSOR/ LÍNGUA PORTUGUESA	JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	77,8	3º

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Porto Velho, 10 de janeiro de 2022.

Protocolo 0023354424

Portaria nº 294 de 12 de janeiro de 2022

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Américo Brasiliense de Almeida e Melo, CNPJ: 00.692.193/0001-99, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto; A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art. 51º e Art.73º, letra “b” do inciso I, da lei Federal nº 8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta execução dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **PNAE**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como membros sob a Presidência do primeiro:

- a) Fabricio Lopes de Oliveira Matrícula: 300119030
- b) João Cleste da Silva Matrícula: 300015780
- c) Angeluce Lopes Sabino Matrícula: 300053524

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como membros sob a Presidência do primeiro:

- a) Eurico Célio de Oliveira Matrícula: 300097893
- b) Angelica Gambarte Rosa Matrícula: 300113682
- c) Neusa de Jesus Matrícula: 300013216

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aoperiodo de 01 de Fevereiro 2021

a 30 de Junho de 2021

Novo Horizonte do Oeste, 12 Janeiro de 2022.

HOZANO LOPES DE LIMA

Presidente do Conselho Escolar

Matricula 300036522

Protocolo 0023399863

Portaria nº 273 de 11 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016, considerando o Memorando nº 3/2022/SEDUC-CRECSRH(0023255963) e Despacho(0023289097).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a CONTAR de 04/01/2022 o(a) servidor(a) **Sirley Cardoso Leite Dutra**, matricula Nº 300061168, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Tec. Educ. N - 2, para exercer a função de Chefe de Recursos Humanos I, da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023380615

Portaria nº 143 de 07 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.292867/2020-15**,

RESOLVE:

Art. 1º- **Excluir**, conforme detalhado abaixo, o nome da servidora: ARILENE CAMPOS RAMOS da Portaria n. 3797/2019/SEDUC/NLPP, publicada no DOE n. 137 de 26/07/2019, que concedeu a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, tendo em vista que a servidora não cumpriu o interstício do período analisado, pois já encontrava-se afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria desde **18/07/2016, conforme Portaria nº 7130/SEGEP-GBP de 18/07/2016, publicado no DOE/RO nº 0135 de 22/07/2016.**

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Período	Da Ref.	Para Ref.	Efeito Financeiro
300027197	ARILENE CAMPOS RAMOS	Professor Classe "C"	02/05/1997	30/12/2015 a 29/12/2017	5	6	29/12/2017

Art. 2º- A servidora deverá retornar a referência **05**, do cargo de professor classe "C" carga horária 40 horas semanais, a contar de 29/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2022.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023299639

Portaria nº 149 de 07 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.272312/2021-38**,

RESOLVE:

Art. 1º- **Excluir**, conforme detalhado abaixo, o nome da servidora: MARIA DONAZELTI DA SILVA das Portarias n. 533/CRH/2017, publicada no DOE n. 82 de 04/05/2017 e 3797/2019/SEDUC/NLPP, publicada no DOE n. 137 de 26/07/2019,

que concedeu a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, tendo em vista que no momento das concessões das progressões, a servidora usufruía de afastamento remunerado para aguardar aposentadoria que fora efetivado à partir de 01/05/2012.

Portaria n. 533/CRH/SEDUC/2017

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Período		Da Ref.	Para Ref.	
300014719	MARIA DONAZELTI DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	08/ 08/1988	03/ 08/2010	a	02/ 08/2012	12	13
300014719	MARIA DONAZELTI DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	08/ 08/1988	02/ 08/2012	a	02/ 08/2014	13	14
300014719	MARIA DONAZELTI DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	08/ 08/1988	02/ 08/2014	a	01/ 08/2016	14	15

Portaria n. 3797/2019/SEDUC-NLPP

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Período		Da Ref.	Para Ref.	Efeito Financeiro	
300014719	MARIA DONAZELTI DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	08/ 08/1988	01/ 08/2016	a	01/ 08/2018	15	16	01/ 08/2018

Art. 2º- A servidora deverá retornar a referência **12**, do Professor Classe C - Ch20, carga horária 20 horas semanais, a contar de 01/08/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2022.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023302766

Portaria nº 274 de 11 de janeiro de 2022

Institui Comissão Provisória do Conselho Escolar IU UT'E – Rio Branco das Escolas Indígenas EIEEFM BOATT GERAINNY e EIEEFM ANOMÃE TUPARI, localizadas no Município de Alta Floresta D'Oeste, SEDUC/CRE de Alta Floresta/RO, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos referentes aos recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação – Seduc/RO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando o disposto no Estatuto Conselho Escolar IU UT'E – Rio Branco das Escolas Indígenas EIEEFM Boatt Gerainny e EIEEFM Anomãe Tupari,

Considerando a necessidade de viabilizar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pelo Conselho Escolar IU UT'E – Rio Branco, para que não haja interrupção das ações continuadas das Unidades Escolares,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Provisória do Conselho Escolar IU UT'E - Rio Branco, localizada no Município de Alta Floresta D'Oeste/RO, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos referentes aos recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

Art. 2º A Comissão Provisória, assumirá ainda, juntamente com a Direção da Unidade Escolar, a responsabilidade pelas respectivas prestações de contas dos recursos financeiros, até a realização do registro em Cartório da nova diretoria do Conselho Escolar.

Art. 3º A Comissão será composta pelos membros a seguir relacionados, de acordo com as respectivas funções, sob a presidência do primeiro membro da Diretoria Executiva:

I - DIRETORIA EXECUTIVA

GALDINO ARU - CPF nº 923.994.792-20 - Presidente

GEOVANE TUPARI – Matrícula nº 300141461 - CPF nº 007.714.422-89 - Vice-Presidente

VALDEMIR MAKURAP – Matrícula nº 300161395 - CPF nº 569.342.542-87 - Tesoureiro

VALMIR MAKURAP – Matrícula nº 300135218 - CPF nº 022.439.812-11 – Secretário

II - CONSELHO FISCAL

RAUL PAT'AWRE TUPARI, Matrícula nº 300138895 - CPF nº 607.046.402-87 – Membro

DIEGO AWAYT'YA TUPARI, Matrícula nº 300161419 - CPF nº 014.645.932-64 – Membro

EDILSOM TUPARI, Matrícula nº 300161971 - CPF nº 014.645.942-36 – Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu prazo fixado em 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por igual período, revogando-se as disposições em contrário.

Protocolo 0023381200

Portaria nº 270 de 11 de janeiro de 2022

O Presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar Ulisses Guimarães**, CNPJ: 00.814.589/0001-61, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art.51º e Art. 73º, letra "b" do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PROAFI ADICIONAL**;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Flávio Toledo de Souza, Matrícula: 300132275.

(b) Maura Lúcia da Silva Ferreira, Matrícula: 300155050.

(c) Luzia Aguiara S. de Araújo, Matrícula: -300027324.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Saulo Mateus dos Santos, Matrícula: 300005240.

(b) Leilda Gomes Oliveira Moraes, Matrícula: 300024930.

(c) Raquel Alves de Lima Oliveira, Matrícula: 300071810.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rolim de Moura/RO, 11 de Janeiro de 2022.

FÁTIMA TEREZINHA RAMOS DA ROCHA

Presidente do Conselho Escolar Ulisses Guimarães

Protocolo 0023373649

Portaria nº 300 de 12 de janeiro de 2022

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INÁCIO DE CASTRO

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INÁCIO DE CASTRO.

Rua: Antônio Rodrigues de Souza, Nº 951, Centro - CEP: 76.999-000 - Pimenteiras do Oeste/RO

O Presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro**, CNPJ nº 00.833.323/0001-66, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar um servidor para fiscalização de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que o Fiscal de Contrato é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI REGULAR, PROAFI PANDEMIA E PROAFI ADICIONAL**; do Programa Nacional de Alimentação Escolar-**PNAE**, do Programa Estadual de Alimentação Escolar-**PEALE**, do Programa Dinheiro Direto na Escola **PDDE**: PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade/Novo Ensino Médio, PDDE Qualidade/Inovação Educação Conectada, PDDE Qualidade/Emergencial Covid-19 e Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino/Excelência. resolve:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para a função de Fiscal de Contrato:

Izabel Cristina Egewart Pereira

Função: T.ED.2/Ag Administrativo

Matricula: 300061426

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias de nº 414 de 01/02/2021, portaria nº 2464 de 20/04/2021, portaria nº 3941 de 06/07/2021 e Portaria nº 8310 de 08/12/2021.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Protocolo 0023403877

Portaria nº 228 de 10 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n.0029.125757/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º- **Excluir**, conforme detalhado abaixo, o nome da servidora: MARISANE LUCILA TURATTI CHERUBINda Portaria n. 3797/2019/SEDUC/NLPP , publicada no DOE n. 137 de 26/07/2019, que concedeu a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, tendo em vista que a servidora não cumpriu o interstício do período analisado, pois já encontrava-se afastamentoremunerado para aguardar homologação da aposentadoria desde 01/02/2018, conforme Portaria 344/2018/SEGEP/GBP , publicada no DOE n. 21 de 01/02/2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Período			Da Ref.	Para Ref.	Efeito Financeiro
300028154	MARISANE LUCILA TURATTI CHERUBIN	Professor Classe "C"	02/02/1998	29/07/2016	a	29/07/2018	6	7	29/07/2018

Art. 2º- A servidora deverá retornar a referência **06**, do cargo de professor classe "C" carga horária 40 horas semanais, a contar de29/07/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho,10 de Janeiro de 2022.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023356171

Portaria nº 230 de 10 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n.0029.133775/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, ao servidor: Valdemar Borges da Silva,do município de Alta Floresta do Oeste, pertencente a Secretaria de Estado da Educação, atualmente lotado na EEEFM Eurídice Lopes Cardoso. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação (conforme ficha funcional ,certidão de frequênciae demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO			REF	EFEITO FINANCEIRO
300099013	VALDEMAR BORGES DA SILVA	PROF. CLASSE "C"	15/06/2010	14/06/2015	à	13/06/2017	4	13/06/2017

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2022.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023356312

Portaria nº 305 de 12 de janeiro de 2022

**ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INÁCIO DE CASTRO
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INÁCIO DE CASTRO**

RUA: Antônio Rodrigues de Souza, Nº 951BAIRRO: Centro - CEP: 76.999-000 – MUNICÍPIO: Pimenteiras do Oeste/RO

E-mail: inaciodecastro@seduc.ro.gov.br

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº 00.833.323/0001-66, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, PROAFI PANDEMIA e PROAFI ADICIONAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros, sob a Presidência do primeiro

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Jeferson aparecido Rossi	T.ED.2/ Ag. Administração	300117748
Secretário	Lucineide Herrera de Aguiar Andrade	PCA	300027596
Membro	Carla Costa de Carvalho	T.ED.2/ Administrativo	300106043
Suplente	Mirta Dourado Nery	T.ED.2/ Ag. de Limpeza e conservação	300117320
Suplente	Bernardina Serrath Leite	T.ED.1/ Aux. De Serviço Gerais	300022189
Suplente	SueliPereira Nascimento dos Santos	T.ED.2/ Ag. Inspetor de Pátio	300130238

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Joelma Rocha da Silva	PCC	300125973
Secretário	Elizangela Machado do Nascimento	T.ED.2/ Ag. Administrativo	300053166
Membro	Joadelson Brito da Rocha	T.ED.2/ Ag. Inspetor de Pátio	300130791
Suplente	Isabel Cristina Egewarth Pereira	T.ED.2/ Ag. Administrativo	300061426
Suplente	Manoela Soli Cassiopar	T.ED.2/ Ag. de Limpeza e conservação	300113428
Suplente	Francisca da Silva Brito Leite	T.ED.2/ Ag. Administrativo	300057391

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 275 de 26/01/2021, portarias 414 de 01/02/2021, portaria 2453 de 20/04/2021 e Portaria 8627 de 16/12/2021.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Protocolo 0023405896

Portaria nº 307 de 12 de janeiro de 2022

**ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO INÁCIO DE CASTRO
CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INÁCIO DE CASTRO**

RUA: Antônio Rodrigues de Souza, Nº 951, Centro - CEP: 76.999-000 – Pimenteiras do Oeste/RO.

E-mail: inaciodecastro@seduc.ro.gov.br

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº 00.833.323/0001-66, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que a constituição destas Comissões imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiro do **PNAE**-Programa Nacional de Alimentação Escolar, **PEALE**-Programa Estadual de Alimentação Escolar, **PDDE**-Programa Dinheiro Direto na Escola: **PDDE** Educação Básica, **PDDE** Qualidade/Novo Ensino Médio, **PDDE** Qualidade/Inovação Educação Conectada, **PDDE** Mais Alfabetização, **PDDE** Qualidade/Emergencial-COVID 19, **PDDE** Estrutura Acessibilidade, Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino/Excelência e Cantina Escolar.

RESOLVE:**Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação:**

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Jeferson aparecido Rossi	T.ED.2/ Ag. Administração	300117748
Secretário	Lucineide Herrera de Aguiar Andrade	PCA	300027596
Membro	Carla Costa de Carvalho	T.ED.2/ Administrativo	300106043
Suplente	Mirta Dourado Nery	T.ED.2/ Ag. de Limpeza e conservação	300117320
Suplente	Bernardina Serrath Leite	T.ED.1/ Aux. De Serviço Gerais	300022189
Suplente	SueliPereira Nascimento dos Santos	T.ED.2/ Ag. Inspetor de Pátio	300130238

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Joelma Rocha da Silva	PCC	300125973
Secretário	Elizangela Machado do Nascimento	T.ED.2/ Ag. Administrativo	300053166
Membro	Joadelson Brito da Rocha	T.ED.2/ Ag. Inspetor de Pátio	300130791
Suplente	Isabel Cristina Egewarth Pereira	T.ED.2/ Ag. Administrativo	300061426
Suplente	Manoela Soli Cassiopar	T.ED.2/ Ag. de Limpeza e conservação	300113428
Suplente	Francisca da Silva Brito Leite	T.ED.2/ Ag. Administrativo	300057391

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 408 de 01/02/2021, portaria 2463 de 20/04/2021 e Portaria 8628 de 16/12/2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Protocolo 0023406347

IDEP**EDITAL Nº 1/2022/IDEP-GRH****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 0048.362940/2020-03, considerando a necessidade inadiável de excepcionalinteresse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP - os candidatos abaixo relacionados regido pelo Edital nº Edital 23/2020/IDEP-GRCA (0014691899), sendo homologado os resultados finais das inscrições através dos editais Edital 17 (0016205004), Edital 20 (0016336245) e Edital 29 (0017579826).

Os candidatos a seguir relacionados deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1. Candidatos Convocados Para Envio de Documentação Visando Assinatura de Contrato:

LOCALIDADE	VAGA	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PORTO VELHO/ ETEC	COORDENADOR DE CURSO I (TARDE)	20 H	DAYANE PEREIRA SANTOS MOURA	45	6º
			FRANCISCA ROSILENE CARNEIRO PEREIRA	40	7º
	ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE (MANHÃ E TARDE)	40 H	VINÍCIUS LEMOS MARTINS DO RIO	45	7º

PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MANHÃ E TARDE)	40 H	PATRICIA ARAUJO SILVA	75	4º
			KAROLINE DOS SANTOS NAVA	75	5º
			ROSÂNGELA SILVA DE LIMA	70	6º
			CÁSSIA CAROLINE VIEIRA PEREIRA	66	7º
			NELSON DA SILVA TRINDADE	61	8º
	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR (MANHÃ E TARDE)	40 H	MARIA SOLANGE TASSINARI BEZERRA	16	17º
			SAMARA CRISTINA PAULI	16	18º
			FABIENE DIENE OLIVEIRA LIMA HULIG	16	19º
			LUANA SANTOS OLIVEIRA	16	20º
	INSPECTOR DE PÁTIO (MANHÃ E TARDE)	40 H	FERNANDO VIVEIROS DE LIMA	20	12º
			GISLAINE SCHULZ NASCIMENTO	20	13º
			INGLITH DE LIMA CHIODI	20	14º
	MONITOR DE ALUNOS (MANHÃ E TARDE OU NOITE)	40 H	GIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS	20	16º
			LUIZ PAULO RAMO ROCHA DE MATTOS	20	17º
			RUBENS ANTONIO MOREIRA	20	18º

1.1 Convocados através de convite para outra localidade:

LOCALIDADE PARA QUAL PRESTOU CONCURSO	LOCALIDADE DE CONVITE	VAGA	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RIO CRESPO	ETEC-ITINERANTE (ARIQUEMES)	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MANHÃ E TARDE)	40 H	KARINE DE OLIVEIRA MARQUES	35	6º
CABIXI	ETEC-ITINERANTE (VILHENA)			PAULA BALBINOT MARCILIANO	40	6º
PORTO VELHO	ETEC-ITINERANTE (CANDEIAS)			HUDERLANE MOTA DE SOUZA	75	47º

2. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los através do e-mail recursoshumanos.idep@gmail.com, no período de **05 dias uteis** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, observando o que rege no item 15 do edital de abertura do processo seletivo 23/2020/IDEP-GRCA para fins de efetivação de sua contratação;

2.1 A documentação encaminhada via e-mail, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato;

2.2 O candidato convocado que não enviar os documentos para o e-mail informado no ato da convocação, será tido como desistente, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e

contratação;

2.3 O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos **xerocopiados do original de forma colorida e o formulário digitado**, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente;

2.4 O regime de contratação que rege este edital de convocação está amparado nos termos da Lei 4.619, de 22 de outubro de 2019, onde o candidato convocado não poderá estar vinculado ao mesmo regimento de contratação na esfera municipal e estadual antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º.

2.5 O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item 2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

3. O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação via e-mail feita por este IDEP com os documentos originais e xerox, ordenados conforme checklist abaixo relacionados, para fins de efetivação de sua contratação;

3.1 Checklist da documentação:

Tipo	Documentos
PROCESSO SELETIVO IDEP – EDITAL N. 23/ 2020-GRCA	
Nome do Candidato:	
1 via autenticada	Certidão Negativa de Débitos Estaduais. Tipo de certidão Investidura em Cargo por Concurso Público, Emissão: (https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp) Autenticação: (https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp)
1 via autenticada	Certidão Negativa da Corregedoria/ CGA ; Emitida pelo órgão caso possua corregedoria própria ou podendo ser Emitida pelo site da Corregedoria Geral de Administração/SEGEP; Emissão: (http://www.certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar) Autenticação: (http://www.certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar)
1 (uma) ORIGINAL	Fotografia 3x4
1 (uma) cópia colorida	Cédula de Identidade
1 (uma) cópia colorida	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. (www.receita.fazenda.gov.br)
1 (uma) cópia colorida	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/ PASEP)
1 (uma) cópia colorida	Certidão de Nascimento ou Casamento
1 (uma) cópia colorida	Título de Eleitor
1 (uma) cópia colorida	Certificado de Reservista
1 (uma) cópia colorida	Registro de Conselho de Classe
1 (uma) cópia colorida	Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de Locação)

1 (uma) cópia colorida	Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso (frente e verso)
1 (uma) cópia colorida	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
1 (uma) cópia colorida	Cartão de Vacina dos Dependentes
1 (uma) cópia colorida	CTPS PAGINA DE IDENTIFICAÇÃO (FRENTE/ FOTO E VERSO/DADOS)
1 (uma) cópia colorida	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
1 (uma) ORIGINAL	Atestado de Sanidade Física e Mental
1 via autenticada	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)
1 via autenticada	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
1 via autenticada	Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/) Autenticação: (https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp)
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Emissão Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Criminal Negativa;(https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/)
1 via autenticada	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau) ; Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml) 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais(2º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml) Autenticação para ambas: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml)
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada; Emissão: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir Autenticação: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar
1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.
Original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Devendo ainda conter data e assinatura do candidato. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
Original	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bemdo Serviço Público(<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>). Devendo ainda conter data e assinatura do candidato.
Original	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. Devendo ainda conter data e assinatura do candidato.

Original	DECLARAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO.
	A Candidata deve declarar se ocupou ou não cargo de provisão Temporária , na Esfera Estadual ou Municipal, provido com fundamento na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, no prazo inferior a vinte e quatro meses (24) até presente data , em observância ao artigo 9º, inciso III, da referida norma.
	Assumo a inteira responsabilidade administrativa, civil e criminal por esta declaração, estando ciente dos crimes previstos no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e demais legislações vigentes.
	Por ser verdade, dato e assino abaixo. Devendo ainda conter data e assinatura do(a) candidato(a).

- 3.2 No ato da entrega da documentação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.
- 3.3 Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.
4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, **de forma digitada** sem alteração no formato.
- 4.1 O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada e encaminha-lo juntamente com a documentação através do e-mail citado no item 2.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/ AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
0048.362940/ 2020-03	23/ 2021/IDEP-GRCA	17, 20, 29/ 2021/IDEP-GAB	01/ 2022/IDEP-GRH

1. Nome do	
Candidato: _____	
2. Mudança do Nome do Candidato:	
_____ 3.Nº do	
RG: _____	Órgão Expedidor: _____ Data
Expedição: _____	4. Número do CPF: ____-____/____/____ - _____, Número
do PASEP: _____	5. Número do Título de Eleitor:
_____	_____, Zona: _____, Seção: _____,
Local: _____	_____, Data da Expedição do
Título: _____	6. Número da CTPS: _____,
Série: _____	Local: _____, Data da Expedição da
CTPS: ____/____/____	7. Certificado de Reservista: _____, Categoria:
_____	Local: _____, Ano: ____/____/____
____/____/____	8. Data Nascimento: _____
____/____/____	_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____
_____	9. Nacionalidade: _____, Naturalidade:
_____	Estado: _____
_____	10. Escolaridade: Nível Médio()Nível Superior() Qual
Curso: _____	Ano de Conclusão _____
_____	11. Endereço Completo do Candidato:
Rua: _____	_____
Número: _____	Bairro: _____
_____	Município: _____, Estado:
_____	CEP: _____
_____	12. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do
Brasil: _____	- Agência: _____
_____	13. Lotação/Localidade:
_____	Local de Trabalho: _____
_____	14. Cargo:
_____	Carga
Horária: _____	15. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-
mail: _____	DADOS COMPLEMENTARES 16. Nome da Mãe:
_____	_____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____
_____	17. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai:
____/____/____	_____
_____	18. Nome do Cônjuge: _____, Nº CPF
Cônjuge: _____	Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor:
_____	_____, Data Expedição: ____/____/____, Data Nascimento: ____/____/____
_____	_____, ____/____/____ Local e data
_____	Assinatura Candidato

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEP/RO**

Protocolo 0023263870

EDITAL Nº 2/2022/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, **Senhora Adir Josefa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo **SEI n. 0048.362940/2020-03**, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com **fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019**, resolve **prorrogar**, pelo período de 12 meses a contar de 19 de janeiro de 2022, o credenciamento para contratação temporária de profissionais referente ao **Edital 4/2020/IDEP-GAB**, com publicação da **Lista Geral de Credenciados** através do **Edital 5/2021/IDEP-GAB** no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 12 de 19/01/2021.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente - IDEP/RO

Protocolo 0023264664

EDITAL Nº 3/2022/IDEP-GRH

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, **Senhora Adir Josefa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo **SEI n. 0048.362940/2020-03**, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com **fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019**, resolve **prorrogar**, pelo período de 12 meses a contar de 16 de fevereiro de 2022, o credenciamento para contratação temporária de profissionais referente ao **Edital 23/2020/IDEP-GRCA**, com publicação da **Lista Geral de Credenciados** através do **Edital 17/2021/IDEP-GRCA** no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 34 de 16/02/2021.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente - IDEP/RO

Protocolo 0023265549

Portaria nº 7 de 11 de janeiro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA – IDEP-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo 0048.010443/2022-86

R E S O L V E:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente a **2021**, do (a) servidor (a) **Adnael Soares da Silva**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo chefe de núcleo IV, matrícula nº 300167649, lotado (a) no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEP/RO, exercendo suas funções Setor de Patrimônio e Almoxarifado/IDEP-SPA, marcadas anteriormente para fruição de **01/10/2022 a 19/01/2022**, conforme Portaria nº 106 de 29 de julho de 2021, ficando as mesmas para fruição de **11/07/2022 a 20/07/2022**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente IDEP-RO

Protocolo 0023378058

FEASE

Portaria de férias nº 69 de 12 de janeiro de 2022.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **THATYANE GOMES DE AGUIAR**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300109322, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de **(01/04/2022 a 15/04/2022)** e **(16/08/2022 a 30/08/2022)** referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/04/2022 a 10/04/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)** e **(11/04/2022 a 20/04/2022)** e **(01/08/2022 a 10/08/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2022.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC1784

SEAGRI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.564730/2021-99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a despesa no valor de **R\$18.851,00 (Dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um reais)** em favor da empresa **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:22.760.075/0002-94**, conforme Parecer nº430/2021/SEAGRI-ASJUR do Processo Nº 0025.564730/2021-99, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2022

BRUNO VINICIUS DE SOUZA FAUSTINO

Diretor executivo

Portaria nº262(0023296479)

SEAGRI/RO

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.564730/2021-99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso das atribuições legais, com amparo no art. 24, IV, da Lei Federal nº8.666/93,

RESOLVE:

Tornar público aos interessados, que dispensou licitação para **Aquisição de materiais elétricos, luminotécnicos e complementares para execução da religação da energia elétrica entre os prédios, reestruturação da iluminação e conserto das portas e fechaduras para atender as necessidades Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI**, para atender necessidades da Secretaria do Estado da Agricultura – SEAGRI (Porto Velho) e Fundos pertencentes a unidade, no valor de **R\$18.851,00 (Dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um reais)**, conforme documentos no Processo Administrativo Nº 0025.564730/2021-99 e Parecer Jurídico nº 430/2021/SEAGRI-ASJUR, em favor da empresa **PETEL MATERIAIS DE**

CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 22.760.075/0002-94.

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2022

BRUNO VINICIUS DE SOUZA FAUSTINO

Diretor executivo

Portaria nº262(0023296479)

SEAGRI/RO

Protocolo 0023333073

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.545886/2021-71

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a despesa no valor de **R\$ 24.088,00 (vinte e quatro mil e oitenta e oito)** em favor da empresa **SOUSA E COSTA COMERCIO DE EMBALAGENS-LTDA, CNPJ: 22.881.220/001-04**, conforme Parecer nº 441/2021/SEAGRI-ASJUR do Processo Nº 0025.545886/2021-71, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2022

BRUNO VINICIUS DE SOUZA FAUSTINO

Diretor executivo

Portaria nº262(0023296479)

SEAGRI/RO

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.545886/2021-71

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso das atribuições legais, com amparo no art. 24, IV, da Lei Federal nº8.666/93,

R E S O L V E:

Tornar público aos interessados, que dispensou licitação para **Aquisição de Café em Pó, Torrado e Moído, Açúcar Granulado Tipo Cristal e Copo Descartáveis**, para atender necessidades da Secretaria do Estado da Agricultura – SEAGRI (Porto Velho) e Fundos pertencentes a unidade, no valor de **R\$24.088,00 (vinte e quatro mil e oitenta e oito)**, conforme documentos no Processo Administrativo Nº 0025.545886/2021-71 e Parecer Jurídico nº 441/2021/SEAGRI-ASJUR, em favor da empresa **SOUSA E COSTA COMERCIO DE EMBALAGENS-LTDA, CNPJ: 22.881.220/001-04**.

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2022

BRUNO VINICIUS DE SOUZA FAUSTINO

Diretor executivo

Portaria nº262(0023296479)

SEAGRI/RO

Protocolo 0023242414

IDARON

Portaria nº 22 de 11 de janeiro de 2022

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, nomeado pelo Decreto datado de 13 de junho de 2019, publicado no DOE nº 108, de 16 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, no uso de suas atribuições legais, como também pelo artigo 62 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012, e CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI nº 0015.012853/2019-43 /IDARON;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, artigo 4º da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado os servidores abaixo relacionados atuar como GESTORES do Contrato Nº **CONTRATO 01/2022 - IDARON**, firmado com a CSM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA AGÊNCIA IDARON - OURO PRETO DO OESTE / RO, localizado na Rua dos Seringueiros, Nº 760 – Bairro Jardim Tropical no município de Ouro Preto do Oeste / RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (id. 0020337428), Edital (id. 0021143569), Contrato (id. 0023271579) e seus anexos.

I - Gestores do Contrato 01/2022:

Raimundo Nonato Alves de Araújo, Assessor Técnico, Matrícula 3001.31631

Rafael Lacerda de Araújo - Assessor Técnico Arquiteto & Urbanista - 300156288

Luciano Polegario - Assessor Técnico Engenheiro Civil - 300042693

Art. 2º - Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICÉRIO CORRÊA SOARES MAGALHÃES

Diretor Executivo

Portaria de férias nº 66 de 12 de janeiro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/01/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOÃO SERGIO MATIAS FARIAS, ASSESSOR TÉCNICO II**, matrícula 300169076, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(11/01/2022 a 30/01/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC1776

Portaria de férias nº 65 de 12 de janeiro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **KENIA DE PINHO BERNARDINO MACHADO**, ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA, matrícula 300112487, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(08/09/2022 a 17/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/03/2022 a 17/03/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC1777

Portaria de férias nº 64 de 12 de janeiro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JHULHIE CRISTIAN JUSTINIANO MORENO MUND**, MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula 300163239, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(21/03/2022 a 30/03/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/02/2022 a 20/02/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC1778

Portaria de férias nº 63 de 12 de janeiro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GILMAR DA ROCHA PEREIRA**, ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula 300091979, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(10/01/2022 a 29/01/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/07/2022 a 30/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC1779

Portaria de férias nº 62 de 12 de janeiro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARLENE LACERDA DE FARIAS**, ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, matrícula 300091923, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(10/01/2022 a 29/01/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/07/2022 a 30/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC1780

Portaria de férias nº 61 de 12 de janeiro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMANDA FERNANDES BORGES**, ASSESSOR TÉCNICO I SEPOG*, matrícula 300157755, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(02/03/2022 a 11/03/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/06/2022 a 15/06/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/01/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo DOC1781

Portaria nº 18 de 11 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias consecutivos de **LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor **JOÃO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO**, matrícula 300097418, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Buritis, a contar de 06 de janeiro de 2022, conforme Certidão de Nascimento nº 096263 01 55 2022 1 00061 052 0018052 86 ID (0023358249).

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

Diretor Executivo

Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020

Protocolo 0023363159

Portaria nº 20 de 11 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o teor do processo 0015.436880/2021-22;

Considerando a Lei Nº 14.151, de 12 de maio de 2021 (0018033632) e

Considerando o Decreto nº 21.971, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o regime de teletrabalho à servidora **CLARIANA LINS LACERDA**, Médica Veterinária -

Emergencial, matrícula n. 300163286, lotada na Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GIPOA, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º O regime de teletrabalho consistirá no exercício remoto das atividades durante o horário de expediente, devendo a servidora manter-se disponível ao acesso via telefone, e-mail, whatsapp, entre outros meios de comunicação.

Art. 3º A servidora deverá efetuar os lançamentos de suas atividades no sistema de desempenho no decorrer dos meses.

Art. 4º Os efeitos da presente portaria retroagem a data de 1º de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

Direto Executivo

Protocolo 0023369403

SEDAM

Portaria de férias nº 54 de 11 de janeiro de 2022.

O(A) SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 de 24/11/2020, publicada no DOE n.229, de 25/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FREIRE DA SILVA SANTOS**, ASSESSOR DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO PROCESSUAL III, matrícula 300171470, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(15/04/2022 a 24/04/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/09/2022 a 21/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/02/2022 a 17/02/2022) e (06/09/2022 a 15/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 11/01/2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo DOC1770

Portaria nº 10 de 10 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 24 de Novembro de 2020, Ed. 229 de 25.10.2020.

Considerando o Decreto nº 21.971 que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

Considerando o Decreto n. 22.768 de 19 de abril de 2018, que altera dispositivos do Decreto n. 21.917, de 22 de maio de 2017, que "Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. - **RETIFICAR**, em partes, os termos da Portaria nº 322 de 21 de dezembro de 2021 da inclusão da servidora **MARIA LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Controle Interno, matrícula 300141794, lotada na Coordenadoria de Controle Interno - CCI desta SEDAM, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

ONDE SE LÊ

Parágrafo único - O período de tempo em que a servidora será assegurada na inclusão do regime de Escritório Remoto é de 13.12.2021 à 31.12.2021, permitida a renovação, desde que cumpra-se o CAPÍTULO IV do DECRETO N. 21.971, DE 22 DE MAIO DE 2017.

LEIA-SE:

Parágrafo único - O período de tempo em que a servidora será assegurada na inclusão do regime de Escritório Remoto é de **06.12.2021 à 31.12.2021**, permitida a renovação, desde que cumpra-se o CAPÍTULO IV do DECRETO N. 21.971, DE 22 xDE MAIO DE 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0023355550

TERMO

TERMO DE OUTORGA – N.459/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou **Cesar Oriente Pereira**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **750.155.872-87**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade – **irrigação de Café**, conforme processo nº. **1801/01850/2020**, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação

- a) Coordenadas geográficas dos pontos de captação: Latitude S: 11°38'55.14"e Longitude O: 62°16'24.50".
b) Vazão média diária de Captação: 26 m³/h, durante 08 h/dia, 30 dias/mês, durante 6 meses, totalizando 37.440 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial
b) Finalidade: – **Irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022093033

TERMO

TERMO DE OUTORGA – Nº.460/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Wilson Guerino Bertoli**, inscrito no CPF sob o n.º 191.998.132-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial- **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/04277/2012, com as seguintes características:

I – Pontos de captação

a) Coordenadas geográficas:

- Latitude S: 9°53'34.32"e Longitude O: 62°48'15.82" – Ponto 1;
Latitude S: 9°53'58.89"e Longitude O: 62°48'43.41" – Ponto 2;
Latitude S: 9°53'14.85"e Longitude O: 62°48'18.04" – Ponto 3;

b) Vazão média diária de captação (enchimento):

- 241,37 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês/ano, totalizando 173.785,90 m³/ano – Ponto 1;
176,51 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês/ano, totalizando 127.088,60 m³/ano – Ponto 2;
324,91 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 2 meses/ano, totalizando 467.865,50 m³/ano – Ponto 3;

c) Vazão média diária de captação (manutenção):

174,78 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 3 meses/ano, totalizando 377.524,32 m³/ano – Ponto 1;
127,82 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 3 meses/ano, totalizando 276.081,30 m³/ano – Ponto 2;
262,83 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 5 meses/ano, totalizando 946.189,15 m³/ano – Ponto 3;

d) Volume de captação anual (enchimento + manutenção): 2.368.534,77 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
b) Finalidade: – **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022093214

TERMO

TERMO DE OUTORGA – Nº.461/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Wilson Guerino Bertoli**, inscrito no CPF sob o n.º 191.998.132-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamentos de efluentes **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/04277/2012, com as seguintes características:

I – Pontos de lançamento

a) Coordenadas geográficas:

Latitude S: 9°53'23.76"e Longitude O: 62°48'28.55" – Ponto 1;
Latitude S: 9°53'56.44"e Longitude O: 62°48'58.01" – Ponto 2;
Latitude S: 9°53'3.85"e Longitude O: 62°48'0.17" – Ponto 3;

b) Vazão média diária de lançamento:

120,68 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês/ano, totalizando 86.892,95 m³/ano – Ponto 1;
176,51 m³/h, durante 12 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês/ano, totalizando 63.544,30 m³/ano – Ponto 2;
324,91 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 ms/ano, totalizando 233.932,75 m³/ano – Ponto 3;

c) Volume de lançamento anual: 384.370,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Lançamento de efluentes
b) Finalidade: – **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022093433

TERMO

TERMO DE OUTORGA – Nº 462 / 2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **JOÃO FERREIRA LEMES**, inscrito no CPF sob o n.º 419.066.592-49, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial – **Irrigação de pastagem e café**, conforme processo nº. 1801/00947/2021, com as seguintes características:

I.1 – Ponto de captação – pastagem.

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S 11° 03' 26,47" e, Longitude W 61°34'41,46"
b) Vazão média diária de captação: 78,796 m³/h (durante 1;17 h/dia; 30 dias/mês, durante 4 meses, totalizando 2.363,9 m³/mês e 9.445,6 m³/ano).

I.2 – Ponto de captação – café.

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S 11° 03' 30,61" e, Longitude W 61°34'38,07".

b) Vazão média diária de captação: 40,95 m³/h (durante 1;57 h/dia; 30 dias/mês, durante 4 meses, totalizando 1.228,5 m³/mês e 4.914 m³/ano).

A Vazão Diária Total será de 3.592,4 m³.

A Vazão Anual Total será de 14.359,6 m³.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: – **Irrigação de pastagem e café**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022114806

TERMO

TERMO DE OUTORGA – Nº463/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que retificou a atividade do empreendimento **CEREALISTA PAVABI EIRELI-ME** inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 08.664.243/0001-36, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação subterrânea referente à atividade – **Comércio atacadista de café em grão**, conforme processo nº. **1801/00027/2021**, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação

a) Coordenadas geográficas do Ponto 1: Latitude S: 11°11'55,5" e Longitude O: 61°31'14,0". Vazão média de Captação: 3,248 m³/h, durante 2h/dia, 30 dias/mês, durante 12 meses, perfazendo um total de 194,88 m³/mês e 2.338,56 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação subterrânea

b) Finalidade: – **Comércio atacadista de café em grão**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022115015

TERMO

TERMO DE OUTORGA – Nº 464/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Jose Antonio Pedro de Andrade**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n. **485.680.582-72**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade – cultivo de café; conforme processo nº. **1801/02126/2019**, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação:

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11° 43' 21.21" e Longitude O: 63° 08' 27.20"

b) Vazão média de Captação: 22,42 m³/h, tempo de captação 08 h/dia, 30 dias/mês, período de 03 meses/ano e totaliza uma vazão de captada anual de 16.142,40 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/captação superficial.

b) Finalidade: – **irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

TERMO**TERMO DE OUTORGA – Nº 465/2021**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou: **Claudecir de Paula Mancini**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **576.356.682-34**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes referente à atividade – **piscicultura**; conforme processo nº. **1801/01135/2018**, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação: 01

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 10°58'23.98e Longitude O:62°85'26.86”

b) Enchimento do Tanque: Vazão captada de 83,33 m³/h, tempo de captação de 24 h/dia; período de uso de 30 dias/mês, durante 01 meses/ano e Vazão de captação anual de 60.000,00 m³/ano

c) Manutenção dos Tanques: Vazão captada de 1,59 m³/h, tempo de captação de 24 h/dia; período de uso de 30 dias/mês, durante 10 meses/ano e Vazão de captação anual de 11.478,60 m³/ano.

II – Ponto de Lançamento de Efluentes: 01

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 10° 58' 35.06”e Longitude O: 62° 35'08.11”

b) Vazão de Lançamento: 833,33 m³/h, tempo de lançamento de 24 h/dia; período de uso de 03 dias/mês, durante 01 mês/ano e Vazão de anual de lançamento de 60.000,00 m³/ano

III- Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial e Lançamento de Efluentes

b) Finalidade: – **piscicultura**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022115375

TERMO**TERMO DE OUTORGA – Nº 466/2021**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Maximiano Neto Campos**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n. **492.892.927-68**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade – cultivo de café; conforme processo nº. **1801/02143/2020**, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação:

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11° 48' 07.71”e Longitude O: 62° 44' 23.09”

b) Vazão média de Captação: 15,00 m³/h, tempo de captação 02 h/dia, 30 dias/mês, período de 05 meses/ano e totaliza uma vazão de captada anual de 4.500,00 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/captação superficial.

b) Finalidade: – **irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022115582

TERMO**TERMO DE OUTORGA – Nº.468/2021**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos –

COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Wilson Santos da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º **255.053.271-68**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluentes- **Piscicultura**, conforme processo nº. **1801/01443/2020**, com as seguintes características:

I – Pontos de lançamento

a) Coordenadas geográficas:

- Latitude S: 11°08'51.68"e Longitude O: 62°44'45.19"– Ponto 1;

- Latitude S: 11°08'40.74"e Longitude O: 62°44'35.56"– Ponto 2;

b) Vazão média diária de lançamento:

- 4,35 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 6 meses/ano, totalizando 18.786,74 m³/ano – Ponto 1;

- 15,58 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 6 meses/ano, totalizando 67.287,38 m³/ano – Ponto 2;

c) Volume de lançamento anual: 86.074,12 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/lançamento de efluentes

b) Finalidade: – **Piscicultura**

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022115782

TERMO

TERMO DE OUTORGA – Nº.467/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Wilson Santos da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º **255.053.271-68**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial– **Piscicultura**, conforme processo nº. **1801/01443/2020**, com as seguintes características:

I – Pontos de captação

a) Coordenadas geográficas:

- Latitude S: 11°08'49.62"e Longitude O: 62°44'50.59"– Ponto 1;

- Latitude S: 11°08'24.98"e Longitude O: 62°44'43.13"– Ponto 2;

b) Vazão média diária de captação (enchimento):

- 67,0 m³/h, durante 24 h/dia, 13 dias/mês, durante 1 mês/ano, totalizando 20.874,21 m³/ano – Ponto 1;

- 98,0 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês/ano, totalizando 74.637,75 m³/ano – Ponto 2;

c) Vazão média diária de captação (manutenção):

- 6,87 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 6 meses/ano, totalizando 29.645,47 m³/ano – Ponto 1;

- 24,58 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 6 meses/ano, totalizando 106.179,48 m³/ano – Ponto 2;

d) Volume de captação anual (enchimento + manutenção): 231.336,85 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: – **Piscicultura**

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022116117

TERMO

TERMO DE OUTORGA – Nº 469/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou a **Antônio José Gemelli**, inscrita no CPF sob

o n.º 368.783.329-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação superficial de águas para uso na – **Irrigação/Dessedentação animal em confinamento (bovinos)**, conforme Processo n.º 1801.02291/2014, com as seguintes características:

I – Ponto de captação – 01

Irrigação

a) Coordenadas geográficas: Lat.(s) 13°28'58" – Long.(o) 60°40'55" (SIRGAS 2000);

b) Vazão média diária captada para irrigação: 1,080 (m³/h) x 09 (h/dia) = 9,72 (m³/dia) x 15 (dias/mês) = 145,8 (m³/mês) x 03 (mês/ano) = 437,4 (m³) x 640 hectares = 279,936 (m³/ ano).

Dessedentação animal em confinamento (bovinos)

a) Coordenadas geográficas: Lat.(s) 13°28'58" – Long.(o) 60°40'55" (SIRGAS 2000);

b) Vazão média diária captada para dessedentação animal: 600 (m³/h) x 10 (h/dia) = 6.000(m³/dia) x 03(dias/mês) = 18.000 (m³/mês) x 04 (mês/ano) = 72.000 (m³/ano).

CONSUMO TOTAL DAS DUAS ATIVIDADES

Irrigação: 279,936 (m³/ano) X 72.000 (m³/ano) dessedentação = 72.279,936 m³/ano

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Irrigação/Dessedentação animal em confinamento (bovinos)

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022116346

TERMO

TERMO DE OUTORGA – Nº 470 / 2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar n.º. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Aldair Jose Schwanz** inscrito no CPF sob o n.º **584.382.112-91**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial– **Irrigação de café**, conforme processo n.º. **1801/00791/2021**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11° 31' 54,47"e Longitude O: 62° 27' 27,45"

b) Vazão média diária de captação: 52,0 m³/h, durante 2,0 h/dia, 15 dias/mês, durante 3 meses, totalizando 1.560,0 m³/mês e 4.680,0 m³/ano;

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: – **Irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022116620

TERMO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 471/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar n.º. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **José Antonio Marinho**, inscrito no CPF sob o n.º **420.033.772-04**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial– **Irrigação de café**, conforme processo n.º. **1801/02417/2020**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°46'28.97" e Longitude O: 62°11'30.18"

b) Vazão média diária de captação: 45,0 m³/h, durante 6,0 h/dia, 30 dias/mês, durante 6 meses, totalizando 8.100,0 m³/mês e 48.600,0 m³/ano;

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: – **Irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022116740

TERMO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 472/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Fabiana Karina Alves de Hungria**, inscrito no CPF sob o n.º **607.873.092-49**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes referente à atividade - **Piscicultura**, conforme processo nº. **1801/00604/2020**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 09°10'40.82"e Longitude O: 63°14'25.47".

b) Vazão média diária de captação (enchimento): 242,96 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 03 meses, totalizando 524.790 m³/ano;

c) Vazão média diária de captação (manutenção): 221,06 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 05 meses, totalizando 795.828,60 m³/ano;

II – Ponto de Lançamento

a) Coordenadas geográficas:

Ponto de Lançamento de Efluentes: Latitude S: 09°09'34.61"e Longitude O: 63°13'40.04".

b) Vazão média diária de lançamento: 182,22 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 02 meses, totalizando 262.395 m³/ano.

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial e lançamento de efluentes

b) Finalidade: – **Piscicultura**

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022116844

TERMO

TERMO DE OUTORGA – N. 473/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou **Clemildes Missias Chaves Pereira**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **788.956.852-53**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade – **irrigação de Café**, conforme processo nº. **1801/02223/2020**, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação

a) Coordenada geográfica do ponto de captação: Latitude S: 11°32'51.48" e Longitude O: 62°14'47.70".

b) Vazão média diária de Captação: 17,66 m³/h, durante 10 h/dia, 30 dias/mês, durante 6 meses, totalizando 31.788 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial

b) Finalidade: – **Irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022117153

TERMO

TERMO DE OUTORGA – N. 474/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou **Elias Peterd**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **369.273.252-04**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade – **irrigação de Café**, conforme processo nº. **1801/01180/2020**, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação

- a) Coordenada geográfica do ponto de captação: Latitude S: 11°18'11.79", Longitude: O: 61°29'18.69".
b) Vazão média diária de Captação: 33,70 m³/h, durante 08 h/dia, 22 dias/mês, durante 8 meses, totalizando 47.456 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial
b) Finalidade: – **Irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022117325

TERMO

TERMO DE OUTORGA – Nº 475 /2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Lucivani Soares Zanella**, inscrito no CPF sob o n.º **023.372.939-98**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. **1801/00510/2021**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 09° 37' 1,81" e Longitude O: 62° 53' 33.56"
b) Vazão média diária de captação (enchimento): 191,72 m³/h, durante 12 h/dia, 30 dias/mês, durante 01 mês, totalizando 69.020,0m³/ano;
c) Vazão média diária de captação (manutenção): 189,41 m³/dia, 12 h/dia, 30 dia/mês, durante 02 meses, totalizando 136.375,40 m³/ano.
d) Volume total anual de captação (enchimento + manutenção): 205.395,40 m³/ano.

II – Ponto de Lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 09° 37' 4,03" e Longitude O: 62° 53' 38.36"
b) Vazão média diária de lançamento: 143,79 m³/h, durante 08 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês, totalizando 34.510,0 m³/ano.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial e lançamento de efluentes
b) Finalidade: – **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022117535

TERMO**TERMO DE OUTORGA – Nº 476 /2020**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Alberto Souza Soares**, inscrito no CPF sob o n.º **457.261.672-87**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. **1801/00705/2021**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas:Latitude S: 09° 11' 31,6"e Longitude O: 62° 35' 57.2"

b) Vazão média diária de captação (enchimento): 202,35 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 01 mês , totalizando 145.690,0 m³/ano;

c) Vazão média diária de captação (manutenção): 167,89 m³/dia, 12 h/dia, 30 dia/mês, durante 04 meses, totalizando 136.375,40 m³/ano.

d) Volume total anual de captação (enchimento + manutenção): 241.759,70 m³/ano.

II – Ponto de Lançamento

a) Coordenadas geográficas:Latitude S: 09° 11' 28,28"e Longitude O: 62° 36' 12.9"

b) Vazão média diária de lançamento: 101,17 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês, totalizando 72.845,0 m³/ano.

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial e lançamento de efluentes

b) Finalidade: – **Piscicultura**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022117650

TERMO**TERMO DE OUTORGA – Nº. 477/2021**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Cidade Verde Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º **18.750.345/0001-28**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial – **Outros – Construção Civil**, conforme processo nº. **1801/00953/2021**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 12°42'17.69" e Longitude O: 60°07'35.22"

b) Vazão média diária de captação: 35,0 m³/h, durante 8,0 h/dia, 26 dias/mês, durante 12 meses, totalizando 7.280,0 m³/mês e 87.360,0 m³/ano;

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: – **Construção Civil**

c) Validade da Outorga: 5 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022117834

TERMO**TERMO DE OUTORGA – Nº478/2021**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou AUTO POSTO ROLIM DE MOURA LTDA

inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **06.228.348/0003-89**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade – **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, conforme processo n.º. **1801/02073/2020**, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação

a) Coordenadas geográficas do Ponto 1: Latitude S: 12°33'23,58"e Longitude O: 60°54'14,93"

b) Vazão média de Captação: 2,0 m³/h, durante 2 h/dia, 30 dias/mês, durante 12 meses, perfazendo um total de 120,0 m³/mês e 1.440,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação subterrânea

b) Finalidade: – **Administração pública**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
DEMARGLI DA COSTA FARIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO /SEDAM

Protocolo 0022117998

SEOSP

Portaria n.º 12 de 07 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 29 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 102.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e,

Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar n.º 965/2017, o qual dispõe que compete ao Secretário de Estado Adjunto o auxílio direto do Secretário de Estado, além de substituí-lo nos seus impedimentos legais, dentre outras missões, requeridas pelo Governador do Estado ou determinadas pelo respectivo Titular;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. **0069.338195/2021-14** Convenio n.º. 234/PGE-2021 id.0021787390 **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D' Oeste/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

Art. 1.º **INCLUIR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio n.º. 234/PGE-2021, qual seja, **"Revitalização e ampliação da iluminação pública da entrada da cidade"**, no município de **Nova Brasilândia D' Oeste /RO**.

I - Arquiteto e Urbanista **Naare Corrêa Silva** - 1º Fiscal - mat. n.º. 300107789;

II - Arquiteto e Urbanista **Silvio Vicente Cunha de Souza** - 2º Fiscal - mat. n.º. 300007372; e

II - Engenheira Civil **Josiane Garcia Lopes** - suplente - n.º. 300154505;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário-adjunto de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Portaria n.º 381 de 15 de dezembro de 2021 id.0023302093

Protocolo 0023300443

Portaria nº 14 de 07 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 29 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 102.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e,

Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 965/2017, o qual dispõe que compete ao Secretário de Estado Adjunto o auxílio direto do Secretário de Estado, além de substituí-lo nos seus impedimentos legais, dentre outras missões, requeridas pelo Governador do Estado ou determinadas pelo respectivo Titular;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0069.336023/2021-06** Convenio nº. 291/PGE-2021 id.0022498443 **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

Art. 1.º **INCLUIR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. 291/PGE-2021, qual seja, **"Construção de uma rede de esgoto e água para localidade das casas populares do bairro CTG"**, no município de **Alvorada do Oeste/RO**.

I - Arquiteto e Urbanista **Naare Corrêa Silva** - 1º Fiscal - mat. nº. 300107789;

II - Arquiteto e Urbanista **Silvio Vicente Cunha de Souza** - 2º Fiscal - mat. nº. 300007372; e

II - Engenheira Civil **Josiane Garcia Lopes** - suplente - nº. 300154505;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário-adjunto de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Portaria nº 381 de 15 de dezembro de 2021 id.0023305054

Protocolo 0023305124

Portaria nº 15 de 07 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 29 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 102.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e,

Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 965/2017, o qual dispõe que compete ao Secretário de Estado Adjunto o auxílio direto do Secretário de Estado, além de substituí-lo nos seus impedimentos legais, dentre outras missões, requeridas pelo Governador do Estado ou determinadas pelo respectivo Titular;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0069.318447/2021-81** Convenio nº.231/PGE-2021 id.0022055860 **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

Art. 1.º **INCLUIR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. 231/PGE-2021, qual seja, "**Revitalização do Estádio Chupinzão com Implantação de Arquibancada e Pista de Caminhada**", no município de **São Miguel do Guaporé/RO**.

I - Arquiteto e Urbanista **Naare Corrêa Silva** - 1º Fiscal - mat. nº. 300107789;

II - Arquiteto e Urbanista **Silvio Vicente Cunha de Souza** - 2º Fiscal - mat. nº. 300007372; e

II - Engenheira Civil **Josiane Garcia Lopes** - suplente - nº. 300154505;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário-adjunto de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Portaria nº 381 de 15 de dezembro de 2021 id.0023305950

Protocolo 0023306006

Portaria nº 9 de 07 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 29 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 102.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e,

Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 965/2017, o qual dispõe que compete ao Secretário de Estado Adjunto o auxílio direto do Secretário de Estado, além de substituí-lo nos seus impedimentos legais, dentre outras missões, requeridas pelo Governador do Estado ou determinadas pelo respectivo Titular;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0069.316940/2021-66** Convenio nº.272/PGE-2021 id. 0022408397 **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

Art. 1.º **INCLUIR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. 272/PGE-2021, qual seja, "**iluminação pública para troca de lâmpadas de Led das ruas e avenidas**", no município de **São Francisco do Guaporé/RO**.

I - Arquiteto e Urbanista **Naare Corrêa Silva** - 1º Fiscal - mat. nº. 300107789;

II - Arquiteto e Urbanista **Silvio Vicente Cunha de Souza** - 2º Fiscal - mat. nº. 300007372; e

II - Engenheira Civil **Josiane Garcia Lopes** - suplente - nº. 300154505;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário-adjunto de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Portaria nº 381 de 15 de dezembro de 2021 id.0023299541

Protocolo 0023295104

Portaria nº 16 de 07 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 29 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 102.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei

Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e,

Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 965/2017, o qual dispõe que compete ao Secretário de Estado Adjunto o auxílio direto do Secretário de Estado, além de substituí-lo nos seus impedimentos legais, dentre outras missões, requeridas pelo Governador do Estado ou determinadas pelo respectivo Titular;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0069.297953/2021-29** Convenio nº.271/PGE-2021 id. 0022415163 **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

Art. 1.º **INCLUIR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. 271/PGE-2021, qual seja, **"Aquisição de Luminárias Públicas de LED"**, no município de **Alta Floresta D' Oeste/RO**.

I - Arquiteto e Urbanista **Naare Corrêa Silva** - 1º Fiscal - mat. nº. 300107789;

II - Arquiteto e Urbanista **Silvio Vicente Cunha de Souza** - 2º Fiscal - mat. nº. 300007372; e

II - Engenheira Civil **Josiane Garcia Lopes** - suplente - nº. 300154505;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário-adjunto de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Portaria nº 381 de 15 de dezembro de 2021 id.0023307519

Protocolo 0023307621

Portaria nº 17 de 07 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 29 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 102.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e,

Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 965/2017, o qual dispõe que compete ao Secretário de Estado Adjunto o auxílio direto do Secretário de Estado, além de substituí-lo nos seus impedimentos legais, dentre outras missões, requeridas pelo Governador do Estado ou determinadas pelo respectivo Titular;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0069.243374/2021-66** Convenio nº.267/PGE-2021 id. 0022362854 **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

Art. 1.º **INCLUIR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. 267/PGE-2021, qual seja, **"Aquisição de 17 (dezesete) Parques Infantis"**, no município de **Vilhena/RO**.

I -Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi** - 1º Fiscal - mat. nº. 300141762 ;

II -Engenheira Civil **Josiane Garcia Lopes** - 2º Fiscal - mat. nº. 300154505; e

II -Arquiteto e Urbanista **Naare Corrêa Silva** - suplente - nº. 300107789;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário-adjunto de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Portaria nº 381 de 15 de dezembro de 2021 id.0023308884

Protocolo 0023308920

Portaria nº 11 de 07 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 29 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 102.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e,

Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 965/2017, o qual dispõe que compete ao Secretário de Estado Adjunto o auxílio direto do Secretário de Estado, além de substituí-lo nos seus impedimentos legais, dentre outras missões, requeridas pelo Governador do Estado ou determinadas pelo respectivo Titular;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0069.203166/2021-24** Convênio nº.240/PGE-2021 id. 0021912233 **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Buritis/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

Art. 1.º **INCLUIR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. 240/PGE-2021, qual seja, **"Aquisição de material para confecção de blocos, meio-fio e sarjeta"**, no município de **Buritis/RO**.

I - Engenheira Civil **Mayra Coutinho Barbosa** - 1º Fiscal - mat. nº. 300170977;

II - Engenheiro Eletricista **Alexandre Bruno Cabral dos Santos** - 2º Fiscal - mat. nº. 300164499; e

II -Arquiteta e Urbanista **Rosilene Castro Bezerra** - suplente - nº. 300021716;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário-adjunto de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Portaria nº 381 de 15 de dezembro de 2021 id.0023310032

Protocolo 0023296042

Portaria nº 20 de 07 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 29 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 102.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e,

Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 965/2017, o qual dispõe que compete ao Secretário de Estado Adjunto o auxílio direto do Secretário de Estado, além de substituí-lo nos seus impedimentos legais, dentre outras missões, requeridas pelo Governador do Estado ou determinadas pelo respectivo Titular;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a

prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0069.133046/2021-52** Convenio nº. 266/PGE-2021 id.0022387738 **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

Art. 1.º **INCLUIR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. 266/PGE-2021, qual seja, **"Construção de Capela Mortuária, localizada na Rua Epitácio Pessoa, S/Nº, Bairro Centro, Distrito de Nova Estrela"**, no município de **Rolim de Moura/RO**.

I - Arquiteto e Urbanista **Naare Corrêa Silva** - 1º Fiscal - mat. nº. 300107789;

II - Arquiteto e Urbanista **Silvio Vicente Cunha de Souza** - 2º Fiscal - mat. nº. 300007372; e

II - Engenheira Civil **Josiane Garcia Lopes** - suplente - nº. 300154505;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário-adjunto de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Portaria nº 381 de 15 de dezembro de 2021 id.0023366750

Protocolo 0023314081

Portaria nº 23 de 11 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO, nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 41 e 42, da Lei Complementar nº 965/2017, publicada no DOE 238, de 20 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 375 de 08 de dezembro de 2021 (SEI nº0021225928) ;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados (as) para comporem a subcomissão de avaliação de documentos e títulos de que trata o art. 3º da portaria supramencionada, em complemento aos servidores já designados, os servidores (as):

ALBENIR ANTÔNIO DE MELLO CARVALHO, matrícula nº 300095961

ADRIELI NÁGINA KESTER JUSTINO, matrícula nº 300144846

CARLOS ANDRÉ DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 300154944

CLARICE CATAFESTA, matrícula nº 300062997

DILMA MARIA DA SILVA, matrícula nº 300063165

EVANDRO CÉZAR TONETO, matrícula nº 300107435

MAYSA REGINA DISAS DA SILVA, matrícula nº 300121601

WALMIR MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº 300041254

POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300108514

RENATA BONELLI ROMEIRO, matrícula nº 300122136

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 300035238

JULIANA SOARES DE SOUSA, matrícula nº 300091957

VALDEIR SOARES DA SILVA, matrícula nº 300121146

RODRIGO TREVISAN, matrícula nº 300135008

JOSÉ ZILTO, matrícula nº 300140019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário Adjunto de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0023384864

Portaria nº 10 de 07 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 29 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 102.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e,

Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 965/2017, o qual dispõe que compete ao Secretário de Estado Adjunto o auxílio direto do Secretário de Estado, além de substituí-lo nos seus impedimentos legais, dentre outras missões, requeridas pelo Governador do Estado ou determinadas pelo respectivo Titular;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0069.422735/2021-39** Convenio nº. 276/PGE-2021 id. **0022366133** **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

Art. 1.º **INCLUIR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. 276/PGE-2021, qual seja, **"Aquisição de Materiais de Construção para reforma na área administrativa do Estádio Gentil Valério"**, no município de **Ariquemes/RO**.

I - Arquiteta e Urbanista **Rosilene Castro Bezerra** - 1º Fiscal - mat. nº. 300021716;

II - Arquiteta e Urbanista **Helen Talita Torres da Silva** - 2º Fiscal - mat. nº. 300161904; e

II - Engenheira Civil **Mayra Coutinho Barbosa** - suplente - nº. 300170977;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário-adjunto de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Portaria nº 381 de 15 de dezembro de 2021 id.0023311419

Protocolo 0023296019

Portaria nº 13 de 07 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 29 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 102.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e,

Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 965/2017, o qual dispõe que compete ao Secretário de Estado Adjunto o auxílio direto do Secretário de Estado, além de substituí-lo nos seus impedimentos legais, dentre outras missões, requeridas pelo Governador do Estado ou determinadas pelo respectivo Titular;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.0069.336227/2021-39 Convenio nº.263/PGE-2021 id.0022299856 **que**

entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, para os fins que especificam.

RESOLVE:

Art. 1.º **INCLUIR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. 263/PGE-2021, qual seja, **"Implantação de iluminação pública de LED na Avenida Tancredo de Almeida Neves"**, no município de **Alto Alegre dos Parecis/RO**.

- I -Engenheira Civil **Josiane Garcia Lopes**- 1º Fiscal - mat. nº. 300154505;
 II - Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi** - 2º Fiscal - mat. nº. 300141762; e
 II -Arquiteto e Urbanista **Naare Corrêa Silva** - suplente - nº. 300107789;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário-adjunto de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
 Portaria nº 381 de 15 de dezembro de 2021 id.0023302664

Protocolo 0023302876

DER

EDITAL Nº 4/2022/DER-CGP

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Senhor **Elias Rezende de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital n.º 6/2021/DER-CGP e suas retificações do Processo Seletivo Simplificado para atender o Departamento/DER, homologado em 28 de junho de 2021, visando o preenchimento da vaga em aberto na localidade de **Porto Velho** em decorrência de extinção de contrato do 5.º colocado, Processo nº0009.013154/2022-03, **RESOLVE:**

I - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para comparecer, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, na Sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, situado no Edifício Rio Jamarý, 5º Andar - Av. Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas, CEP 76801-470, junto a Coordenadoria de Gestão de Pessoas -CGP, no horário de 07:30H às 13:30H, a fim de:

- a) Apresentar os documentos exigidos para efetiva contratação e posse, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;
 II - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item **13.2.** do Edital de Abertura.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL						
COLOCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDADE	NOTA TOTAL	LOCAL	SITUAÇÃO
10º	421	IANARA FÉLIX NÉRI DA SILVA	31	51.00	PORTOVELHO	CLASSIFICADO

Elias Rezende de Oliveira
 Diretor Geral do DER-RO

ANEXO I

DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
Comprovantes de Escolaridade (Diploma e/ ou Certificado) acompanhados do histórico escolar.	Documento Original
Certificado de Reservista.	Documento Original
CPF/ MF.	Aceita-se a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação. Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. www.receita.fazenda.gov.br
Carteira Profissional do Conselho de Classe (CREA).	Documento Original

Comprovante de inscrição do PIS / PASEP.	Documento Original Caso não tenha, tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual;
Cédula de Identidade.	Documento Original
Foto 3x4 (recente).	Documento Original
Certidão de Nascimento ou Casamento.	Documento Original
Titulo de Eleitor.	Documento Original
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.	Documento Original
Cartão de Vacina dos Dependentes.	Documento Original
Comprovante de residência atual (com CEP).	(Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de locação) Documento Original
Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil.	Documento Original
Atestado de Sanidade Física e Mental.	Documento Original
Carteira Nacional de Habilitação (CNH).	Documento Original
Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site: http://www.tse.jus.br/
Certidão Negativa da Corregedoria/ CGA.	Podendo ser emitida através do site: http://www.certidao.segep.ro.gov.br/
Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;	Podendo ser emitida através do site: http://www.tse.jus.br/
Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/
Certidão Negativa Emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: https://tcero.tc.br/certidao-negativa/
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
Certidão Negativa do Tribunal de Justiça - RO: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau);	Podendo ser emitida através do site: http://webapp.tjro.jus.br/
Declaração por escrito que não se encontra inserido nas vedações da Lei da Ficha Limpa, art. 2º - Lei nº2928, de 19/ 12/2012.	Documento Original
Declaração que não possui vínculo empregatício.	Documento Original
Declaração de grau de parentesco.	Documento Original
Declaração de bens.	Documento Original
Atenção: No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.	

Protocolo 0023364564

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/20/FITHA, FIRMADO EM 21 DE JULHO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DO Edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, neste ato representado pelo senhor **VAGNER MIRANDA DA SILVA**, Prefeito já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 292/GAB-PMCM/2021 (0022886488), Despacho/GECON (0022917367), Parecer nº 22/2022/DER-PROJUR De acordo do Diretor Geral (Id. 0023339002), Errata/DER-PROJUR (0023344411) e demais disposições

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11577>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/01/2022, às 13:17

constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.245049/2020-61.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 038/20/FITHA**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de janeiro de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DiretorGeral/ DER-RO

VAGNER MIRANDA DA SILVA

Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO.

Protocolo 0023344583

TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/18/FITHA-RO, FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DO Edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, neste ato representado pelo senhor **VAGNER MIRANDA DA SILVA**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 291/GAB-PMCM/2021 (0022887652) e Despacho DER-GECON (0022911203), Parecer nº 21/2022/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0023336129), e disposições constantes Decreto Estadual nº 26.165/2021 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.147354/2018-74.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 050/2018/PJ/DER-RO**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de janeiro de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

DiretorGeral/ DER-RO

VAGNER MIRANDA DA SILVA

Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO.

Protocolo 0023345875

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2019/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DO Edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 470/SEMPAN/PMB/2021 (0022854054), Despacho/GECON (0022854075), Informação nº 19/2022/DER-PROJUR e De acordo do Diretor (0023317281) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo

Administrativo 0009.313190/2019-61.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 017/2019/PJ/DER-RO**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de janeiro de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/ DER-RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO.

Protocolo 0023331896

TERMO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES - DER/RO, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, atualmente regida pela Lei Complementar nº 335, de 31 de janeiro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.285.920/0001-5, com sede na Avenida Farquar, s/n, Bairro Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Prédio Curvo 3, 4º Andar, nesta Capital, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DO Edição 120, de 23 de junho de 2020.

DECLARA, expressamente nos termos do artigo 59, caput, da Lei nº 8.666/93, o **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, oriundo do Contrato nº 027/09/ASJUR/DEOSP/RO, no valor de **R\$ 126.144,50 (cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme **Processo Administrativo 0009.366817/2021-09** e Parecer 1548/2021/DER-PROJUR (0022667997), em favor da empresa **ENGECON ENGENHARIA COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA**, ora CREDORA, neste ato representada por seu sócio, o Senhor GIULIANO DOMINGOS BORGES.

Porto Velho, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral DER/RO

Protocolo 0022988715

JUCER

Portaria nº 16 de 11 de janeiro de 2022

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são lo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Designar a servidora **Edneire Dantas Cavalcante de Miranda**, Pedagoga/Orientadora, Matrícula 300147328, para **substituir** no período de **10/01/2022 a 14/01/2022**, a servidora **Liflândia Tindale de Souza**, Matrícula 300147285, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Registro do Comércio, exercendo a função de Controladora Geral - CDS 05; em virtude da titular estar em gozo do Recesso Administrativo.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Presidente
Matrícula nº 300157805

Protocolo 0023376298

Portaria nº 6 de 10 de janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN DREI Nº 72, de 19/12/2019, cc Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno

da Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ EDUARDO NOBRE SILVEIRA NETO**, como Leiloeiro Público Oficial do Estado de Rondônia, devido ao deferimento em 29/12/2021 do seu pedido, por Decisão Singular no processo SEI nº 0018.474460/2021-14, atribuindo-lhe a matrícula nº036/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho , 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Presidente

Matrícula nº 300157805

Protocolo 0023349025

DETRAN

Portaria nº 86 de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.562199/2021-89;

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 2149/2021/DETRAN/RO de 02.12.2021 publicada no DOE/RO n.º 238 de 03.12.2021, que designou a servidora **CRISTIMARE CAMPOS SIQUEIRA SUTIL**, matrícula n.º 300164783, para responder pelo cargo de **Chefia de CIRETRAN**, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades da CIRETRAN de Novo Horizonte, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º Designar a servidora **HEMILY CRISTINA SOUZA DE ASSIS**, comissionada sem vínculo, matrícula n.º 300172521, para responder, em substituição ao servidor **LEONELSIMÕES DOS SANTOS**, matrícula n.º 300072610, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN de Novo Horizonte - 3ª CATEGORIA, CDS-05**, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de Habilitação, no período de **30/12/2021 a 19/01/2022**, correspondente ao gozo de férias e folga eleitoral do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023346082

EDITAL Nº 1/2022/DETRAN-CTEC**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO** os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº **1/2022**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia de comprovante de residência; e) cópia do CRLV; f) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/RO, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.ro.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c)

Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou pelo sítio www.detran.ro.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço: Av. Imigrantes, nº 4639, Bairro Industrial – CEP: 76.821-054 - Porto Velho/RO; ou entregue em qualquer CIRETRAN ou Posto Avançado do DETRAN/RO.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em <https://www.detran.ro.gov.br/notificacao-por-edital/>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/RO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023314487

Portaria nº 94 de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.575415/2021-56;

Resolve:

Art. 1º **Interromper**, a partir de 01/01/2022, os efeitos da Portaria nº 2203/2021/DETRAN/RO de 09.12.2021, publicada no DOE/RO n.º 249 de 20.12.2021, que designou o servidor **GEUNE SOUZA DEONATO**, matrícula n.º 300163682, para responder pelo cargo de **Chefia de Posto Avançado de Tarilândia, CDS-04**

Art. 2º **Designar** a servidora **FLAVIANA RODRIGUES DE ABREU**, comissionada sem vínculo, matrícula n.º 300159548, para responder, em substituição à servidora **CARMEM LUCIA DA SILVA**, matrícula n.º 300131782, pelo cargo de **Chefe de Posto Avançado de Tarilândia - 2ª CATEGORIA, CDS-04**, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de Habilitação, no período de **04/01/2022 a 25/01/2022**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/01/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023350853

EDITAL Nº 2/2022/DETRAN-CTEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE** de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº **2/2022**. O pagamento da

multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou pelo sítio www.detran.ro.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço: Av. Imigrantes, nº 4639, Bairro Industrial – CEP: 76.821-054 - Porto Velho/RO; ou entregue em qualquer CIRETRAN ou Posto Avançado do DETRAN/RO

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.ro.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/RO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023314917

Portaria nº 124 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.399750/2021-41;

Resolve:

Art. 1º **Conceder 01 (um) dia útil de folga** para o servidor **WILLIAN RODRIGO FERREIRA FABRIS**, Estatutário, matrícula n.º 300142332 em razão dos termos compensatórios estabelecidos pela Justiça Eleitoral, conforme o Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504/97.

Art. 2º Fica estabelecido o dia **04.01.2022** para gozo da folga, ficando saldo remanescente de 03 dias úteis para gozo em data posterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos à 04.01.2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023379872

Portaria nº 75 de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.514279/2021-28;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **TIAGO JOSÉ FREITAS BATISTA**, Estatutário, matrícula n.º 3000104645, para responder, em substituição à servidora **TAINÁ CRISTINA GOMES PEREIRA LEITE**, matrícula n.º 300093392, pelo cargo de **Chefe de Seção de Apoio da Coordenadoria de Apoio Técnico do Gabinete, FG-04**, nos períodos de **27.12.2021 a 31.12.2021 e 03.01.2022 a 17.01.2022**, correspondente ao gozo de recesso administrativo e ao gozo de férias, respectivamente, da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 27.12.2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023328207

Portaria nº 97 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.594144/2021-38;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ARLEI SERGIO PIRES**, Estatutário, matrícula n.º 300151328, para responder, em substituição ao servidor titular **RAFAEL RAMOS CAVALCANTE**, matrícula n.º 300137750, pelo cargo de **Chefe de Divisão de Sistemas, FG-05**, no período de **27/12/2021 a 31/12/2021**, correspondente ao recesso administrativo do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023358732

EXTRATO**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 20/2021-COMPID**

DOADOR: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ nº 15.883.796/0001-45, com sede na Rua Dr. José Adelino, nº 4477 - Bairro: Costas Sliva, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA** e pelos servidores nomeados por meio da Portaria 808 (0018486214) e Portaria nº 1084 de 21 de julho de 2021 (0022476806), publicada em DO Enº 118 do dia 11.06.2021, para compor Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis, com o objetivo de avaliar bens, realizar a baixa de bens inservíveis e proceder ao desfazimento desses materiais da Capital e do interior no âmbito deste DETRAN/RO.

DONATÁRIO: COOPERATIVA RONDONIENSE DE CATADORES E CATADORAS DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, CNPJ: 12.543.027/0001-00, Rua Estrada da Rema, S/N, Bairro Vila Princesa, Porto Velho - RO, representada por Toni dos Santos Industrial, Coordenador Geral, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

Resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto 24.041 de 8 de julho de 2019 e alteração que trata da Regulamentação da gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme Processo nº 0010.523571/2021-31.

DO VALOR - Para efeito contábil, o valor dos materiais doados totalizam o valor de R\$ 119.791,82 (cento e dezenove mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), valor extraído do SISTEMA PATRIMONIAL gerido pelo órgão doador.

Processo Administrativo/SEI nº 0010.523571/2021-31.

Porto Velho/RO, 10 de janeiro de 2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023211386

Portaria nº 87 de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.596243/2021-54;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **VANESSA GEÓRGIA MOLLULO**, Estatutária, matrícula n.º 300073167, para responder, em substituição ao servidor **PREVES SANTONIRA**, matrícula n.º 300078167, pelo cargo de **Chefe de Seção de Equipes de Fiscalização e Ações de Trânsito, FG-05**, no período de **27/12/2021 a 22/01/2022**, correspondente ao recesso administrativo e gozo de férias, respectivamente, do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 27/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023346726

Portaria nº 89 de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.597454/2021-12;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **JANEIDE GOMES DOS SANTOS**, Estatutária, matrícula n.º 300093414, para responder, em substituição ao servidor **TIAGO LUIS VELOSO DA COSTA**, matrícula n.º 300091218, pelo cargo de **Diretora Técnica de Veículos, CDS-11**, concomitante ao cargo de Assessor II da COMETTRAN, no período de **27/12/2021 a 21/01/2022**, correspondente ao recesso administrativo, gozo de férias e folga eleitoral, respectivamente, do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 27/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023348047

Portaria nº 95 de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.597682/2021-84;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **CARLOS ANDRÉ DE SOUZA BENEDITO**, Estatutário, matrícula n.º 300084960, para responder, em substituição à servidora **GLAUCE SOUZA DE ABREU**, matrícula n.º 300131767, pelo cargo de **Supervisor da Coordenadoria de Educação de Trânsito, CDS-06**, no período de **27/12/2021 a 31/12/2021 e 05/01/2022 a 24/01/2022**, correspondente ao recesso administrativo e férias da titular, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 27/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023351235

EDITAL Nº 3/2022/DETRAN-CTEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, art. 21 e seus incisos, vem por meio deste, tornar público, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº 0010.139535/2021-93, que trata acerca do pagamento das verbas rescisórias e posterior *débito em folha de pagamento* visto a impossibilidade de localização da interessada **Gabriele Maria de Souza**. Desta forma, se faz necessário seu **COMPARECIMENTO** na sede administrativa deste DETRAN-RO, junto à Coordenadoria de Recursos Humanos para tratar de assunto de seu interesse, bem como tomar ciência dos fatos, fazendo-se presente na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Dr. José Adelino da Silva, nº 4477 – Costa e Silva – CEP: 76.803.592 - Porto Velho – RO, telefone para contato (69) 3217-2940 ou por meio do endereço eletrônico: folpag@detran.ro.gov.br ou grh.@detran.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 11 de janeiro de 2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023360166

Portaria nº 88 de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.599068/2021-57;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **QUELI BOTELHO DOS SANTO**, Estatutária, matrícula n.º 300112466, para responder, em substituição ao servidor **ALLAN REPISO MESQUITA**, matrícula n.º 300142784, pelo cargo de **Gerente Administrativo, CDS-07**, no período de **20/12/2021 a 21/01/2022**, correspondente ao recesso administrativo, gozo de férias e banco de horas, respectivamente, do titular.

Art. 2º Considerando ainda o que estabelece o Art. 54 § 2 da LC 68/92, a referida nomeação **PRODUZIRÁ EFEITOS FINANCEIROS**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 20/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023347621

Portaria nº 98 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.603483/2021-12;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **JUNIOR DE ALMEIDA BARBOSA**, Estatutário, matrícula n.º 300092732, para responder, em substituição à servidora **VANUZA DOS SANTOS SILVA**, matrícula n.º 300127603, pelo cargo de **Membro de Comissão Examinadora da COMEX de Ji-Paraná, CDS-05**, no período de **03/01/2022 a 22/01/2022**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 03/01/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023358736

EXTRATO**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 019/2021-COMPID**

DOADOR: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA- CNPJ nº 15.883.796/0001-45, com sede na Rua Dr. José Adelino, nº 4477 - Bairro Costas e Silva, representado por seu Diretor Geral, PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA - CPF nº 998.410.372-20 e pelos servidores nomeados por meio da Portaria 808 (0018486214), publicada no DO Enº 118, de 11/06/2021, para compor Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis deste DETRAN/RO.

DONATÁRIO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JI-PARANÁ, CNPJ: **23.986.229/001-42**, situada na BR 364 – Sítio Boa Esperança – Lote nº 13- Gleba nº 13, Município de Porto Velho/RO, representada pelo seu Presidente, ORIBE ALVES JUNIOR, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

Resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto 24.041 de 8 de julho de 2019 e alteração que trata da Regulamentação da gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme Processo nº 0010.286641/2021-65.

DO VALOR, Para efeito contábil, o valor dos materiais doados totaliza a monta de **R\$ 125.549,46** (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), vide SISTEMA PATRIMONIOWEB, gerido pelo órgão doador.

Processo Administrativo nº 0010.517414/2021-97.

Porto Velho/RO, 07 de janeiro de 2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023310498

Portaria nº 99 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.606615/2021-68;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **MARCIO REGINALDO DA COSTA**, Estatutário, matrícula n.º 300072680, para responder, em substituição ao servidor **LEANDRO CARVALHO DE SOUZA**, matrícula n.º 300088201, pelo cargo de **Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de Pimenta Bueno, FG-04**, no período de **12/01/22 a 31/01/22**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023358861

Portaria nº 83 de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus inciso, e considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.615807/2021-65;

Resolve:

Art. 1º Determinar a composição de Junta Médica Especial e Recursal, nos termos da Port. 839/GAB/DETRAN/RO, de 11.03.2016.

Art. 2º Designar os médicos infrarrelacionados para comporem as referidas juntas conforme quadro abaixo, para os meses de **JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2022:**

COMPOSIÇÃO DAS JUNTAS MÉDICAS ESPECIAIS E JUNTAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS AOS CANDIDATOS À HABILITAÇÃO E/ OU CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA								
JUNTA MÉDICA ESPECIAL								
ARIQUEMES								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
CLINICA BARBARA FRAGA			CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO			CLINICA DE OLHOS DR DARIO AUGUSTO BENDER		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Presidente	Ivan da Costa Velho	140	Presidente	Dario Augusto Bender Moreira	1887	Presidente
Ivan da Costa Velho	140	Membro	Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Membro	Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Membro
Dario Augusto Bender Moreira	1887	Membro	Jeferson Benedito Abel	1143	Membro	Ivan da Costa Velho	140	Membro
Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Suplente	Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Suplente	Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Suplente
JUNTA PSICOLÓGICA DE JULGAMENTO DE RECURSO								
ARIQUEMES								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
AVALIAR CLINICA PSCOLÓGICA			CLINICA DE OLHOS BARRETO & MOREIRA			AVALIAR CLINICA PSCOLÓGICA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Maria da Costa Oliveira	5738	Presidente	Alessandra Barreto Moreira	1228	Presidente	Maria da Costa Oliveira	5738	Presidente
Catia Raquel Pontes Godoy	3957	Membro	Maria Cristina Roman Soares	20313	Membro	Catia Raquel Pontes Godoy	3957	Membro
Maria Cristina Roman Soares	20313	Membro	Catia Raquel Pontes Godoy	3957	Membro	Maria Cristina Roman Soares	20313	Membro
Alessandra Barreto Moreira	1828	Suplente	Maria da Costa Oliveira	5738	Suplente	Alessandra Barreto Moreira	1828	Suplente
JUNTA MÉDICA ESPECIAL								
CACOAL								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
NOVA CLINICA INTEGRADA			INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE CACOAL			CLÍNICA DE OLHOS BRASIL		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Presidente	Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Presidente	Edson Umino	2000	Presidente
Laercio Aparecido Santiago	159	Membro	Alyne Alves De Assis Luchtnberg	4044	Membro	Fernanda Akaki Umino	1877	Membro

Marcio Umino	1406	Membro	Anyzabel Liberalino Martins	2006	Membro	Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Membro
Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Suplente	Edson Umino	2000	Suplente	Laercio Aparecido Santiago	159	Suplente
CACOAL								
JUNTA MÉDICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE CACOAL			CLÍNICA DE OLHOS BRASIL			CLÍNICA DE OLHOS BRASIL		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Presidente	Edson Umino	2000	Presidente	Marcio Umino	1406	Presidente
Alynne Alves De Assis Luchtnberg	4044	Membro	Fernanda Akaki Umino	1877	Membro	Laercio Aparecido Santiago	159	Membro
Anyzabel Liberalino Martins	2006	Membro	Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Membro	Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Membro
Edson Umino	2000	Suplente	Laercio Aparecido Santiago	159	Suplente	Alynne Alves De Assis Luchtnberg	4044	Suplente
JUNTA PSICOLÓGICA DE JULGAMENTO DE RECURSO								
CACOAL								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
PSICOCLIN			CLINICA PERFIL			CIAP EDUCACIONAL		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Juliana Mayara Camilo Rodrigues	4238	Presidente	Carla Ilara Almeida Vieira	1585	Presidente	Maria Izabel Pereira Carneiro	2361	Presidente
Carla Ilara Almeida Vieira	1585	Membro	Maria Izabel Pereira Carneiro	2361	Membro	Juliana Mayara Camilo Rodrigues	4238	Membro
Maria Izabel Pereira Carneiro	2361	Membro	Juliana Mayara Camilo Rodrigues	4238	Membro	Carla Ilara Almeida Vieira	1585	Membro
JUNTA MÉDICA ESPECIAL								
GUAJARÁ - MIRIM								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
CLÍNICA ESTÉTICA MÉDICA			CENTRO MEDICO DIMEL			CLÍNICA ESTÉTICA MÉDICA		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Silvio Takashi Fukuda Yamashita	1240	Presidente	Fredy Torrico Orellana	1240	Presidente	Silvio Takashi Fukuda Yamashita	1240	Presidente
Fredy Torrico Orellana	280	Membro	Silvio Takashi Fukuda Yamashita	280	Membro	Fredy Torrico Orellana	280	Membro
Vicente de Paulo B. Rodrigues	250	Membro	Vicente de Paulo B. Rodrigues	250	Membro	Vicente de Paulo B. Rodrigues	250	Membro
JUNTA MÉDICA ESPECIAL								
JARU								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
CLINICA CLINMED			CLINICA DIAGNOSIS			CONSULTRAN (HOSPITAL SÃO CAMILO)		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Sonia Beatriz Lopés Marreiro	1750	Presidente	Daniel de Abreu Gonçalves	839	Presidente	Wanderley Antonio de Araujo	218	Presidente
Daniel de Abreu Gonçalves	839	Membro	Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Membro	Sonia Beatriz Lopés Marreiro	882	Membro

Wanderley Antonio de Araujo	218	Membro	Wanderley Antonio de Araujo	218	Membro	Daniel de Abreu Gonçalves	839	Membro
Edemar Afonso Gonçalves	1842	Suplente	Sonia Beatriz Lopés Marreiro	1750	Suplente	Ronaldo de Souza Cavalcante	1750	Suplente
JUNTA MÉDICA ESPECIAL								
JI – PARANÁ								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
PSICOCLINICA CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA			CLINICA DOTRANSITO			PSICOCLÍNICA CLÍNICA MEDICA E PSICOLOGICA		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Joaquim Moretti Neto	3012	Presidente	Valdely Helena Talamonte	1565	Presidente	Simone Kelly de Barba	112	Presidente
Nehil Alvarenga Lisboa Filho	407	Membro	João Durval R. T. Mendes	890	Membro	Levindo Custodio Primo	4184	Membro
Marcos Henrique B. Rodrigues	2291	Membro	Antonio Alves Madruga	443	Membro	Joaquim Moretti Neto	3012	Membro
Simone Kelly de Barba	4184	Membro	Marcos Henrique B. Rodrigues	2291	Suplente	Antonio Alves Madruga	443	Suplente
JUNTA MÉDICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS								
JI – PARANÁ								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
CLINICA DOTRANSITO			PSICOCLINICA CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA			CLINICA DOTRANSITO		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Antonio Alves Madruga	443	Presidente	Simone Kelly de Barba	4184	Presidente	João Durval R. T. Mendes	890	Presidente
Jaques Mendonça Custódio	354	Membro	Marcos Henrique B. Rodrigues	2291	Membro	Jaques Mendonça Custódio	4184	Membro
Valdely Helena Talamonte	1565	Membro	Joaquim Moretti Neto	3012	Membro	Nehil Alvarenga Lisboa Filho	1565	Membro
Simone Kelly de Barba	4184	Suplente	Nehil Alvarenga Lisboa Filho	407	Suplente	Levindo Custodio Primo	2291	Suplente
JUNTA PSICOLÓGICA DE JULGAMENTO DE RECURSO								
JI - PARANÁ								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
PSICOCLINICA			PSICO & CIA CENTRO INTEGRADO			PSICONSULTORIA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Angelo Rodney Coelho	2061	Presidente	Ana Lourdes Lucas Arantes	368	Presidente	Paulo Dagios	2341	Presidente
Carla Celene Ferreira	5643	Membro	Angelo Rodney Coelho	2061	Membro	Angelo Rodney Coelho	2061	Membro
Silvio de Oliveira Lima	5719	Membro	Carla Celene Ferreira	5643	Membro	Carla Celene Ferreira	5643	Membro
Paulo Dagios	2341	Suplente	Silvio de Oliveira Lima	5719	Suplente	Silvio de Oliveira Lima	5719	Suplente
JUNTA MÉDICA ESPECIAL								
OURO PRETO DO OESTE								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
CLÍNICA PRESMED			CLÍNICA MATER DEI			CLINICA ULTRACARDIO		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO

Dener Braun	1789	Presidente	Issa Artur Neme Godinho	1794	Presidente	Felicia Naomi Tabuchi	228	Presidente
José Valter dos Santos	1647	Membro	Felícia Naomi Tabuchi	228	Membro	Issa Artur Neme Godinho	1794	Membro
Felicia Naomi Tabuchi	228	Membro	José Valter dos Santos	1789	Membro	Dener Braun	1789	Membro
Issa Artur Neme Godinho	1794	Suplente	Dener Braun	1647	Suplente	José Valter dos Santos	1647	Suplente

JUNTA MÉDICA ESPECIAL**PORTO VELHO**

JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
MEPTRAN			CLÍNICA MEDICINA OCULAR			CLÍNICA JORGE TEIXEIRA		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Victor Jesus Villar Justiniano	557	Presidente	Paula Aparecida Ragnini Faleiros	1255	Presidente	Spencer Vaiciunas	2589	Presidente
Claudio de Paula	824	Membro	Thais de Carvalho C Villela	3353	Membro	Sergio de Almeida Basano	1253	Membro
Francisco Xavier Parente	216	Membro	Simoni Townes de Castro	2479	Membro	Ovidio Rodrigues TucunduvaNetto	360	Membro
Sebastião Ferreira Campos	557	Suplente	Juan Carlos Muniz Rivas	1288	Suplente	Mauro Nazif Rasul	448	Suplente

JUNTA MÉDICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS**PORTO VELHO**

JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
CLÍNICA JORGE TEIXEIRA			CLINICA META			CLINICA MEPTRAN		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Sergio de Almeida Basano	1253	Presidente	Camila Garcia Teixeira Soares	2140	Presidente	Francisco Xavier Parente	216	Presidente
Spencer Vaiciunas	2589	Membro	João Paulo Cuadal Soares	2217	Membro	Sebastião Ferreira Campos	557	Membro
Alcirley Queiroz Costa	1559	Membro	Leonardo Moreira Pinto	1998	Membro	Claudio de Paula	824	Membro
Mauro Nazif Rasul	448	Suplente	Sidronio timoteo e silva	184	Membro	Victor Jesus Villar Justiniano	441	Suplente

JUNTA PSICOLÓGICA DE JULGAMENTO DE RECURSO**PORTO VELHO**

JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
CLINICA SS CONFIANCA			INSTITUTO VIDA PLENA			CAPT CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Risomar Ferreira de Souza	201000	Presidente	Zilma Guimaraes Watanebe	204416	Presidente	Patricia Souza Cunha	201862	Presidente
Auricleia Nobre Ferreira de Lima	203412	Membro	Aline Martins da Silva	204370	Membro	Andreza Barbosa Guerra	201542	Membro
Daniele Mejia Cavalcante	201068	Membro	Gabriela Nogueira Vieira	204225	Membro	Hodilia Maria Brito de Melo	200221	Membro
Rosélia P de Carvalho Albuquerque	205473	Suplente	Maria Aparecida Matos	204418	Suplente	Isabela de Almeida Silva	206611	Suplente

JUNTA MÉDICA ESPECIAL**ROLIM DE MOURA**

JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
---------	--	--	-----------	--	--	-------	--	--

CLÍNICA DE OLHOS UTZUMI			CLÍNICA MÉDICA PAULISTA			HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Talita Sayuri Utzumi	2771	Presidente	Rogério Machado Lopes	2558	Presidente	Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Presidente
Luiz Toshio Utzumi	1163	Membro	Ivan Carlos Garcia Caramori	214	Membro	Rogério Machado Lopes	2558	Membro
Daniela de Melo Mota	1779	Membro	Luiz Toshio Utzumi	1163	Membro	Talita Sayuri Utzumi	2771	Membro
Rogério Machado Lopes	2558	Suplente	Daniela de Melo Mota	1779	Suplente	Luiz Toshio Utzumi	1163	Suplente
JUNTA PSICOLÓGICA DE JULGAMENTO DE RECURSO								
ROLIM DE MOURA								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
CLÍNICA MÉDICA PAULISTA			CLÍNICA MENINO JESUS			CLÍNICA MÉDICA PAULISTA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Isabela Fernanda Bettiol	416	Presidente	Vanessa Soares Silva	4785	Presidente	Adriana Teles de Carvalho	1458	Presidente
Adriana Teles de Carvalho	1458	Membro	Vania Rossi Margioto	204908	Membro	Vinicius Santana Soares	4295	Membro
Vinicius Santana Soares	4295	Membro	Adriana Teles de Carvalho	1458	Membro	Isabela Fernanda Bettiol	416	Membro
JUNTA MÉDICA ESPECIAL								
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
CLÍNICASÃO FRANCISCO			CLÍNICA DR. JOÃO BATISTA L. DE MACEDO			CLÍNICASÃO FRANCISCO		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Eder Pereira daCruz	1833	Presidente	Aélvia de Jesus Borges	946	Presidente	Eder Pereira daCruz	1833	Presidente
Aélvia de Jesus Borges	946	Membro	João Batista Lourenço de Macedo	963	Membro	Aélvia de Jesus Borges	946	Membro
Johnny Rodrigues da Silva	2054	Membro	Johnny Rodrigues da Silva	2054	Membro	Johnny Rodrigues da Silva	2054	Membro
João Batista Lourenço de Macedo	963	Suplente	Eder Pereira daCruz	1833	Suplente	João Batista Lourenço de Macedo	963	Suplente
JUNTA MÉDICA ESPECIAL								
VILHENA								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
OFTALMOCENTRO			CEMETRA			CLÍNICA CEMESPE		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Claudio de Oliveira Vieira	1379	Presidente	Celso Eduardo Machado	2895	Presidente	Rafael Albuquerque	1985	Presidente
Ricardo Marin D'Íglesias Vieira	1604	Membro	Rafael Albuquerque	1985	Membro	Ricardo Marin D'Íglesias Vieira	1604	Membro
Rafael Albuquerque	1985	Membro	Claudio de Oliveira Vieira	1379	Membro	Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Membro
Celso Eduardo Machado	2895	Suplente	Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Suplente	Claudio de Oliveira Vieira	1379	Suplente
JUNTA MÉDICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS								

VILHENA								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
CLINICA DE OLHOS DR. MARCO TÚLIO			CLINICA CEOP			OFTALMOCENTRO		
EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRM	FUNÇÃO
Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Presidente	Ricardo Marin D` Iglesias Vieira	1604	Presidente	Claudio de Oliveira Vieira	1379	Presidente
Rafael Albuquerque	1985	Membro	Claudio de Oliveira Vieira	1379	Membro	Celso Eduardo Machado	2895	Membro
Celso Eduardo Machado	2895	Membro	Marco Tulio de Freitas Teodoro	3357	Membro	Rafael Albuquerque	1985	Membro
Ricardo Marin D` Iglesias Vieira	1604	Suplente	Rafael Albuquerque	1985	Suplente	Ricardo Marin D` Iglesias Vieira	1604	Suplente

JUNTA PSICOLÓGICA DE JULGAMENTO DE RECURSO

VILHENA								
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
JOSÉ CLOSS-VILHENA PSICOLOGIA ME			CLINI SAÚDE			PSICÓLOGOS ASSOCIADOS SS LTDA		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO	EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
José Closs	2019	Presidente	Maria Marta Gomes de Oliveira	243747	Presidente	Lucia Maria Barbosa Nakayama	20187	Presidente
Sonia Aparecida de Souza Reis	206163	Membro	Jane Jussara Marmentini	20860	Membro	Gisele Cristiane Teles Paiva	3717	Membro
Lucia Maria Barbosa Nakayama	20187	Membro	Sonia Aparecida de Souza Reis	206163	Membro	Jane Jussara Marmentini	24860	Membro
Gisele Cristiane Teles Paiva	3717	Suplente	José Closs	2019	Suplente	Maria Marta Gomes de Oliveira	243747	Suplente

ANEXO I - Distribuição de Juntas organizadas por Pólo e seus municípios integrantes

JUNTA MÉDICA ESPECIAL	
MUNICÍPIO PÓLO	MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O PÓLO
Porto Velho	Porto Velho, Candeias do Jamari, Triunfo, Itapuã do Oeste, P. A de Extrema, P. A de Jacy Paraná, P. A de Nova Califórnia, P. A de Triunfo, P. A de União Bandeirantes, P. A de Vista Alegre do Abunã.
Guajará-Mirim	Guajará-Mirim, Nova Mamoré e P. A de Nova Dimensão
Ariquemes	Ariquemes, Alto Paraíso, Monte Negro, Cacaúlândia, Rio Crespo, Cujubim, Buritis e Campo Novo de Rondônia
Jaru	Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Machadinho do Oeste, Vale do Anari, P. A de Tarilândia, P. A de Colina Verde, P. A do 5º Bec
Ouro Preto	Ouro Preto, Vale do Paraíso, Nova União, Texeirópolis, Mirante da Serra, P. A de Rondominas,
Ji-Paraná	Ji-Paraná, Urupá, Presidente Médici, P. A de Nova Londrina e P. A de Estrela de Rondônia,
Cacoal	Cacoal, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste e Primavera de Rondônia.
São Miguel do Guaporé	Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Nova Brasilândia e P. A de São Domingos
Rolim de Moura	Rolim de Moura, Santa Luzia, São Felipe, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte e P. A de Migrantópolis
Vilhena	Vilhena, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras e Cabixi.

JUNTA MÉDICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS

MUNICÍPIO PÓLO	MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O PÓLO
----------------	-------------------------------

Porto Velho	Porto Velho, Candeias do Jamari, Triunfo, Itapuã do Oeste, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, P. A de Extrema, P. A de Jacy Paraná, P. A de Nova Califórnia, P. A de Nova Dimensão, P. A de Triunfo, P. A de União Bandeirantes e P. A de Vista Alegre do Abunã.
Município mais proximo	Ariquemes, Alto Paraíso, Cujubim, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Rio Crespo, Monte Negro e Cacaulândia.
Município mais proximo	Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, P. A Tarilândia, P. A Colina Verde e P. A 5º Bec
Ji-Paraná	Ji-Paraná, Urupá, Presidente Médici, Alvorada do Oeste, P. A de Nova Londrina e P. A de Estrela de Rondônia, Ouro Preto, Vale do Paraíso, Nova União, Teixerópolis, Mirante da Serra e P. A. Rondominas,
Cacoal	Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, Santa Luzia, São Felipe, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte, Primavera de Rondônia, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Nova Brasilândia, P. A. de Migrantinópolis e P. A. de São Domingos.
Vilhena	Vilhena, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras e Cabixi.

JUNTA PSICOLÓGICA DE RECURSOS

MUNICÍPIO PÓLO	MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O PÓLO
Porto Velho	Porto Velho, Candeias do Jamari, Triunfo, Itapuã do Oeste, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, P. A de Extrema, P. A de Jacy Paraná, P. A de Nova Califórnia, P. A de Nova Dimensão, P. A de Triunfo, P. A de União Bandeirantes, P. A de Vista Alegre do Abunã.
Ariquemes	Ariquemes, Alto Paraíso, Cujubim, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Cacaulândia e Rio Crespo.
Jaru	Jaru, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari e Machadinho do Oeste, P. A de Colina Verde, P. A do 5º Bec, P. A de Tarilândia.
Ji-Paraná	Ji-Paraná, Vale do Paraíso, Ouro Preto, Nova União, Mirante da Serra, Urupá, Alvorada do Oeste, Teixerópolis, Castanheiras e Ministro Andreazza e Presidente Médice, P. A de Nova Londrina, P. A de Rondominas, P. A de Estrela de Rondônia.
Cacoal	Cacoal, Espigão do Oeste, Primavera de Rondônia, São Felipe, Parecis e Pimenta Bueno
Rolim de Moura	Rolim de Moura, Santa Luzia, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Novo Horizonte, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Nova Brasilândia, P. A de Migrantinópolis e P. A de São Domingos.
Vilhena	Vilhena, Colorado do Oeste, Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras e Cabixi.

ANEXO II - GLOSSÁRIO

JUNTA MÉDICA ESPECIAL	É a Junta Médica designada para realizar o Exame de Aptidão Física e Mental do portador de deficiência física, também é chamada de Exame Médico Especial. O candidato à habilitação e/ ou condutor de veículo automotor é encaminhado para esta Junta pelo médico perito do trânsito.
JUNTA MÉDICA DE JULGAMENTO DE RECURSO	É a Junta Médica designada para realizar revisão do Exame de Aptidão Física e Mental ou revisão da Junta Médica Especial dos candidatos à habilitação e/ ou condutores de veículos automotores.
JUNTA PSICOLÓGICA DE JULGAMENTO DE RECURSO	É a Junta Psicológica designada para realizar revisão da Avaliação Psicológica dos candidatos à Habilitação e/ ou condutores de veículos automotores.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023333189

Portaria nº 96 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.001517/2022-11;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **THARLES ARAÚJO LIRA**, Estatutário, matrícula n.º 300094574, para responder, em

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11577>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/01/2022, às 13:17

substituição ao servidor **AGNALDO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 300072554, pelo cargo de **Chefe da CIRETRAN de Castanheiras - 3ª Categoria, CDS-05**, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades da CIRETRAN de Castanheiras, no período de **13/01/22 a 01/02/22**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023358610

Portaria nº 112 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.305617/2019-18;

Resolve:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 31.01.2022, o servidor **PREVES SANTONIRA**, Estatutário, matrícula n.º 300078167 do cargo de **Chefe de Seção de Equipes de Fiscalização e ação de trânsito, FG-05**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023364529

Portaria nº 84 de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo n.º 0010.465556/2018-66 ;

Resolve:

Art. 1º - **Renovar**, para o exercício de **2022**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CFC CORREA LTDA ME	22.840.698/ 0001- 96	CFC CORREA	CACOAL	"A/ B" (Ensino Teórico Técnico/Prático de Direção Veicular)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023333878

Portaria nº 82 de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.042365/2019-19;

Resolve:

Art. 1º **Renovar credenciamento**, no período de 01.03.2022 a 28.02.2023, da Empresa/Concessionária **RONDONAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.883.509/0002-24**, localizada na Rua da Beira, 5770 - Floresta – Porto Velho, para abertura parcial de processo RENAAM de 1º registro e vistoria de veículos novos (0 km) prestados pelas Concessionárias no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023332384

Portaria nº 121 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.027191/2019-56;

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de **2022 a 2026**, da empresa **MARINES SONIA BRAGA BIANCHETTO & CIA LTDA**, nome fantasia **CLINICA SANTA FELICIDADE**, CNPJ **10.278.694/0001-87**, bem como do profissional médico perito examinador de trânsito **MARINES SONIA BRAGA BIANCHETTO**, inscrita no CPF sob o n.º 945.259.609-06, CRM/RO 2094, com a finalidade de realizar Exames de Aptidão Física e Mental de candidatos/condutores de veículos automotores, para atuar no município de **Alta Floresta D'Oeste/RO**, à Av. Mato Grosso, n.º 4298, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 79.954-000.

Art. 2º A Credenciada se encontra autorizada a atender provisoriamente em Alto Alegre dos Parecis, podendo a mesma ser retirada a qualquer tempo por decisão administrativa e, ou, quando houver credenciamento fixo na localidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023369249

Portaria n.º 91 de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.597999/2021-11;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **FRANKLIN ANDRE LEMOS FELICIO**, Estatutário, matrícula n.º 300094539, para responder, em substituição ao servidor **PEDRO AUGUSTO GOMES TAVARES**, matrícula n.º 300035600, pelo cargo de Coordenador de Programa, CDS-09, concomitante ao cargo de Chefe de Seção (de Orçamento e Plano Plurianual), no período de **03/01/2022 a 12/01/2022**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/01/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023349276

Portaria n.º 117 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.596808/2021-01;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **JACQUELINE LUIZA DA COSTA**, Estatutária, matrícula n.º 300114698, para responder, em substituição à servidora **SAMIA DE LIMA ALMEIDA**, matrícula n.º 300035684, pelo cargo de **Coordenadora do RENAINF, CDS-06**, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de Equipes de Fiscalização e Ação de Trânsito, no período de **27/12/2021 a 31/12/2021**, correspondente ao recesso administrativo da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 27/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023367515

Portaria n.º 119 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.596808/2021-01;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOÃO ALMEIDA DE BARROS LIMA NETO**, Estatutário, matrícula n.º 300075456, para responder em substituição ao servidor **IREMAR TORRES LIMA**, matrícula n.º 300075788, pelo cargo de **Coordenador do RENAEST, CDS-06**, no período de **27/12/2021 a 31/12/2021**, correspondente ao recesso do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 27/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023368334

Portaria nº 120 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.596808/2021-01;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARLI FABIANA DA SILVA**, Estatutária, matrícula n.º 300087927, para responder, em substituição ao servidor **RUYMAR PEREIRA DE LIMA**, matrícula n.º 300114904, pelo cargo de **Chefe de Divisão de Recolhimento e Liberação de Veículos, FG-05**, no período de **20/12/2021 a 24/12/2021**, correspondente ao recesso do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 20/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023369082

Portaria nº 122 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.596808/2021-01;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **IAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Estatutário, matrícula n.º 300131705, para responder em substituição à servidora **IVANETE PAES DE FARIAS**, matrícula n.º 300093629, pelo cargo de **Chefe de Seção de Recolhimento de Veículos, FG-04**, no período de **20/12/2021 a 24/12/2021**, correspondente ao recesso da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 20/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023369434

Portaria nº 123 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.596808/2021-01;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **THAISE VASCONCELOS CARVALHO**, Estatutária, matrícula n.º 300131756, para responder em substituição ao servidor **JOE ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula n.º 300093955, pelo cargo de **Chefe de Divisão de Apoio Logístico, FG-05**, no período de **20/12/2021 a 24/12/2021**, correspondente ao recesso do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 20/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023370114

Portaria nº 115 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.605750/2021-96;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **SILVANA CORREIA DE ALMEIDA BURATTI**, Estatutária, matrícula n.º 300150944, para responder em substituição à servidora **DAIANE LOPES**, matrícula n.º 300072604, pelo cargo de **Chefe de Seção de Equipes de Fiscalização e Ação de Trânsito de Vilhena, FG-05**, no período de **27/12/2021 a 12/01/2022**, correspondente ao recesso

administrativo e gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 27/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023366446

Portaria nº 102 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.608136/2021-86;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANTÔNIA DE SOUZA CAVALCANTE MENDANHA**, celetista, matrícula n.º 300035472, para responder, em substituição a servidora titular **IVANA FERREIRA AMORIM**, matrícula n.º 300167998, pelo cargo de **Coordenador do RENACH, CDS-06**, no período de **27/12/2021 a 30/12/2021**, correspondente ao recesso administrativo da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27/01/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023359352

Portaria nº 103 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.001469/2022-61;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **FRANCIELE CARAGNATTO TEIXEIRA**, Estatutária, matrícula n.º 300142757, para responder, em substituição ao servidor **CELSON LUIZ CHAVES BARBOSA**, matrícula n.º 300073322, pelo cargo de **Chefe de Seção de Habilitação de CIRETRAN de Colorado do Oeste - 2ª CATEGORIA, CDS-01**, no período de **04/01/2022 a 22/01/2022**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/01/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023359940

Portaria nº 106 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.001899/2022-82;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **INDIAMARA DA SILVA**, Estatutária, matrícula n.º 300072973, para responder, em substituição o servidor **REGINALDO SOARES MARTINS**, matrícula n.º 300142680, pelo cargo de **Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de Alto Paraíso - 3ª CATEGORIA, CDS-01**, no período de **05/01/2022 a 14/01/2022**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 05/01/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023360848

Portaria nº 108 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.001987/2022-84 ;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **VANDERNEI SEBASTIÃO DOS SANTOS**, Estatutário, matrícula n.º 300104897, para responder, em substituição ao servidor **VALDENILDO DE JESUS MIRANDA**, matrícula n.º 300092802, pelo cargo de **Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de Machadinho do Oeste - 3ª CATEGORIA, CDS-01**, no período de **05/01/2022 a 24/01/2022**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 05/01/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023361577

Portaria nº 113 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.002331/2022-89;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **PATRICIA FERNANDA SILVA MORAIS**, comissionada sem vínculo, matrícula n.º 300172654, para responder, em substituição à servidora **LUANA DA SILVA LISBOA**, matrícula n.º 300172654, pelo cargo de **Presidente de Comissão de Leilão de Ariquemes, CDS-06**, concomitante ao cargo de Secretário de Comissão de Leilão da COMPRELIV II/Ariquemes, no período de **10/01/2022 a 18/01/2022**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 10/01/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023364995

Portaria nº 110 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.004051/2022-13;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **LUZINETE BARBOSA DA SILVA**, Estatutária, matrícula n.º 300142310, para responder, em substituição ao servidor titular **MARCO ANTONIO ALMEIDA LINHARES FILHO**, matrícula n.º 300161007, pelo cargo de **Chefe de Seção de Habilitação de CIRETRAN de São Francisco do Guaporé - 3ª CATEGORIA, CDS-01**, no período de **06/01/2022 a 20/01/2022**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 06/01/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023362845

Portaria nº 111 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.005009/2022-10;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ARNALDO DE SOUZA JUNIOR**, Estatutário, matrícula n.º 300075425, para responder, em substituição o servidor titular **RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula n.º 300138760, pelo cargo de **Chefe de Seção de Vistoria de CIRETRAN de Alta Floresta - 2ª CATEGORIA, FG-03**, no período de **17/01/2022 a 05/02/2022**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023363385

Portaria nº 100 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.007156/2022-16;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **SIMONE ZANETTE NOVAKOWSKI**, Estatutária, matrícula n.º 300142339, para responder, em substituição ao servidor **MARCELO DA SILVA BRITO**, matrícula n.º 300142327, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN de São Felipe - 3ª CATEGORIA, CDS-05**, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de Habilitação, no período de **17/01/2022 a 31/01/2022**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/01/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023359014

Portaria nº 93 de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.594146/2021-27;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ELIAS DO NASCIMENTO CERQUEIRA**, Estatutário, matrícula n.º 300078736, para responder, em substituição ao servidor titular **RAFAEL SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 300164262, pelo cargo de **Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de Corumbiara - 3ª CATEGORIA, CDS-01**, no período de **05/01/2022 a 03/02/2022**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/01/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023350263

Portaria nº 76 de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.573659/2021-02;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **CÍNTIA VIANA PEREIRA**, Estatutária, matrícula n.º 300079056, para responder, em substituição à servidora **MERCILIA PEREIRA SILVA**, matrícula n.º 300102756, como **Chefe de Divisão (de Desenvolvimento e Capacitação de Estagiários), FG-05**, no período de **27 a 31/12/2021**, correspondente ao recesso da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023331412

Portaria nº 77 de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.573659/2021-02;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **TATIANE GOMES NOGUEIRA**, Estatutária, matrícula n.º 300091629, para responder, em substituição a servidora **LAUDENICE FREITAS DA SILVA**, matrícula n.º 300094457, como **Chefe de Divisão (de Folha de Pagamento), FG-05**, concomitante ao cargo de Chefe de Seção II (de Folha de Pagamento da Capital), no período de **27/12/2021 a 29/01/2022**, correspondente ao recesso e férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023331484

Portaria nº 78 de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.573659/2021-02;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANA CAROLINA DE ARAÚJO BARBOSA**, comissionada sem vínculo, matrícula n.º 300166331, para responder, em substituição ao servidor **LUCAS DA SILVA RESENDE**, matrícula n.º 300096274, como **Assessor II (da Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH), CDS-05**, concomitante ao cargo de Chefe de Seção II (de Apoio Psicológico), no período de **20/12/2021 a 24/12/2021**, correspondente ao recesso do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023331536

Portaria nº 79 de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.573659/2021-02;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **NÁDIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula n.º 300109407, para responder, em substituição a servidora **LAODISSEIA DE SOUSA SANTANA**, matrícula n.º 300075413, como **Chefe de Seção (de Controle Funcional), FG-04**, no período de **27/12/2021 a 01/02/2022**, correspondente ao recesso, folga do banco de horas e férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023331611

Portaria nº 80 de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.573659/2021-02;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **GREICE ELE DAVILA NUNES**, cedida estadual, matrícula n.º 300121954, para responder, em substituição à servidora **ANA CAROLINA DE ARAÚJO BARBOSA**, matrícula n.º 300166331, como **Chefe de Seção (de Apoio Psicológico), CDS-01**, no período de **27/12/2021 a 31/12/2021**, correspondente ao recesso da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023331674

Portaria nº 81 de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.573659/2021-02;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **SAMARA BRITO DA SILVA UCHOA**, matrícula n.º 300114419, para responder, em substituição ao servidor **RAMON MARCELO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula n.º 300097433, como **Chefe de Divisão (de Análise de Despesas Funcionais), FG-05**, no período de **27/12/2021 a 31/12/2021**, correspondente ao recesso do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023331812

Portaria nº 118 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.005682/2022-41;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **RENATA PINHO DA SILVA**, Estatutária, matrícula 300139285, para responder, em substituição à servidora **LINDIANA DAROS DA SILVA**, matrícula 300172681, pela **Chefia de CIRETRAN de Theobroma - 3ª Categoria, CDS-06**, no período de **04/01/2022 a 04/03/2022**, correspondente à licença médica da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/01/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023367865

Portaria nº 105 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.007870/2022-12;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **ALINE FERNANDES DA SILVA**, Estatutária, matrícula 300091216, para responder, em substituição ao servidor **FRANCISCO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 300072413, pelo cargo de **Controlador Regional de Trânsito, FG-06**, concomitante ao cargo de Chefe de Divisão da Rede de Formação de Condutores, no período de **10/01/2022 a 14/01/2022**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 10/01/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023360718

Portaria nº 104 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.008583/2022-11;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **GILMAR ANTUNES PEREIRA**, Estatutário, matrícula 300072446, para responder, em substituição ao servidor **MAYCON MARIANO CORREIA**, matrícula 300077629, pela **Chefia de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de Presidente Medici - 2ª Categoria, FG-03**, no período de **11/01/2022 a 20/01/2022**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023360433

Portaria nº 116 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.008662/2022-22;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **GILMAR ANTUNES PEREIRA**, Estatutário, matrícula 300072446, para responder, em substituição à servidora **LINDONETE GOMES PEREIRA**, matrícula 300075821, pela **Chefia de Seção de Registro da CIRETRAN Presidente Médici - 2ª Categoria, FG-03**, no período de **31/01/2022 a 09/02/2022**, correspondente ao gozo de férias

da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023366729

Portaria nº 109 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.009070/2022-28;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **JULIANA DA SILVA COSTA RODRIGUES**, Estatutária, matrícula 300073527, para responder, em substituição ao servidor **AROLD MACHADO DE LIMA**, matrícula 300081984, pela **Chefia de CIRETRAN de Chupinguaia-3ª CATEGORIA, CDS-05**, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de Habilitação, no período de **11/01/2022 a 30/01/2022**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023362132

Portaria nº 107 de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.000156/2019-90;

Resolve:

Art. 1º **PRORROGAR** Licença sem vencimento para tratar de interesse particular, por mais 03 (três) anos, a partir de 04.03.2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 68 e suas alterações, ao servidor **GEOVANE COSTA RAMOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscalização de Trânsito, matrícula n.º 300072499, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023361332

IPERON

Portaria nº 18 de 12 de janeiro de 2022

Convalidar suspensão de férias.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 13 de 07 de janeiro de 2022, publicado no DOE/RO n. 4 de 07 de janeiro de 2022.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Resolução n. 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 123 de 18/06/2021;

Considerando o teor da Portaria nº 238 de 16 de junho de 2021, conceder fruição de férias;

Considerando o teor do despacho de 29/12/2021 - IPERON-DIPREV;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a suspensão de 15 (quinze) dias de fruição de férias da servidora **MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula **300034248**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -IPERON,concernente ao período de 23/12/2021 a 06/01/2022, referente ao exercício de 2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Protocolo 0023399912

SOPH**EXTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021/SOPH/RO****Processo SEI nº 0040.305360/2021-61****CONTRATANTE:** SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.**CONTRATADA:** EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Seguro Total Patrimonial para 05 (cinco) instalações Prediais da SOPH (Prédio Administrativo da SOPH; Oficina de Manutenção; (Gate 01; Gata 02 e Gate 03), com coberturas contra incêndio, raio, explosão, inundação, danos elétricos e vendaval, visando atender às necessidades da sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.472,90 (Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).**PRAZO:** 12 (doze) meses.

Porto Velho/RO, 06 de janeiro de 2022.

ELISSANDRA BRASIL DO CARMO

Diretora-Presidente em Exercício

Protocolo 0023201158

PREFEITURAS MUNICIPAIS**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-11638/2021/SEMAD, será realizado licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR VALOR por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14700/21, Decreto Municipal 9753/2005, Decreto Municipal 6566/2016 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **futura e eventual contratação de serviço de agenciamento sistematizado de viagens aéreas, compreendendo cotação, reservas, remarcação, emissão, cancelamento, para trechos nacionais e internacionais, incluindo emissão de seguro de assistência em viagem internacional**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Unidades Administrativas do Município de Ji-Paraná. **Valor Total Estimado: R\$ 1.141.389,67 (um milhão, cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).** **Data de Abertura: 25/01/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 11 de janeiro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves

Pregoeira Oficial

Protocolo DO12071

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-13020/2021/SEMETUR, será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (tintas) e seus complementares conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEMETUR. **Valor Total Estimado: R\$ 51.221,40 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos).** **Data de Abertura: 26/01/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 11 de janeiro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial

Protocolo DO12072

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-13835/2021/SEMAS, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de equipamento (climatizadores de ar evaporativo industrial)**, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. **Valor Total Estimado R\$ 35.598,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais)**. **Data de Abertura: 25/01/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 11 de janeiro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial

Protocolo DO12073

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, Processo Administrativo 1-7447/2021/SEMOSP, torna público aos interessados, que fará **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **empreitada por preço global**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas, contemplando os trechos à seguir: Trecho 01: Rua Colorado Do Oeste – entre a Rua Rodrigues Alves / Av. das Seringueiras e Trecho 02: Rua Rodrigues Alves – entre Rua Colorado Do Oeste / Av. Edson Lima do Nascimento, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOS. Valor Estimado: R\$ 317.550,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais)**. **Data de Abertura: 31/01/2022. Horário: 09hs00min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416 4043.** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por E-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto nº 15.710/2021

Protocolo DO12074

MUNICIPIO DE BURITIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 239/2021/CPLMS PROCESSO Nº 1971/SEMOSP/2021

O Município de Buritis-RO, através do Decreto **12.037/GAB/PMB/2022**, torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO** (por item). **Objeto: Aquisição de Material de consumo para confecção de Caixas de Rede de Drenagem**, valor prévio total **R\$ 48.175,95 (quarenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 24/01/2022** (Horário de Brasília), endereço www.comprasgovernamentais.gov.br **UASG: 452286**. Obtenção gratuita do edital no endereço: www.buritis.ro.gov.br, cpl@buritis.ro.gov.br ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis – RO, 11 de Janeiro de 2022. **Daiane Santana Fontes** -Pregoeira

Protocolo DO12080

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 240/2021/CPLMS PROCESSO Nº 1987/SEMOSP/2021

O Município de Buritis-RO, através do Decreto **12.037/GAB/PMB/2022**, torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (por item). **Objeto: Aquisição de Material para Confecção e pavimentação em Blocos, Meio-fio e Sarjeta**, valor prévio total **R\$ 1.021.664,54 (Um milhão vinte e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**. Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 25/01/2022** (Horário de Brasília), endereço www.comprasgovernamentais.gov.br **UASG: 452286**. Obtenção gratuita do edital no endereço: www.buritis.ro.gov.br, cpl@buritis.ro.gov.br ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 Buritis RO, 12 de janeiro de 2022. **Daiane Santana Fontes** Pregoeira

Protocolo DO12083

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/PMT/SEMOSP/2022.**PREGÃO ELETRÔNICO 016/PMT/2021****PROCESSO 1018/SEMOSP/PMT/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA-RO CONTRATA A EMPRESA: ALMEIDA & LONGONI LTDA, CNPJ n. 84.746.130/0001-68 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS CAMINHÕES SEMOSP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO. VALOR: R\$ 40.078,60 (QUARENTA MIL SETENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

EM 12 DE JANEIRO DE 2022

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
PREFEITO

Protocolo DO12081

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/PMT/SEMOSP/2022.**PREGÃO ELETRÔNICO 016/PMT/2021****PROCESSO 1018/SEMOSP/PMT/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA-RO CONTRATA A EMPRESA: M.L. BEZERRA & CIA LTDA, CNPJ n. 17.552.444/0001-32 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS CAMINHÕES SEMOSP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO. VALOR: R\$ 40.005,00 (QUARENTA MIL E CINCO REAIS).

EM 12 DE JANEIRO DE 2022

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
PREFEITO

Protocolo DO12082

1. AVISO DE LICITAÇÃO/SRP/PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2022/PMT

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA

O Município de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que **PRORROGA O PRAZO DE ABERTURA** referente à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos nos termos da Lei nº 10.520/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERAÇÕES POSTERIORES, E LEI MUNICIPAL 535/2016, Decreto Municipal 3101/GP/2020, DECRETO MUN. 1210/2011. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 247.201,51 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas horário de Brasília – DF do dia **25/01/2022**, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e podendo ser solicitado por e-mail; cpltheobroma2019@hotmail.com; no site do município; www.theobroma.ro.gov.br, pelo link: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e em publicações da CPL, ou na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente 13 Fevereiro nº 1341, Centro, de

Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140/(69) 999580061.

Theobroma/RO, em 12 de janeiro de 2022.

Rodrigo da Silva Santos
Pregoeiro Oficial
PMT/RO

Protocolo DO12084

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Extrato Contrato Administrativo 108/21.

Contratante: Campo Novo de Rondônia/RO. Contratado: 44.239.867/0001-70. Objeto: Concessão Uso Especial Caráter Oneroso Exploração Comercial **Quiosque 02**. PP 55/21, Proc. 2632/2021/SEMAD. Taxa mensal de 1,4206 UFM. Vigência de 05 anos.

Extrato Contrato Administrativo nº 109/21.

Contratante: Campo Novo de Rondônia/RO. Contratado: 44.326.659/0001-08. Objeto: Concessão Uso Especial Caráter Oneroso Exploração Comercial **Quiosque N.º 05**. PP 55/21, Proc. 2632/2021/SEMAD. Taxa mensal de 2,6657 UFM. Vigência de 05 anos. CNRO, 22/12/2021.

Cristiane Izabel Murata - Port.15/2021.

Protocolo DO12085

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº GI 529/2021

Pregão eletrônico nº094/CPL/2021

Edital nº 106/CPL/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP (LABÓRATORIO DE BIOQUÍMICA). O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CPL/2022

FORNECEDOR: PARDIM & SOUZA CLINICAS E LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.405.608/0006-64.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 530.318,00 (quinhentos e trinta mil e trezentos e dezoito reais).

Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra das atas poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeiraópolis – RO, 11 de Janeiro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL

Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

Protocolo DO12086

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO 348/SEMOSP/2021

O Prefeito Municipal de Castanheiras-RO, Sr. Cicero Aparecido Godoi, torna público a Adjudicação e Homologado nos termos da lei nº 8666/93, nos termos da lei nº 8666/93 referente a TOMADA DE PREÇOS 003/2021, tipo menor preço - critério de julgamento por meio de empreitada global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE JARDINOPOLIS OBJETO DO CONVENIO nº.882979/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS E O MINISTÉRIO DA DEFESA ATRAVÉS DO PROGRAMA CALHA NORTE**, que celebram, a favor da Empresa: **Veja Serviços e Construções LTDA-ME**, CNPJ 11.891.338/0001-05 no Valor Global: R\$ no valor de **253.942,74 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Novecentos e Quarenta e Dois reais e Setenta e Quatro Centavos)**.

Castanheiras, 12 de janeiro de 2022.

CICERO APARECIDO GODOI

PREFEITO

Protocolo DO12087

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**PROCESSO 311/SEMOSP/2021**

O Prefeito Municipal de Castanheiras-RO, Sr. Cicero Aparecido Godoi, torna público a Adjudicação e Homologado nos termos da lei nº 8666/93, referente a TOMADA DE PREÇOS 002/2021, tipo menor preço - critério de julgamento por meio de empreitada global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIA URBANA COM SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS COMUM PARA LED, CABOS COBRE FLEXÍVEL, BASE PARA RELE, RELE FOTOELÉTRICO E HASTES METÁLICAS PARA LUMINÁRIAS NO DISTRITO DE JARDINÓPOLIS, conforme Termo de Convênio nº. 209/DPCN/2020 (Plataforma + Brasil nº898649) SEI/MD 2586100/2020 celebrado com a União por meio do Ministério da Defesa e do Programa Calha Norte, que celebram, a favor da Empresa: ROUTE CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP – CNPJ 05.222.638/0001-90 no Valor Global: R\$ 247.923,90 00 (Duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte e três reais e noventa centavos.)**
Castanheiras, 12 de janeiro de 2022.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO

Protocolo DO12088

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1676/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, Secretaria Municipal de Educação SEMED, Secretaria Municipal de agricultura Industria e Comercio -SEMAGRI, Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças-SEMAF, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA e Gabinete do Prefeito, por um período de 12(doze) meses" Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 226.548,86 (duzentos e vinte e seis mil, e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Início da sessão pública: dia 27/01/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 11 de janeiro de 2022.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro
Documento Assinado Eletrônico

Protocolo DO12090

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2022/SML/PVH, do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo n. 18.03660/2020, cujo objeto resumido é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS, INCLUINDO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (OFICINAS, REUNIÕES, PALESTRAS E SUPORTE LOGÍSTICO (produção de material gráfico e informativo), material de consumo, material de distribuição gratuita, transporte e recursos humanos, visando atender ao Programa de Urbanização Regularização e Integração de Assentamento Precário, contemplando a Termo de Compromisso nº 233.594-**

92/2007/MCIDADES/CAIXA - FNHIS IV, para prestar serviços a Prefeitura do Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/01/2022 às 09h30m (hora do DF). Todos os PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL, que pode ser obtido em www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br – n. da Licitação 917285. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022 – Porto Velho/RO, em úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefone: (69) 3901-3639, sites: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 145.015,68 (Cento e quarenta e cinco mil, quinze reais e sessenta e oito centavos).

JANÍNI FRANÇA TIBES

Pregoeira(assinado em 12/01/2022 às 09h00min)

Protocolo DO12091

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART.13º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA,
PUBLICA A RELAÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTARIOS ATIVOS, INATIVOS, COMISSIONADOS, CLT E CEDIDOS.

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS ATIVOS EM 31/ 12/2021

Matricula	Servidor	Lotacao	Cargo/ Funcao
100003575	Abdon Jacob Atallah Neto	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Técnico Legislativo
100007080	Abel Vitor de Lima	Divisão De Transporte	Motorista
100004515	Adilson Antonio da Silva	Sindler	Motorista
100004812	Adilson Bernardino Rodrigues	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assist. Tec. Legislativo
100012270	Ahgair Alves de Araujo	Divisão De Transporte	Motorista
100007204	Aldo Dias Knightz	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assist. Tec. Legislativo
100021048	Alexandre Bolanho Mota Santana	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Analista Legislativo
100004705	Alexandre Rolim Jorge Badra	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Jornalista
100021079	Almerio Rodrigues de Brito	Gab. Do Secretario Legislativo	Consultor Legislativo
100005315	Amaro Apoluceno Ribeiro	Depart De Almoxarif E Patrimonio	Auxiliar Administrativo
100001760	Ana Aparecida Hernandez Gomes	Departamento De Cerimonial	Tec Em Contabilidade
100021029	Ana Beatriz Maximo Fontenele Aragao	Gab Do Controlador Geral Superintendencia De Comunicação Social	Analista Legislativo
100021074	Ana Carolina Custodio	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Analista Legislativo
100021088	Ana Ligia Oliveira de Freitas	Gab. Do Secretario Legislativo	Assistente Legislativo
100021064	Andre Luiz Caetano Machado	Depart De Almoxarif E Patrimonio	Assistente Legislativo
100021070	Andre Luiz Souza Ferraz	Gab. 1ª Secretaria	Analista Legislativo
100021101	Angelo Ruan Oliveira do Nascimento	Gab. Do Secret. Administrativo	Assistente Legislativo
100002626	Antonio C Cuellar da Silva	Departamento Da Policia Legislativa Div De Policiam, Inform E Cont Operacion	Assist. Tec. Legislativo
100009656	Antonio Carlos Gomes de Souza	Gab. Dep. Ismael Crispin	Motorista
100006248	Antonio da Silva Barroso	Depart De Almoxarif E Patrimonio	Agente De Servicos
100009135	Antonio F Da Silva Filho	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Motorista
100006636	Antonio Geraldo Ramos	Divisao De Redes Sociais	Jornalista
100009937	Antonio Maria Claret Pessoa	Gab. 1º Vice Presidente	Técnico Legislativo
100008880	Arnaldo Egidio Bianco	Gabinete Do Advogado Geral	Advogado
100021032	Arthur Ferreira Veiga	Nucleo De Saude	Médico
100010786	Ary de Macedo Junior	Assemb. Leg. Est. Sta Catarina	Auxiliar Administrativo
100009672	Aurora Maria de Oliveira Pires		

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11577>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 12/01/2022, às 13:17

100021097	Autinoluz Ruiz Patroclo	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Assistente Legislativo
100009680	Auzete de Lurdes Tonello	Divisão Das Comissoes	Tec Em Contabilidade
100011693	Bernardo de Melo Soares	Nucleo De Saude	Médico
100021045	Bruno Andrade dos Santos	Gab Do Superintendente De Finanças	Assistente Legislativo
100021065	Caio Cesar de Oliveira Freitas	Gab. Do Secretario Legislativo	Analista Legislativo
100008062	Calil Machado Santana	Departº Gest Orc, Financ E Patrimonial	Assist. Tec. Legislativo
100009698	Candida M Araújo da Silveira	Divisão De Publicacao E Anais	Tec Em Prog De Sistemas
100021019	Carina Rodrigues Moreira	Departamento Legislativo	Analista Legislativo
100021077	Carine Isabel Reis	Gab. Do Secretario Legislativo	Analista Legislativo
100003541	Carlos A De Lavor E Souza	Departamento Da Policia Legislativa	Assist. Tec. Legislativo
100008921	Carlos Alberto Vanzella	Departamento Financeiro	Assist. Tec. Legislativo
100016445	Carlos Eduardo Fayal De Lyra	Aguardando Aposentadoria	Técnico Legislativo
100021049	Carlos Fernando Atencia Veiga	Gab Do Superintendente De Logistica	Assistente Legislativo
100016685	Carlos Venicius Parra Motta	Gab. Dep. Cassia Muletas Secretária De Engenharia E Arquitetura	Técnico Legislativo
100021042	Carolina Piana Serpa	Arquitetura	Analista Legislativo
100021050	Caroline Teixeira da Silva Polli	Divisão De Doc. E Arquivo	Analista Legislativo
100009713	Cecilio Lourenco Filho	Divisão De Transporte	Motorista
100009945	Celia Maria Guterres Aguiar	Divisão De Publicacao E Anais	Assist. Tec. Legislativo
100008930	Cely Pinto Lima	Divisao De Execucao Financeira	Auxiliar Administrativo
100021024	Charles Roberto Ramos Vlácio	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Legislativo
100021023	Cleidiane da Penha Segura de Melo	Gab. Do Secretario Legislativo	Assistente Legislativo
100012386	Cleonice Souza de Araujo Primo	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assist. Tec. Legislativo
100006868	Cleudomar Soares da Silva	Depart De Almoxarif E Patrimonio	Auxiliar Administrativo
100002808	Cosmo Pinheiro de Carvalho	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Agente De Servicos
100021071	Cristiano Jose Frassato	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Analista Legislativo
100017138	Cynthia Cristina Zulian	Divisao De Tecnologia E Informacao	Assist. Tec. Legislativo
100002220	Damiao de Oliveira Figueira	Div De Policiam, Inform E Cont Operacion	Auxiliar Administrativo
100021051	Debora de Mathias Fontana	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Analista Legislativo
100021016	Derick Goncalves Nunes	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Assistente Legislativo
100021046	Diego Ramos Silva	Gab Do Controlador Geral	Analista Legislativo
100021104	Diogenes Nepomuceno dos Anjos	Gab. Do Secretario Legislativo	Analista Legislativo
100000216	Djalma Nunes Lima	Sec. De Seguranca Institucional	Ag. De Polícia Legislativa
100003286	Domingos Savio Marcondes Dall	Gab. 1ª Secretaria	Assist. Tec. Legislativo
100009523	Edite Ricardina de Jesus	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Agente De Servicos
100019506	Edmilson de Sousa Silva	Tribunal De Contas	Auxiliar Administrativo
100021020	Eduardo Balbueno da Cunha	Dpto De Apoio Prod Parlamentar	Analista Legislativo
100021052	Eduardo Buganemi Botelho	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Analista Legislativo
100010447	Eduardo Wanssa	Nucleo De Saude	Médico
100017807	Elineia Pereira da Silva Goncalves	Departamento De Cerimonial	Auxiliar Administrativo
100007486	Elivaldo Pereira Barros	Departamento Da Policia Legislativa	Agente De Servicos
100021096	Elizandra Arboit	Gab. Do Secretario Legislativo	Assistente Legislativo
100001834	Ellen Ruth Cantanhede Salles Rosa	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Técnico Legislativo
100002006	Emerson Lima Santos	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assist. Tec. Legislativo
100021037	Ermelinda Eugenia Souza dos Santos	Divisão De Taquigrafia	Analista Legislativo
100009325	Eslly da Costa Semper	Gab Corrg Geral Adjunto	Auxiliar Administrativo
100008963	Eunilson Costa Freitas	Depart De Almoxarif E Patrimonio	Tec Em Contabilidade
100006941	Evamar Mesquita de Figueiredo	Gab. 1ª Secretaria	Auxiliar Administrativo
100021031	Evandro da Silva Bento	Gab Do Controlador Geral	Analista Legislativo
100006503	Fernando Ferreira da Silva	Divisão De Transporte	Motorista
100004160	Fortunato Neves de Araujo	Div De Est, Pesq E Infor Legislativa	Assist. Tec. Legislativo
100001032	Francisca da Conceicao Lopes	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Agente De Servicos
100008740	Francisca S Vieira de Almeida	Divisão De Publicacao E Anais	Auxiliar Administrativo

100003434	Francisco Carlos Almeida Lemos	Tribunal De Contas	Técnico Legislativo
100005117	Francisco Euma da Mota	Gab. 1ª Secretaria	Agente De Servicos
100008790	Francisco Rogerio Melo	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Revisor Legislativo I
100021102	Geovany Pedraza Freitas	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Assistente Legislativo
100021053	George Andre dos Santos	Gab. Do Secretario Legislativo	Consultor Legislativo
100021067	Gilberto Rodrigues Cruz	Gab. Do Secretario Legislativo	Assistente Legislativo
100021018	Giordani Guterres Gonçalves	Divisão De Taquigrafia	Analista Legislativo
100021094	Gisele dos Santos Laranjeira Moura Dias	Gab. Do Secretario Legislativo	Assistente Legislativo
100021034	Guilherme Giaccon da Silva	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Analista Legislativo
100021103	Hayme Vilhena Pinto de Lima	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Analista Legislativo
100018450	Helder Silva Florencio	Nucleo De Saude	Assist. Tec. Legislativo
100007957	Heleno Maia Tavares	Gab. Dep. Alex Redano	Agente De Servicos
100003038	Helga T De Medeiros Chaves	Depart. De Com. Interna E Externa	Assist. Tec. Legislativo
100019572	Iarlei de Jesus Ribeiro	Tribunal De Contas	Auxiliar Administrativo
100021083	Indira Vieira Silva	Gab. Do Secretario Legislativo	Assistente Legislativo
100008781	Irene Carlos Furtado Oliveira	Sec. De Seguranca Institucional	Técnico Legislativo
100004995	Isaac Cuellar Justiniano	Divisão De Transporte	Agente De Servicos
100021054	Isabella Lopes de Souza Pinto	Divisão De Publicacao E Anais	Analista Legislativo
100021036	Isabelle Marques Schittini Dall Igna	Dpto De Apoio Prod Parlamentar	Analista Legislativo
100000076	Ivete F Martins dos Santos	Departamento Financeiro	Auxiliar Administrativo
100005654	Ivone de Almeida Galvao	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assist. Tec. Legislativo
100009341	Ivonete Jorge da Costa	Divisão De Doc. E Arquivo	Auxiliar Administrativo
100007965	Jaco Machado Teixeira	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assist. Tec. Legislativo
100017245	Jacqueline Casara Rivoredo	Divisao De Tecnologia E Informacao	Assist. Tec. Legislativo
100010463	Jahmyson Guimaraes da Rocha	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assist. Tec. Legislativo
100006264	Jaime Lopes de Oliveira	Divisão De Transporte	Motorista
100002311	Janete Vieira Costa Coelho Lara	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	Assist. Tec. Legislativo
100021068	Jean Claudio Silva Santos	Gab. Do Secretario Legislativo	Analista Legislativo
100008120	Joab Felix da Silva	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Auxiliar Administrativo
100004656	Joao Bosco Pinto Silva	Div De Gest De Pess Est E Comissionado	Auxiliar Administrativo
100008624	Joao Lenes dos Santos	Gab Corrg Geral Adjunto	Técnico Legislativo
100021021	Joao Paulo Feitoza Clementino Palitot	Superintendencia De Comunicação Social	Assistente Legislativo
100004531	Johnes Louis Brito Filho	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Auxiliar Administrativo
100021080	Jonathan Barros Cardoso	Gab. Do Secretario Legislativo	Consultor Legislativo
100020131	Jorge Luiz Almeida Lemos	Departamento Da Policia Legislativa	Assist. Tec. Legislativo
100009060	Jose Ailton Louras Magalhaes	Departamento Da Policia Legislativa	Ag. De Polícia Legislativa
100021055	Jose Danilo Lopes Rangel	Gab. Do Secretario Legislativo	Analista Legislativo
100004341	Jose de Ribamar Goncalves Leite Silva	Gab. 1ª Secretaria	Assist. Tec. Legislativo
100008145	Jose Martins da Costa	Gab Do Superintendente De Logistica	Agente De Servicos
100006537	Jose Miranda Pereira Filho	Depart De Almoxarif E Patrimonio	Auxiliar Administrativo
100009408	Jose Morais da Silva	Sindler	Agente De Servicos
100008153	Jose Ribamar de Carvalho Lago Neto	Sindler	Assist. Tec. Legislativo
100006545	Jose Vicente dos Anjos	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Agente De Servicos
100021069	Josiane Silva de Oliveira Araujo	Gab Do Controlador Geral	Assistente Legislativo
100017203	Josiel Pereira da Silva	Departamento Da Policia Legislativa	Auxiliar Administrativo
100017526	Judileia Castro Silva Ramos	Nucleo De Saude	Técnico Legislativo
100017914	Julio Cesar Carbone	Gab. Dep. Jair Montes	Assist. Tec. Legislativo
100004672	Julio Cesar Carminato	Divisão De Doc. E Arquivo	Assist. Tec. Legislativo
100021044	Julio Cesar de Oliveira Pires	Gab Do Superintendente De Finanças	Analista Legislativo
100006800	Julio Cezar Leao	Gab Do Superintendente De Logistica	Auxiliar Administrativo
100016924	Kelma Villar Marcelino	Divisão De Doc. E Arquivo	Assist. Tec. Legislativo
100021015	Kim Rober Leite Lima Sampaio	Divisão De Publicacao E Anais	Assistente Legislativo
100021081	Laís Santos Cordeiro	Gab Do Controlador Geral	Assistente Legislativo
100021090	Leandro Antonio de Melo	Divisão De Transporte	Assistente Legislativo

100000390	Leandro Vicente Low Lopes	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assist. Tec. Legislativo
100021075	Lindomar Brazilino de Almeida	Gab Do Superintendente De Logistica	Assistente Legislativo
100021047	Livia Maria Saraiva Lima	Dept De Cad, Inform E Sup	Assistente Legislativo
100021017	Lizandra Silva Ferreira	Previdenciari	Assistente Legislativo
100007543	Lourdes Terezinha Lena	Divisão De Taquigrafia	Analista Legislativo
100021076	Lucas Rommel de Souza Neves	Departamento De Compras	Tec Em Contabilidade
100021098	Luciana Ferreira Goncalves	Gab Do Controlador Geral	Analista Legislativo
100021082	Luis Antonio Rodrigues	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Analista Legislativo
100021057	Luis Carlos de Castilhos Junior	Gab. Do Secret. Administrativo	Analista Legislativo
100021078	Mailson Lima Silva	Superintendencia De Comunicação Social	Assistente Legislativo
100003765	Manoel Marques Assuncao Neto	Superintendencia De Comunicação Social	Assistente Legislativo
100007311	Mara Regina da Silva Oliveira	Assessoria Da Mesa Diretora	Técnico Legislativo
100021058	Marcio Eric Marques Gahu da Silva	Gab. Dep. Dr. Neidson	Auxiliar Administrativo
100008343	Marcos A Borges de Andrade	Departamento De Compras	Analista Legislativo
100007981	Marcos Antonio do N Gonzaga	Gerencia De Gest De Pes E Flh Pagmento	Auxiliar Administrativo
100004028	Marcos Antonio F Vilela de Carvalho	Departamento Da Policia Legislativa	Assist. Tec. Legislativo
100002733	Marcos Antonio Grutzmacher	Gab. Dep. Cassia Muletas	Técnico Legislativo
100010108	Marcus Antonio Loureiro do Nascimento	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Jornalista
100001587	Marcus Aurelio Costa Silva Bahia	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assist. Tec. Legislativo
100021039	Maria Alice Coelho Straatmann	Departamento Da Policia Legislativa	Ag. De Polícia Legislativa
100001751	Maria da Conceicao Florencio Bezerra	Divisão De Taquigrafia	Analista Legislativo
100003997	Maria da Consolacao Viana	Gab. Dep. Cassia Muletas	Oficial Legislativo
100003070	Maria da Luz Santos	Gab. 1ª Secretaria	Técnico Legislativo
100000331	Maria das Dores Ferreira Moreira Reis	Gab. Dep. Jair Montes	Agente De Servicos
100005935	Maria das Gracas Magalhaes Da Silva	Divisão Das Comissoes	Técnico Legislativo
100017633	Maria do Socorro Lima E Souza	Aguardando Aposentadoria	Assist. Tec. Legislativo
100009002	Maria do Socorro Moraes	Gab. 1º Vice Presidente	Assist. Tec. Legislativo
100008541	Maria Jose Barbosa da Costa	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Tecnico
100019861	Marilce Gomes Vieira	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Oficial Legislativo
100002361	Mario Alves da Mata	Gab Do Superintendente De Logistica	Auxiliar Administrativo
100010190	Mario Estelio Assis da Costa	Divisão De Transporte	Motorista
100005216	Mario Flavio de Miranda	Assessoria Da Mesa Diretora	Assist. Tec. Legislativo
100021040	Mario Halfeld Clark Campos	Departamento De Cerimonial	Auxiliar Administrativo
100000711	Marivete Fontinele de Melo	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Analista Legislativo
100010413	Marluce Nogueira	Gab Corrg Geral Adjunto	Assist. Tec. Legislativo
100021059	Matheus Morais de Araujo	Departamento Financeiro	Assist. Tec. Legislativo
100021091	Maxilane Vitor de Souza	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Assistente Legislativo
100003294	Mirin Luiz de Brito	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assistente Legislativo
100004698	Moises Carvalho da Silva	Sindler	Auxiliar Administrativo
100010231	Naide Ana de Cerqueira Costa Gomes	Depart. De Com. Interna E Externa	Agente De Servicos
100007452	Natalim Pedro Morel	Senado Federal	Assist. Tec. Legislativo
100021043	Neide Alexandre do Nascimento	Divisão De Transporte	Motorista
100000406	Neide Nascimento E Castro Santos	Gab. Do Secretario Legislativo	Assistente Legislativo
100021099	Nilton Barroso dos Santos	Gab Do Superintendente De Finanças	Assist. Tec. Legislativo
100021084	Nutiella Teles Moreira	Gab. Do Secretario Legislativo	Assistente Legislativo
100009622	Olimpio Antonio Santos	Gab. Do Secretario Legislativo	Assistente Legislativo
100008848	Oneida Alice de Souza Guzman	Departamento Da Policia Legislativa	Assist. Tec. Legislativo
100009160	Osmar Fagundes	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Auxiliar Administrativo
100008351	Oswaldo Nunes Neto Zilske	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assist. Tec. Legislativo
100021030	Pablo Henrique Schumacher de Sousa	Depart De Almoxarif E Patrimonio	Auxiliar Administrativo
100021089	Pamela Maria Costa de Souza	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Analista Legislativo
		Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assistente Legislativo

100021038	Patricia Flores da Cunha Vasconcellos	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Analista Legislativo
100021072	Paula Caetano Franca de Carvalho	Gab. Do Secretario Legislativo	Analista Legislativo
100006298	Paulino Gomes Ferreira	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Motorista
100009276	Paulo Jose Marques da Silva	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assist. Tec. Legislativo
100007808	Paulo Roberto Siqueira de Lima	Departamento Da Policia Legislativa	Tec Em Contabilidade
100005498	Pedro Carlos Rocha	Divisão De Publicacao E Anais	Auxiliar Administrativo
100006587	Pedro Manoel Bezerra	Departamento Da Policia Legislativa	Ag. De Polícia Legislativa
100003046	Pedro Paulo Barros Reis	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assist. Tec. Legislativo
100007072	Pedro Soares de Oliveira	Gab. Dep. Jean Oliveira	Agente De Servicos
100021085	Rafael da Luz Haas	Gab. Do Secretario Legislativo	Assistente Legislativo
100021060	Rafael Pacheco Bernaski	Divisão De Transporte	Assistente Legislativo
100005167	Raimundo Nonato Avelino Fragozo	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Agente De Servicos
100002676	Regina Celia de Almeida El Rafihi	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Técnico Legislativo
200169955	Reinaldo Pereira de Andrade	Gab.Presidência	Assistente Tecnico
100010637	Rejane Maria de Lira C Medeiro	Gab. Do Secretario Legislativo	Assist. Tec. Legislativo
100021100	Renan Froz Aguiar	Gab Do Superintendente De Logistica	Assistente Legislativo
100021095	Renan Thiago Pasqualotto Silva	Gabinete Do Advogado Geral	Assistente Legislativo
100018962	Roberto Regis Batista	Divisao De Desenvolvimento	Tec Em Prog De Sistemas
100003137	Robison Luz da Silva	Divisão De Publicacao E Anais	Técnico Legislativo
100006876	Roger Luz da Silva	Gab Corrg Geral Adjunto	Assist. Tec. Legislativo
100003822	Rosemeire da Silva Araujo	Gab Da Sec. De Modernização Da Gestao	Assist. Tec. Legislativo
	Ruan Patrick de Araujo Cavalcante		
100021092	Aranha	Gab. Do Secretario Legislativo	Assistente Legislativo
100010736	Rubia Luz da Silva	Divisão De Publicacao E Anais	Assist. Tec. Legislativo
100021041	Rulian Afonso Magalhães de Lima	Gab. Do Secretario Legislativo	Assistente Legislativo
100005943	Ruy Parra Motta	Gab. Dep. Alex Redano	Advogado
100021086	Sabrina Evelyn Cruz Oliveira	Gab. Do Secretario Legislativo	Analista Legislativo
100021073	Sabrina Feitosa Alves	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assistente Legislativo
100002270	Sandro Francisco Cabral de Brito	Gab. Dep. Cirone Deiro	Auxiliar Administrativo
100001917	Selma Rodrigues Guerra	Gab. 1ª Secretaria	Assist. Tec. Legislativo
100021033	Silas Pinho Ladislau	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Analista Legislativo
100008583	Silas Tavares Vieira	Gab. Dep. Adelino Follador	Motorista
100009044	Silvia Felix da Rocha	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Taquigrafo I
100004317	Soniver Magalhaes	Div De Policiam, Inform E Cont Operacion	Auxiliar Administrativo
100021087	Suzanne Couteiro de Lemos	Gab. Do Secretario Legislativo	Assistente Legislativo
100005175	Tania Maria Pereira da Silva	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Auxiliar Administrativo
100021093	Tiago de Oliveira Correia	Departamento De Radio E Tv	Assistente Legislativo
100021035	Valdecir Aparecido da Silva	Gab. Do Secretario Legislativo	Analista Legislativo
100021028	Vinicius Alan Macal Mota	Gab. Do Secretario Legislativo	Assistente Legislativo
100021026	Vinicius dos Santos Gama	Gab Do Controlador Geral	Assistente Legislativo
100007006	Walderez Melo Sampaio	Nucleo De Saude	Odontólogo
100004630	Waltecy Sales de Oliveira	Divisão De Transporte	Motorista
100000068	Walter Martins de Melo Junior	Tribunal De Contas	Assist. Tec. Legislativo
100021061	Wellington da Silva Avila	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Analista Legislativo
100005960	Yeda Cunha Sales	Gab.Presidência	Assist. Tec. Legislativo
100001248	Zamyrtton Guimaraes da Rocha	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assist. Tec. Legislativo
100021062	Zulmiro Martins Luz Junnior	Departamento De Compras	Analista Legislativo

SERVIDORES COMISSONADOS EM 31/ 12/2021

Matricula	Servidor	Lotacao	Cargo/ Funcao
200165611	Abel Rodrigues de Oliveira	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200169503	Ableide dos Santos Custódio	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar

200169258	Abner Diony de Souza Maximiano	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Técnico
200166702	Adaila Soares Noletto	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200170571	Adao Cassiano Tomaz	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assistente Técnico
200169151	Adauto Calixto	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Parlamentar
200167580	Adeilton Antonio Bonatto	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
		Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assessor Especial
200166905	Adelma Terezinha Milani	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200169667	Adelson Francisco da Silva	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200170375	Ademilson Jose da Silva	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Especial De Gabinete
200166876	Ademir Gomes Massoti	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200165910	Adevaldo Aparecido Soares	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Técnico
200169989	Adiel Junior Ortiz de Almeida	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Técnico
200170457	Adilando Rodrigues dos Santos	Gab. Presidência	Assistente Técnico
200169368	Adina de Souza Borges	Comissao De Educacao E Cultura	Assistente Técnico
200170538	Adnilson Alves Vieira	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Técnico
200169109	Adolfo Muniz da Cruz Neto	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Especial De Gabinete
200169936	Adriana Lima Oliveira Fernandes	Departamento Financeiro	Assessor
200167991	Adriana Lucena de Brito	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200170690	Adriana Medeiros de Oliveira Custodio	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assistente Técnico
200170007	Adriane Aloise Assis Fava	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200170637	Adriano Nascimento Mesquita	Gab. Presidência	Assessor Técnico
200168264	Adriano Pereira da Rocha Nascimento	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Parlamentar
200167304	Adrielle de Almeida Lima Goncalves	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assistente Técnico
200170037	Adrieli Mireli Nascimento Cavalcante	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200165911	Adrielle Araujo Galvao Toshimitsu	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assistente Especial De Gabinete
200170357	Adrielly Crhistine Barros Batista	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assessor Especial
200169830	Almeida	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assistente Técnico
200166688	Agardene Inacio Freire	Diretorias Pedag Da Esc. Do Legislativo	Assessor
200168244	Aira Mendes da Silva	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Parlamentar
200169152	Ala Souza de Oliveira	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Técnico
200169605	Alaezio Lemes	Gab. Do Secret. Administrativo	Assessor Especial
200170546	Alan Pacheco	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Técnico
200169522	Alba Darlean Feitosa Genelhu Lavoratti	Div De Trein E Selecao De Pessoal	Assessor
200170479	Albert Freitas Inacio	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200165929	Alcino Ferreira Coelho	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Parlamentar
200166093	Alcy Sebastiao de Lara	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200169075	Aleane Ribeiro de Jesus de Souza	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Técnico
200169571	Alessandra Gomes Marques	Gab. Presidência	Assessor Técnico
200170443	Alessandra Sousa da Costa	Com. Desau de E Assist. Social	Assessor Técnico
200168891	Alessandrina Balmant da Silva	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200170590	Alessandro Barroso Duarte	Gab. Presidência	Assessor Técnico
200170540	Alessandro Kelvim da Silva Fagundes	Superintendencia De Comunicação Social	Sup De Comunicacao Social
200169252	Alessandro Lubiana	Div De Policiam, Inform E Cont Operacion	Coordenador Fiscal
200165669	Alessandro Marcio Santos Domingues	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Técnico
200170581	Alesson Souza Brito	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assistente Parlamentar
200170267	Alex Almeida Tavares	Corregedoria Parlamentar	Assessor Técnico
200169651	Alex Fabiano da Silva Ribeiro	Corregedoria Parlamentar	Assistente Técnico
200169649	Alex Rocha Santos	Gab. Sec. Adj De Segurança Institucional	Assessor
200166361	Alex Teixeira Andrade	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200170505	Alexandre Alves Bonfim	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Técnico
200169875	Alexandre da Silva	Gab. Dep. Jhony Paixao	Chefe Gabinete Deputado
200170383	Alexandre Fernandes Kaxinawa	Diretoria Adm Da Escola Do Legislativo	Assessor
200167992	Lins	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200169768	Alexandre Henriques Rodrigues	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200169055	Alexandre Marcelo da Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200167204	Alexandre Pereira de Almeida	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Técnico
200169297	Alexandre Silva de Oliveira Filho		

200170340	Alexsander Anselmo Tomazelli Rodrigues	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200169589	Alexsandro Rocha	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200167042	Alice De Faria Barros	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Tecnico
200169275	Aline Almeida da Costa	Departamento De Compras	Membro Da Com De Compras E Licitacao
200170476	Aline Inacio do Nascimento	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Tecnico
200169418	Alisangela Lima Ferreira	Divisão De Doc. E Arquivo	Chefe De Divisão
200170139	Alisson Mendes da Silva	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200169101	Alisson Vinicius Lorencetti Ferreira	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200166056	Almerindo Ribeiro Ferreira	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Especial De Gabinete
200169507	Aluane Santos Alves de Carvalho	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200166790	Alvaro Gomes Pereira	Com.Desauade E Assist. Social	Assessor Tecnico
200168129	Alyne Viana Alves	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200169778	Alyson Figueiredo da Silva Domingos	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Tecnico
200170510	Amanda Alencar Moreira	Gab. Do Secretario Geral	Assessor Especial
200168461	Amanda Aquino Facundo	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170626	Amanda de Souza Felix Reis	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Parlamentar
200170022	Amanda Moreira da Silva	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Parlamentar
200168470	Amanda Renata Miranda	Divisao De Protocolo Geral	Chefe De Divisão
200170189	Amanda Vilarim Faustino	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200168574	Amanda Yasminn Santana Garcia	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200170634	Amarildo Jose Rocha	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200170619	Amaury Carlos de Oliveira	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200165946	Amenofis da Costa Abreu	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Especial De Gabinete
200169256	Ana Aparecida Feitosa da Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Tecnico
200167968	Ana Beatriz Avila Bortolotti	Gab.Presidência	Assistente Tecnico
200167857	Ana Carolina Andrade de Oliveira	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Tecnico
200169579	Ana Clara dos Santos	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Parlamentar
200169862	Ana Claudia da Silva Samasquini	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Parlamentar
200169739	Ana Cleide do Nascimento Coelho Lima	Gerencia De Gest De Pes E Flh Pagmento	Assessor
200170166	Ana Cleta Ripardo Gomes	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Tecnico
200170151	Ana Karina Glomba de Oliveira	Gab Do Superintendente De Finanças	Assessor Especial
200162085	Ana Lucia Arantes da Silva	Comis.Def. Da Criança, Da Mulher, Do Idoso	Assistente Tecnico
200167976	Ana Lucia de Paula	Departamento Legislativo	Assessor
200168889	Ana Lucia de Souza Brandao	Divisão Das Comissoes	Assessor
200170011	Ana Lucia Felizardo	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200170198	Ana Lucia Limoeiro Oliveira	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assistente Parlamentar
200168086	Ana Maria de Matos Garcia	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200168505	Ana Paula Campos de Oliveira	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Tecnico
200169585	Ana Paula Cheregatto	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Tecnico
200168805	Ana Paula Cuelhar Higino	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Tecnico
200167720	Ana Paula de Oliveira Araujo	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assistente Tecnico
200168009	Ana Rafaela Sousa dos Santos	Divisao De Sessesoes Solenes E Especiais	Assessor
200166606	Ana Valeria Rodrigues	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Tecnico
200168623	Ana Vitoria Melo Vitor Ferreira	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200165887	Anarilda Costa de Oliveira Santos	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200168867	Anderson Barbosa Regis	Gab. Sec. Adj De Segurança Institucional	Assessor
200170324	Anderson Carreiro Lemes	Gab. Sec. Adj De Segurança Institucional	Assessor Especial
200169625	Anderson Casanova de Oliveira	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Tecnico
200168833	Anderson da Silva Souza	Gab. 2º Secretario	Assessor Tecnico
200169613	Anderson de Souza Garcia	Gab. 1º Vice Presidente	Secretário De Apoio
200169240	Anderson dos Santos Mendes	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200170258	Anderson Marcelino dos Reis	Comissao De Segurança Publica	Assessor Tecnico
200169752	Anderson Martins de Souza	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Especial De Gabinete
200166471	Anderson Quadros Pires	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar

200168285	Anderson Ribeiro Silva	Gab Do Superintendente De Finanças	Assessor
200167644	Anderson Rodrigues de Sa	Com. Transporte E Obras Publicas	Assessor Tecnico
200169881	Andiara De Souza Sa Barreto	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200166481	Andre Ferreira Pais	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Tecnico
200165984	Andre Henrique Sousa de Oliveira	Gab. Dep. Cassia Muletas	Chefe Gabinete Deputado
200170684	Andre Luiz Alves Teixeira	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200165535	Andre Portela de Aguiar	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Especial De Gabinete
200166693	Andre Ramos de Oliveira	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Especial De Gabinete
200169183	Andre Silva Bem	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Tecnico
200170547	Andre Wesley Silva de Queiroz	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Parlamentar
200165768	Andrea Ferreira da Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Especial De Gabinete
200169965	Andrei Felipe Figueiredo Rodrigues	Superintendencia De Comunicaçao Social	Assessor Especial
200167848	Andreia Alves dos Santos	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200168232	Andreia Carlos Brizon	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200169962	Andreia Cristina de Paula Pacheco	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200165585	Andreia da Silva Sene Almeida	Com De Agrop. E Politica Rural	Assistente Tecnico
200170092	Andreia Goncalves de Oliveira	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Especial De Gabinete
200169711	Andreia Lima de Bastos de Oliveira	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200169090	Andreia Marino de Oliveira	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Parlamentar
200170244	Andreia Muniz Hovani	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Tecnico
200165997	Andreia Pithan da Silva	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200168116	Andreia Santos Machado	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Parlamentar
200170354	Andressa Camilly Estevao Goncalves	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200170532	Andressa Garcia Pires	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200169379	Andressa Lacerda de Oliveira	Div De Autuacao Proc Interna	Chefe De Divisao
200169137	Andressa Ribeiro de Souza	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assessor
200167318	Andressa Sanches Fragoso	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Secretário De Apoio
200170158	Andresson Rafael Laborda Braga	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200168250	Andrey Sabay Saturnino de Oliveira	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor Especial
200168530	Angela Aparecida Dias	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assistente Tecnico
200170470	Angela Mercado Valente	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Tecnico
200167522	Angelica Lampir	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Tecnico
200169141	Angelina Lopes de Menezes	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Especial De Gabinete
200169558	Anival Lopes de Brito	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Tecnico
200169908	Anna Karolina Oliveira Pereira	Gab. Dep. Ismael Crispin	Secretário De Apoio
200170517	Annie Elise Gomes Andrade	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assessor
200168773	Annye da Costa Estral	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor
200168391	Antonia Aurislene de Souza	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200166362	Antonia Maria Santos da Costa	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Tecnico
200168054	Antonio Aldo Rodrigues de Sousa	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Chefe Gabinete Deputado
200166364	Antonio Alves Saldanha	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Tecnico
200170469	Antonio Celso da Silva Coelho	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Tecnico
200169786	Antonio da Silva Lima	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Tecnico
200169944	Antonio Fernando Silva Nascimento	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200168334	Antonio Gelson de Oliveira Freitas	Gab. Do Secretario Legislativo	Assessor Especial
200170345	Antonio José da Luz Junior	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200167205	Antonio Lindomar do Nascimento	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200168159	Antonio Mendes de Oliveira Filho	Gab. Do Secretario Geral	Assessor Especial
200168697	Antonio Peixoto Costa Silva	Comissao De Seguranca Publica	Assistente Tecnico
200168414	Antonio Rafael Nogueira da silva	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Tecnico
200170113	Antonio Rosendo de Arruda Neto	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200166653	Antonio Sheilymar Loiola Lima	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200170359	Antonio Vieira Teles	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assistente Tecnico
200166877	Aparecida de Carmem Bertoli	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Tecnico
200168703	Aparecido Goncalves De Oliveira	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Parlamentar
200168266	Apoliana Lima dos Santos Nogueira	Gab. Presidência	Assessor Tecnico
200167572	Argemiro Fernandes Leite Filho	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar

200166847	Ariana Paula Ayres Felix de Almeida	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assessor
200170236	Ariany Claudens Mendes Caminha	Gab. Dep. Cassia Muletas	Secretario Executivo
200169031	Ariany Pereira Coelho Silva	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Tecnico
200170093	Arielly Rodrigues da Rocha	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200169262	Arildo Lopes da Silva	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Ouvidor Chefe
200167664	Arildo Rodrigues de Souza	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200170255	Arnon Lima	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200169809	Artemisa Reis do Nascimento	Com. Transporte E Obras Publicas	Assistente Tecnico
200170492	Arthur Sales de Souza	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Assessor Especial
200169529	Aurizangela Nazare de Castro	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Tecnico
200169264	Aynoa Venancia Eugenio dos Santos de souza	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200168338	Barbara Mendonca Santana de Oliveira	Gab Do Controlador Geral	Assessor Especial
200166045	Barbara Thais Marchesini Treymam	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200166670	Bartielson Barros da Silva	Com. Transporte E Obras Publicas	Assistente Tecnico
200167812	Basiliano Nunes Barros Neto	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200168599	Beatriz Alves da Trindade	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Parlamentar
200168281	Beatriz Campos Porto	Departamento De Arquitetura E Urbanismo	Diretor De Departamento
200170213	Beatriz da Silva de Souza Casarin	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200168245	Beatriz Damiana Santos Lucena	Diretorias Pedag Da Esc. Do Legislativo	Assessor
200169685	Benedito Bitencourt da Silva	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Tecnico
200166816	Benigno de Oliveira Andrade	Superintendencia De Comunicação Social	Assessor
200168084	Benildo Marcio da Silva	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200168998	Bras Fernandes da Silva	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200167708	Brena Joaquina Paes	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200170598	Brendon Antunes de Souza	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200169820	Brendon Kesley Lopes da Silva	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200170117	Bruna Araujo de Carvalho	Gab Corrg Geral Adjunto	Assessor Especial
200166480	Bruna Carneiro Soares	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200169129	Bruna Cristiele Souza Braga	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Tecnico
200168157	Bruna Cristina Quintao de M Lemos	Departamento De Cerimonial	Assessor Especial
200170177	Bruna Eloa Vargas Lima	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Parlamentar
200169496	Bruna Ferreira Alves Kroetz	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200169250	Bruna Lima Melo	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Tecnico
200170700	Bruna Rairis da Silva Lopes	Corregedoria Parlamentar	Assistente Tecnico
200170297	Bruna Santos Bilch	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200170486	Bruno Cesar Rodrigues Fernandes	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200169133	Bruno Eduardo Nascimento Costa	Div De Gest De Pess Est E Comissionado	Assessor
200169138	Bruno Franca Barros	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assessor Especial
200168408	Bruno Machado de Azevedo Camurca	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200170003	Caio Alcantara de Queiroz	Gab Do Secretario Geral Adjunto	Assessor Especial
200170175	Caio Medeiros Leal	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Tecnico
200168333	Caio Pereira Assunção	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assistente Tecnico
200169166	Camila Antunes de Borba	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200170516	Camila Cristina Oliveira da Silva	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Assessor Especial
200168472	Camila Maria Rack de Abreu	Divisao De Biblioteca	Chefe De Divisão
200167429	Camila Miranda da Silva	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Tecnico
200168769	Camile Regina R Ciqueira do Nascimento	Divisao De Publicidade E Propaganda	Chefe De Divisão
200169261	Candrica Madalena Silva	Gab Do Secretario Geral Adjunto	Secretário Geral Adjunto
200165770	Caren Etni Ferreira da Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Especial De Gabinete
200165904	Carina Araujo de Almeida	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Especial De Gabinete
200170552	Carina Matos Cardoso	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico

200169655	Carina Papafanurakis Camurça Canedo	Gab Do Controlador Geral	Assessor
200170290	Carla Andreia de Almeida Tavares	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200167311	Carla Cristina Vidal Rodrigues	Gab Do Controlador Geral	Assessor Especial
200168171	Carla Gabrielle Marchetti de Souza	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assessor Especial
200168301	Carla Mendes da Silva	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Tecnico
200167587	Carla Monica de Oliveira Silva Miranda	Liderança Do Governo	Assistente Tecnico
200170411	Carlane Vieira Dantas	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Tecnico
200170004	Carlos Adriano Costa de Lima	Gab.Presidência	Assistente Tecnico
200170388	Carlos Alberto Campos de Oliveira Filho	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200165865	Carlos Alberto Lucas	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Secretário De Apoio
200169364	Carlos Alberto Martins Manvailer	Gab. Do Secretario Legislativo	Secretário Legislativo
200167280	Carlos Andre Moraes Correa	Gab. 1º Vice Presidente	Assistente Parlamentar
200169901	Carlos Araujo Pereira	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Parlamentar
200170474	Carlos Castor Batista Timoteo da Silva	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200170589	Carlos Eduardo Miranda da Silva	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200169325	Carlos Eduardo Piccolo	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200165983	Carlos Ernesto Joaquim Santos Junior	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200170024	Carlos Evandro Araujo Silva	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Parlamentar
200167938	Carlos Henrique da Silva Anastacio	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Tecnico
200170493	Carlos Magno Brito Alves	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Assessor
200169727	Carlos Magno de Sena Gomes	Div De Policiam, Inform E Cont Operacion	Coordenador Fiscal
200170439	Carlos Roberto Correia de Vasconcelos	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Especial De Gabinete
200169452	Carlos Sergio Cossuol	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Tecnico
200168276	Carlos Tadeu Santos Lucena	Gab.Presidência	Assessor Executivo
200165446	Carlos Wagner Matos	Depart. De Com. Interna E Externa	Diretor De Departamento
200169429	Carmem Ronconi	Diretorias Pedag Da Esc. Do Legislativo	Diretor Pedagogico
200169525	Caroline Sena Jordão	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Tecnico
200165909	Caroline Lopes Lima	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Especial De Gabinete
200168283	Caroline Rodrigues Marques	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Assessor Especial
200166923	Cassia Tamiris Britto Casotto	Departamento De Cerimonial	Assessor Especial
200167391	Cassio Roger Rosario dos Santos	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200169001	Celi Ivone De Araujo Oliveira	Gab. Dep. Adelino Follador	Chefe Gabinete Deputado
200169311	Celia Brassaroto Fenali	Dept De Cad, Inform E Sup Previdenciari	Assessor
200169110	Celia Candido dos Santos	Gab.Presidência	Secretário De Apoio
200165866	Celia Rique da Silva	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assistente Tecnico
200168358	Celio Jacientick Pimenta	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor De Planejam E Avalicao
200170291	Celio Pereira Leite	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Especial
200170485	Celso Rosa da Rocha	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200170676	Cerislene Carla Sandro Amaro	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200168336	Cesar Augusto Mendes Farias Leo	Gab Do Secretario Geral Adjunto	Assessor Especial
200169609	Cesar Domingos Condack	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200169738	Cezar Romero da Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200168381	Charles Pereira da Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200170120	Cheslaine Farias de Almeida	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Assessor
200166610	Cícera Raquel Moreira Maciel Farias	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Tecnico
200168208	Cirlei Terezinha Pedralli da Silva	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Tecnico
200167384	Cisandra Albertoni Faria	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200169836	Clanna Ayme Macedo Soares	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Especial De Gabinete
200169284	Clarice da Silva	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170233	Clarinda Maximino da Silva	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200167489	Claudenice Condaque Dourados	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Parlamentar
200167904	Claudervan Domingos Neris	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Tecnico
200169039	Claudete Dias Soares	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Parlamentar
200170480	Claudete Teixeira de Novaes Bezerra	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar

200168289	Claudia Adriana de Angelo Nardo Simioli	Gab Do Controlador Geral	Assessor Especial
200169789	Claudia Pereira dos Santos	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200169614	Claudia Regina Souza Rodrigues	Liderança Do Governo	Assistente Tecnico
200169363	Claudia Souza Santos Alves	Gab. Dep. Laerte Gomes	Chefe Gabinete Deputado
200169354	Claudinei Lopes Cordeiro	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Parlamentar
200166106	Claudineia Viana Lima	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200168720	Claudiney Rocha Finotti	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200166341	Claudio Alves da Silva	Divisao De Publicidade E Propaganda	Assessor
200170216	Claudio Aparecido Fermino	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Tecnico
200168022	Claudio Jovelino Asevedo dos S Junior	Gab.Presidência	Assistente Tecnico
200168790	Claudia Francisco da Cruz	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Parlamentar
200169303	Clayldo Teixeira da Silva	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Tecnico
		Comis.Meio Ambiente Des. Sustentável	Assistente Tecnico
200170616	Cleber Jair Amaral	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Parlamentar
200169170	Cleber Junior Souza Diniz	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200165856	Clebis de Souza Faria	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Parlamentar
200168942	Clebson da Silva Mendonça	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168481	Cledina Bento Lacerda de Oliveira	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200169069	Cledivalda Inacio da Silva	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assistente Tecnico
200165918	Cledson Pitana Karitiana	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Tecnico
200169937	Clefy Fernanda Paes Viana	Divisao De Memorial	Assessor
200169040	Cleiciane Feitosa Galdino	Divisão De Taquigrafia	Assessor
200170316	Cleiciane Lopes	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Tecnico
200167577	Cleide Vaz Faria	Depart. De Com. Interna E Externa	Assessor
200169740	Cleidiane do Nascimento Coelho	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200169228	Clemerson Grego de Andrade	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200169013	Clemilson Bentes do Nascimento	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200170010	Cleonice da Conceição Balbino	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Tecnico
200169179	Cleonice Ferreira Borges da Silva	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assessor Especial
200166131	Clesio Gomes Viana	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Superintendente De Recursos Humanos
200169131	Cleucineide de Oliveira Santana	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200169003	Cleudiane Moreira da Costa Araujo	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200169511	Cleydson Claudio Duarte	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assistente Tecnico
200170433	Clicia Coelho dos Santos	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Especial De Gabinete
200170174	Clisele Guarethe Rabelo Vilela	Comissao De Seguranca Publica	Assessor Tecnico
200170344	Clodoaldo Araujo Dantas	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Parlamentar
200170695	Clotilde Alves Benetti	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assistente Tecnico
200168348	Clovis Pinheiro Coelho	Superint De Assuntos Estrategicos	Assessor
200170468	Creuza Benedita Braga Belfort	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200169832	Crispim Bispo Reis dos Santos	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200170023	Cristhieli Carolina da Silva de Jesus	Gab. 4º Secretário	Assistente Parlamentar
200170358	Cristiane e Silva Sodre Inacio	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assistente Tecnico
200166719	Cristiane Guaquereba da Silva	Gab.Presidência	Assistente Tecnico
200170052	Cristiane Izabel Matos	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Tecnico
200167078	Cristiane Ribeiro Martins	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168263	Cristiane Santos de Castro	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Especial
200169797	Cristiane Silveira Capile Lima	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assistente Tecnico
200167070	Cristiane Varela Chaves	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Parlamentar
200168935	Cristiano Amarildo da Silva Oliveira	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200170285	Cristiano Furtado da Cruz	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200165948	Cristina Monte Nogueira	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Tecnico
200169153	Cristine Lopes Barbosa Teixeira	Comis.P.Da Ind.Com.Ciencia E Tecnologia	Assistente Tecnico
200168847	Daiana Pereira Oliveira	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200167074	Daiane Flor da Silva Soares	Gab. Do Secretario Legislativo	Assessor Especial
200170122	Daiane Genilda da Silva	Gab. 2º Secretario	Assessor Tecnico
200169608	Daiane Lins Taylor	Comis.P.Da Ind.Com.Ciencia E Tecnologia	Assistente Tecnico
200168798	Daiane Pereira dos Santos		

200169473	Daiane Xavier Gonçalves dos Santos	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Técnico
200167780	Dalita da Silva Rover	Gab. 2º Secretário	Assistente Técnico
200168239	Dalmiro Lima da Silva	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Técnico
200169117	Dalva de Medeiros de França	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Técnico
200166095	Dalva Trindade da Costa	Gab. Dep. Rosângela Donadon	Assessor Parlamentar
200168529	Dameres Barrozo Antunes	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania Departº De Infraest E Suport Operacional	Assistente Técnico
200166162	Daniel Benvindo de Carvalho		Diretor De Departamento
200170544	Daniel Carlos Scheffer	Corregedoria Parlamentar	Assessor Técnico
200169189	Daniel Henrique de Oliveira Alegre	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Técnico
200165613	Daniel Rabel	Gab. Dep. Jean Oliveira Deptº De Planej E Acompa Orcamentario	Assistente Parlamentar
200170573	Daniela Feitoza Monteiro		Diretor De Departamento
200167173	Daniela Santos Martins Costa Dourado	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Técnico
200169816	Daniele da Silva Portela	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Técnico
200170292	Danielle Azevedo Costa Pereira	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Especial De Gabinete
200170658	Danielle Gomes Nogueira da Silva	Gab. Presidência	Secretário De Apoio
200167767	Danielly Maia de Sousa	Gab. Dep. Cassia Muletas Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assistente Parlamentar
200168242	Darcles Soares Santos	Diretorias Pedag Da Esc. Do Legislativo	Assistente Técnico
200170104	Darkia Leandra Dutra		Assessor
200168230	Darlene Ribeiro Barbosa	Com. Desau de E Assist. Social Comis. P. Da Ind. Com. Ciencia E Tecnologia	Assistente Técnico
200166752	Darlin Wendel Souza Santos		Assistente Técnico
200170583	David de Lima Silva	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200169241	Davino Gomes Serrath	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assistente Técnico
200170473	Dayane Queiroz Teixeira da Silva	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Técnico
200170527	Dayane Roecker	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Técnico
200170087	Dayse Camila Bitencourt Estanislau	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assistente Parlamentar
200165890	Dayse Christina Madeira Gomes Gorayeb	Com. De Const. E Just. E De Reda	Assistente Técnico
200167113	Debora Aparecida de Paula	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Parlamentar
200170225	Debora Cardoso Gonçalves Fontes	Gab. Dep. Rosângela Donadon	Assistente Parlamentar
200169946	Debora Caroline de Oliveira Carvalho	Comissao De Seguranca Publica	Assistente Técnico
200170440	Debora Cassimiro de Carvalho Silva	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200169540	Debora Sandy Miranda de Almeida	Div De Autuacao Proc Interna Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor
200170042	Debora Silva Sfalchini		Assessor Parlamentar
200170133	Deborah Vieira de Lima	Departamento De Cerimonial	Assessor Especial
200168945	Deivis da Silva	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Técnico
200169935	Deivson Bezerra Porfirio	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200170368	Delfonjackson Silva Viana	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200168448	Delzimar de Melo e Silva Castro	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor Especial
200169854	Democrito Inacio de Oliveira	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Técnico
200169085	Denilson Fernandes Medeiros	Com De Esp. Turismo E Lazer Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assistente Técnico
200170192	Denise Raquel Oliveira de Almeida		Assessor Especial
200170289	Denisia Herreira Batista Moreira	Gab. Dep. Dr. Neidson Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Parlamentar
200169932	Denival de Jesus Almeida	Comis. P. Da Ind. Com. Ciencia E Tecnologia	Assistente Parlamentar
200168718	Derick Uzai de Moraes		Assistente Técnico
200169872	Derloey Oliveira Silva	Comissao De Fiscalizacao	Assistente Técnico
200168125	Dervil Luiz Bellei	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200170524	Deyzyelly Vieira Ramos	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200169024	Diana Paula de Oliveira	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Técnico
200169765	Diego Bruno de Souza Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Técnico
200169424	Diego da Silva Queiroz	Divisao De Fotografia	Chefe De Divisão
200170570	Diego Sousa do Nascimento Albuquerque	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Técnico
200166714	Dilaine dos Santos Teixeira	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200170066	Dilce da Costa Monteiro	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Técnico
200169697	Dilean dos Santos Roque	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Especial De Gabinete

200169305	Dimiani da Cruz Silva	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200168781	Dinalva Nunes Arnaldo Germano	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Técnico
200169747	Dione Oliveira Correa	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Parlamentar
200170535	Dione Rafael Ribeiro Xavier Subtil	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200166717	Dionilse Leseux	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200170110	Dislene Sales de Queiroz	Dpto De Apoio Prod Parlamentar	Assessor
200169971	Divino Ferreira dos Santos	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200170014	Djovanna Stephany Renock Santos	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Especial De Gabinete
200166327	Domingos Ferreira Maciel	Gab. Presidência	Assistente Técnico
200167324	Donato de Jesus Almeida	Com De Agrop. E Política Rural	Assessor Técnico
200170017	Doroteia Santos Lima Hafferman	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao) Div De Policiam, Inform E Cont Operacion	Assessor Técnico Coordenador Fiscal
200169741	Eber Rafael Martins do Carmo	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Técnico
200170569	Edcarlos Soares da Silva	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Técnico
200168932	Edgar Araujo Goncalves	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assistente Técnico
200169056	Edgard Fernando Avelar Souza	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Parlamentar
200168934	Edglei Botelho dos Santos	Com De Agrop. E Política Rural	Assistente Técnico
200166543	Edi Creuza Nascimento dos Reis	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200168800	Ediane Pereira de Almeida Mtsumoto	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Técnico
200168682	Edileia Pereira Soares Rosa	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Parlamentar
200167781	Edilene Maria Gomes Araujo	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200170298	Edilene Mendonca Brasil	Divisao De Jornalismo	Assessor
200167045	Edilson Oliveira Neves	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200169638	Edilson Santos Ferreira	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200170620	Edimar Ribeiro dos Santos	Gab Da Sec. De Modernização Da Gestao	Assessor
200167285	Edimilson Marques Barbosa	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Técnico
200169672	Edinei Celestino de Souza Junior	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Técnico
200169721	Edis Farias Amaral	Gab. Dep. Laerte Gomes	Secretario Executivo
200169022	Edison Fidelis de Souza	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assistente Técnico
200169930	Edivan Oliveira de Souza Tavares	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Especial De Gabinete
200170656	Edivane Morais de Almeida	Divisao De Arte E Criacao	Chefe De Divisão
200166855	Edivania Goncalves da Silva	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Parlamentar
200166891	Edivone Rodrigues de Lima	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Técnico
200169950	Edmilson Barbosa dos Santos	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200169263	Edmilson Gomes de Oliveira	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200170660	Edmilson Vitor da Silva	Div De Monitoramento E Seg Patrimonial	Chefe De Divisão
200167633	Edna Alves dos Anjos Azevedo	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Técnico
200169556	Edna Furtado Alves de Castro	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Técnico
200170688	Edna Genilda de Souza	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Técnico
200169993	Edna Maria Gomes	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Técnico
200169696	Edna Ribeiro de Oliveira	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Técnico
200169530	Ednaldo Pereira dos Santos	Corregedoria Parlamentar	Assistente Técnico
200169650	Ednei Ferreira de Carvalho	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Parlamentar
200169102	Edson de Carvalho	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Técnico
200170478	Edson Mendes Vaca	Gab. Presidência	Assessor Parlamentar
200168775	Eduarda Pereira da Silva	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200165616	Eduardo Dutra	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Técnico
200170302	Eduardo Fabiano de Souza	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Técnico
200168618	Eduardo Felipe Siqueira Cardoso	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Técnico
200168960	Eduardo Salas Guedes	Departamento De Radio E Tv	Diretor De Departamento
200169274	Edvaldo Rodrigues Soares	Divisão De Transporte	Chefe De Divisão
200165676	Edvilson Braz de Oliveira	Div De Qualidade Da Gestao	Chefe De Divisão
200168458	Elaine Lopes da Silva Campanholo	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Especial De Gabinete
200165991	Elaine Patricia Ferreira Amorim	Departº Gest Orc, Financ E Patrimonial	Assessor
200169656	Elaine Regina Pereira Maia	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Parlamentar
200168706	Elcicley Alves de Souza		

200169941	Elda Rufino Monteiro Gomes	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Técnico
200170108	Elenice Ferreira Soares Velozo	Assessoria Da Mesa Diretora	Assessor
200169453	Elenilton Correia da Silva	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200166886	Eliana Araujo Gauto	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Parlamentar
200167245	Eliana da Silva Lopes	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Técnico
200166665	Eliana da Silva Oliveira	Gab. Dep. Dr. Neidson	Chefe Gabinete Deputado
200166109	Eliana Felix De Assis Oliveira	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Parlamentar
200169164	Eliane Coutinho dos Santos	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assessor Técnico
200166388	Eliane Domingos dos Santos	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Parlamentar
200170131	Eliane Falcao de Sousa	Divisao De Recepcao	Assessor
200168525	Eliane Gomes de Jesus Riojas	Divisao De Redes Sociais	Chefe De Divisão
200168643	Eliane Santos de Souza	Divisao De Apoio Administrativo	Assessor
200168004	Eliano de Nazare Nascimento	Superintendencia De Comunicação Social	Assessor Especial
200170068	Eliaquim Araujo Magalhães	Divisao De Tecnologia E Informacao	Chefe De Divisão
200170629	Elias Alves Damascena	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200170337	Elias Gomes Belfort	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Técnico
200169233	Elias Nunes de Oliveira	Gab. 2º Secretario	Secretário De Apoio
200170602	Eliegreti de Carvalho Rodrigues Zevallos	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200169679	Eliel Oliveira da Silva	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Técnico
200168715	Elielmo Silva Mota	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200170666	Eliene Lopes Marcal Prudente	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200168625	Elienio de Nazare Nascimento	Gab. 1ª Secretaria	Assistente Técnico
200170679	Eliete da Silva Damaceno Batista	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200170016	Eliezer Wanderley da Silva	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assistente Parlamentar
200167282	Elike Amanda Wollmerhausen Brandao	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Técnico
200166184	Eline Aguiar de Oliveira	Gabinete Do Corregedor	Assessor
200169758	Elis Cristianny Gomes Nogueira Silva	Gab. 1ª Secretaria	Secretário De Apoio
200166035	Elisabete Moreira Barros	Liderança Do Governo	Assistente Técnico
200168406	Elisabete Soares de Assis	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Técnico
200169648	Elisabete Tarraf	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Técnico
200170335	Elismaria Sousa Lima	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Técnico
200168969	Elisvania de Jesus Martins Morais Soares	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200169505	Eliszama Nunes de Carvalho	Gab. Presidência	Assessor Parlamentar
200169431	Eliz Bianca Grei Souza	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Técnico
200167206	Elizabete Lacerda Borges Dias da Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200166036	Elizabeth Gomes Fernandes	Liderança Do Governo	Assistente Técnico
200167403	Elizangela Maria Gomes	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Parlamentar
200169578	Elizangela Rosa Guedes	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Técnico
200166553	Elizete Hellmann de Souza	Comissao De Seguranca Publica	Assistente Técnico
200170339	Elizete Rodrigues da Silva Araujo	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Técnico
200169885	Elizeu Almeida Petersen	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200165949	Elmo de Cassio Ferreira Mendes	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200169430	Eloana Talita Gomes dos Santos	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200169926	Eloir Plantakow	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200167949	Eloneida Almeida Castro da S Holanda	Gab. Presidência	Assistente Técnico
200167142	Eloy Santana Leoncio Almeida	Divisão De Publicacao E Anais	Chefe De Divisão
200168057	Eloya Fonseca Rabaioli	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Parlamentar
200168142	Elton de Moura	Gab. Presidência	Assistente Parlamentar
200169425	Elton Lima Goncalves	Divisao De Aplicacao De Normas Tecnicas	Assessor
200167878	Emanuel Alencar de Brito	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Técnico
200170143	Emerson Junior Sales Lira	Gab Do Controlador Geral	Assessor
200168124	Emídio Luiz de Jesus	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200166914	Emile Suelen Duenhas Costa Martins	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Técnico
200170568	Emily Karoline Ximenes Ferreira	Gab. Do Secretario Geral	Assessor Especial
200169390	Eni Pereira Leite	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor
200165588	Enio Queiroz de Medeiros	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Técnico
200170371	Enio Reinicke	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Parlamentar
200166333	Eranildo Costa Luna	Superintendencia De Comunicação Social	Assessor

200170043	Erasmus dos Santos Santana	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Parlamentar
200168419	Erasmus Junior Vizilato	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200165487	Eric Santos Farias Silva	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Tecnico
200170036	Erica Milva Dias	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor Especial
200165920	Erica Silva de Souza	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200169772	Erica Suelen Pacheco dos Santos	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assessor Parlamentar
200166383	Erica Uchoa dos Santos Nogueira	Com.De Const.E Just. E De Reda	Assistente Tecnico
200170525	Ericka Arnholz de Oliveira	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200168260	Erico Carlos Souza Campos de Oliveira	Gab.Presidência	Assistente Tecnico
200170336	Erik Newton Santin Magalhaes	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200170299	Erika de Souza Gomes	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200166576	Erika Gregorio Oliva Campos	Comissao De Seguranca Publica	Assessor Tecnico
200170039	Erika Sena Alonso Palomo	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200169260	Erikson Vieira de Souza	Gab Corrg Geral Adjunto	Assessor
200170349	Erivan Wilhan Manedio dos Santos	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200169181	Eronildo Pereira dos Santos	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Tecnico
200170366	Esmeraldo da Silva Ramos Filho	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200165435	Estefane Melgar Aleixo da Silva	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Especial De Gabinete
200167448	Estefania Samia Samira Fernandes Mota	Com.Desauade E Assist. Social	Assistente Tecnico
200168937	Estephane de Freitas Marques	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Parlamentar
200166882	Ester de Souza	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Tecnico
200170580	Esther Luiza da Silva Santos Silva	Gab.3º Secretária	Assistente Tecnico
200170107	Eudes Rodrigues dos Santos	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Tecnico
200170372	Eunice da Silva Pedroso	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Tecnico
200169060	Eurico Julio Lopes	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Tecnico
200169777	Eutimar Miquiles Pedrosa	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Tecnico
200167472	Evandro Peres Flores	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Tecnico
200165477	Evanelson Figueira Silva	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assistente Parlamentar
200167924	Evanilda Kalke de Carli	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200166644	Evanilda Santos Oliveira	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200170338	Evanio Carlos Nunes	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200170661	Everton Claudio dos Santos	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200169276	Everton Jose dos Santos Filho	Departamento De Compras Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Presidente Da Com Perm Pregao
200169061	Evonilda de Jesus Santana da Silva	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assessor Tecnico
200169968	Ezequiel Ferreira da Silva	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200169445	Ezequiel Junior Santos da Costa	Depart. De Com. Interna E Externa	Assessor Parlamentar
200170150	Ezequiel Oliveira	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Especial
200166026	Ezio Ricardo Martins	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assessor Especial De Gabinete
200169203	Fabiana Barbosa Soares	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Parlamentar
200169708	Fabiana Cardoso de Souza	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200169803	Fabiana Carla Holanda Corilaco	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200169762	Fabiana dos Anjos Ramos da Silva	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200169880	Fabiana dos Santos	Departamento De Cerimonial	Assessor Especial
200166153	Fabiana Miranda da Silva	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Tecnico
200170296	Fabiana Pinho de Oliveira	Gab. 4º Secretário	Assistente Parlamentar
200170301	Fabiana Rosas Soares Gusmao	Gab. 4º Secretário	Secretário De Apoio
200167828	Fabiana Silva Marques	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200170594	Fabiana Treu Faquim	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Tecnico
200167794	Fabiana Xavier Toledo	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200169759	Fabiane Fão	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assistente Tecnico
200166651	Fabiane Firmino da Silva	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200170325	Fabiano de Jesus Albuquerque	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200168085	Fabio Assis de Menezes	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Parlamentar
200170356	Fabio da Silva	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200168981	Fabio da Silva Carvalho	Divisao De Controle De Diaria	Chefe De Divisão
200170657	Fabio Henrique Pinheiro Moraes	Gab.Presidência	Assistente Tecnico
200167950	Fabio Junior da Silva Costa		

200166255	Fabio Ribeiro Menna Barreto	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legis	Diretor Geral
200169079	Fabricia Amorim da Silva	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200169686	Fabricio da Costa Bensiman	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200166992	Fatima Ailia Nogueira de Carvalho Coelho	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assessor Especial
200166681	Fátima Goncalves Novaes	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assessor Tecnico
200169595	Felipe Andrade	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Parlamentar
200169800	Felipe Rodrigues de Oliveira	Comis.Def. Da Criança, Da Mulher, Do Idoso	Assistente Tecnico
200170208	Felipe Wesley da Silva Queiroz	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200168856	Fellype Pires de Lima	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200169670	Fernanda Albuquerque Luz	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200169312	Fernanda Barbosa Maranhao	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200169591	Fernanda Carolina Duarte	Gab Do Superintendente De Finanças	Assessor Especial
200169531	Fernanda Katherine Toigo	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200167785	Fernanda Ribeiro Sapata	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200169869	Fernando Alves dos Santos	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200168146	Fernando Cesar Lessa Reis	Gab. Dep. Dr. Neidson	Secretário De Apoio
200168442	Fernando Havier Nunes dos Santos	Divisao De Desenvolvimento	Assessor
200165892	Fernando Nascimento Mesquita	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200169381	Flavia Renata Metchko	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assessor
200165619	Flavia Rezende Queiroz	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Tecnico
200169918	Flavio César Sarmento dos Santos	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200168021	Flavio Goncalves Batista Junior	Gab. Dep. Jair Montes	Secretário De Apoio
200170197	Flavio Henrique Septimio Orlando	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200165815	Flavio Joao Schmitz	Gab. Dep. Adelino Follador	Secretario Executivo
200169409	Flavio Silvestre	Gab. Presidência	Assessor Tecnico
200170241	Franber Cabral Carvalho	Gab. Presidência	Assessor Tecnico
200170553	Franciane da Silva Oliveira	Gab. Presidência	Assessor Tecnico
200170214	Franciele Cristiane da Cruz	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200168965	Franciele da Silva	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Especial De Gabinete
200167850	Franciele Pereira Goncalves Brito	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200169815	Francieli Ribeiro Gama	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200169476	Francielly Adriane da Silva Almeida	Gab. Presidência	Assessor Tecnico
200166684	Francisca de Queiroz Viana Ribeiro	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assistente Tecnico
200170330	Francisca Edimara Mendes de Oliveira	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Especial De Gabinete
200168946	Francisca Ires da Silva	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Especial De Gabinete
200168964	Francisca Rosely Cavalcante Sacramento	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200170141	Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira	Gab Da Sec. De Modernização Da Gestao	Assessor
200169062	Francisco Charles Menezes da Silva	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assistente Tecnico
200170288	Francisco Claudio Lima Pereira Junior	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200168508	Francisco de Assis de Andrade	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200169080	Francisco de Assis de Souza Pimentel	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200168136	Francisco de Assis Vianna	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assistente Tecnico
200165867	Francisco Francinaldo Francelino de Araujo	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Parlamentar
200169712	Francisco Iris Pereira da Cruz	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200170040	Francisco Jose Souza Oliveira	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200167147	Francisco Luciano de Holanda	Gab. Presidência	Assistente Tecnico
200170147	Francisco Pacifico de Souza Filho	Divisao De Apoio Administrativo	Chefe De Divisão
200169694	Francisco Peres Ferreira	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Tecnico
200170646	Francisco Tavares de Melo	Gab. Presidência	Assessor Tecnico
200170273	Fredson Teixeira Pereira	Gab. Do Secretario Geral	Assessor Especial
200169236	Gabriel de Brito Honorato	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200166732	Gabriel Demetrio Santos	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200168195	Gabriel Falcao da Silva	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Tecnico
200169992	Gabriel Gomes Costa	Departamento De Engenharia	Assessor
200166774	Gabriel Heyter Ferreira Silva	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Especial De Gabinete

200169659	Gabriel Machado Pessoa	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Técnico
200169535	Gabriel Martins Monteiro	Gab. Presidência	Assistente Parlamentar
200170101	Gabriel Soaris da Silva Monteiro	Gabinete Do Advogado Geral	Assessor Especial
200168542	Gabriel Teixeira Moreira	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200170124	Gabriela Acacio de Sa	Divisao De Controle De Diaria	Assessor
200170123	Gabriela de Alencar Magalhaes	Gab Corrg Geral Adjunto	Assessor Especial
200167985	Gabriela Ferreira de Menezes	Div De Qualidade Da Gestao	Assessor
200170653	Gabriele Rosena da Silva	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200169351	Gabriella Rodrigues	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200169306	Geane Silva Lima	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200170328	Gecirlane Araujo Silva	Gab. Presidência	Assessor Técnico
200169906	Geilani Santos da Cruz	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Técnico
200168096	Geise Cristina de Oliveira Silva	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200169488	Geise Ellen Nascimento Correa	Gab. Presidência	Assessor Parlamentar
200169923	Geneci Luiz Gomes	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assistente Técnico
200168991	Genilda da Costa Nascimento	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200170217	Genilton Ferreira Dias	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200166021	Geny Corim de Lima	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Parlamentar
200167207	Georges Ramez Isber	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assistente Técnico
200170522	Geovana do Nascimento Rodrigues	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Especial De Gabinete
200169002	Geovane Pereira Andrade	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assistente Parlamentar
200168527	Geovane Silva Peixoto	Gab. Presidência	Assistente Parlamentar
200169444	Geovani Berno	Departamento De Radio E Tv	Assessor
200166807	Geovani Jose da Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Técnico
200169518	Geovani Nascimento Martins	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Técnico
200170362	Geovanna Badiani Fernandes	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Técnico
200169947	Geralda Fernanda Costa Silveira	Gab. Do Secret. Administrativo	Assessor Especial
200169550	Geraldo Cardoso Lemes	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200168198	Geraldo Rocha Monteiro da Silva	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200165560	Geraldo Serafim Arruda	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200165479	Gerson Costa Araujo	Com. Transporte E Obras Publicas	Assistente Técnico
200170065	Gerson Martins	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200168265	Gessica Menezes de Melo	Gab. Presidência	Assistente Técnico
200169355	Gesson Barbosa Costa	Superintendencia De Comunicação Social	Assessor Especial
200170041	Geyse Duarte Lira	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200170475	Gigliani Muniz da Costa Verdan	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Técnico
200169560	Gilberto dos Santos Valentim	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200167600	Gilda Antonia Siqueira	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Técnico
200170691	Gilmar Felberg	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200167861	Gilmar Hofstetter	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200166059	Gilmario Moura Ferreira	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Chefe Gabinete Deputado
200169902	Gilson Borges de Sousa	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Técnico
200169340	Gilson Cesar Stefanos	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Técnico
200168929	Gilson Gabriel de Castro Ferreira	Liderança Do Governo	Assistente Técnico
200169412	Gilson Galdino dos Santos	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Especial De Gabinete
200170369	Gilvan Barbieri de Almeida	Comis. P. Da Ind. Com. Ciencia E Tecnologia	Assistente Técnico
200169023	Gilvani Jose Kochen	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200170434	Gilvanir Figueira Farias	Gab. Presidência	Assessor Parlamentar
200168077	Giovana Lauanda Palheta de Amorim	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Parlamentar
200168323	Giovana Ribeiro Barbosa	Gab. 1º Vice Presidente	Assistente Técnico
200168331	Giovanna Oliveira Bessa Holanda de Negreiros	Div De Apoio As Atividades Parlamentares	Assessor
200170503	Giovanna Rodrigues Sousa	Diretorias Pedag Da Esc. Do Legislativo	Assessor
200168284	Gisely Beck Goncalves Salton	Gab Do Superintendente De Logistica	Superintendente De Logistica
200169125	Gislaine Aparecida Ullrich de Souza Pereira	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Técnico
200165923	Gislaine Eloy Lima	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200169606	Gizele Elias dos Santos	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Técnico
200170008	Glaucia Maria Damo	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200168309	Glauco Olival de Souza	Gab. 1ª Secretaria	Assistente Técnico

200170229	Glecia Moreira D Orazio	Comissao De Seguranca Publica	Assessor Tecnico
200169597	Gleice Kelle Nunes da Silva	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200168666	Gleicia Novaes dos Santos Balbino	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200169749	Gleiciane Araujo de Queiroz Figueira	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200170305	Gleiciane Nunes dos Santos	Gab. 1ª Secretaria	Assistente Tecnico
200170343	Gleiciane Pereira Batista	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200169897	Gleiciele Nunes Pereira	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Tecnico
200168788	Gleiciele Silva Trindade	Departamento Legislativo	Assessor
200170521	Gleyck Belmino Duarte da Costa	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assistente Tecnico
200168215	Gloria Rodrigues Alves	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assistente Tecnico
200170360	Graciela Fernandes de Oliveira	Liderança Do Governo	Assistente Tecnico
200169037	Graciele Cardeliquel Nunes Luiz	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200170669	Gracilene Caldas Barbosa de Macedo	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assessor Especial De Gabinete
200168270	Greice Kelly Garcia de Lima	Divisao De Biblioteca	Assessor
200169042	Greiciane Azevedo da Silva	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Tecnico
200169719	Greiziane Bravo Gonçalves	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Especial De Gabinete
200169191	Guilherme Erse Moreira Mendes	Gabinete Do Corregedor	Corregedor Geral
200165925	Guilherme Fernando de Jesus Gomes	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assistente Tecnico
200168750	Guilherme Henrique Lacerda Pereira	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200169315	Guilherme Klemenz Meireles	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Tecnico
200169943	Gustavo Aragão de Hugo Silva	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200168141	Gustavo Vilas Boas da Silva	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200169665	Hala Cristina Vieira Gomes de Lima	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assistente Parlamentar
200169814	Halisson Magalhães Rodrigues	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200170545	Hamilton de Souza Azevedo	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200165412	Harley Rebouças de Sousa	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Especial De Gabinete
200168866	Hayde Pinheiro Alves Ramos	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200170079	Helder Risler de Oliveira	Gab. Presidência	Assessor Executivo
200170159	Helen Cristine do Nascimento Ferreira	Gab. Dep. Anderson Pereira	Secretário De Apoio
200165478	Helen do Carmo Lima	Gab. Dep. Eyder Brasil	Secretario Executivo
200168392	Helen Esteves Reis	Comissao De Seguranca Publica	Assessor Tecnico
200168779	Helena Barroco Cappelli	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Tecnico
200169139	Helena Lucia Freire de Oliveira	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assessor Especial
200170455	Helena Paula Malta Cardoso	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200165621	Heliana Tavares da Silva e Silva	Gab. 1º Vice Presidente	Assistente Tecnico
200166313	Helinto Pereira da Silva	Gab. 2º Secretario	Assessor Tecnico
200165422	Helio Fernandes Moreno	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Parlamentar
200167583	Helio Souza Rodrigues	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Especial De Gabinete
200169521	Hellen Maiary San Martin Nunes	Com.De Const.E Just. E De Reda	Assistente Tecnico
200166239	Hellen Socorro Pinto Mourao	Gab. Presidência	Assessor Tecnico
200169624	Hellon Luiz Xabregas Santa Brigida	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Tecnico
200168957	Hellstroen Hassan Barbosa de Sousa	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Tecnico
200166091	Helyda Thamera Lima Batista Barroso	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Parlamentar
200170588	Henrique Eduardo da Costa Soares	Gab. 4º Secretário	Assistente Parlamentar
200170664	Henrique Scarcelli Severino	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Parlamentar
200167980	Henry Alves Calixto	Assessoria Da Mesa Diretora	Assessor
200166183	Heverton Alves de Aguiar Junior	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor
200168286	Hiaglo Rnan Oliveira dos Santos	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor
200170363	Hildo Frota de Vasconcelos	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Especial De Gabinete
200167073	Hilwania Karla de Araujo Barreto	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200170632	Hoton Figueira da Mata	Gab. Dep. Jean Mendonca	Secretario Executivo
200168541	Hudson Bruno da Silva Carvalho	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200170382	Hueure Liangrete Lima de Melo	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200168809	Hugo Henrique Nascimento de Oliveira	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200169699	Iago Neves Ferreira Anez	Gab. Presidência	Assessor Parlamentar
200170652	Ian Carlos Gianini Barbosa Silva	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assistente Tecnico
200170121	Iasmim Adriele Silva Steglich	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor Especial

200166155	Icaro Rafael da Silva	Diretoria Adm Da Escola Do Legislativo	Assessor
200165868	Ida de Souza Fischer	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200170173	Ielitom Junior dos Santos Feitosa	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assistente Técnico
200170361	Igor de Castro Faria	Depart. De Com. Interna E Externa	Assessor
200170405	Igor Gabriel Xisto Vitoria	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Técnico
200166711	Ilda Maria Batista da Silva	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200168727	Ildemar Moreira Pereira Freire	Com. Transporte E Obras Publicas	Assistente Técnico
200170698	Ilson Correia Gonçalves	Corregedoria Parlamentar	Assistente Técnico
200166888	Inacio Alves Neto	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Técnico
200168658	Inacio Loiola da Silva Junior	Com.Desauade E Assist. Social	Assistente Técnico
200170154	Inara Leandro Ribeiro	Gab.Presidência	Assistente Técnico
200169524	Ingrid Estrada Dias	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assistente Técnico
200170270	Ingrid Fernandes Pimentel Calistro	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
		Com. De Habitacao E Assun. Municipais	
200169086	Ingride Telassin Gurgel Barreto		Assessor Técnico
200170161	Iolanda do Nascimento Correa	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200170309	Iracema Monteiro Chaves Inacio	Gab. Dep. Jhony Paixao	Secretário De Apoio
200168947	Iracy Alves de Moraes da Fonseca	Comissao De Seguranca Publica	Assistente Técnico
200168107	Irene Hideko Naka	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
		Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Assessor
200166164	Irenilson Silva Paizante		Assessor
200170627	Irma Fogaca	Gab. Dep. Jean Mendonca	Chefe Gabinete Deputado
200165926	Isael Ricardo Carvalho	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200168675	Isaque Caetano de Freitas	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200170035	Ismael Coelho Fonseca	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor
200169359	Itala Lissa Santos Rodrigues Schlegel	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200167605	Itallo Thiago Oliveira dos Santos	Depart De Almoxarif E Patrimonio	Assessor
200170019	Italo Cesar Ribeiro M R Coimbra	Comissao De Fiscalizacao	Assistente Técnico
200165805	Italo Luciano Viana Coelho	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Técnico
200169443	Italo Pereira da Costa	Divisao De Fotografia	Assessor
200168092	Itamar Neri de Souza Larangeira	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor Especial
200169729	Iva Machado de Miranda	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Técnico
200170114	Ivan Paduim de Oliveira	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
		Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Chefe Gabinete Deputado
200165589	Ivan Tavares		Chefe Gabinete Deputado
200169745	Ivanete de Oliveira Batista	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
		Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Parlamentar
200170463	Ivanildo Rufino da Silva	Superintendencia De Comunicação Social	Assessor Especial
200168149	Ivanilson Frazao Tolentino		Assessor Especial
200166775	Ivete Maria Pires da Costa	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Técnico
200168844	Ivone Aguiar Pereira de Araújo	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200169513	Izabel da Silva Barbosa	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Técnico
200169049	Izabel Lopes Pereira	Gab. 4º Secretário	Assessor Parlamentar
200165532	Izabelle Vecchy Silva Camurça	Gab.Presidência	Assessor Especial Da Presidencia
200165406	Izaias Luiz do Nascimento	Gab. Dep. Jair Montes	Chefe Gabinete Deputado
200166034	Izaias Mattos	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Chefe Gabinete Deputado
200168197	Izamor Pereira de Lucena	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200169322	Jacicleudo Fernandes dos Santos Araujo	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Técnico
200169485	Jacier Rosa Dias	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Parlamentar
200170186	Jackson Cardozo de Oliveira	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Técnico
200165766	Jaco Eugenio de Souza	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Secretario Executivo
200165783	Jacson Everaldo de Andrade Regis	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Técnico
200169795	Jader Carlos Bohn	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200169539	Jadir Medeiros Pontes	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200169682	Jaibe Vieira	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Técnico
200170592	Jaike Machado Lopes	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200167755	Jainy Pagung	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Técnico
200169328	Jair de Almeida	Gab. 2º Secretario	Assistente Técnico
		Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Secretário De Apoio
200168088	Jair Melchior Bruxel		Secretário De Apoio

200168258	Jaira da Silva Furtado Lima	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168552	James Brendo Pessoa Ferreira	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200170284	Jamilson Silva de Melo Junior	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200170639	Jamilton da Silva Costa	Divisao De Memorial	Chefe De Divisão
200169163	Janaina Alves Lessa	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200167789	Janaina Querema Soares	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200164140	Janaisa Tezori	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200170584	Janderson Jones Fernandes	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Especial De Gabinete
200169661	Janderson Vital de Souza	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200167279	Jane Meire Caldeira Torres	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200169905	Janete de Souza	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Tecnico
200170137	Janilson de Souza Cruz	Gab Do Secretario Geral Adjunto	Assessor Especial
200166372	Janio Henrique Carvalho Braga	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Tecnico
200169178	Janio Jaqueira	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200168977	Jannie Clair Wosniach G Thebalde	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Parlamentar
200169811	Jaqueline Barros de Andrade	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200170218	Jaqueline da Silva Lima	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200170263	Jaqueline Gonzalez Frantz	Gab. Do Secretario Geral	Assessor
200170232	Jaqueline Lima Gomes Goncalves	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Secretário De Apoio
200168112	Jaqueline Pimenta da Silva	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200168665	Jaqueline Queiroz Peixoto	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200170543	Jarbas Santos da Silva	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200168954	Jardel do Nascimento Vasconcelos	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assistente Parlamentar
200170563	Jardel Prado de Araujo	Gab. 2º Secretario	Assessor Tecnico
200169810	Jasmira Pereira da Silva Oliveira	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200166041	Jayane Carlos Piovesan	Gab.Presidência	Assessor Especial Da Presidencia
200167927	Jean Batista Ferreira	Gab.Presidência	Assistente Tecnico
200165591	Jean de Almeida Goncalves	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Especial De Gabinete
200169491	Jeana Rogoski	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Tecnico
200168923	Jeane Cristina Calatrone P dos Santos	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200166646	Jefferson da Costa da Conceicao	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200169302	Jefferson de Castro Climaco	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200168907	Jennifer Oliveira Czeletski	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200166637	Jercino Pereira de Souza	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200165956	Jeronimo Jose Correia	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200169612	Jerry Luis Ribeiro	Comissao De Seguranca Publica	Assistente Tecnico
200169014	Jesiane de Gois da Silva Carvalho	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200170332	Jesiele Gomes Galvao	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200169118	Jesse Jose Moreira	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Tecnico
200170304	Jessica Araujo Melo Faria	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200170300	Jessica da Silva Souza	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200170210	Jessica de Jesus Correia	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200168638	Jessica Pamela Ferreira de Oliveira	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200169898	Jessica Peixoto da Silva	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Tecnico
200169954	Jessica Sabrina de Almeida Marinho	Liderança Do Governo	Assistente Tecnico
200169455	Jhonatan Souza e Silva	Divisao De Execucao Orcamentaria	Assessor
200167886	Jianinha Sobieray	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200165592	Jiliane Aparecida Matedi	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Tecnico
200169229	Joana Aguida de Jesus de Sousa	Gab. Dep. Cirone Deiro	Secretario Executivo
200169735	João Batista Gabriel	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200170149	Joao Carlos Mendes Felipe	Gab Da Sec. De Modernização Da Gestao	Assessor Especial
200170674	Joao Cavalcante Guanacoma	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assistente Tecnico
200167499	João Dias Lopes	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Especial De Gabinete
200170651	Joao Gleisson Felix da Silva	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Secretário De Apoio
200169568	João Henrique Fernandes Netto	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assistente Tecnico
200170601	Joao Igor Zebalos Aponte	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200170628	Joao Lopes Pedroso Neto	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar

200169466	Joao Lourenco Reis Neto	Chefia De Gab Da Sec Geral	Assessor
200169393	Joao Lucas Muniz da Silva	Gabinete Do Advogado Geral	Assessor Especial
200169255	João Pantoja Monteiro	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200166144	Joao Paulo Dias Oliveira	Gab Do Superintendente De Finanças	Assessor Especial
200170099	João Paulo Luiz dos Santos	Dept De Seguranca Legislat Do Interior	Assessor
200169742	Joao Soares Rodrigues	Divisão Das Comissoes	Chefe De Divisão
200166698	Joao Vanderlei de Melo Filho	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200170549	João Vitor Guimaraes Lopes	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200168908	Joao Vitor Souza Silva	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200169892	Joaquim Aparecido de Oliveira	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Tecnico
200167876	Joaquim Lima de Souza	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Secretário De Apoio
200166018	Jobson Manoel Pereira de Oliveira	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Tecnico
200169410	Jocenir Sergio Santanna	Divisao De Tecnologia E Informacao	Assessor
200168904	Jocilene Gonçalves de Menezes Martins	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200170596	Joconias de Lima Machado	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assistente Tecnico
200169554	Joel Vieira de Lima	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200166827	Joelma da Silva Teles	Divisao De Eventos E Agendas	Assessor
200170606	Joelma Ferreira Coimbra	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200166666	Joilson Pinheiro da Costa	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Tecnico
200167913	Jomara Cristina Brito Tavares	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Secretário De Apoio
200167299	Jonas dos Santos	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Especial De Gabinete
200169380	Jonatan Dias Campos	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assessor
200165959	Jonatas Bezerra da Silva	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168576	Jonatas da Silva Costa	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200170063	Jonatas Henrique Gomes de Almeida	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200170680	Jonathan da Silva Moreira	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200168252	Jonathan Lucas Porfirio de Oliveira	Depart. De Com. Interna E Externa	Assessor Especial
200170638	Jonathas Eduardo Gomes de Oliveira	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Tecnico
200170178	Jordana Fonseca Ferreira	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200169244	Jorge Gomes da Silva	Dept De Cad, Inform E Sup Previdenciari	Diretor De Departamento
200170565	Jorge Theodoro Iternes Santos	Comissao De Defesa Do Consumidor	Assessor Tecnico
200170251	Jose Antonio Cisconetti	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200169848	Jose Antonio de Sa Teles Filho	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200169636	Jose Antonio Domiciano	Comis.Def. Da Criança, Da Mulher, Do Idoso	Assessor Tecnico
200170496	Jose Antonio Oliveira Junior	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assessor Especial
200165817	Jose Antonio Pereira da Silva	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Especial De Gabinete
200165518	Jose Antonio Vilacio da Silva	Departamento De Compras	Membro Da Com De Compras E Licitacao
200169710	José Aparecido Pereira Neto	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Tecnico
200166833	Jose Aparecido Vieira Borges	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200168899	Jose Augusto da Silva	Comissao De Educacao E Cultura	Assistente Tecnico
200170557	Jose Augusto Diogo Leite	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Especial De Gabinete
200167782	Jose Bento Pinheiro Fonseca	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200166724	José Carlos Santos	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Especial De Gabinete
200169470	Jose Cicero Dutra de Moura	Divisao De Apoio Administrativo	Assessor
200170591	Jose Correa do Nascimento	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200165475	Jose de Assis Silva Santos	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assistente Parlamentar
200166343	Jose Evaristo da Silva	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assistente Tecnico
200168369	Jose Franca Benjamim	Gab.Presidência	Assistente Tecnico
200170416	José Francisco Peixoto dos Reis	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200169034	Jose Herminio Coelho	Liderança Do Governo	Assistente Tecnico
200169818	Jose Ian Medeiros Floresta	Div De Trein E Selecao De Pessoal	Assessor
200169904	Jose Israel da Costa	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200165502	Jose L Reyes Ortiz de La Vega	Divisao De Execucao Financeira	Chefe De Divisão
200167199	José Maria Pereira Miguel	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Parlamentar
200170633	Jose Moreira da Silva	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200167277	Jose Nilton Romualdo	Gab. 1º Vice Presidente	Assistente Tecnico

200169064	Jose Pereira dos Santos	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Especial De Gabinete
200169997	Jose Rabelo da Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200169088	Jose Roberto Basilio de Sousa	Gab. Dep. Alan Queiroz	Chefe Gabinete Deputado
200170462	Jose Sergio Silva de Oliveira	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Parlamentar
200169484	Jose Simao de Jesus Junior	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor
200169490	Jose Teixeira de Mendonca	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200168409	Jose Uilson Guimaraes de Souza	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Parlamentar
200169543	Joseane de Souza dos Santos	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Tecnico
200165870	Josefa Gonçalves de Oliveira Figueiredo	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Tecnico
200168302	Joselaine Oliveira Costa da Silva	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Parlamentar
200170193	Joselia Maria Saraiva	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Chefe Gabinete Deputado
200169642	Josiana Ribeiro da Silva	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200165806	Josiane da Silva	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor Especial
200169307	Josiane Paia Cardoso	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200170278	Josiane Silva de Oliveira	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200167589	Josiany Alves Catarinque da Silva	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Tecnico
200168172	Josiel Calvi Figueira	Comissao De Seguranca Publica	Assistente Tecnico
200165958	Josiel França da Silva	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200166862	Josilene Domeneghini	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200169366	Josilene Terezinha Correa da Silva	Gabinete Do Corregedor	Assessor Especial
200169864	Josimar Carril Santos	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200169666	Josivanne Emilly de Sousa Oliveira Costa	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Secretário De Apoio
200165647	Josjane Michela Araujo Barbosa	Departamento De Cerimonial	Diretor De Departamento
200168725	Josue Cerqueira Santos	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Tecnico
200169911	Joyce Lucas Matos	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Tecnico
200168948	Jozani Bayer de Andrade	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200169512	Juan Carlos Lima Batista	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Tecnico
200168971	Juarez Becaria de Almeida	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Parlamentar
200170613	Juceli Manrich	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200169766	Juceliana Carvalho Viana	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Especial De Gabinete
200165820	Jucelino Damer	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Parlamentar
200168063	Jucelino Pereira Coelho	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Parlamentar
200168304	Jucilan Alves Ribeiro Lubiana	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200168760	Jucilene Chaves Oliveira Moreira	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200170389	Jucinaldo Silva de Souza	Departamento Legislativo	Assessor
200170142	Jucinara Almeida Silva	Comiss. P. Da Ind.Com.Ciencia E Tecnologia	Assistente Tecnico
200167386	Julia Carolina de Lima	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200166387	Julia Maria Couto Muniz Cruz	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Tecnico
200169299	Juliana Antonieta F Martins Dias	Divisao De Midia Eletronica	Chefe De Divisão
200169794	Juliana Brozeguini Carneiro	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200170528	Juliana Cristina de Oliveira Viana	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Tecnico
200170315	Juliana de Souza	Gab.Presidência	Assistente Tecnico
200170234	Juliana dos Santos Silva	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200165416	Juliana Ferreira Matheus Godinho	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200165784	Juliana Gama da Silva	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Tecnico
200166813	Juliana Maciel Silva dos Santos	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assessor Especial
200169865	Juliana Pedrosa Alves	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Tecnico
200170185	Juliana Rodrigues	Div. De Linguas Estrangeiras E Especiais	Chefe De Divisão
200169916	Juliana Rodrigues Camargo	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200167357	Juliana Rodrigues da Silva	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200169584	Juliane Leite de Oliveira	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assessor
200166354	Juliane Silva Carrico	Comissao De Educacao E Cultura	Assistente Tecnico
200165980	Juliclei Pantoja Ferreira	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200170494	Julie Cristie Provenzano Franco Duarte	Gab Do Advogado Geral Adjunto	Assessor Especial
200169746	Juliellen Marques do Nascimento	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200168121	Julio Cesar da Silva	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200165767	Julio Cesar Teixeira Lemos	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Especial De Gabinete
200168538	Julio Franca da Silva	Gab.3º Secretária	Assistente Parlamentar

200168835	Juniomar Loureiro Motta	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Técnico
200169602	Junior de Aguiar	Gab. 2º Secretário	Assessor Técnico
200165411	Junior Marques Ferreira	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assistente Técnico
200169987	Juraci de Jesus	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200169045	Juraci de Paula	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Parlamentar
200170374	Jurandir dos Santos	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assistente Parlamentar
200165729	Jurandy Jesus Gomes Santos	Gab. Dep. Eyder Brasil	Secretário De Apoio
200169983	Juscelio De Carvalho Pires	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200170342	Juscileide da Costa Medrado	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Parlamentar
200170567	Jussara Goncalves das Neves	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Técnico
200168963	Jussara Rolim Lopes	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200167902	Kaio Cezar Dainese Ramos	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Especial De Gabinete
200170645	Karine Sousa Rodrigues	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Técnico
200168123	Kariny Jacinto Boldrini	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200169994	Karla Marcelly Taborda Costa	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200170196	Katia Maria Nobrega Milhomem	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200168330	Katia Queiroz Peres	Gab. Presidência	Assessor Parlamentar
200165413	Katia Rodrigues de Lima	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200168956	Keli de Oliveira Afonso	Com. De Const. E Just. E De Reda	Assistente Técnico
200169998	Kelly Adriane Souza Bailiot	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Técnico
200167077	Kelly Eloisa Chaves Gomes	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Especial De Gabinete
200170531	Kelvin Leonardo Cordeiro Barros	Gab. 4º Secretário	Assistente Parlamentar
200170181	Kerolayne Nagata Garcia	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Técnico
200169757	Ketury Keisy Nogueira Tavares	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Técnico
200170009	Keula Ariadines Martins Tenorio da Silva	Gab. Presidência	Assessor Técnico
200170243	Kevem Henrique Pereira Lopes da Silva	Com. Desau de E Assist. Social	Assessor Técnico
200166634	Kezia Pereira de Souza	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200166020	Kleber Luiz da Silva	Liderança Do Governo	Assistente Técnico
200169567	Kleomar Alexandre Campos Fogaca	Gab. Dep. Jair Montes	Secretario Executivo
200166029	Klever Kempner Moreira	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Técnico
200169113	Laelson da Silva Lima	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Parlamentar
200169985	Laercio da Silva Brito	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Técnico
200166332	Laila Luana Costa Moraes	Comissao De Seguranca Publica	Assessor Técnico
200169643	Lais Monique Lopes Coutinho	Corregedoria Parlamentar	Assistente Técnico
200170551	Lais Talita Araujo Magalhaes	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor
200165418	Laissa Gabriela de Oliveira Lessa	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Técnico
200168644	Lana Biatríz Vilas Boas	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Assessor
200170413	Larissa Muniz de Oliveira	Com. De Const. E Just. E De Reda	Assistente Técnico
200166008	Larissa Rodrigues Gouvea	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Técnico
200165625	Laudiane de Freitas	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200166032	Laudiceia de Oliveira Moratelli	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Especial De Gabinete
200169676	Laura Barros Guimaraes Rodrigues	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Técnico
200168272	Laura Fernanda Vieira Neves Almeida	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor
200170228	Lauro Franciele Silva Lopes	Gab. Dep. Ismael Crispin	Secretario Executivo
200169360	Lea Venancio Pimentel	Gab. Presidência	Assistente Técnico
200169785	Leandro Cesar da Silva Alves	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor Especial
200169874	Leandro dos Santos Duarte	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200170686	Leandro Oliveira dos Santos	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200168846	Leandro Sales de Mattos	Divisão De Publicacao E Anais	Assessor
200168692	Leandro Soares Chagas	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Técnico
200170586	Leandro Tomazelli	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Técnico
200169520	Leia Maria da Silva	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Técnico
200170238	Leide Cristina da Silva de Oliveira	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Parlamentar
200167424	Leide Jane Ferreira dos Santos	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200169891	Leidiane Teixeira Cavalcante	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Técnico
200170384	Leila Rebeca de Souza dos Santos	Gab. Presidência	Assessor Técnico
200169467	Lenice de Souza Silva	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor
200170376	Lenilda de Souza	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assessor Parlamentar
200170209	Lenildo Tavares do Nascimento	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assistente Especial De Gabinete
200168000	Lenir Fogaca	Divisao De Registro Contabil	Assessor

200169844	Leomir Goncalves do Nascimento	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Tecnico
200170274	Leonardo Alencar Moreira	Comissao De Defesa Do Consumidor	Assessor Tecnico
200170327	Leonardo Alves Rodrigues	Gab.Presidência	Assistente Tecnico
200168486	Leonardo Araujo de Freitas	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200170506	Leonardo de Castro Mendonca	Gab. Do Secretario Legislativo	Assessor Especial
200169317	Leonardo Felipe Maia Viana	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Secretario Executivo
200170034	Leonardo Guimaraes Bressan Silva	Gab Do Controlador Geral	Assessor Especial
200170248	Leonardo Matheus Aguiar de Oliveira	Gab. Do Secretario Legislativo	Assessor Especial
200169230	Leonardo Pereira Cavalheiro	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Superint De Tecnologia Da Informacao
200169761	Leonice Xavier Azevedo	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Parlamentar
200168754	Leonildo Florencio Vieira	Gab Do Controlador Geral	Assessor Especial
200166494	Leonio de Souza Rodrigues	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Tecnico
200170370	Leticia Becker Moreira	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200169050	Leticia dos Santos de Oliveira	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Especial De Gabinete
200166834	Leticia Kathyuscia Silva Labajos	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200169688	Levi Gomes Rodrigues da Silva	Gab. 1ª Secretaria	Assistente Tecnico
200169999	Lezia Daniella de Lima Passareli	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200167996	Liana Vilarim Vieira	Departamento Financeiro	Assessor
200168903	Libia Caroline Barbosa de Souza	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assistente Tecnico
200167984	Licia Lea Mendes Machado	Gab Da Sec. De Modernização Da Gestao	Assessor Especial
200166237	Lidia Guedes da Cruz	Gab.Presidência	Assistente Tecnico
200165988	Lidia Venancio Pimentel	Gab. Do Secretario Legislativo	Assessor
200168892	Lidualdo Alves de Souza	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200167174	Ligia Taynara Alves da Silva	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Tecnico
200168362	Liliane Castiel Erse da Silva Borzacov	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200170647	Lindalara Batista Tenorio	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Tecnico
200170326	Lindenberg Estefani de Souza	Gab.Presidência	Assistente Tecnico
200169486	Lindomar Barbosa Alves	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200169967	Lindomar de Jesus da Conceição	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200169966	Lindomara Alves de Moura Mareto	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200168490	Liryel Vargas de Lima Souza	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200168328	Lisete Carvalho Duran dos Santos	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200167656	Lislandra da Silva Santos	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Tecnico
200169447	Liza Caroline Teixeira Rocha	Departamento De Cerimonial	Assessor
200166365	Lizangela Marta Silva Rover	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Parlamentar
200165931	Lo Ruama Faria Saraiva	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200168810	Loilson Ho Tong Paixão Nobre	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200168539	Lorena Silva Ximenes Mariano	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Tecnico
200166236	Lorene Araujo Guimarães	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200168278	Losangela Sabay de Oliveira	Gab.Presidência	Assistente Tecnico
200168793	Lourdes Conceição de Moura	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Especial De Gabinete
200169601	Lourdes Vanzella Abreu	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200169339	Lourival Cardozo Freire	Gab.Presidência	Assistente Tecnico
200169007	Lourival de Paula Vieira	Gab.Presidência	Secretário De Apoio
200170671	Luan Cezar Brito de Carvalho	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Especial De Gabinete
200168287	Luana Caroline Rosa	Departamento De Contabilidade	Assessor
200170061	Luana dos Santos Silva	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200168734	Luana Mitsue Azevedo Kubota	Dpto De Apoio Prod Parlamentar	Assessor
200170529	Luana Rezende de Oliveira	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Tecnico
200170604	Lucas Barboza de Souza	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200170495	Lucas da Paz Mateus	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200168162	Lucas da Silva Souza	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assessor Especial
200169978	Lucas Gabriel Albuquerque de Almeida	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200170501	Lucas Henryck Santos Veloso	Comissao De Defesa Do Consumidor	Assessor Tecnico
200170021	Lucas Mateus Rocha Medeiros	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200169915	Lucas Otaviano Batista	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200167783	Lucas Reis Damacena	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200170089	Lucas Vinicius Ferreira de Azevedo	Liderança Do Governo	Assistente Tecnico

200170523	Lucelia Nascimento Mesquita de Moraes	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assessor Especial De Gabinete
200170282	Lucia Maria da Silva Oliveira	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Parlamentar
200166946	Luciana Borges Prado	Gab. Presidência	Assistente Técnico
200170195	Luciana Caldeiras S da S Nobre de Souza	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Técnico
200166887	Luciana de Souza Demartine	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Parlamentar
200166571	Luciana Evangelista de Souza	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Técnico
200170453	Luciana Neris Pinheiro	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Técnico
200165593	Luciane de Almeida Machado	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Técnico
200169732	Luciane Rodrigues da Silva	Gab. 4º Secretário	Assistente Parlamentar
200169615	Luciano Barros de Oliveira	Gab. Do Super De Tecn Da Informacao	Assessor Especial
200165982	Luciano da Silva Paixao	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Parlamentar
200168003	Luciano Ferreira dos Santos	Divisão De Transporte	Assessor
200170624	Luciano Jose de Lima	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200170491	Lucicleia da Silva Souza	Gab. 4º Secretário	Assistente Parlamentar
200168212	Luciene Pereira de Souza Santana	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200170078	Lucilene da Silva Vaz Pereira	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Especial De Gabinete
200170033	Lucimar Chaves de Santana	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor Especial
200168332	Lucineia Lopes Coelho	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200169517	Lucineia Rodrigues de Oliveira	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Técnico
200170452	Lucinete Costa Gomes	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assistente Técnico
200170257	Lucio Felipe Nascimento da Silva	Gab. Presidência	Secretário De Gabinete
200170576	Lucio Jorge Pinheiro	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200169683	Lucival Marques Saraiva	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Técnico
200168922	Luis Antonio do Nascimento	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Parlamentar
200170597	Luis Carlos de Sousa Junior	Diretorias Pedag Da Esc. Do Legislativo	Assessor
200168453	Luis Claudio Carratte	Div De Est, Pesq E Infor Legislativa	Chefe De Divisão
200165871	Luis Pires	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200165595	Luis Roberto Carvalho Bezerra	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Parlamentar
200169462	Luiz Carlos de Souza Pinto	Gab. Presidência	Assistente Técnico
200170281	Luiz Carlos Silva De Lana	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Técnico
200169640	Luiz da Silva Feitoza	Gab. Dep. Cassia Muletta	Secretário De Apoio
200168166	Luiz Fabiano Cavalcante Serrano	Divisao De Manutencao Predial	Chefe De Divisão
200170689	Luiz Fernandes de Oliveira	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200166654	Luiz Goncalves Filho	Gab. Dep. Ismael Crispin	Chefe Gabinete Deputado
200170412	Luiz Gonzaga Lima Filho	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200166652	Luiz Gonzaga Sales lobato	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200166569	Luiz Gustavo Simoes Costa	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Técnico
200170685	Luiz Henrique Alves de Oliveira	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200169459	Luiza Batista Morgan	Gab. Presidência	Secretário De Gabinete
200168693	Luiza Helena Dantas de Lima	Gab. 2º Secretário	Assessor Técnico
200165986	Luna Kafka Melo	Com. Desau de E Assist. Social	Assistente Técnico
200169817	Luzia Aparecida Silva	Gab. 1ª Secretaria	Assistente Técnico
200167784	Luzia de Fatima Custodio da Silva	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200170367	Luzimarta Alves da Silva	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Técnico
200169308	Maciliana Diogenes Cavalcante	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200167787	Maira Taisa Ribeiro de Lima	Comis. P. Da Ind. Com. Ciencia E Tecnologia	Assessor Técnico
200169702	Manoel Ayres	Comis. Def. Da Criança, Da Mulher, Do Idoso	Assistente Técnico
200169536	Manoel Salustiano Ferreira de Melo	Assessoria Da Mesa Diretora	Asses. Da Mesa Diretora
200170687	Manoel Verissimo Ferreira Neto	Depart De Almoxarif E Patrimonio	Diretor De Departamento
200169949	Manoela Chaves Martins	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200167276	Marcel de Souza Silva	Gab. 1º Vice Presidente	Assistente Parlamentar
200169266	Marcell Guilherme da Costa Reis	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Técnico
200165776	Marcello Augusto Lima Santos	Gab. 3º Secretária	Assistente Técnico
200169493	Marcelo Benicio Sousa	Gab. Presidência	Assistente Técnico
200167887	Marcelo da Silva Maciel	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Parlamentar

200169506	Marcelo da Silva Nascimento	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200169446	Marcelo Desmaret Spinet	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor
200167608	Marcelo Freire Pereira	Divisao De Jornalismo	Chefe De Divisão
200168785	Marcelo Henrique Pereira Barros	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200170677	Marcelo Lima dos Santos	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Especial De Gabinete
200169562	Marcelo Marins Borba	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200169449	Marcelo Nascimento de Oliveira	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200168161	Marcia Cristina Quintão de M Lemos	Depart. De Com. Interna E Externa	Assessor Especial
200170086	Marcia da Silva	Liderança Do Governo	Assistente Tecnico
200170682	Marcia Marcal	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200165596	Marcia Regina Freitas da Cruz	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Parlamentar
200166493	Marcia Regina Gomes Patriarcha	Gab. Dep. Adelino Follador	Secretário De Apoio
200165935	Marcia Soares de Melo	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200170322	Marcia Vieira da Silva	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assistente Tecnico
200169620	Marciana Timm de Souza	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Tecnico
200168894	Marciane Araujo Pereira Stocco	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Tecnico
200170489	Marciele Ramos Alves	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200170615	Marcio Eduardo Plaster Cabral	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200169268	Marcio Lima Vieira	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Especial De Gabinete
200170286	Marcio Trindade da Costa	Comis De Defesa Dos Dir Hum E	Assistente Tecnico
200170566	Marco Andre de Siqueira Cavalcanti	Cidadania	Assistente Parlamentar
200169895	Marco Antonio Joaquim Silva	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Tecnico
200170649	Marco Aurelio Demarchi	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200170080	Marconi F Castelo Branco	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200170353	Marcos Alves dos Santos	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200170618	Marcos Andre Sanchez	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200165968	Marcos Felipe Gonçalves da Silva	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Especial De Gabinete
200168317	Marcos Gonçalves Batista	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Tecnico
200169515	Marcos Lacerda Ribeiro	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Especial De Gabinete
200168262	Marcos Luis Neris dos Santos	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200166344	Marcos Oliveira de Matos	Gab. Do Secretario Geral	Secretário Geral
200166854	Marcos Paulo Perin Medeiros	Divisao De Arte E Criacao	Assessor
200165873	Marcos Roberto de Oliveira	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200169770	Marcos Rogerio Duarte Bezerra	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200169341	Marcos Venicio de Carvalho	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200167351	Mardelisia Silva Simone dos Santos	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assistente Tecnico
200167193	Margarete Aparecida Pereira Pedra	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200167713	Margarida Emerenciana da Silva	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200170447	Maria Adriana Birkhann	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200168839	Maria Adriana de Oliveira	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200165977	Maria Alice Alves Reis	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200166575	Maria Ana Paula Ferreira da Silva	Div De Gest De Pess Est E	Assessor
200166027	Maria Antoni Soares dos Santos Souza	Comissionado	Assistente Tecnico
200168355	Maria Antonia Privado	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Tecnico
200166676	Maria Aparecida Campana Toledo	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200169468	Maria Aparecida Pereira	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200168226	Maria Aparecida Rodrigues Bilheiro	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200170663	Maria Auxiliadora Ferreira de Souza	Com.Desauade E Assist. Social	Assessor Tecnico
200170446	Maria Auxiliadora Garcia	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assistente Especial De Gabinete
200167973	Maria Avenilde Bezerra Lima	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assistente Tecnico
200170032	Maria Catia Marques Veloso	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor
200170614	Maria Celia Silveira Souza	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor Especial
200165821	Maria Conceição de Oliveira Souza	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200169243	Maria Cristina Lagasse Barloesius	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Parlamentar
200168259	Maria Cristina Santos de Castro	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200166841	Maria da Conceição dos Santos	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169510	Maria da Liberdade de Araujo Marques	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Tecnico
200169583	Maria da Penha Gonçalves Barcellos	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Tecnico
200170641	Maria Daniele Temes da Silva	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200166120	Maria de Fatima Clara	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
		Comissao De Fiscalizacao	Assistente Tecnico

200169569	Maria de Fatima Coelho	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Parlamentar
200169105	Maria de Jesus Pereira	Gab.Presidência	Assistente Técnico
200170072	Maria de Lourdes da Silva Castro	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200168474	Maria do Socorro das Graças Gil	Divisao De Tecnologia E Informacao	Assessor
200169180	Maria do Socorro Rodrigues Alves Braga	Comissao De Educacao E Cultura	Assistente Técnico
200169586	Maria Eduarda Dantas do Nascimento	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Técnico
200168296	Maria Eduarda Reis de Oliveira	Gab Do Controlador Geral	Assessor Especial
200169457	Maria Eliane de Souza Almeida Carneiro	Departamento De Radio E Tv	Assessor Especial
200167764	Maria Erinalda de Sousa Dias Brito	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200169767	Maria Fernandes da Silva Aguiar	Gab. 1ª Secretaria	Assistente Técnico
200167470	Maria Francisca Pereira Muniz Correa	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Técnico
200169557	Maria Helena Bezerra Santos	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Parlamentar
200167523	Maria Joelma Fernandes G de Oliveira	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Técnico
200168118	Maria Jose da Silva	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Parlamentar
		Div Eleboracao De Term De Referencia	Assessor
200168455	Maria Jose Da Silva Ravane	Gab. 4º Secretário	Assistente Parlamentar
200168564	Maria Joselma de Souza Mattos	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Técnico
200167301	Maria Larissa Haverroth	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assistente Técnico
200167208	Maria Laudiceia Silva de Oliveira	Gabinete Do Advogado Geral	Assessor
200169290	Maria Luciana Alves da Silva	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Especial De Gabinete
200169781	Maria Madalena Matos da Costa Nobrega	Gab Do Advogado Geral Adjunto	Consultor Juridico Do Gabinete
200169384	Maria Marilu do R de Barros Silveira	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Parlamentar
200170212	Maria Nilza de Souza Winck		
200169673	Maria Portaça de Almeida Reis	Gab. 1ª Secretaria	Assistente Técnico
200166899	Maria Raimunda Alves de Melo	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Técnico
200169594	Maria Rosa da Silva	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200166595	Maria Rosimeire de Oliveira	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200170490	Maria Selma Ferreira da Silva	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200169324	Maria Sidineide Brito de Oliveira	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Técnico
200165636	Maria Terezinha Teixeira de Oliveira	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200170579	Maria Zilma Gomes da Silva	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Parlamentar
200168167	Mariana Capellao Augusto	Departamento De Engenharia	Diretor De Departamento
200170577	Mariana Rodrigues Evangelista	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200166407	Mariana Veloso Justo	Gabinete Do Advogado Geral	Chefe De Gabinete
		Superintendencia De Comunicação Social	Assessor Especial
200168179	Mariano Lobato da Silva	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200169783	Maricleia Dill da Silva Sousa	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200170603	Marilene de Oliveira Hipolito Lourenco	Gab Do Superintendente De Finanças	Assessor Especial
200166146	Marilzete Gomes Belfort	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200167726	Marina Gracielle Duarte Rodrigues Silva	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Técnico
200169903	Marinalva de Sousa Magalhaes	Departº De Infraest E Suport Operacional	Assessor
200169726	Marinalva Ferreira da Conceição	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200169782	Mario Aparecido Pereira	Comis.Def. Da Criança, Da Mulher, Do Idoso	Assistente Técnico
200166773	Mario Leandro Vilarim Bonazza	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Técnico
200169223	Mario Pablo Sousa e Souza	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Chefe Gabinete Deputado
200169128	Mario Rodrigues Leite	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200168546	Mariusia Macedo dos Santos Lima	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Técnico
200168532	Mariuzia de Paulo Santos da Costa	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200169122	Marlene Campos da Luz Kalke	Gab. 1ª Secretaria	Assessor Técnico
200169544	Marlete Malta de Assis	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Assessor Especial
200166037	Marli Vieira Guimaraes	Corregedoria Parlamentar	Assessor Técnico
200169744	Marly da Silva Paiva	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Técnico
200169514	Marta Alves Pena	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200170219	Marta Macedo de Jesus Pardinho	Gab Do Controlador Geral	Assessor Especial
200167868	Martha Maria de Paiva Dias	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200169718	Martileise de Souza Gomes		
	Mateus Aparecido Pereira Houklef de Lima	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Técnico
200169234	Lima	Gab.Presidência	Assessor Executivo
200166878	Mateus Carlos de Andrade		

200169792	Mateus Gouvea da Silva	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200168074	Matheus Bezerra da Silva	Gab. 1ª Secretaria	Chefe Gabinete Deputado
200170171	Matheus Henrique Carreiro Barros	Diretoria Adm Da Escola Do Legislativo	Assessor
200165548	Matheus Holanda de Queiroz	Gab. 2º Secretario	Assistente Tecnico
200170542	Matheus Rocha Campos	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Tecnico
200168108	Matheus Vasconcelos Santos	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Especial De Gabinete
200169247	Matheus Willian da Silva Neves	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Parlamentar
200166706	Mathias Mercado Quintao Filho	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200167852	Maureni Goncalves Pereira	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Tecnico
200169231	Mauricio de Oliveira Pinto	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Tecnico
200170230	Mauricio Matheus de Oliveira	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200168206	Maurilio Fortunato	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Tecnico
200168256	Mauro Magalhaes Junior	Gab. Presidência	Assessor Tecnico
200168168	Mauro Roberto da Silva Junior	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor Especial
200169238	Max Ferreira Braga	Gab. Presidência	Assistente Tecnico
200169185	Mayara Gomes Freire da Silva Gabriel	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Superintendente De Compras E Licitacoes
200170179	Maycon Roberto Silva	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200168978	Meiriane do Nascimento Astrissi	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor
200165972	Meiry Cristina dos Santos Lima	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200168144	Meiry Daniela Braga Ribeiro	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200166345	Melquisedeque de Jesus Silva	Geren De Assess E Acomp Emen Parlamentar	Geren De Asse E Acom Emen Parlamentar
200167808	Merieulen da Silva Nunes	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Parlamentar
200170488	Merivan Simao de Jesus	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200169374	Mezaque Rocha do Couto	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200169010	Micheli Cristina Oliveira Carvalhosa da Silva	Gab. Presidência	Assessor Tecnico
200169140	Michelle Barros Nunes Lima	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200170550	Michelli Priscilla Aparecida Mortari	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200170031	Michelma Dantas do Nascimento Higa	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor
200169254	Miguel Kelvian Torres Sena	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200169434	Milson Alves da Guia	Gab. Do Secretario Legislativo	Assessor
200170415	Milton Alves	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200169036	Milton Neves de Oliveira	Gab. Do Secret. Administrativo	Chefe De Gabinete
200169465	Miqueias Jose Teles Figueiredo	Gabinete Do Advogado Geral	Consultor Juridico Do Gabinete
200166003	Miralva Dias dos Santos	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200169352	Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles	Departamento Legislativo	Diretor De Departamento
200165641	Miriam Matos da Silva	Gab. 2º Vice Presidente	Assessor Tecnico
200167738	Mirian Carvalho Costa	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Tecnico
200169750	Mirlayne de Fatima Inacio Santos	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Tecnico
200170206	Mirlen Grazielle Gomes de Almeida	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200169508	Mirna Faustino Martins Leal	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Tecnico
200169641	Mislaine da Cruz Nascimento	Gab. Presidência	Assistente Parlamentar
200168646	Mitchel Richardson Da Silva Paiva	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200168944	Moacir da Silva Monteiro	Departamento Da Policia Legislativa	Assessor
200166957	Moacir Luiz Tecchio	Liderança Do Governo	Assessor Tecnico
200169788	Modesta Pereira de Oliveira	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200170227	Moizes Ferreira Lima	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200170387	Monica Lucia Santos Guillen	Gab Da Sec. De Modernização Da Gestao	Assessor Especial
200169717	Monica Oliveira de Moura	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200169436	Monica Soares Lopes Oliveira	Gab. Presidência	Assistente Parlamentar
200170129	Murilo Mussiau Barbosa	Gab Do Super De Tecm Da Informacao	Assessor Especial
200170030	Muryllo Ferri Bastos	Superintendencia De Comunicação Social	Assessor
200168222	Nadia Anny Pasqualotto Viola	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200167477	Nadia Martins Reis	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Parlamentar

200170599	Nadini de Moraes Vizelli	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200169823	Nagila Maria Paula de Oliveira	Gab. 2º Vice Presidente	Assessor Tecnico
200165597	Naiane Andressa Reis Ramalho Sarábia	Com De Agrop. E Política Rural	Assistente Tecnico
200168008	Naiara Maia da Silva Prata	Departamento De Cerimonial	Assessor
200168778	Naiara Silva Adelino	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Tecnico
200168476	Naidanni Emanuelle de Lima Eli	Divisao De Tecnologia E Informacao	Assessor
200170170	Nailton Domingos Batista	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Especial De Gabinete
200169600	Nair Aparecida Cassol Barboza	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200170644	Nair Ferreira de Souza Barreto	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Parlamentar
200170247	Nair Inez Brambilla Viegas	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assessor Especial
200169910	Natacha Brenna Oliveira da Silva	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Especial De Gabinete
200169737	Nataeli Oliveira Gonçalves Costa	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200170310	Natal de Souza Campos	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200166121	Natalia Cristina de Araujo	Gab. Presidência	Assessor Tecnico
200169439	Natalia Gago Castoldi	Departamento Financeiro	Diretor De Departamento
200169205	Nataly Gomes Maldonado	Gab. Presidência	Assessor Parlamentar
200167646	Natan Dantas Ferreira	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assistente Tecnico
200166178	Natana Paula Montenegro Almeida	Gab Da Sec. De Modernização Da Gestao	Assessor Especial
200170268	Nathalia Batista Dias da Silva	Dpto De Apoio Prod Parlamentar	Diretor De Departamento
200166990	Nathalia Matos Rocha	Gab. 1º Vice Presidente	Assistente Tecnico
200170134	Nathalia Stella Sena Brasileiro	Divisao De Recepcao	Chefe De Divisão
200168320	Nathan Luiz da Silva Martins	Gab. Presidência	Assessor Parlamentar
200167617	Natielly Damacena dos Santos	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Parlamentar
200168637	Nayara Priscila Chagas	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200170702	Neide de Oliveira Franca	Gabinete Do Corregedor	Assessor Especial
200169330	Neiglyson Mota Aguiar	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200165408	Neiliane Alves Teixeira	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Tecnico
200170611	Neiva Gomes da Silva Ferreira	Comissao De Fiscalizacao	Assistente Tecnico
200169793	Nelci Ramos de Souza	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200169812	Nercenira Porfirio Nunes B da Silva	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Parlamentar
200166890	Nerci Aparecida de Moraes	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Especial De Gabinete
200168816	Neuriane Oliveira Rodrigues	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200169132	Neurislene Matos Araujo Pantoja	Div De Gest De Pess Est E Comissionado	Chefe De Divisão
200166570	Neuza Rodrigues da Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200165433	Neuza Torres Guizoni Sperotto	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Secretario Executivo
200170466	Neuzeli Carvalho da Costa	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Tecnico
200169104	Newton Almeida Soares	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Especial De Gabinete
200168746	Neyglison Renan Silva Melgar	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200170438	Nicole Diane Maltezo Martins	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Tecnico
200167350	Nilson Cordeiro Correa	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assistente Tecnico
200165849	Nilson Gonçalves de Abreu	Gab. Presidência	Assistente Tecnico
200165850	Nilson Luchtenberg Junior	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200165434	Nilson Nascimento da Silva	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Especial De Gabinete
200170128	Nilson Rodrigues Gomes	Div Acomp Orcamentario E Inf Gerenciais	Assessor
200168006	Nilton Vernal Salina	Divisao De Midia Eletronica	Assessor
200165537	Nilza Lanes da Costa Chalegra	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200170346	Nilza Maria Balbino Silva	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200168558	Niura Moreira Araujo	Gab. Presidência	Assistente Tecnico
200167916	Noel Pinto de Macedo	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Parlamentar
200168457	Nunes Estefano de Castro	Divisao De Desenvolvimento	Chefe De Divisão
200169775	Obdulia de Menezes Alexopulos	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200170200	Odissea Cordeiro Veloso	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assistente Parlamentar
200167865	Oesliani Camatta Marchioli	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200167083	Olavo Nienow	Com De Agrop. E Política Rural	Assessor Tecnico
200169208	Olise Santana Pereira	Dept De Cad, Inform E Sup Previdenciari	Assessor
200170381	Olivio Gilberto Persch	Divisão De Exp. E Controle	Assessor
200170477	Omegeni Ramos da Cruz	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Tecnico

200167971	Orlando Nogueira da Silva	Gab.Presidência	Assessor Técnico
200169356	Oscar da Silva Cavalcante	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200167999	Osmar Pedro Giovanoni	Divisao De Registro Contabil	Chefe De Divisão
200166314	Osmarina Fernandes Teixeira	Gab. 2º Secretario	Assessor Técnico
200170020	Osvaldo Rodrigues de Souza	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Técnico
200168499	Osvaldo Teodoro dos Santos	Departamento De Compras	Assessor
		Diretoria Adm Da Escola Do Legislativo	Assessor
200169461	Otacilio Junior Mendes Pinheiro	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Técnico
200169896	Otavio Guimaraes da Silva	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200170487	Ozeias Xavier Miguel	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Técnico
200170636	Pablo de Oliveira Bezerra	Gab Do Advogado Geral Adjunto	Assessor
200170090	Pablo dos Santos Lang	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Técnico
200166397	Pamela Barbosa Lemos	Departamento De Engenharia	Assessor
200167977	Pamela Bruna Mesquita de Barros	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200166707	Pamela Cristina Dantas Dias	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Técnico
200168209	Pamela Cunha da Silva	Gab.Presidência	Secretário De Gabinete
200169494	Pamela da Costa Rosa	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Parlamentar
200168829	Pamella Donadon Lucena	Gab Corrg Geral Adjunto	Corregedor-Adjunto
200168496	Paola Ferreira da Silva Longhi Neiva	Gab Do Superintendente De Finanças	Assessor Especial
200168403	Patricia Benigna de Almeida da Silva	Departamento De Cerimonial	Assessor Especial
200170135	Patricia Daniele dos Anjos Melo	Com.De Const.E Just. E De Reda	Assistente Técnico
200165900	Patricia de Azevedo Arcanjo Schneider	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Técnico
200168305	Patricia de Carvalho Macedo	Comissao De Seguranca Publica	Assessor Técnico
200167223	Patricia Regina Pains Borges	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assistente Técnico
200169887	Patricia Rodrigues dos Santos		
200169663	Patricia Schons	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Técnico
200170654	Patrick Magalhaes da Silva	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Parlamentar
200166124	Paula Cristina Pereira Tavares	Gab.Presidência	Assistente Técnico
200170561	Paula Jaqueline de Assis Miranda	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assistente Técnico
200169748	Paula Lyanne Vieira de Oliveira	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200166462	Paula Thais Alves Iseri	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Técnico
		Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assessor Especial
200170132	Paulo Henrique Tavares Cancian	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Técnico
200166668	Paulo Jordy Hesketh Leite	Gab.Presidência	Assistente Técnico
200168275	Paulo Magno Silva Sousa	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200168980	Paulo Roberto Santos	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Técnico
200170112	Paulo Sergio da Silva Gomes	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200168218	Pedro Alves da Silva	Gabinete Do Corregedor	Assessor Especial
200168236	Pedro Henrique de Macedo Pinheiro	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assessor Especial
200165987	Pedro Henrique Maciel e Rodrigues	Dpto De Apoio Prod Parlamentar	Assessor
200170130	Pedro Henrique Silva A de Melo	Gab. Do Secretario Geral	Assessor Especial
200169438	Pedro Junior Braz Vieira	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Técnico
200167479	Pedro Panta Cordeiro	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Técnico
200169706	Pedro Rodrigues de Souza	Comis.P. Da Ind.Com.Ciencia E Tecnologia	Assistente Técnico
200169974	Poliana Carolina Neves Rohsler Freitas	Div De Apoio As Atividades Parlamentares	Chefe De Divisão
200168454	Pricila Sued de Azevedo Machado	Gab.Presidência	Assessor Técnico
200170587	Prisciele Vieira de Lima	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200168399	Priscila de Aguiar Gomes	Comissao De Defesa Do Consumidor	Assessor Técnico
200170201	Priscila Ferreira Mugrabi	Divisao De Execucao Orcamentaria	Chefe De Divisão
200169755	Priscila Nogueira Melgar	Comissao De Fiscalizacao	Assessor Técnico
200167236	Priscila Vieira Molina	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Técnico
200168959	Queila Daniele Souza Dias	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Técnico
200169293	Queli Cristina Santos	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Técnico
200166678	Queula Sonia Santos Souza Sanches	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200169623	Queulis Almeida de Oliveira Sousa	Gab. Dep. Alex Redano	Secretário De Apoio
200165975	Rafael Aparecido Walter Pereira	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200169552	Rafael da Silva Palhano	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Técnico
200170049	Rafael Guilherme Rosas da Silva	Divisao De Protocolo Geral	Assessor
200166015	Rafael Lucas Santana Vieira		

200170136	Rafael Moises de Souza Bussioli	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Tecnico
200170432	Rafael Prettz Camara Canto	Divisao De Apoio Administrativo	Assessor
200166853	Rafael Ribeiro da Frota	Div Infraest De Redes E Seguranca	Chefe De Divisao
200169657	Rafael Ribeiro Silva	Corregedoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200167723	Rafael Silveira Vieira	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200170331	Rafaela Alves da Silva	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Especial De Gabinete
200169367	Rafaela Nahara de Almeida Gondim	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169052	Raiane Veloso Alves	Gab.Presidência	Assistente Tecnico
200169533	Raiany Rodrigues Pinto Ferreira	Gab. 1ª Secretária	Assistente Tecnico
200170157	Railson da Silva Tabosa	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200168368	Raimunda Costa Mendes	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assessor Especial De Gabinete
200167981	Raimunda Nonata Neris Xavier	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assessor
200168219	Raimundo José dos Santos	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200169545	Raimundo Mendes da Silva	Gab.3º Secretária	Assistente Tecnico
200168696	Raimundo Mendes Sales	Div De Monitoramento E Seg Patrimonial	Assessor
200169017	Raimundo Nonato Ferreira de Souza	Gab. 4º Secretário	Assistente Tecnico
200169066	Raimundo Wilson Roberto de Carvalho	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assistente Tecnico
200168941	Raissa Caroline Mattos Chagas	Departamento De Compras	Diretor De Departamento
200169378	Ramon Diego do Nascimento	Departamento De Engenharia	Assessor
200169528	Ranseis Jose Rodrigues Barros	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Tecnico
200165598	Raphael Costa Duarte	Com De Agrop. E Política Rural	Assistente Tecnico
200170675	Raquel da Silva Veloso Freire	Comis.Def. Da Criança, Da Mulher, Do Idoso	Assessor Tecnico
200168363	Raquel de Freitas Miranda Estevao	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200167574	Raquel Maria Rodrigues Moreno	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200169497	Rayane Stefany Trajano Pereira	Gab. 1ª Secretária	Assessor Tecnico
200170605	Rayanne Coelho Maturana	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200170256	Rayelen Celia Noteno Figueredo Ricardo Estevam	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Tecnico
200170303	Raylan Mercado Ferreira	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Especial De Gabinete
200166699	Raynan Flores Lemos Matines	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200168137	Raynner Alves Carneiro	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assessor Tecnico
200170650	Rayssa da Silva Oliveira	Gab.3º Secretária	Assistente Tecnico
200167745	Rebeca Caroline Rocha Medeiros	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200170329	Regia Simone Pedroza Sandim	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200166685	Regiane Alves Cunha Suarez	Gab.Presidência	Assessor Especial Da Presidencia
200166385	Regiane Sales da Silva	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Tecnico
200169776	Regilane Gomes Nina	Gab. 1º Vice Presidente	Assistente Parlamentar
200170667	Regina Celia Domingues	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assistente Especial De Gabinete
200169460	Regina Lucia Parada da Silva	Departamento De Arquitetura E Urbanismo	Assessor
200170460	Reginaldo Benedito Belchior	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Tecnico
200170026	Reginaldo Correia de Lima	Departamento Da Policia Legislativa	Diretor De Departamento
200170050	Regislaine Silva de Oliveira Souza	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200168818	Reinaldo Rodrigues Lopes Bressan	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200170668	Relvanir Celso de Campos	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200169787	Renailson Diogenes Cavalcante	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200165638	Renan Barcelos Vieira	Com. Transporte E Obras Publicas	Assessor Tecnico
200170148	Renan Paes Caetano	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Assessor Especial
200168592	Renata Guedes Pimenta Dias	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200170662	Renata Honorio Barbosa Lima	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assistente Especial De Gabinete
200170465	Renata Pereira de Souza	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Especial De Gabinete
200168936	Renato da Silva Rolim	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Parlamentar
200169939	Renato Goncalves de Moraes	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Parlamentar
200170534	Rene Alves de Oliveira	Gab.Presidência	Assistente Tecnico
200167859	Rene Sa de Andrade	Divisao De Biblioteca	Assessor
200170578	Renes Viana de Brito	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Parlamentar
200169383	Rhaiany Faria Queiroz	Gab Do Advogado Geral Adjunto	Assessor
200167655	Rhandra Tayna Teixeira Gama	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Tecnico

200170655	Rhinarty Emerson Lopes	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Técnico
200170319	Ricardo Araujo Vargas	Comissão De Educação E Cultura	Assistente Técnico
200166842	Ricardo da Rocha Ribeiro Junior	Departamento De Rádio E Tv	Assessor
		Gab Do Super De Tecn Da	
		Informação	Assessor Especial
200167417	Ricardo Gil Costa	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Técnico
200169150	Ricardo Henrique Bezerra de Lima	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200169852	Ricardo Luiz Martins Junior	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200166721	Ricardo Souza da Silva	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor De Apoio A Proje E Eventos
200166148	Richarde Pereira Nunes	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200170672	Richardson Cruz da Silva	Gab. Dep. Alex Redano	Secretário Executivo
200170231	Rilari Mendonça Santos	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200166700	Riomar Almeida Fernandes	Chefia De Gab Da Sec Geral	Chefe De Gabinete
200169192	Rita Cunha Sales	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Técnico
200169423	Rita Lubiana Rosa	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Técnico
200170520	Roberta Cristina Bonanzini C Branco	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200170533	Roberta de Oliveira Lima Paes	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Parlamentar
200167773	Roberta Moura Barros	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Técnico
200168688	Roberto Dias Cafe	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200169337	Roberto Luiz Farias	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200165629	Roberto Moraes de Souza	Gab. Do Secret. Administrativo	Assessor Especial
200167994	Roberto Patreyce Viana Rodrigues da Luz	Com.De Const.E Just. E De Reda	Assistente Técnico
200167563	Roberto Silva de Souza	Gab Do Advogado Geral Adjunto	Consultor Jurídico Do Gabinete
200166815	Robinson Magalhaes Queiroz	Gab. Dep. Alan Queiroz	Secretário De Apoio
200169226	Robson Alves de Oliveira	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Técnico
200166377	Robson Fernando Batistao	Gab.Presidência	Assistente Técnico
200169349	Robson Lino Gonçalves	Gab.Presidência	Assistente Técnico
200170115	Robson Siqueira da Silva	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200169542	Robson Thiago de Paula	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200170266	Rodrigo Cesar Matias Goes	Gerem De Assess E Acomp Emen Parlamentar	Assessor
200170138	Rodrigo Omido Gomes	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200169621	Rodrigo Silva Frank	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Parlamentar
200166989	Rogério de Oliveira	Divisão De Audio E Video	Chefe De Divisão
200168707	Rogério Duarte de Carvalho	Gab.Presidência	Chefe Gab. Presidência
200168999	Rogério Gago da Silva	Div De Policiam, Inform E Cont Operacion	Coordenador Fiscal
200166048	Rogério Maciel da Silva	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Técnico
200170659	Romario Reinoso Martim	Gab. Do Secretario Legislativo	Assessor Especial
200168249	Romario Soares dos Santos	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200170607	Romilda da Silva Gomes	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assistente Especial De Gabinete
200169873	Romilson de Oliveira Silva	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Técnico
200169829	Romulo de Almeida Brito	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Secretário De Gabinete
200169635	Ronaldo Barros De Lima	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200169127	Ronaldo Camporeis	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200167180	Ronaldo Davi Alevato Filho	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Técnico
200169553	Ronaldo de Araujo Danta	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200169144	Ronaldo Freitas Gonçalves	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200168081	Ronaldo Lopes da Silva	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200169596	Ronaldo Viana	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Especial De Gabinete
200166047	Rone Kennedy Lemos da Silva	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Técnico
200168974	Roni Argeu Pigozzo	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Técnico
200168439	Ronivaldo Neres da Costa	Gab. 1ª Secretaria	Assistente Técnico
200168881	Ronivon de Jesus Oliveira	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200165940	Rosa Aparecida Bernadino da Silva	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200167210	Rosa Maria Onis de Araujo	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater Superintendencia De Comunicação Social	Assistente Parlamentar
200170608	Rosalita Pereira Montel	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Especial
200167575	Rosamonica Alves da Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Parlamentar
200168596	Rosana Cristina Marcelino Cavalcante	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Técnico
200168126	Rosane Longhi Zembrani		Assistente Parlamentar

200166268	Rosangela Almeida de Oliveira	Divisão De Taquigrafia	Chefe De Divisão
200170202	Rosangela Duarte da Silva	Comissao De Defesa Do Consumidor	Assessor Tecnico
200170642	Rosangela Jardim Scarpim	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200170100	Rosani Dalmazo Matsunaga	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor Especial
200169592	Roseclea Barros Silva	Gab.3º Secretária	Assistente Parlamentar
200169232	Roselma Rodrigues Costa	Gab. 2º Secretario	Assessor Tecnico
200170502	Rosilene da Silva Zaqui	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assistente Tecnico
200168382	Rosilene de Oliveira Bortolotti dos Santos	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Tecnico
200168994	Rosilene de Sousa Nogueira Vieira	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200166096	Rosilene Garcia de Souza	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Parlamentar
200165962	Rosimari dos Santos Francisco	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200170635	Rosimeire Lopes da Cunha	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200170005	Rosimere Silva do Nascimento	Gab.Presidência	Assistente Tecnico
200170144	Rosinaldo Soares Oliveira	Depart. De Com. Interna E Externa	Assessor Especial
200167719	Rosinei Seitz	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assistente Tecnico
200170083	Rosineia Silva Oliveira de Paula	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200169917	Rosivaldo da Silva Moquedace	Gab Do Secretario Geral Adjunto	Assessor
200170029	Roxana Cavalcante Siqueira Araujo	Gabinete Do Corregedor	Assessor
200170308	Rozenei Ferreira Gomes	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200169700	Ruan Gladson Segovia Soares Silva	Corregedoria Parlamentar	Assistente Tecnico
200165765	Rubnilson Gadelha do Nascimento	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Chefe Gabinete Deputado
200167290	Rubson Jose Alves de Freitas	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Tecnico
200169564	Rudan Magalhães da Costa	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assistente Tecnico
200169162	Ruth Sousa	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Tecnico
200168683	Ryan Marques de Oliveira Medeiros	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Tecnico
200168864	Sabrina Rodrigues da Silva	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assistente Parlamentar
200169922	Sadan Rubens Queiroz Teixeira	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assistente Tecnico
200169289	Samara Albuquerque Cardoso	Gabinete Do Advogado Geral	Assessor Especial
200170165	Samara Barbosa dos Santos Vigilato	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200170012	Samara Soares de Almeida	Gab. Dep. Alan Queiroz	Secretario Executivo
200169478	Samir Damiao Almeida Albuquerque	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Secretário De Apoio
200170498	Samuel Costa Menezes	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor Especial
200168254	Sanaira Barros de Carvalho	Gab. Do Secret. Administrativo	Assessor Especial
200170146	Sancao Antonio De Paula E Souza	Div De Est, Pesq E Infor Legislativa	Assessor
200168154	Sandra de Lima Almeida Pinheiro	Comis.Def. Da Criança, Da Mulher, Do Idoso	Assessor Tecnico
200170194	Sandra Leite Coura Diniz	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200170044	Sandra Mara Garcia de Carvalho	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200169190	Sandra Maria Carvalho Barcelos	Assessoria Da Mesa Diretora	Asses. Da Mesa Diretora
200166648	Sandra Maria Denardo Saiki	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200166687	Sandra Maria Hesketh Assumpcao	Gab. Do Secret. Administrativo	Assessor
200166001	Sandra Rosa da Silva Assis	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200167401	Sandra Susicar Faria	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assessor Tecnico
200169604	Sandrinny Honorato Duran	Gab. 2º Secretario	Assessor Tecnico
200170648	Sandro Luiz Skovronski	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Tecnico
200170595	Sandro Rogerio Clarindo Ferreira	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Tecnico
200170631	Sandro Tobias	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200166884	Sara Elena Rengipo Chavez Labajos	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Parlamentar
200168926	Sara Gomes Correa	Com.De Const.E Just. E De Reda	Assistente Tecnico
200170222	Sebastiana Gomes Babilon	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Parlamentar
200166002	Sebastiana Leal de Oliveira	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200170094	Sebastiao Araujo Barreto	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Parlamentar
200169350	Sedneia Santos de Lima	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Especial De Gabinete
200170226	Selma Barbosa Cavalcante Gomes	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200166680	Selma Nunes de Queluz	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Parlamentar
200168173	Sergio Andrade Martins	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200170555	Sergio Arruda Lemos	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Especial De Gabinete
200169084	Sergio Ferreira Oliveira	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200170235	Sergio Frizanco Pinheiro Filho	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assistente Tecnico

200166465	Sergio Ibanez da Silva Pires	Departamento De Radio E Tv	Assessor Especial
200166797	Sergio Natan de Paula Tavares	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assessor Parlamentar
200169265	Sergio Pinheiro Castilho Filho	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Especial De Gabinete
200170621	Severino Schulz	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200168968	Sheila Dobler de Carvalho	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200169283	Sheila Jamaithe Potenza Gomes	Gab. Dep. Laerte Gomes	Secretário De Apoio
200166455	Sidcley da Silva Neves	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Tecnico
200170630	Sidnei Marcos Mendes	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200169504	Sidney Costa Lima	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Especial
200170508	Silka Maria Farias Brasil Santos	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Parlamentar
200170038	Silmara de Medeiros Brito Costa	Gabinete Do Advogado Geral	Assessor Especial
		Departamento De Arquitetura E Urbanismo	Assessor
200168273	Silvana Aparecida Fagundes	Urbanismo	Assessor
200165942	Silvana Costa dos Santos	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Especial De Gabinete
200165963	Silvana Janaina Silva de Lima	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200170125	Silvana Olenski	Gab. Presidência	Assistente Parlamentar
200170262	Silvio Mario Pereira de Souza	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assistente Parlamentar
200167050	Simone da Silva Candido Brito	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Tecnico
200166866	Simone Freire Pimenta	Gab. Dep. Jean Oliveira	Secretário De Apoio
200170456	Simoni Batista Ferreira da Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200169008	Simonio Alves Veiga	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200170683	Sirleia Cerqueira da silva	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200170215	Sirlene Modena de Almeida Rodrigues	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200169242	Sirlene Somenzari de Souza Effgem	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Especial De Gabinete
200165552	Solange Ataide Silva Souza	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Tecnico
200170075	Solange da Silva Gomes	Div Infraest De Redes E Seguranca	Assessor
200169991	Solange Gualachabe Aulo	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200170341	Solimarcia Dias	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assessor Tecnico
200168131	Sonia Castedo Lastra	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200168132	Sonia Maria Duarte de S Bragado	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200170694	Stanislany de Sena Brito	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Parlamentar
	Stefane Cristina Oliveira Lustosa		
200169051	Nogueira	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200165687	Stephany de Melo Alencar	Gab. Dep. Eyder Brasil	Chefe Gabinete Deputado
200169632	Sthefani Amaral de Oliveira	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Especial De Gabinete
200170451	Suelaine de Andrade Silva	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor
200169375	Suely Laura Ramos Deiro	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200170074	Suianny Priscila Grazilio Coelho	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200166962	Sulamita Ribeiro da Silva	Com. De Const. E Just. E De Reda	Assistente Tecnico
200169142	Suzana da Silva Matos	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
		Departamento De Arquitetura E Urbanismo	Assessor
200170444	Suzane Melo Teixeira	Urbanismo	Assessor
200169416	Tacila Tariny Gonçalves Portela	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assessor Tecnico
		Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor
200167989	Tadeu Augusto Itajuba	Gab. Presidência	Assistente Tecnico
200169867	Taiane Suelen Carmo Gil	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200167576	Taina Aparecida de Souza	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200168465	Taina Maria Pereira Ferreira	Div De Policiam, Inform E Cont Operacion	Chefe De Divisão
200168469	Tales Thiago Vieira da Silva	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Parlamentar
200167568	Talismar do Nascimento Pinheiro	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Especial De Gabinete
200170306	Talita Freire Andrade	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200169498	Talita Oliveira da Silva	Gab. Dep. Jean Oliveira	Secretario Executivo
200165605	Tania Gil Da Silva	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200169068	Tania Maria Mota Gomes	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Parlamentar
200168640	Tania Morais dos Passos Rosa	Gab. Presidência	Assessor Parlamentar
200168204	Tarcisio Franklin Alves dos Santos	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200167425	Tassio Gutierrez dos Santos	Com De Agrop. E Politica Rural	Assistente Tecnico
200165599	Tatiana da Costa Medeiros	Divisão De Doc. E Arquivo	Assessor
200169972	Tatiana Lara Silva do Amaral Carratte	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Tecnico
200169295	Tatiana Marcia Azevedo Maia	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Parlamentar
200170377	Tatiana Plaster Cabral	Com De Esp. Turismo E Lazer	Assessor Tecnico
200165423	Tatiana Rech		

200170670	Tatiane do Carmo Peixoto	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Especial De Gabinete
200169847	Tatiane Galhardo Vilela	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Tecnico
200167420	Tatiane Nery Almeida	Gabinete Do Advogado Geral	Assessor
200169990	Tatiane Soares Sales	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Tecnico
200168547	Tatiany Barbosa Santos Costa	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assessor Parlamentar
200166545	Tatielly Silveira de Almeida	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assistente Tecnico
200168651	Tayllon Werllison Soares Antonaccio	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Especial De Gabinete
200170056	Telma Souza Andrade	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200165607	Tereza de Fatima da Silva Martins	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Tecnico
200169668	Terezinha Aparecida Rosa Silva	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Tecnico
200168322	Terezinha da Costa Leite	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200170307	Thailana Goncalves Bezerra de Souza	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200167560	Thaina de Oliveira Guimarães	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200170402	Thaina Mayne de Freitas Teles	Gab. Presidência	Assessor Parlamentar
200169021	Thais Barros Ferreira	Gab. Dep. Alex Silva	Assessor Parlamentar
200169566	Thais Quetlen da Silva Lima	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200169701	Thaisy Salvador Machado	Divisão De Exp. E Controle	Chefe De Divisão
200170220	Thales Alexandre da Silva	Departamento De Radio E Tv	Assessor Especial
200169028	Thales dos Santos Pereira	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assistente Especial De Gabinete
200169819	Thalia Teixeira da Silva	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200170385	Thalia Welmer Carneiro	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Parlamentar
200167953	Thalissa Lorraine de Barros	Gab. Presidência	Assistente Tecnico
200169082	Thalita Lauani Costa Brum	Com. De Habitacao E Assun. Municipais	Assessor Tecnico
200169212	Thalys Patrick de Araujo Barroso	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Tecnico
200170082	Thalyta Meriam Barreto Santos Medino	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200169067	Thascila Carvalho de Oliveira	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Parlamentar
200168422	Thauane de Souza Gomes Bruscke	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Tecnico
200167486	Thayrine Dagliane Mendes Barbosa	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assistente Parlamentar
200169278	Thaysa Servo G Rodrigues Fonseca	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Tecnico
200170625	Thiago Aparecido Mendes Andrade	Gab. Presidência	Assessor Executivo
200168723	Thiago Lopes da Silva	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Tecnico
200167562	Thiago Muzuco Baylao	Gab. 2º Vice Presidente	Assessor Tecnico
200170183	Thyago Roberto de Oliveira Lorentz	Diretorias Pedag Da Esc. Do Legislativo	Assessor
200166981	Tiago Bandeira da Silva	Gab. 3º Secretária	Secretário De Apoio
200170152	Tiago Oliveira Pinho Bassi	Gab. Sec. Adj De Segurança Institucional	Assessor Especial
200170160	Tiago Silva Lemos	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200167349	Tiberio Cardoso de Oliveira Neto	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Assistente Tecnico
200170153	Tissiane Viana de Oliveira de Souza	Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Assessor Especial
200166898	Tomas Cavalcante Feitosa	Comissao De Educacao E Cultura	Assistente Tecnico
200167360	Ubirajar Natal Ferreira	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assistente Tecnico
200169730	Ueslei Pinheiro Silva	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200170554	Ueverson Simao da Rocha	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Tecnico
200170548	Uilian Diego Martins Siqueira	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Secretario Executivo
200170693	Uriete Prado Veloso	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200168390	Vagner Gularte Pereira	Gab. Presidência	Assistente Parlamentar
200170701	Valceni Dore Goncalves	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assistente Tecnico
200169565	Valcidete Jesus do Nascimento Pereira	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Parlamentar
200169546	Valdeci Furtado	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assistente Parlamentar
200169509	Valdeci Lourenço Alves	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Tecnico
200168627	Valdecir Silva Santos	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200170180	Valdecy Carvalho Assunção	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200167315	Valdemir de Souza Andrade	Gab. Dep. Cirone Deiro	Secretário De Apoio
200167081	Valdemir do Nascimento Silva	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200170536	Valdenice Rocha Souza	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200170321	Valdenir Machado de Miranda	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Tecnico

200169136	Valdenize Ramos de Amorim	Gerencia De Gest De Pes E Flh Pagmento	Assessor
200166730	Valderez Silva Souza	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assistente Tecnico
200167283	Valdete Barbara Ferreira	Diretoria Adm Da Escola Do Legislativo	Assessor
200165536	Valdomiro Honorato Martins	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Especial De Gabinete
200169551	Valdomiro Tavares Chiodi	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Tecnico
200170252	Valeria da Silva Reis Oliveira	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200168966	Valeria Gago da Silva	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assistente Parlamentar
200169996	Valnice Pereira de Oliveira Godois	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200165854	Valquiria Brito de Albuquerque	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200168298	Vandemilco Silva Barbosa	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Parlamentar
200169516	Vanderlei Bento de Medeiros	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200169523	Vanderlei Verissimo Soares	Gab. Dep. Anderson Pereira	Secretario Executivo
200168456	Vanderlene Araujo Vicente	Div Acomp Orcamentario E Inf Gerenciais	Chefe De Divisão
200170126	Vanderson de Matos Bezerra	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor Especial
200170168	Vanessa Andrade Nascimento	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200169611	Vanessa da Silva Pereira Cavalcante	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200170320	Vanessa de Souza da Cunha Gomes	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Tecnico
200170673	Vanessa Esteves Sergio	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor Tecnico
200167699	Vanessa Franco Alves	Gab. Do Secret. Administrativo	Assessor Especial
200169986	Vanessa Garcez Ravanello	Gab. 1º Vice Presidente	Assistente Parlamentar
200170203	Vanessa Mendonca da Costa Diniz		
200170203	Alencar Moreira	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200170556	Vania Bones Catharina	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Tecnico
200168544	Vania Saraiva Feitosa	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Tecnico
200168694	Vanilce Yamami da Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200167061	Vanilson Lima Maduro	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assistente Especial De Gabinete
200170441	Vaniscléia de Araujo Silva	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assistente Parlamentar
200167557	Vanusia Faleh de Souza	Gab. Dep. Dr. Neidson	Assistente Parlamentar
200167627	Vanuzza Araujo Goncalves Farias	Gab. Presidência	Assistente Parlamentar
200165903	Veimar Zeballos de Souza	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Parlamentar
200170204	Vera Lucia Ferreira Mugrabi	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Tecnico
200168958	Vera Regina de Andrade	Gab. Dep. Adelino Follador	Assistente Tecnico
200165602	Vera Regina Nascimento Pereira	Com De Agrop. E Política Rural	Assistente Tecnico
200168512	Vicente Galdino de Oliveira Neto	Departamento De Radio E Tv	Assessor Especial
200166718	Victor Vinicius Alves de Almeida	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Parlamentar
200170692	Victor Wallace Trindade da Silva	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assistente Especial De Gabinete
200169925	Vilma Barbosa Toledo Santos	Gab. Dep. Alex Silva	Assistente Tecnico
200169123	Vilmar Ferreira Rogerio Prestes	Gab. Presidência	Assistente Tecnico
200169373	Vilson Francisco Cagnini	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200169680	Vilson Moreira Araujo	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200170145	Vilza dos Santos Lucena	Gab Do Superintendente De Finanças	Assessor Especial
200169631	Vinicius Barnabe Hipolito da Silva	Corregedoria Parlamentar	Assessor Tecnico
200169441	Vinicius Rodrigues dos Anjos	Divisao De Redes Sociais	Assessor
200169427	Vinicius Soares Souza	Gabinete Do Advogado Geral	Consultor Juridico Do Gabinete
200166686	Virginia Roberta Bentes de Sousa Vergilio	Com. Perm. De Finanças, Econ.	Assistente Tecnico
200168649	Virlene de Fatima Maldi Spanhol	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Parlamentar
200168955	Vitor Hugo de Almeida	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Chefe Gabinete Deputado
200166005	Vitor Hugo Oliveira Orlandini	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200170378	Vitoria Jovana da Silva Uchoa	Gab. Do Secret. Administrativo	Assessor Especial
200169707	Vivalcir Pereira Rodrigues	Gab. Dep. Adelino Follador	Assessor Tecnico
200170211	Viviana Vieira Alves Biazini	Liderança Do Governo	Assistente Tecnico
200170027	Viviane de Oliveira Santana	Gab Do Super De Tecn Da Informacao	Assessor Especial
200170045	Viviane Dias de Jesus	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200168687	Viviane Lourenço Plaça	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Tecnico
200166090	Viviane Melato de Lacerda	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Parlamentar
200169610	Vonei Fiamett	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200166057	Walciria Soares da Silva	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assessor Especial De Gabinete

200169083	Waldemar Cavalcante de Albuquerque Neto	Gab. Dep. Eyder Brasil	Assessor Parlamentar
200168995	Waldemir De Aguiar Bastos	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200166143	Waldir Aparecido Costa	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor Especial
200169237	Wallison Rawdry Sena Lemes	Gab.Presidência	Assistente Técnico
200169705	Walquiria da Silva Pereira	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Técnico
200166611	Walter Fernandes Ferreira	Gab Do Superint De Recursos Humanos	Assessor Especial
200169976	Waltey de Oliveira Nery	Gab. Dep. Dr. Neidson Geren De Assess E Acomp Emen Parlamentar	Assistente Especial De Gabinete
200170119	Walyson Cardoso de Moura	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor
200170623	Wanderley Rodrigues da Silva	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Parlamentar
200169417	Wanessa Silva dos Santos	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Técnico
200170558	Welington de Brito Werlang	Comissao De Educacao E Cultura	Chefe Gabinete Deputado
200166470	Welinton Pereira Guedes Filho	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assessor Técnico
200170643	Welissom Junior de Andrade	Gab Do Controlador Geral	Assistente Técnico
200169167	Welys Araujo de Assis	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Controlador Geral
200169684	Wesley de Andrade Meneses	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Parlamentar
200165964	Wesley Gomes de Lima	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Parlamentar
200170461	Wesley Luiz Spohr	Gab. Dep. Luizinho Goebel	Assistente Especial De Gabinete
200170254	Wesley Wanderley da Costa goncalves	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Assistente Técnico
200170518	Whisraniely Alves do Nascimento	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assessor Especial
200170617	Wilian de Oliveira Santos	Gab Do Superintendente De Logistica	Assistente Parlamentar
200169479	Wilian Marques Valim	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Especial
200169861	Wilians de Aguiar Santana	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Assistente Parlamentar
200168274	William Marcos Macedo Veigas	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assessor
200169145	Willian Matheus Dorazio da Silva	Gab. Do Secret. Administrativo	Assistente Parlamentar
200169331	Willian Pluens Ferreira	Com De Agrop. E Política Rural	Assessor
200165604	Willyane Nunes Costa	Gab. Do Secretario Legislativo	Assistente Técnico
200169637	Wilson Bueno de Siqueira	Gabinete Do Ouvidor Chefe	Assessor Especial
200169495	Wisllany Keilly Morais Galdino Carpina	Divisao De Sesses Solenes E Especiais	Assessor Especial
200166994	Wyrlyny Souza Nascimento	Gab. Dep. Cassia Muletas	Chefe De Divisão
200170116	Yan Kaique Bento Azzi	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assistente Parlamentar
200166136	Yanne Gabriela Barauna	Comissao De Educacao E Cultura	Assessor Especial
200166282	Yara Narjara Souza Vasconcelos	Gab. Do Sup. De Compras E Licitacoes	Assistente Técnico
200168170	Yasmin Dias Batista	Gab. Dep. Geraldo Da Rondonia	Assessor Especial
200168813	Yasmin Rafaela Fontoura Torchite	Sec. De Seguranca Institucional	Assistente Parlamentar
200168164	Ycaro Bruno Silva Quintão	Divisao De Aplicacao De Normas Tecnicas	Assessor Especial
200167956	Zaine do Nascimento Oliveira	Gab. Da Ouvidoria Parlamentar	Chefe De Divisão
200170379	Zedineia Pessi Galter Aquino Feitosa	Gab. 2º Vice Presidente	Assessor Técnico
200169149	Zehedina Feitoza de Luna	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Secretário De Apoio
200170504	Ziley Alves Souza	Gab. Dep. Chiquinho Da Emater	Assistente Técnico
200168740	Zoarete Goncalves Ramos		Assistente Parlamentar

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS PARA ESTA CASA LEGISLATIVA EM 31/ 12/2021 - NOMEADOS EM CARGO EM COMISSÃO

Matricula	Servidor	Lotacao	Funcao
200166612	Adalto Ferreira da Silva	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200169570	Ademir Soares da Silva	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200170442	Adirleide Dias dos Santos	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Assessor Técnico
200169130	Ailton Jose da Silva	Gerencia De Gest De Pes E Filh De Pagmento	Ger De Gest De Pess E Filh De Pagt

200169463	Ailton Trindade de Almeida	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200166157	Alan Nascimento de Carvalho	Departamento De Contabilidade	Assessor
200168023	Alberto Jorge Valle	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200168024	Alessandra Alves da Silva de Carvalho	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169929	Ana Paula Linares Diniz Oliveira	Gab. Dep. Marcelo Cruz	Assessor Parlamentar
200166502	Anderson Meireles da Paz	Gab. Dep. Jean Mendonca	Assistente Parlamentar
200169769	Antonio Enivaldo Ferreira Medeiros	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Tecnico
200167228	Antonio Vitorino Bezerra Filho	Com.Desauade E Assist. Social	Assessor Tecnico
200168025	Aparecido Alexandre do Espirito Santo	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200165586	Aparecido Nunes Gomes	Com De Agrop. E Politica Rural	Assessor Tecnico
200168504	Aurindo de Almeida	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assessor Parlamentar
200166515	Bruno Costa dos Santos	Sec. De Seguranca Institucional	Sec De Seguranca Institucional
200166503	Carlos Alberto Tesch	Gab.Presidência	Secretário De Gabinete
200169799	Carlos Eduardo Fabris	Comissao De Fiscalizacao	Assistente Tecnico
200169576	Celso Viana Coelho	Gab. Dep. Ezequiel Neiva	Assistente Parlamentar
200168064	Cezar Augusto Peixoto de Lima	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200167020	Claudemir Antonio de Abreu	Gab. Dep. Jean Oliveira	Chefe Gabinete Deputado
200169187	Cleiton Roque	Gab Do Superintendente De Finanças	Superintendente De Financas
200167919	Cleunice Wunsch Goncalves Ferreira	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200169791	D Lourdes Santos Paulino	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200169199	Daiane Barbosa de Brites Krause Flores	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200169389	Daiane Maria de Oliveira Sipriano	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168028	Daniel Lamarao Alves	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200168029	Danilo Lopes Nunes	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar Especial
200166460	Diego Pasquim Tolotti	Comis De Defesa Dos Dir Hum E Cidadania	Assessor Tecnico
200170239	Diogino Ferreira Vasconcelos	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200168030	Dirley Feitosa Bezerra	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar Especial
200168494	Douglass Guirado Suckow Barbosa	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169538	Edineia Maria Gusmao	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Assessor Parlamentar
200167019	Edna Mendes dos Reis Okabayashi	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200167516	Edna Rita de Lima Araujo	Gab. 2º Secretario	Assessor Tecnico
200166227	Ednei Celestino de Souza	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200165506	Edno A Da Costa de Souza	Deptº De Planej E Acompa Orcamentario	Assessor
200168031	Elcio Raasch	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169629	Elecimar Batista da Silveira	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200168862	Elenice Aparecida de Oliveira	Gab. 2º Secretario	Assistente Tecnico
200169805	Elias Vieira Amorim	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200166258	Elineide Lopes Arcenio	Gab. Do Secretario Legislativo	Assessor
200168087	Eloisa Helena Bertoletti	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200169851	Erica Cristina Moreira	Gab. Dep. Jair Montes	Assistente Tecnico
200169804	Erica Gisele Casarin Silva	Gab. Dep. Alex Redano	Assessor Tecnico
200169239	Erique Rodrigues Marques	Gab. Dep. Alex Redano	Chefe Gabinete Deputado
200169210	Euzabete Marinho de Andrade	Gab. 2º Secretario	Assessor Tecnico
200169813	Felipe Souza de Carvalho	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169912	Fernando Celestino da Silva	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169859	Fernando de Almeida Goes	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200168033	Francineudo Moreira dos Santos	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169387	Giovana Gvozdanovic da Silva	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200166247	Herbert Lins de Albuquerque	Gab. Dep. Jair Montes	Assessor Tecnico
200169134	Hermes Henrique Redana Nascimento	Gab. Do Secret. Administrativo	Secretário Administrativo
200168037	Ismael Mendes Viana	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200168034	Jadson Andre Cruz Melo	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169957	Jairo Lopes Duarte	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169790	Jessica Porfirio de Souza	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assessor Parlamentar
200169628	Jimmy Kepler da Conceicao Wanderley	Gab. 4º Secretário	Assistente Parlamentar
200168035	Joel Gomes Bernardo	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar Especial
200166055	Joelma Freitas de Lima	Gab. Dep. Jose Euripedes (Lebrao)	Assistente Especial De Gabinete
200166039	Johnny Fernandes de Avila	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200168036	Jose Augusto Pereira Santana	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar

200162134	Jose Carlos Pereira Paim	Chefia De Gab Da Sec Geral	Assessor
200170575	Josias Honorato Da Silva	Gab. Dep. Cassia Muletas	Assistente Parlamentar
200166182	Juracy Barbosa Moreira	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200165504	Lauricelia de Oliveira e Silva	Departamento De Contabilidade	Diretor De Departamento
200168038	Leandro Marques	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169184	Luciano Jose da Silva	Gabinete Do Advogado Geral	Advogado Geral
200165594	Lucineia Aparecida de Almeida	Gab. Dep. Lazaro Dobri (Lazinho Fetagro)	Secretario Executivo
200168039	Maicon Roberto Romano de Souza	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar Especial
200168495	Manoel Rodrigo Dourado Luz	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169634	Marcelo Fuzari de Souza	Gab. 1º Vice Presidente	Assessor Parlamentar
200169821	Marcelo Garcia Figueredo	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Parlamentar
200170156	Marcelo Mendes Pedro	Gab.Presidência	Assistente Parlamentar
200170511	Marcelo Ramos da Silva	Gab. Dep. Jhony Paixao	Assistente Parlamentar
200169725	Marcio Leandro Bezerra Salton	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200166100	Maria Cleide do Nascimento Almeida	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Secretario Executivo
200170190	Maria do Socorro Rodrigues da Silva	Gab Do Superintendente De Logistica	Assessor Especial
200167141	Maria Rosa Araujo dos Santos	Divisao De Eventos E Agendas	Chefe De Divisão
200168770	Mariana Miranda Souza	Diretoria Adm Da Escola Do Legislativo	Diretor Administrativo
200165485	Marilene Da Rosa	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169806	Marinaldo Scalzer	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200165534	Mary Teresinha Braganhol	Gab. Dep. Cirone Deiro	Chefe Gabinete Deputado
200169126	Matiule Mendes Bezerra das Neves	Gab. Dep. Anderson Pereira	Assistente Tecnico
200168042	Mauro Sergio Santos Silva	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169492	Meiriane Silva Santos	Geren De Assess E Acomp Emen Parlamentar	Assessor
200170458	Mizael Pereira Lago	Gab. Dep. Rosangela Donadon	Assistente Parlamentar
200165328	Monize Natalia Soares de Melo	Gab. Dep. Alex Redano	Assistente Tecnico
200170109	Nelson Junior Gomes de Souza	Gab. Dep. Jhony Paixao	Secretario Executivo
200169858	Neusa Soares Moreira dos Santos	Gab. Dep. Jean Oliveira	Assessor Tecnico
200166130	Nicodemus Dias Cardoso	Gab. Dep. Alex Silva	Chefe Gabinete Deputado
200169756	Norberto Borges da Silva	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assessor Tecnico
200169959	Paulo Firmino Rosa Junior	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169119	Paulo Valjao Ferreira	Gab. Dep. Ismael Crispin	Assistente Parlamentar
200168045	Pedro Basilio de Souza Junior	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200170391	Pedro Lacerda Veloso Junior	Gab. Dep. Ribamar Araujo	Secretario Executivo
200166540	Rafael Alves Palomo Neto	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar Especial
200168046	Rafael dos Reis Oliveira	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200169249	Rafael Figueiredo Martins Dias	Gab Do Sec De Planejamento E Orcamento	Sec De Planejamento E Orcamento
200167018	Ray Cavalcante Souza	Gab.Presidência	Assessor Tecnico
200169135	Roberta Bergonzini	Div De Trein E Selecao De Pessoal	Chefe De Divisão
200168536	Roberto Dilamite Sousa	Gab. Dep. Dr. Neidson Secretaria De Engenharia E Arquitetura	Secretario Executivo
200169251	Rodrigo Assis Silva	Arquitetura	Sec. De Engenharia. E Arquitetura
200164672	Rodrigo Bueno	Gab.Presidência	Assessor Parlamentar
200168050	Rodrigo Gago da Silva	Dept De Seguranca Legislat Do Interior	Diretor De Departamento
200170025	Romulo Guimarães Ferreira	Sec. De Seguranca Institucional	Assessor Militar
200165464	Rosa Soares Sales	Gab. Dep. Alan Queiroz	Assessor Tecnico
200166371	Rubemar Damasceno de Andrade	Div De Policiam, Inform E Cont Operacion	Assessor
200169599	Ruth Donadon Segantini	Gab Do Superintendente De Finanças	Assessor
200168269	Samuel Lopes de Brito	Gab. Dep. Laerte Gomes	Assistente Tecnico
200165522	Sandra Viana Teles	Div Eleboracao De Term De Referencia	Chefe De Divisão
200160921	Senir Maringues Gomes	Gab. Dep. Cirone Deiro	Assistente Tecnico
200165908	Simone Sarmento Nina	Gab. Dep. Anderson Pereira	Chefe Gabinete Deputado
200162318	Simone Silva de Souza Neiva	Gab Do Diretor Geral Da Escola Do Legisl	Assessor Especial
200165651	Sinemar Luiz de Souza	Gab. Sec. Adj De Segurança Institucional	Sec Adjto De Segurança Institucional

200168492 Sonia Rosa Ribeiro Costa
 200169285 Sueli Goncalves Loredó Gomes
 200170191 Suely Belarmino dos Santos
 200168049 Teresleno de Souza Ferreira
 200166491 Valcemir de Lima Santos
 200166850 Viviana de Castro Guimarães Fabris
 200169316 Walter Matheus Bernardino Silva

Gab. Dep. Laerte Gomes
 Gab. Presidência
 Gab. Dep. Marcelo Cruz
 Sec. De Segurança Institucional
 Comissão De Educação E Cultura
 Gab. Dep. Luizinho Goebel
 Gab. Do Advogado Geral Adjunto

Assessor Técnico
 Assessor Técnico
 Assessor Técnico
 Assessor Militar Especial
 Assistente Técnico
 Secretário Executivo
 Advogado Geral Adjunto
 Superintendente De Assuntos
 Estratégicos
 Assessor
 Assessor Especial

200168048 Wandson Lira de Brito
 200168832 Wesley Nunes Ferreira
 200169345 Whanderley da Silva Costa

Superint. De Assuntos Estratégicos
 Divisão De Biblioteca
 Gab. Do Advogado Geral Adjunto

ESTATUTÁRIOS INATIVOS EM 31.12.2021

Matricula Funcionário

0000087-8 Abner Candido de Lima
 100003583 Adair Marzolla
 0000142-0 Ademar Andrade
 100008640 Agnelio Nunes Pereira
 0000983-8 Alaide Gomes da Silva
 100004250 Alberto Dias da Silva
 0000605-8 Altamiro Sathler Filho
 0000648-8 Aluisio Pereira Barros
 100005604 Aluizio dos Santos Lima
 100004350 Alzenir Regina Denny de Souza
 100001090 Alzira Parente Abadias
 100008591 Amadeu Rabelo Ferreira
 100006380 Ana Cristina Favacho Nogueira
 100003195 Ana Joia Souto de Araujo
 100002320 Ana Lúcia Soares de Almeida
 100009648 Ana Maria da Silva Araujo Mariano
 0000631-3 Ana Maria Oliveira Macedo Marinho
 100005977 Anita da Silva de Vilhena
 100003393 Antonio Delnir Martins Lima
 100005521 Antonio Geraldo da Silva

Função+C2469

Jornalista
 Técnico Legislativo
 Advogado
 Auxiliar Administrativo
 Assistente Técnico Legislativo
 Motorista
 Médico
 Agente de Serviços
 Auxiliar Administrativo
 Agente de Serviços
 Agente de Serviços
 Agente de Serviços
 Agente de Serviços
 Técnico Legislativo
 Taquígrafo I
 Técnico Legislativo
 Assistente Técnico Legislativo
 Oficial Legislativo
 Assistente Técnico Legislativo
 Técnico Legislativo
 Assistente Técnico Legislativo

100009300 Antonio Gonçalves Viana
 100008310 Antonio Luiz Gomes
 100005612 Antonio Paulino de Almeida
 100001850 Antonio Rodrigues do Prado
 100002634 Arli Cardoso de Oliveira
 100009268 Aurita Cordeiro de Lucena
 100000232 Ayeteglair Maria Correa Xavier
 100017211 Benaia Ferreira de Queiroz
 100002585 Benvinda Chaves Levino Cruz
 0001241-0 Berenice Luz Silva
 0000709-8 Candida Alves de Castro
 100016908 Carla Ferreira da Silva
 100007931 Carla Maria Martins Lobo
 100007626 Carlos A Martins Manvailer
 100004590 Carlos Augusto Reis
 100005894 Carlos Henrique Alves
 100001570 Carlos Onofre Ribeiro da Silva
 100003710 Carlos Roberto Alves de Sousa
 100000860 Carlos Speranca Neto
 100002535 Carmelia Carneiro Gomes
 100000620 Carmen Soussan Aguiar de Zúñiga
 100003707 Celia Apda Nogueira Pinto Alves Marinho
 100000547 Celso Ceccatto
 100002981 Cesinélia Oliveira de Souza
 0000674-3 Cícero Pereira Lima
 100009771 Clarice Rodrigues de Sousa

Assistente Técnico Legislativo
 Técnico em Contabilidade
 Auxiliar Administrativo
 Oficial Legislativo
 Técnico Legislativo
 Técnico Legislativo
 Técnico Legislativo
 Auxiliar Administrativo
 Assistente Técnico Legislativo
 Técnico Legislativo
 Técnico Legislativo
 Assistente Técnico Legislativo
 Técnico Legislativo
 Consultor Legislativo
 Assistente Técnico Legislativo
 Assistente Técnico Legislativo
 Agente de Serviços
 Técnico Legislativo
 Jornalista
 Assistente Técnico Legislativo
 Técnico Legislativo
 Oficial Legislativo
 Advogado
 Assistente Técnico Legislativo
 Agente de Segurança
 Auxiliar Administrativo

100002246	Cleone T Cavalcante de Sousa	Assistente Técnico Legislativo
100009888	Clotilde Peruffo	Técnico Legislativo
100000810	Creusa Rodrigues dos Santos	Assistente Técnico Legislativo
100002121	Cristovao Leal de Almeida	Ag. De Policia Legislativa
100011090	Cyrilo Rodrigues Neto	Assistente Técnico Legislativo
100006040	Daisy do Amaral Brito	Médico
100008517	Dalila Delfino da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100004565	Dalio da Silva Santana	Assistente Técnico Legislativo
0000866-6	Dameres Loureiro do Nascimento	Assistente Técnico Legislativo
100007668	David Santos Casseb	Técnico Legislativo
100008947	Delzuita Gomes de Souza	Agente de Serviços
100017774	Democrito Inacio de Oliveira	Assistente Técnico Legislativo
100001743	Dinah Cordeiro Muniz	Ag. De Policia Legislativa
0000844-2	Direni Dantas de Figueiredo	Assistente Técnico Legislativo
100021014	Ebenezer Pereira da Silva	Assistente Técnico Legislativo
0000972-1	Edi Juchem	Técnico Legislativo
100002931	Edimilcia Fatima Martins	Auxiliar Administrativo
100003484	Edno Marques Assuncao	Advogado
100000480	Elaine Villar Maziero Duarte	Técnico Legislativo
100002684	Elenir Lima de Lucena	Auxiliar Administrativo
100006404	Eli Marinho de Souza	Assistente Técnico Legislativo
100006917	Eliana Celeste Prata Costa	Assistente Técnico Legislativo
100015455	Eliane da Silva Mendes	Técnico Legislativo
100018417	Eliane Socorro Mendez Veiga	Técnico Legislativo
100004961	Eliei Alves da Silva	Motorista
100003525	Eliete Oliveira Mendonça	Técnico em Contabilidade
100009185	Elizete Barbosa Gahu da S. Oliveira	Assistente Técnico Legislativo
100011594	Elizete de Oliveira Costa Alme	Taquigrafo I
100005703	Elma de Souza Johnson Avelino	Assistente Técnico Legislativo
0000508-4	Elsa Miranda Santos Andrade	Auxiliar Administrativo
0000973-0	Elvestre Liman Johson	Jornalista
100003327	Erico Verissimo Colares Marques	Agente de Serviços
100009747	Ernestina Lopes Lorga	Agente de Serviços
0000772-5	Eugenio Raimundo Ferreira Martins	Assistente Técnico Legislativo
100008567	Euripidina Bovo Capelasso	Técnico Legislativo
0000485-4	Eurival de Souza Costa	Assistente Técnico Legislativo
100003418	Evaina Fontinelle de Melo	Técnico Legislativo
100011726	Fatima da Silva Costa Araujo	Assistente Técnico Legislativo
100008327	Fatima Erenice Amorim	Assistente Técnico Legislativo
100002816	Fernando Gomes Trindade	Tec Em Contabilidade
100013730	Fernando Nunes Ferreira	Técnico Legislativo
0000905-2	Fernando Polari Souto	Advogado
10001082	Francisca Ferreira da Silva	Agente de Serviços
100001264	Francisco Ademir Martins	Oficial Legislativo
0000606-6	Francisco Aquilau de Paula	Advogado
100004730	Francisco Batista Santana	Auxiliar Administrativo
100002717	Francisco C L Da Silva	Auxiliar Administrativo
100009193	Francisco Chagas Bernardo	Motorista
100000795	Francisco de Assis Guilherme Correia	Oficial Legislativo
0000381-4	Francisco de Souza Costa	Oficial Legislativo
0000353-3	Francisco Odilo da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100010570	Francisco Ramos Pereira	Motorista
100010455	Francisco Tavares de Melo	Auxiliar Administrativo
100012071	Geraldo Batista	Técnico em Contabilidade
0000395-5	Gersey Bianco Martins	Técnico Legislativo
100001256	Gilberto Leandro Alves	Assistente Técnico Legislativo
0000452-3	Gilson Luiz Jucá Rios	Advogado
100010695	Gilvane Veloso Marinho	Técnico Legislativo
100008971	Glaucia Cavalcante da Costa Ribeiro	Taquigrafo
100012080	Grace A Fernandes Silva	Auxiliar Administrativo
100006975	Graciete dos S M Da Silva	Agente de Serviços
0000953-1	Heber Luiz da Costa	Auxiliar Administrativo

100004606	Helena Alves Teixeira	Auxiliar Administrativo
100001678	Helia Maria Botelho Piana	Técnico Legislativo
100003790	Helito da Silva Botelho	Oficial Legislativo
0000571-1	Homero Brasil Delmutti Manente	Odontologo
100005133	Hortencia Correia Servian	Assistente Técnico Legislativo
100008674	Ignacio de Loiola Barros Reis	Técnico Legislativo
0000868-2	Ileda Freitas do Nascimento	Auxiliar Administrativo
100009763	Iran de Souza Nunes	Técnico Legislativo
100000753	Iris do S Souza de Oliveira	Revisor Legislativo I
100013102	Ivalda Jose da Costa	Técnico Legislativo
100000852	Ivalda Maria Marrocos e Freitas	Técnico Legislativo
100003757	Ivan Bezerra da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100002600	Ivanete Q Da Silva Begnini	Auxiliar Administrativo
100000117	Ivani Felix da Silva	Técnico Legislativo
100003913	Ivanilde Alves Francisco	Assistente Técnico Legislativo
100007577	Ivanilde de Souza Costa	Agente de Serviços
100000365	Ivo Antunes	Agente de Serviços
100000026	Izabel Viana	Assist. Tec. Legislativo
100001553	Izamor Pereira de Lucena	Agente de Serviços
100003210	Jacilda Brandao da Silva	Auxiliar Administrativo
100009870	Jandira A Oliveira Lemes	Assistente Técnico Legislativo
100008500	Jane Ester Siqueira Lemos	Técnico Legislativo
100002113	Jane Mendonca de Oliveira	Técnico Legislativo
100001826	Jarina Lemos da Conceicao	Assistente Técnico Legislativo
100008111	Jediael Pereira da Silva	Agente de Serviços
0000935-0	Jerusa Silva Florêncio	Assistente Técnico Legislativo
100008707	Jezeni Gomes da Silva Brito Lima	Assistente Técnico Legislativo
100010025	Joana Fatima Soria Tiburcio	Assistente Técnico Legislativo
100003244	Joanilce Terceiro dos Santos	Taquigrafo I
0001091-6	João Alberto Dias Lima	Técnico Legislativo
100004284	Joao Alves Xavier	Técnico Legislativo
0001004-1	João Carlos Nara	Técnico Legislativo
100003624	Joao Teixeira de Melo	Assistente Técnico Legislativo
100004127	Joao Vicente de Lima	Assistente Técnico Legislativo
100007750	Joaquim Santos Cunha	Técnico em Contabilidade
0000366-6	Joel Cavalcanti Bezerra	Jornalista
100005737	Joel Celestino da Silva	Motorista
100012394	Jonatas Moret de Freitas	Auxiliar Administrativo
100001305	Jonathas Trajano de Oliveira	Técnico Legislativo
0000032-3	Jones Luiz de Oliveira Brito	Assistente Técnico Legislativo
100007501	Jorge Gomes da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100002460	Jorge Gomes Duarte	Motorista
100002750	Jorge Marques Moreira	Auxiliar Administrativo
100009375	Jose Alberto Pereira	Ag. De Policia Legislativa
100000307	Jose Batista da Silva	Técnico Legislativo
000'0060-4	Jose Carlos Cavalcanti de Brito	Técnico Legislativo
0000672-7	José Damasceno de Araujo	Advogado
100003335	Jose de Souza Nunes	Motorista
100003120	José Eudes Brazil	Tecnico Legislativo
100001941	Jose Lucio Cavalcante Albuquerque	Jornalista (em extinção)
100003567	Jose Luiz Lenzi	Procurador
100003963	Jose Mario do Carmo Melo	Técnico Legislativo
100007767	Jose Neumar Morais de Silveira	Técnico Legislativo
100006190	Jose Rodrigues Pinho	Ag. De Policia Legislativa
100000894	Jose Valmir de Freitas	Motorista
0000728-8	Jose Vander de Souza	Técnico Legislativo
100011388	José Vinicius Marques Alves	Técnico Legislativo
100009416	Judith da Silva Castro	Assistente Técnico Legislativo
100008715	Juliana Antonia da Silva	Auxiliar Administrativo
100011776	Julio Juhasc	Assistente Técnico Legislativo
100003228	Katia Maria Tavares das Neves	Auxiliar Administrativo
100009424	Laed Alvares Silva	Técnico Legislativo

100003012	Laercio Fernando de Oliveira Santos	Técnico Legislativo
100009557	Lea Mara Pereira Jaques	Assistente Técnico Legislativo
100006082	Leia Eciy da Silva Cavalcante	Auxiliar Administrativo
100009896	Leme Bento Lemos	Advogado
100008616	Lenilson de Souza Guedes	Técnico Legislativo
100002700	Libia Leal de Almeida	Agente de Serviços
100007527	Lidia de Araujo	Assistente Técnico Legislativo
100004086	Lourdes Teles de Menezes	Assistente Técnico Legislativo
100005530	Lourdes Teodora Munhoz	Auxiliar Administrativo
100002204	Lucia Regina Cunha de Souza	Auxiliar Administrativo
100006446	Lucicléia Marques Rodrigues	Auxiliar Administrativo
100007634	Lucilia Muniz de Queiroz	Assistente Técnico Legislativo
100008632	Lucimar Aparecida Cabrini	Infermeiro
100001173	Lucimar Santana Barbosa	Assistente Técnico Legislativo
100008997	Lucineia Lobo Moreira Braga	Agente de Serviços
100006454	Luciney Marques Pinho	Assistente Técnico Legislativo
100010075	Luiz Augusto Gaspar Lima	Reporter
0000788-2	Luiz Luzzani	Assistente Técnico Legislativo
100009200	Magaly Santos de Andrade	Assistente Técnico Legislativo
100009565	Manoel da Conceição Filho	Motorista
100002030	Manoel Pinto da Silva	Agente de Polícia Legislativa
100000505	Manoel Salustiano Ferreira de Melo	Técnico Legislativo
100000977	Maria Altariza Uchoa	Agente de Serviços
0000042-2	Maria Aparecida da Silva Maia	Assistente Técnico Legislativo
100000993	Maria Aparecida Rabelo de Souza	Agente de Serviços
100004622	Maria Aparecida Sgarione	Taquigrafo I
100002882	Maria Aparecida Silva Nascimento Lima	Assistente Técnico Legislativo
100005931	Maria Araci Pedrosa	Assistente Técnico Legislativo
0000173-5	Maria Arlete Lorga de Melo	Tecnico Legislativo
100001165	Maria Auxiliadora Vasconcelos	Assistente Técnico Legislativo
100006933	Maria Carla Gomes Veiga	Assistente Técnico Legislativo
100003161	Maria Consolacao Nogueira	Agente de Serviços
100001751	Maria da Conceição de Freitas Dantas	Tecnico Legislativo
0000003-4	Maria da Conceição Mendonça de Melo	Técnico Legislativo
100005547	Maria da Gloria Nobre Luz	Assistente Técnico Legislativo
100007990	Maria de Fátima Araújo da Silva	Revisor Legislativo I
0000210-5	Maria de Fatima F da Costa Marques	Assistente Técnico Legislativo
0000057-3	Maria de Fatima Oziel Rodrigues	Assistente Técnico Legislativo
100009581	Maria de Lourdes Ricardo Costa Silva	Assistente Técnico Legislativo
100018880	Maria de Lourdes Souza de Oliveira	Auxiliar Administrativo
100002577	Maria do Carmo Ferreira	Assistente Técnico Legislativo
100010124	Maria do Socorro da Silva A Maciel	Assistente Técnico Legislativo
100007551	Maria do Socorro Miranda de Oliveira	Agente de Serviços
100005240	Maria do Socorro Penha da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100004432	Maria do Socorro Sales Lopes	Agente de Serviços
100000943	Maria dos Prazeres Rosimere Silva	Agente de Serviços
100008806	Maria Ducenilda Batista da Silva Souza	Assistente Técnico Legislativo
100008533	Maria Dulcineia Capelaço	Odontologo
100006900	Maria Eliza de Aguiar E Silva	Odontologo
100001404	Maria Fatima de Sa	Agente de Serviços
100010480	Maria Fatima Souza de Albuquerque	Assistente Técnico Legislativo
100010158	Maria Francineide de Miranda	Agente de Serviços
100003062	Maria Helia Botelho Pereira De Melo	Assistente Técnico Legislativo
100007642	Maria Idalina Monteiro Resende	Técnico Legislativo
100005878	Maria Iolanda Emiliano de Oliveira	Assistente Técnico Legislativo
100001371	Maria Iris Dias de Lima Diniz	Assistente Técnico Legislativo
100007783	Maria Ivanes Oliveira dos Santos	Assistente Técnico Legislativo
100010794	Maria Izabel de Carvalho Vieira	Assistente Técnico Legislativo
100010174	Maria Jose Santos Farias	Assistente Técnico Legislativo
100008377	Maria Licinia Selleri de Souza	Odontologo
100004193	Maria Lucia Martins Sussuarana	Oficial Legislativo
100009606	Maria Luzia Nascimento da Silva	Assistente Técnico Legislativo

100010950	Maria Madalena Pereira dos Sanos	Assistente Técnico Legislativo
100009797	Maria Margarete Alves	Assistente Técnico Legislativo
0000134-7	Maria Marilac Marreira Falcão	Assistente Técnico Legislativo
100002858	Maria Nair Medeiro Agra	Tecnico Legislativo
0000569-6	Maria Odete Lopes Sá C. Marculino	Técnico Legislativo
100003351	Maria Otelina N Braga Favacho	Assistente Técnico Legislativo
0000259-3	Maria Regina Azevedo dos Santos	Técnico Legislativo
100004440	Maria Resende da Silva	Agente de Serviços
0000223-8	Maria Salete Ferreira Nascimento	Técnico Legislativo
0000371-5	Maria Terezinha Esteves	Assistente Técnico Legislativo
100001066	Marieta Barros Gaudeano	Auxiliar Administrativo
100009854	Marilea Meiry de Azevedo Ferreira	Assistente Técnico Legislativo
100008278	Marilei Alves Murgueiro	Assistente Técnico Legislativo
100000092	Marinete Oliveira de Andrade	Tecnico Legislativo
100000282	Mario Sergio Martins de Lima	Auxiliar Administrativo
100002650	Marita da Silva Moura	Assistente Técnico Legislativo
100012401	Marla Martins Gomes de Souza Farina	Assistente Técnico Legislativo
0000405-2	Marlene Miguez Bueno	Técnico Legislativo
100002370	Marsy Stelia Ferreira Neves	Técnico Legislativo
100005555	Maryland da Silva Oliveira Russelakis	Taquígrafo
100004680	Matias Mendes	Técnico Legislativo
100001454	Max Sebastiao Barbosa	Assistente Técnico Legislativo
100007692	Mercedes Norma Alvares Oliveira	Auxiliar Administrativo
100002262	Miranilde Rodrigues do Nascime	Assistente Técnico Legislativo
100010223	Mirian Irineu de Farias	Assistente Técnico Legislativo
100000802	Mirlían Silva Maluf Costa	Assistente Técnico Legislativo
100003980	Moacyr Parra Motta	Advogado
100005810	Monica Santos Portela	Assistente Técnico Legislativo
0000345-0	Nei Lopes Coelho	Assistente Técnico Legislativo
100002410	Neide de Oliveira Franca	Taquígrafo I
100009903	Nelcina Maria de Azevedo Lima	Tecnico Legislativo
100002436	Neuzalice Brelaz Marinho	Taquígrafo I
0000209-8	Nilce Madeira Casara	Assistente Técnico Legislativo
100007048	Noely Maria Carvalho de Lima Lopes	Técnico Legislativo
0000129-8	Odali Josefina Ceconello	Assistente Técnico Legislativo
0000255-1	Olindo Vanzella	Técnico Legislativo
100002212	Olivia Cabral da Silva Bakaus	Técnico Legislativo
100006850	Osilda Lopes de Souza Santos	Auxiliar Administrativo
100019415	Osmarina Pereira de Aguiar	Auxiliar Administrativo
100009010	Otoniel da Silva Cavalcante	Assistente Técnico Legislativo
100005307	Ovanir da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100009812	Ozenir da Silva Cavalcante	Assistente Técnico Legislativo
100006570	Paulo de Santiago Sarmento	Agente de Serviços
100010265	Paulo Ferreira Luz	Técnico Legislativo
100010273	Pedro de Souza Filho	Motorista
100008286	Pedro Paulino Vieira	Oficial Legislativo
100003468	Pedro Paulo Barros Rodrigues	Motorista
000'0031-5	Raimunda dos Santos Melo	Assistente Técnico Legislativo
100007816	Raimunda Mendonca de Jesus	Assistente Técnico Legislativo
0000446-6	Raimundo Alves Sobreira	Agente de Serviços
100005224	Raimundo Façanha Ferreira	Técnico Legislativo
100006595	Raimundo Ferreira Lopes	Ag. De Policia Legislativa
100006305	Raimundo Ferreira Tavares	Motorista
100010281	Raimundo Nunes Coelho	Assistente Técnico Legislativo
100008492	Reinaldo Pascoal do Couto	Tec Em Contabilidade
100000456	Renato Provasi Cunha	Assistente Técnico Legislativo
100002560	Rita Cunha Sales	Assistente Técnico Legislativo
100001793	Rita Elizabeth Urizzi de Campo	Assistente Técnico Legislativo
0000671-0	Rita Lessa de Souza	Técnico Legislativo
100009101	Roberto Eduardo Sobrinho	Técnico Legislativo
100014340	Roberto Henrique Cunha da Silva	Técnico Legislativo
100008856	Rosa Elva Cuellar Vargas	Oficial Legislativo
100011833	Rosangela Almeida de Oliveira	Assistente Técnico Legislativo

000'0181-8	Rosauro Alves Sobreira	Oficial Legislativo
100005836	Roseli Gerola Marsola	Assistente Técnico Legislativo
100005480	Rubency Luz Silva	Técnico Legislativo
100008236	Rubens Luz Silva	Técnico Legislativo
0000791-5	Salete Alcantara de Brito	Assistente Técnico Legislativo
100009507	Sandra Galdino Leite de Souza	Assistente Técnico Legislativo
100007444	Sandra Maria Carvalho Barcelos	Assistente Técnico Legislativo
100000521	Saudemia Seleri de Souza	Advogado
100001024	Sebastiana Duarte dos Santos	Agente de Serviços
100008335	Selma Angelin Sarmento	Assistente Técnico Legislativo
100008864	Selma Regina Parra Motta	Técnico Legislativo
100000414	Senia Maria dos Santos Feitosa	Assistente Técnico Legislativo
100003187	Sergio Roberto dos Santos Rebelo	Técnico em Contabilidade
100008418	Shirley Aparecida Azevedo Mede	Agente de Serviços
100010538	Silene Galdino Leite dos Reis	Taquigrafo
100000448	Silvia da Silva Moreira da Silva	Técnico Legislativo
100005745	Solano Low Lopes	Assistente Técnico Legislativo
100001380	Telma Santos da Cruz	Assistente Técnico Legislativo
100002155	Teresa Hiromi Iguchi Sato	Técnico Legislativo
100002692	Terezinha Dias da Silva	Auxiliar Administrativo
0000595-1	Terezinha Roberto da Silva	Assistente Técnico Legislativo
100000266	Terezinha Valcer de Andrade	Assistente Técnico Legislativo
100012138	Thelma Christina Garcia Amaral	Técnico Legislativo
100012146	Tulio Roberto Garcia Amaral	Técnico Legislativo
100005844	Valdecir Lázaro	Motorista
100007618	Valkiria Cunha Vieira	Agente de Sserviços
100003550	Vera Lucia Ribeiro da Silva Dall Aglio	Auxiliar Administrativo
100009490	Wagna Vieira da Silva	Auxiliar Administrativo
0000022-4	Walter Costa da Silva	Assistente Técnico Legislativo
0000477-1	Walter Travassos de Barros	Agente de Serviços
100009820	Willian José Curi	Técnico Legislativo
100009820	Wilma Nunes Franco	Assistente Técnico Legislativo
0000986-2	Wilson Evangelista Gonzaga	Assistente Técnico Legislativo
100006090	Zacarias Batista Donadon	Assistente Técnico Legislativo
100000050	Zaira Bezerra Leal	Assistente Técnico Legislativo
100001008	Zenaide Beleza da Silva	Agente de Serviços

SERVIDORES CLT ATIVOS EM 31/ 12/2021

Matricula	Funcionário	Lotação	Cargo/ Função
100009911	Alzete Araujo de Oliveira	Gab. 1ª Secretaria	Assist. Tec. Legislativo
100010645	Jeova Borges dos Santos	Divisao De Desenvolvimento	Assist. Tec. Legislativo
100003004	Liliane Martins de Melo	Tribunal De Contas	Técnico Legislativo
100007296	Lucio Afonso da Fonseca Saloma	Gabinete Do Advogado Geral	Assessor Tecnico
100009028	Paulo Ayres de Almeida	Gab.Presidência	Técnico Legislativo
100004482	Wilma Nunes Franco	Gab. Da 1ª Secretaria	Agente De Servicos

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO GERAL
 ALE/ RO

Protocolo DO12079

AVULSOS

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARIQUEMES**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARIQUEMES - CESUAR****FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES - NOVA FIAR****CRENCIAMENTO: Decreto Federal Nº 99029 de 05/03/90, D.O.U 06/03/90****Portaria Nº 1.120 de 08/09/1995 - Publicado no D O U em 11/09/95****CONCLUDENTES**

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE. Instituição de ensino de caráter privado, comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal da PORTARIA Nº 554, DE 11 E MARÇO DE 2019, que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o programa educacional para o ensino Superior, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, atualização, nesta instituição de ensino: Turma Exordial:

Nº Registro Nome do Aluno

REG. Nº00214 JULIANE SANTANA DA PAZ, REG. Nº00215 VANICE ESTEVES NETTO, REG. Nº00216 PAULO CEZAR VIEIRA, REG. Nº00217 SÂMARA APARECIDA OTTENIO MATIAS, REG. Nº00218ARILENE DA GUIA FERRAZ MARÇAL, REG. Nº00219 ADRIANA PEREIRA DE SOUZA, REG. Nº00220 MAX DELLEN FRANÇA CAPPELARI, REG. Nº00221 REGINA ZANETTIN DA SILVA, REG. Nº00222 MARCELA RESENDE,REG. Nº00223LAURO PAES LOPES ,REG. Nº00224 MARIA VALDENIRA MOTA DA SILVA ,REG. Nº00225 SILVANA PAIXÃO DOS SANTOS ,REG. Nº00226 NOILI DA ROSA MARTINS ,REG. Nº00227 ALESSANDRA DAS GRAÇAS DE SOUZA ,REG. Nº00228 JULIANA LOURENÇO ALVES BAROLLI,REG. Nº00229 SOLANGE APARECIDA DE SOUZA VASCONCELOS ,REG. Nº00230 RENAN BAIÃO DE OLIVEIRA,REG. Nº00231GLYCIA CARLA DE PADUA LEITE ,REG. Nº00232 GILSON DE SOUZA CAZAES,REG. Nº00233 HAROLDO BARBOSA DA ROCHA,REG. Nº00234 HIDERLY DA SILVA COSTA DOS SANTOS,REG. Nº00235 KÁSSIA KATHARINE DINIZ MENDES CRUZ,REG. Nº00236 MARIA VILMA DE SOUZA DA SILVA,REG. Nº00237 SIRLEY SANTANA MOREIRA,REG. Nº00238 BRUNA DA SILVA ALVES,REG. Nº00239 LÚBIA INGRIND CIPRIANO DOS SANTOS, REG. Nº00240 MARCILINO ROCHA DE SOUSA,REG. Nº00241 MAURA SILVA E SILVA,REG. Nº00242 ELIONAI GONÇALVES CAZAES,REG. Nº00243 NOELLE DE SOUZA NOGUEIRA ,REG. Nº00244 ALEXANDRE BRAGA VIANA ,REG. Nº00245 CHARLES RIBEIRO DE ARAÚJO,REG. Nº00246 CLAUDIELY RODRIGUES ARAÚJO PEREIRA,REG. Nº00247 RAMONY FERREIRA DE OLIVEIRA ,REG. Nº00248 PATRICIA DE MELO,REG. Nº00249 MARIA DO CARMO DA SILVA ,REG. Nº00250 LEONNY ADOLFO FONTES SILVINO,REG. Nº00251 LEANDRO PESSOA DA HORA,REG. Nº00252 JEFFERSON DOS SANTOS SIQUEIRA,REG. Nº00253 JAIR SILVA PEREIRA,REG. Nº00254 DANILO RODRIGUES DA SILVA ,REG. Nº00255 FRANCISCO DIOGO ALVES PINTO,REG. Nº00256 FRANCISCO WESLEY BRAGA DE MESQUITA,REG. Nº00257 LUAN WILKER BASTOS ALVES ,REG. Nº00258 ROBSON ALVES DA SILVA,REG. Nº00259 TALES TIBERIO SOUSA VASCONCELOS ,REG. Nº00260 ANDRÉ LUIZ MARTINS DOS SANTOS ,REG. Nº00261 ANTONIO DE SOUZA TONES ,REG. Nº00262 ANTONIO DEOCLECIO MARQUES GUILHERME,REG. Nº00263 ANTONIO MARCELO DE CASTRO FURTADO ,REG. Nº00264 ANTONIO MARCOS DE CARVALHO ,REG. Nº00265 ANTONIO MARCOS SILVA ARAÚJO,REG. Nº00266 ANTONIO RENATO BARBOSA SOARES,REG. Nº00267 CARLOS RENATO BRITO DE OLIVEIRA,REG. Nº00268 ELIZABETH FERREIRA DA SILVA MARTINS,REG. Nº00269 FLÁVIO FERREIRA PASSOS ,REG. Nº00270 FABIANO DA SILVA FORTE, REG. Nº00271 BRUNO RODRIGUES BRITO ,REG. Nº00272 DANIEL GOMES DOS SANTOS ,REG. Nº00273 RILSON BARBOSA DE SALES ,REG. Nº00274 MARCOS ANDRÉ GINO DE VASCONCELOS ,REG. Nº00275 LUCIANO SOARES MARTINS,REG. Nº00276 LUCAS SOUZA BRANDÃO,REG. Nº00277 JOSÉ PROCOPIO DE SOUSA NETO ,REG. Nº00278 JOÃO MIGUEL ARCANJO NETO,REG. Nº00279 MARIA CISLANDIA MENEZES RODRIGUES,REG. Nº00280 FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO DA SILVA,REG. Nº00281 FRANCISCO MÁRIO DIAS,REG. Nº00282 FRANCISCO DIECKS ARAÚJO,REG. Nº00283 DIONIZIO PEREIRA DE SOUZA NETO,REG. Nº00284 ALCIBIADES DE OLIVEIRA GROSSO,REG. Nº00285 JOSUÉ GUIMARAES SOARES,REG. Nº00286 SIMONE GONÇALVES DA SILVA,REG. Nº00287 JACQUELINE FARIA DE CAMPOS MIRANDA ,REG. Nº00288 JOSÉ PAULO DA COSTA FILHO ,REG. Nº00289 IVONE FLAVIANA COSTA VAZ,REG. Nº00290 LUCIMAR DA SILVA,REG. Nº00291 DANIELA MENDES SOARES,REG. Nº00292 FLAVIA DANIELLA LADEIRA,REG. Nº00293 MARIANA ROSA BALEIRO,REG. Nº00294 GIOMARA CAMARGO DOS SANTOS ,REG. Nº00295 FABÍOLA MELÃO DOS SANTOS ,REG. Nº00296ELAINE DE MELO CARVALHO ,REG. Nº00297 WERISTON ASSUNÇÃO MORAIS ,REG. Nº00298 RAQUEL SANTOS LOMBARDI,REG. Nº00299 CAMILA DE SOUZA MARINATO COELHO ,REG. Nº00300 VÂNIA BEATRIZ LOPES,REG. Nº00301

JOALISSON ALVES RODRIGUES,REG. N°00302 BRUNO QUEVEDO CORREA DE SOUZA,REG. N°00303ROSEMARI DE FATIMA CASSOL,REG. N°00304 GISELLE RESENDE FERREIRA LEMES,REG. N°00305 ALINE CONCEIÇÃO DE MOURA,REG. N°00306 DANIELA DENTI,REG. N°00307 MÁRCIA SANTOS OLIVEIRA,REG. N°00308 JOELSON OLIVEIRA SILVA,REG. N°00309 EMANOELE LOPES DA SILVA.

Protocolo DO12077
